

SEGURANÇA PÚBLICA

DESENVOLVIMENTO EM



VOLUME 2

EDSON MARCOS LEAL SOARES RAMOS
SILVIA DOS SANTOS DE ALMEIDA
MAÉLY FERREIRA HOLANDA RAMOS
ORGANIZADORES



Gráfica & Editora
santacruz

**SEGURANÇA PÚBLICA:
desenvolvimento em ensino,
pesquisa e extensão**

Volume II

Conselho Editorial

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib (UEA) Prof. Dr. Leonardo Naves dos Reis (UEA)
Prof. Dr. Edgard Vinícius Cacho Zanette (UERR) Prof. Dr. Manuel Monteiro Guedes Valente (UAL)
Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos (UFPA) Profa. Dra. Maria Regina Lopes Gomes (UVV)
Profa. Dra. Fernandina Lopes Fernandes (Uni-CV) Profa. Dra. Mônica de Melo Freitas (UNL)
Prof. Dr. Humberto Ribeiro Junior (UVV) Profa. Dra. Sílvia dos Santos de Almeida (UFPA)
Profa. Dra. Ivone Freire Costa (UFBA) Profa. Dra. Sônia Cristina Lima Chaves (UFBA)

Corpo Editorial

Profa. Dra. Ana Clara Rebouças Carvalho (UFBA) Profa. Dra. Luciana Souza Borges Herkenhoff (UVV)
Profa. Dr. André Luis do Nascimento (UFBA) Prof. Dr. Luiz Cláudio Lourenço (UFBA)
Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib (UEA) Profa. Dra. Maély Ferreira de Holanda Ramos (UFPA)
Profa. Dra. Andréa Bittencourt Pires Chaves (UFPA) Prof. Dr. Manuel Monteiro Guedes Valente (UAL)
Prof. Dr. Antônio Gelson de Oliveira Nascimento (UEA) Prof. Dr. Marcus Alan Melo Gomes (UFPA)
Prof. Dr. Clay Anderson Nunes Chagas (UFPA) Profa. Dra. Maria Regina Lopes Gomes (UVV)
Prof. Dr. Danilo Roberto Pereira Santiago (UVV) Profa. Dra. Maria Riziane Prates (UVV) Prof. Dr. Dorli
João Carlos Marques (UEA) Profa. Dra. Mariana Thorstensen Possas (UFBA)
Prof. Dr. Edgard Vinícius Cacho Zanette (UERR) Prof. Dr. Milton Júlio de Carvalho Filho (UFBA)
Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos (UFPA) Profa. Dra. Mônica de Melo Freitas (UNL)
Profa. Dra. Erika da Silva Ferrão (UVV) Profa. Dra. Odilza Lines de Almeida (UESB)
Profa. Dra. Fernandina Lopes Fernandes (Uni-CV) Prof. Dr. Pablo Ornelas Rosa (UVV)
Prof. Dr. Fernando Augusto Ramos Pontes (UFPA) Profa. Dra. Pablo Silva Lira (UVV)
Prof. Dr. Henrique Geaquinto Herkenhoff (UVV) Prof. Dr. Paulo César Diniz de Araújo (UEA)
Prof. Dr. Humberto Ribeiro Junior (UVV) Profa. Dra. Rejane Pinto Costa (UFRJ)
Profa. Dra. Ivone Freire Costa (UFBA) Prof. Dr. Rodolfo Gomes do Nascimento (UFPA)
Profa. Dra. Izaura Rodrigues Nascimento (UEA) Profa. Dra. Salete Maria da Silva (UFBA)
Prof. Dr. João Martins Tude (UFBA) Profa. Dra. Simone Chabudee Pylro (UVV)
Prof. Dr. José Gracildo de Carvalho Júnior (UFPA) Profa. Dra. Simone Souza da Costa Silva (UFPA)
Prof. Dr. Júlio Cesar Sá da Rocha (UFBA) Profa. Dra. Sílvia dos Santos de Almeida (UFPA)
Profa. Dra. Karine Freitas Souza (UFBA) Profa. Dra. Sônia Cristina Lima Chaves (UFBA)
Profa. Dra. Katiane da Costa Cunha (UFPA) Profa. Dra. Viviane Mozine Rodrigues (UVV)
Prof. Dr. Leonardo Naves dos Reis (UEA) Profa. Dra. Vera Lúcia de Azevedo Lima (UFPA)

SEGURANÇA PÚBLICA: desenvolvimento em ensino, pesquisa e extensão

Volume II

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Silvia dos Santos de Almeida

Maély Ferreira Holanda Ramos

Organizadores

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Ramos, Edson Marcos Leal Soares

Segurança pública [livro eletrônico] :
desenvolvimento em ensino, pesquisa e extensão /
Edson Marcos Leal Soares Ramos, Sílvia dos Santos de
Almeida, Maély Ferreira Holanda Ramos. -- 2. ed. --
Belém, PA : Gráfica e Editora Santa Cruz, 2021.
PDF.

ISBN 978-65-994655-4-3

1. Criminalidade 2. Segurança pública
3. Segurança pública - Administração 4. Violência
I. Almeida, Sílvia dos Santos de. II. Ramos, Maély
Ferreira Holanda. III. Título.

22-99142

CDD-363.109

Índices para catálogo sistemático:

1. Segurança pública : Problemas sociais 363.109

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

AGRADECIMENTOS



ORGANIZADORES

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública.

Universidade Federal do Pará.

E-mail: ramosedson@gmail.com

Silvia dos Santos de Almeida

Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública.

Universidade Federal do Pará.

E-mail: salmeidaufpa@gmail.com

Maély Ferreira Holanda Ramos

Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública.

Universidade Federal do Pará.

E-mail: maellyramos@hotmail.com

AUTORES

Adly da Cruz Farias. Bacharel em Economia pela Universidade Federal do Pará. Bacharel em Direito pela Faculdade Ideal. Cabo do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará. adly.farias@ifch.ufpa.br

Adrilayne dos Reis Araújo. Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Universidade Federal do Pará. adrilayne@ufpa.br

Albino Rodrigues Lima. Graduado em Ciências de Defesa Social (IESP). Bacharel em Administração (UFPA). Chefe de Seção do Centro de Inteligência da PMPA. albino.lima@ymail.com

Alessandra Alves Ferraz. Bacharel em Direito (Faci) e Advogada. aaferraz2004@gmail.com

Andréa Bittencourt Pires Chaves. Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Universidade Federal do Pará. andreachaves@ufpa.com

Andréa Lobato Couto. Professora Mestre em Educação (PPGED/UFPA). Universidade Federal do Pará. coachingeducativo2017@gmail.com

Ariane Lilian Lima dos Santos Melo Rodrigues. Mestre em Segurança Pública (UFPA). Especialista em Gestão da Informação e Análise Criminal. Delegada de Polícia Civil. Belém-Pará-Brasil. arianemelo.adv@gmail.com

Arthur do Rosário Braga. Especialista em Gestão da Informação e Análise Criminal. Criminologia Política Criminal e Segurança pública; Direito Público e Delegado da Polícia Civil PC/PA. braga_arthur@hotmail.com

Brenno Morais Miranda. Mestre em Segurança Pública (PPGSP-UFPA). e-mail: brenno.morais.miranda@gmail.com

Bruna Thaiza Silva Nascimento. Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP), da Universidade Federal do Pará (UFPA). Graduada em Licenciatura Plena em Pedagogia (UFPA). E-mail: thayza.nascimento17@gmail.com

Carolina Moreira da Costa. Bacharel em Serviço Social (UFPA). Belém – Pará – Brasil. carolcmc2@gmail.com

Cipriana Catarina Aguiar. Mestranda em Segurança Pública (UFPA) e Enfermeira de um Hospital Filantrópico.

Clay Anderson Nunes Chagas. Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Universidade Federal do Pará. claychagas@uepa.br

Edson Marcos Leal Soares Ramos. Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Universidade Federal do Pará. ramosedson@gmail.com

Emmanuelle Pantoja Silva. Mestre e doutoranda em Educação (UFPA) e professora do IESP/PA. Belém-Pará-Brasil. emmanuellepantojas@gmail.com

Fernanda Maués de Souza. Mestranda em Segurança Pública (UFPA). Delegada de Polícia Civil do Estado do Pará. fernandamaues@hotmail.com

Fernanda Verena Aguiar Vieira. Mestranda em Segurança Pública (UFPA). fernanda.vieira@ifch.ufpa.br

Frederick Fagundes Alves. Doutor em Economia Aplicada pela (UFV) e Professor da UFAM. frederickalves@gmail.com

Jorge Fabricio dos Santos. Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (UFPA), Especialista em Gestão da Informação e Análise Criminal (UFPA), agente público do Estado do Pará e professor do IESP, EAP, FAAM e EGPA. Belém – Pará – Brasil. jorge.fabricio.santos@ifch.ufpa.br; fabrcio06@gmail.com

José Gracildo de Carvalho Junior. Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Universidade Federal do Pará. gracildo@ufpa.br

José Luiz Souza Franco. Especialista em Direito Penal Militar e 2º Tenente da PMPA. joseluizsouzafranco@gmail.com

Josimar Leão Queiroz. Bacharel em Direito (UNAMA). Tenente Coronel da PMPA. josimarqueiroz@hotmail.com

Juliana Thomé Cavalcante do Rosário. Mestre em Segurança Pública (UFPA) e Delegada de Polícia Civil do Estado do Pará. dpcjuliana@gmail.com

Julio Alejandro Quezada Jelvez. Doutor em Geontologia Biomédica (PUC-RS). julioalejandrojelvez@gmail.com

Karen Rodrigues Teixeira. Graduanda em Direito (CESUPA). karenrgs1414@gmail.com

Karla Celeste Menezes Queiroz. Mestranda em Segurança Pública (UFPA). karlacestemq@gmail.com

Katiane da Costa Cunha. Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Universidade Federal do Pará. katiane.cunha@uepa.br.

Leonardo Sousa dos Santos. Doutor em Geografia (UFPA) e Técnico Estadual de Defesa Civil do CBMPA/CEDEC. leonardodrgeo@gmail.com

Lidiane Nazaré da Silva Dias. Doutora em Ciências Contábeis (UnB) e Professora da UFPA. lidianedias@ufpa.br

Luis Jorge Leal Gonçalves. Tecnólogo em Redes de Computadores (Estácio-FAP). Investigador da Polícia Civil do Estado do Pará. porcego@gmail.com

Luiz Victor Almeida de Araújo. Mestrando em Segurança Pública (PPGSP-UFPA). e-mail: luizaraujocriminal@gmail.com.

Maély Ferreira Holanda Ramos. Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Universidade Federal do Pará. maelyramos@hotmail.com

Mailson Pereira de Andrade. Graduado da Faculdade de Ciências Contábeis/UFPA. mailson.contabeis01@gmail.com

Marizol Vasconcelos de Almeida. Bacharel em Direito (UNICEUMA). Delegada de Polícia. Civil (PCPA). marizolalmeida@gmail.com

Mônika Camila Pereira Camêlo Braga. Psicóloga (UNAMA), Bacharel em Direito (FIBRA) e Mestranda em Segurança Pública (PPGSP/UFPA). monika.braga@ifch.ufpa.br

Paulo Keven Carvalho de Almeida. Especialista em Gestão da Informação e Análise Criminal (UFPA) e 1º Tenente da PMPA. paulo.almeida@ifch.ufpa.br

Renato Hidaka Torres. Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Universidade Federal do Pará. renatohidaka@ufpa.br

Rodolfo Gomes do Nascimento. Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Universidade Federal do Pará. rodgn@hotmail.com

Rodrigo Martins do Vale. Bacharel em Gestão de Riscos Coletivos (UEPA). Coordenador de Políticas de Prevenção- SEGUP. Rodrigobmvale@gmail.com

Rodrigo Venoso Zambardino. Mestrando em Segurança Pública (UFPA). Especialista em Direito do Estado (JUSPODIVM) e Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará. delta.zamba@gmail.com

Silvia dos Santos de Almeida. Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Universidade Federal do Pará. salmeidaufpa@gmail.com

Simone Souza da Costa Silva. Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Universidade Federal do Pará symon.ufpa@gmail.com

Viviane Almeida dos Santos. Doutora em Ciência da Computação (UFPA). vsantos@ufpa.br

Wando Dias Miranda. Doutor em Ciências (NAEA/UFPA). Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará (IESP). wandomiranda@outlook.com

PREFÁCIO

Compreender a dinâmica da violência com base em discussões técnicas e científicas é, sem dúvida, um grande desafio na busca contínua do enfrentamento e antecipação dos problemas no campo da Segurança Pública. A dinâmica da violência, da criminalidade e da transgressão aos direitos humanos exige ampla discussão, reflexão e troca de conhecimentos sobre novas metodologias, tecnologias, inovações, estratégias e diretrizes para planejamentos, práticas de políticas públicas na área de Segurança Pública. Neste sentido, esta obra visa dar visibilidade a um conjunto de artigos científicos, que foram produzidos no âmbito da parceria entre o Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública (PPGSP), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), cujas temáticas emergiram num esforço de reflexão coletiva e participativa, que reafirmam a necessidade de maior aprofundamento de estudos teóricos e empíricos sobre os sistemas de segurança e justiça para uma agenda qualificada que suporte a construção de políticas públicas. A experiência e a composição multidisciplinar dos autores no campo da Segurança Pública merecem destaque, pois propiciam a compreensão mais profunda de questões relacionadas aos diversos temas abordados nesta obra. Os resultados das pesquisas demonstram ser extremamente necessária a adoção imediata de políticas que visem ao enfrentamento da violência, com o intuito de evitar que esta tome proporções ainda mais alarmantes. Finalmente, esta obra é destinada aos gestores, pesquisadores, profissionais, aos estudantes de graduação e pós-graduação em Segurança Pública e a todos aqueles que se preocupam em encontrar soluções para os problemas relativos à temática.

Profª. Dra. Silvia dos Santos de Almeida
Coordenadora do Programa de Pós-graduação
em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará

Sumário

Capítulo 1	
Caracterização da vitimização dos homicídios por uso de armas de fogo no Município Belém, Pará, Brasil	19
<i>Luiz Victor Almeida de Araújo; Edson Marcos Leal Soares Ramos; Brenno Moraes Miranda</i>	
Capítulo 2	
Estudo de caso sobre a ação de um grupo miliciano no município de Marituba, Pará	35
<i>Marizol Vasconcelos de Almeida; Wando Dias Miranda</i>	
Capítulo 3	
Indicadores de roubo e latrocínio no estado do Pará	57
<i>Adly da Cruz Farias; José Gracildo de Carvalho Júnior</i>	
Capítulo 4	
Roubo a embarcações no Pará: a rota do medo ou do progresso?	75
<i>Arthur do Rosário Braga; Emmanuelle Pantoja Silva; Edson Marcos Leal Soares Ramos; Maély Ferreira Holanda Ramos</i>	
Capítulo 5	
Mortes de Policiais Civis do Estado do Pará por Covid-19	93
<i>Rodrigo Venoso Zambardino; Viviane Almeida dos Santos; Alessandra Alves Ferraz; Ariane Lilian Lima dos Santos Melo Rodrigues; Juliana Thomé Cavalcante do Rosário</i>	
Capítulo 6	
Mortes por intervenção da Polícia Militar do Estado do Pará	111
<i>Albino Rodrigues Lima; Adrilayne dos Reis Araújo</i>	

Capítulo 7

Violência contra a mulher: análise de metodologias preventivas nos planos de segurança pública. 127

Rodrigo Martins do Vale; Andréa Bittencourt Pires Chaves

Capítulo 8

Elementos Caracterizadores da violência contra adolescentes no município de Belém – Pará 145

Bruna Thaiza Silva Nascimento; Edson Marcos Leal Soares Ramos; Katiane da Costa Cunha

Capítulo 9

Violência Escolar: o contexto do *Bullying* entre escolares na periferia de Belém-Pará 167

Carolina Moreira da Costa; Edson Marcos Leal Soares Ramos; Simone Souza da Costa Silva; Sílvia dos Santos Almeida

Capítulo 10

Caracterização dos atendimentos de violação dos direitos de crianças e adolescentes: um estudo no conselho tutelar da Ilha de Mosqueiro, Belém, Pará, Brasil 181

Bruna Thaiza Silva Nascimento; Katiane da Costa Cunha; Edson Marcos Leal Soares Ramos

Capítulo 11

A Pandemia da COVID-19 e Crimes Cibernéticos no Estado do Pará 195

Fernanda Verena Aguiar Vieira; Karla Celeste Menezes Queiroz; Fernanda Maués de Souza; Andréa Bittencourt Pires Chaves; Adrilayne dos Reis Araújo

Capítulo 12

Profissionais de saúde no contexto da Violência Obstétrica: Uma Revisão Integrativa 213

Cipriana Catarina Aguiar; Katiane da Costa Cunha; Edson Marcos Leal Soares Ramos; Rodolfo Gomes do Nascimento

Capítulo 13

Blockchain: tramitação segura de informações no meio digital, entre as instituições de Segurança Pública no Estado do Pará 233

Luis Jorge Leal Gonçalves; Renato Hidaka Torres

Capítulo 14

Cultura Organizacional militar: Um estudo sobre o 6º Batalhão de Polícia Militar do Pará 249

Josimar Leão Queiroz; Julio Alejandro Quezada Jelvez

Capítulo 15

Competências funcionais: proposta para a Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado do Pará 269

Juliana Thomé Cavalcante do Rosário; José Gracildo de Carvalho Junior Rodrigo Venoso Zambardino; Karen Rodrigues Teixeira; Ariane Lilian Lima dos Santos Rodrigues

Capítulo 16

Avaliando o processo de análise criminal nas unidades operacionais da Polícia Militar do Pará na Região Metropolitana de Belém 287

Jorge Fabricio dos Santos; Clay Anderson Nunes Chagas

Capítulo 17

Gastos Públicos e Criminalidade: uma análise das informações do Plano Plurianual 2012 a 2015 no Estado do Pará 309

Albino Rodrigues Lima; Mailson Pereira de Andrade; Frederick Fagundes Alves; Lidiane Nazaré da Silva Dias; Adrilayne dos Reis Araújo

Capítulo 18

A utilização do geoprocessamento como suporte para a gestão focalizada das intervenções do 6º Batalhão da Polícia Militar do Pará, no Município de Ananindeua.

327

Paulo Keven Carvalho de Almeida; Julio Alejandro Quezada Jélvez; José Luiz Souza Franco; Leonardo Sousa dos Santos

Capítulo 19

Caracterização do Efetivo Socioprofissional da Polícia Civil do Estado do Pará, no Ano de 2021

347

Fernanda Maués de Souza; Juliana Thomé Cavalcante do Rosário; Ariane Lilian Lima dos Santos Rodrigues; Edson Marcos Leal Soares Ramos

Capítulo 20

Revisão Integrativa, co-citação e acoplamento bibliográfico sobre Estresse e *Burnout* em agentes penitenciários

365

Mônika Camila Pereira Camêlo Braga; Emmanuelle Pantoja Silva; Andréa Lobato Couto; Maély Ferreira Holanda Ramos

Índice Remissivo

383

Caracterização da vitimização dos homicídios por uso de armas de fogo no Município Belém, Pará, Brasil

Luiz Victor Almeida de Araújo
Edson Marcos Leal Soares Ramos
Brenno Moraes Miranda

RESUMO

Importância do estudo: A destruição da vida humana é considerada a maior demonstração de poder entre os homens. A letalidade ocasionada pelo uso desenfreado de armas de fogo é apontada como uma das principais variáveis responsáveis pelo crescimento da violência urbana e do crime organizado no mundo. Belém e todas as capitais brasileiras enfrentam o mesmo dilema – como prevenir a destruição da humanidade? – Conhecer o perfil das vítimas deste morticínio urbano é primordial para o planejamento de políticas públicas de combate à criminalidade e preservação de vidas. **Objetivo:** Caracterizar a vitimização dos homicídios por uso de armas de fogo no município de Belém no período de 2014 a 2020. **Materiais e métodos:** Realizou-se uma pesquisa aplicada com abordagem exploratória descritiva, de natureza quantitativa, a partir de dados primários obtidos na Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - SEGUP. **Resultados:** As vítimas caracterizam-se por serem jovens com idade entre 18 a 29 anos (54,15%), do sexo masculino (93,27%), com baixa escolaridade (73,04%) e solteiros (68,53%), quanto ao sexo dos autores, verificou-se que a maioria é do sexo masculino (99,25%). **Conclusões:** Os resultados encontrados neste estudo, a partir da análise do perfil das vítimas de homicídio por uso de arma de fogo em Belém, corroboram com outros estudos realizados, o que leva a crer na existência de um padrão brasileiro das vítimas, com predominância de vítimas jovens, solteiras, do sexo masculino e com baixa escolaridade.

Palavras-Chave: Criminalidade; Perfil das vítimas; Mortes; Segurança Pública.

1. INTRODUÇÃO

O crescimento do número de homicídios gera uma sensação de medo e insegurança na população. Via de regra esse é um dos principais indicadores escolhidos para medir a crescente da criminalidade. Conforme a explicação de Waiselfisz (2011), a morte representa o maior grau de violência que pode ser vivenciada pelo homem.

UNODC (2019), ao publicar relatório sobre homicídios ocorridos em todo o planeta infere que dois fatores foram determinantes para a letalidade violenta no continente americano: (i) a ação do crime organizado e (ii) as mortes decorrentes do uso de armas de fogo.

Países como Colômbia (113,2), Venezuela (60,2) e Brasil (56,7) lideram o ranking dos países pertencentes à América do Sul com a maior taxa de homicídio para cada 100 mil habitantes. Na América do Norte, o cenário é diferente: países como o Canadá (2,1), Estados Unidos (9,4) e México (16,1) concentram os menores índices (BRICENÕ-LEÓN; VILLAVECES; CONCHA-EASTMAN, 2008).

Estudos de Oliveira Neto (2020) descrevem que no período de 1980 até 2016, aproximadamente um milhão de brasileiros (910 mil) perderam a vida em decorrência de perfuração causada por projétil de arma de fogo (PAF). Somente no ano de 2016, ocorreram 44.475 homicídios por arma de fogo, taxa de 21,60 mortes a cada 100 mil habitantes, 71,10% do total de homicídios cometidos no Brasil em 2016 foram ocasionados por arma de fogo. Uma matança que afasta o Brasil de realidades como as do Chile (37,30%) e do Uruguai (46,50%) e o aproxima de El Salvador (76,90%) e Honduras (83,40%). Na Europa, a média é 19,30%.

Conforme o IPEA-FBSP (2021), o Estado do Pará apresentou crescimento nas taxas de homicídio no período de 2014 (42,7) a 2018 (53,2), com redução de 25,6 mortes para cada 100 mil habitantes. O Portal G1 (2020), por meio do monitor da violência, apresenta um crescimento de 5% no número total de mortes violentas no ano de 2020 em todo o Brasil. Dentre as regiões, a região norte foi a que apresentou a maior redução (11%), ganhando destaque o Estado do Pará, como a unidade da federação desta região com a maior queda (19%).

IPEA-FBSP (2021), aponta que mesmo após a sanção do Estatuto do Desarmamento no ano de 2003, 70% da totalidade de homicídios ocorridos no Brasil no ano de 2014 a 2019 são por perfuração de projéteis de armas de fogo e o Estado do Pará acompanha o cenário brasileiro registrando 70% do total das mortes violentas ocorridas por PAF. Para Couto (2018), os assassinatos fazem parte do cotidiano Belenense, de 2011 a 2014, Belém do Pará registrou 2.233 homicídios por uso de armas de fogo. Oliveira Neto (2020) afirma que em 2016, Belém do Pará assumiu o título de capital brasileira com maior número de homicídios ocasionados por PAF, alcançando a taxa de 77 homicídios para cada 100 mil habitantes, números que superam guerras civis em países do oriente.

Considerando as altas taxas de mortalidade ocasionada pelo uso de armas de fogo no cenário internacional no Brasil e mais especificamente em Belém, observa-se a necessidade de investigar as características pessoais das vítimas para que se possa compreender a dinâmica dessas mortes, a fim de subsidiar políticas públicas de prevenção e combate, evitando a proliferação desses homicídios. Neste sentido, o presente estudo objetiva caracterizar as vítimas de homicídios por uso de armas de fogo em Belém no período de 2014 a 2020, a partir das variáveis idade, sexo, escolaridade e estado civil.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Conhecer a distribuição e o perfil das vítimas de homicídio é primordial para o desenvolvimento de políticas públicas, sejam elas sociais, de segurança pública ou intersetoriais. É certo que, conforme Veloso *et al.* (2019), os homicídios não atingem a população de forma uniforme, mas sim se apresentam com maior incidência em jovens, negros, de baixa escolaridade e oriundos da periferia, em decorrência de fatores dentre os quais se destacam questões socioeconômicas e derivadas do uso de entorpecentes.

Veloso *et al.* (2019), ao realizar a análise dos crimes de homicídio no município de João Pessoa (Paraíba), categorizou variáveis que julgou essenciais na construção deste estudo, dentre as quais podem ser divididas nas seguintes variáveis: (i) sociodemográficas gerais: sexo, idade, raça/cor, grau de

escolaridade e estado civil; (ii) variáveis relacionadas aos homicídios: dia da semana, turno, local do crime, local do óbito, meio utilizado, quantidade de lesões e região do corpo acometida; (iii) além de variáveis sobre a utilização de drogas ilícitas e histórico de encarceramento.

Para a construção deste trabalho, em decorrência da utilização de informações disponíveis na Base de dados da Secretaria de Inteligência e Análise Criminal, foram utilizadas algumas dessas variáveis, as quais estavam disponíveis pela referida Secretaria, e que se relacionam com variáveis socioeconômicas.

Chagas (2014), ao realizar o estudo dos homicídios na Região Metropolitana de Belém no período de 2011 a 2013, produziu uma cartografia destes crimes, verificando inclusive a mudança dessa distribuição no decorrer dos anos, identificando que as mortes ocorrem com maior frequência em regiões periféricas desguarnecidas pelo Estado, tendo relação direta com o tráfico de drogas e na forma violenta com que a própria polícia combate a criminalidade, afirmando que a atuação coercitiva da atividade policial, no primeiro momento, eleva as taxas de homicídios.

Magno *et al.* (2019) buscou caracterizar os homicídios no município de Belém, no período de 2011 a 2017, focando seus estudos apenas naqueles homicídios cometidos por mulheres, onde evidenciou que a maior incidência é de mulher jovem, solteira, de baixa escolaridade, não inserida em atividade laboral, residente em regiões periféricas, que administra o lar, algumas expostas a vários tipos de violência no âmbito doméstico, sendo a maioria de suas vítimas do sexo masculino, de baixa escolaridade e com situação laboral ativa.

Correa e Lobo (2019) intensificaram suas investigações na distribuição espacial e na possível correlação entre os crimes de homicídio, pobreza/vulnerabilidade social e ocorrências de tráficos de drogas durante o período de 2013 a 2015 no município de Belém. Os autores identificaram que a pobreza nas regiões periféricas de Belém aliada à atuação de organizações criminosas são fatores determinantes para a proliferação dos homicídios na capital paraense.

Costa *et al.* (2020) realizou um estudo que identificou o perfil das vítimas dos homicídios dolosos ocorridos em Belém no período de janeiro a

junho de 2019, analisando as variáveis sexo, idade, grau de escolaridade, cor da pele e bairro de ocorrência do fato, esta pesquisa objetivou verificar qual a influência do perfil das vítimas na elucidação destes crimes, identificando que as vítimas são do sexo masculino, solteiras, com baixa escolaridade, cor de pele negra e residentes em regiões periféricas de Belém.

Vilaça (2016), relacionou o perfil socioeconômico com o perfil do óbito das vítimas de homicídio ocorrido em Belém no período de 2011 a 2013, a fim de se criar um instrumento estatístico que estabeleça políticas públicas direcionadas ao combate dessas mortes. Os achados deste estudo revelaram que, em média, essas vítimas são jovens, solteiras, com baixa escolaridade, do sexo masculino, declarados pela cor de pele/raça negra, e que a maioria desses homicídios foram ocasionados por armas de fogo disparadas em via pública.

Deste modo, entende-se que o presente estudo é importante por contemplar período recente ainda não estudado de forma demasiada, o que permite a produção de informações necessárias ao subsídio da construção de políticas públicas intersetoriais. Da mesma forma, tal estudo poderá possibilitar análises futuras de políticas públicas ou instrumentos de gestão que já tenham sido aplicados ao longo dos anos a fim de verificar sua influência no comportamento da criminalidade no município de Belém no período de 2014 a 2020.

3. MATERIAIS E MÉTODOS

3.1 Natureza da Pesquisa

Para atingir o objetivo deste estudo, realizou-se uma pesquisa aplicada com abordagem exploratória descritiva, visto que se pretende caracterizar a vitimização dos homicídios por uso de armas de fogo em Belém, no período de 2014 a 2020, de natureza quantitativa. Quanto aos procedimentos técnicos, trata-se de uma pesquisa documental.

Para Freitas e Prodanov (2013), por meio das técnicas científicas aqui aplicadas, é possível desvelar significados explícitos e implícitos no fenômeno objeto deste estudo, bem como nos sujeitos que nele estão inseridos.

Para Triviños (1987), a pesquisa documental possibilita ao pesquisador reunir grande quantidade de informações sobre leis, processos, peças judiciais

e etc. que serão essenciais para a investigação proposta. A pesquisa documental traz uma gama de vantagens, pois os documentos consistem em uma fonte rica e estável de informações, além disso, não requer contato com os sujeitos da pesquisa (GIL, 2008). Marconi e Lakatos (2010) diz que na pesquisa documental as fontes são primárias, que podem ser coletadas concomitante ao evento ou posteriormente, a partir de documentos escritos ou não.

3.2 Lócus da Pesquisa

O município de Belém foi o alvo do presente estudo por concentrar o maior número de homicídios por uso de arma de fogo no estado do Pará. Conforme o IPEA-FBSP (2018), dentre os seis municípios paraenses mais violentos, quatro integram a Região Metropolitana de Belém, estando Belém em primeiro lugar no ranking dos municípios mais violentos do estado.

Segundo o IBGE (2021), o município de Belém, possui uma área territorial de 1.059.466 km², com população estimada em 2021 de 1.506.420 habitantes, constituída por 50,4% do sexo masculino e 49,6% do sexo feminino.

3.3 Fontes de dados

Os dados são primários e foram obtidos pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - SEGUP, a partir de registros armazenados em sua base de dados criminais, que são alimentados pelas seccionais urbanas e delegacias localizadas no município de Belém, por registro das ocorrências no Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP, no período de 2014 a 2020.

3.4 Procedimentos de coleta

Foi realizado o levantamento e análise das seguintes informações: listagem do número total de homicídios ocorridos por uso de arma de fogo no município de Belém, utilizando-se as seguintes variáveis: (i) idade das vítimas; (ii) sexo das vítimas; (iii) escolaridade das vítimas; (iv) estado civil das vítimas; e (v) sexo dos autores.

3.5 Análise de dados

Foram explorados os dados estatísticos do crime de homicídio por uso de arma de fogo ocorridos em Belém no período de 2014 a 2020, aplicando-se técnicas de estatística descritiva que consiste em coletar, organizar e classificar os dados oriundos de levantamentos de informações de uma determinada população, descrevendo os dados por meio de tabelas e gráficos estatísticos, a fim de tornar mais objetiva a interpretação dos dados quantitativos, possibilitando uma melhor visualização dos dados coletados, com o intuito de demonstrar o comportamento desses homicídios (BUSSAB; MORETTIN, 2017).

Para tanto, este estudo utilizou-se de tabelas e gráficos elaborados no software Excel da empresa Microsoft a partir da base de dados fornecidos pela SIAC/SEGUP para traçar o perfil das vítimas de homicídios por uso de armas de fogo no município de Belém, no período de 2014 a 2020, em uma abordagem exploratória e descritiva: *(i)* exploratória, que é utilizada quando se busca maior precisão para definição do problema e *(ii)* descritiva que, por sua vez, tem como intuito registrar, analisar e interpretar fenômenos atuais, objetivando o seu funcionamento no presente, bem como descrever características de determinado fenômeno, estabelecendo possíveis relações entre as variáveis analisadas (MARCONI; LAKATOS, 2010).

Os gráficos são formas de apresentação dos dados estatísticos, cujo objetivo é o de produzir, no investigador ou no público em geral, uma impressão que favoreça o estudo do fenômeno. São utilizados para buscar padrões e relações, confirmar ou não certas expectativas que se tinha sobre os dados, descobrir novos fenômenos, confirmar ou não suposições feitas sobre os procedimentos estatísticos usados e apresentar resultados de modo rápido e fácil (BUSSAB; MORETTIN, 2017).

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados serão exibidos a partir de uma análise descritiva dos dados coletados e analisados de acordo com a literatura relacionada à caracterização dos crimes de homicídio.

Tabela 1 - Quantidade de homicídios ocorridos por uso de arma de fogo, no município de Belém, no período de Jan/2014 a Dez/2020.

Mês	Ano							
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Janeiro	10	62	63	83	61	55	19	353
Fevereiro	11	33	65	55	50	31	24	269
Março	46	43	68	50	66	32	24	329
Abril	52	42	67	74	114	35	15	399
Mai	41	53	48	83	78	50	18	371
Junho	44	58	43	69	40	18	20	292
Julho	49	32	56	47	47	13	14	258
Agosto	37	34	73	71	57	28	22	322
Setembro	41	53	74	45	63	26	10	312
Outubro	50	52	73	59	73	20	14	341
Novembro	46	74	54	48	68	20	19	329
Dezembro	44	61	70	68	35	24	20	322
Total	471	597	754	752	752	352	219	3897

Fonte: Construção dos autores a partir de dados da Secretaria de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará. 2021.

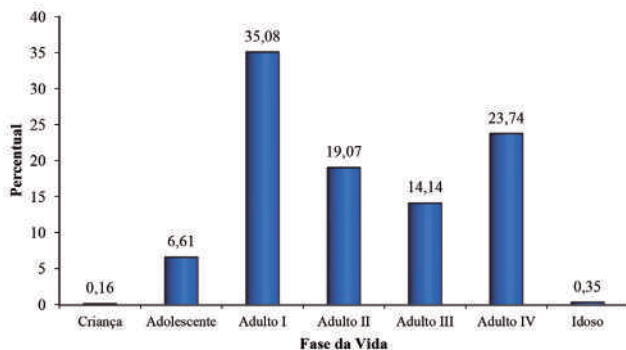
A série temporal da Tabela 1 revela um total de 3.897 homicídios por uso de arma de fogo ocorridos no período de 2014 a 2020, sendo 2016 o ano de maior incidência registrando 754 mortes, seguido dos anos de 2017 e 2018 que mantiveram 752 mortes cada.

Na Tabela 1 percebe-se uma tendência de crescimento entre os anos de 2014 a 2016, com uma estabilidade nos anos de 2016, 2017 e 2018, reduzidos nos anos de 2019 e 2020. O mês de abril de 2018 foi o mais violento do período pesquisado com 114 mortes por uso de armas de fogo.

A maioria das vítimas dos homicídios por uso de arma de fogo no município de Belém é jovem com idades de 18 a 29 anos (54,15%), o que engloba as duas faixas etárias demonstradas na Figura 1.

Conforme o IPEA-FBSP (2020), os dados apresentados pela figura 1 se aproximam da realidade brasileira onde 53,3% das vítimas são jovens de 15 a 29 anos de idade. Os números convalidam os achados de Veloso *et al.* (2019) que revelam que 77,4% das vítimas de homicídios no município de João Pessoa no Estado da Paraíba são jovens com idade mínima inferior a 20 anos e máxima de 29 anos.

Figura 1 - Percentual de Homicídios ocorridos no município de Belém, no período de Jan/2014 a Dez/2020, por fase da vida da vítima.

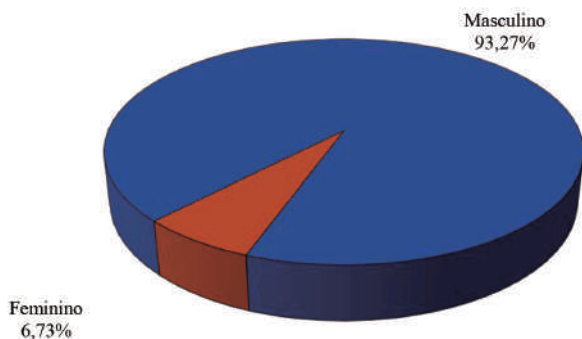


Nota: Criança (0 a 11 anos); Adolescente (12 a 17 anos); Adulto I (18 a 24 anos); Adulto II (25 a 29 anos); Adulto III (30 a 34 anos); Adulto IV (35 a 64 anos) e Idoso (65 anos ou mais).

Fonte: Construção dos autores a partir de dados da Secretaria de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará, 2021.

Para Vilaça (2016) a idade média das vítimas de homicídios no município de Belém é de 28 anos, enquanto Chagas (2014) afirma que nos bairros periféricos de Belém - onde ocorre o maior número de homicídios por PAF - as vítimas são jovens e concentram idades na faixa etária de 16 a 24 anos.

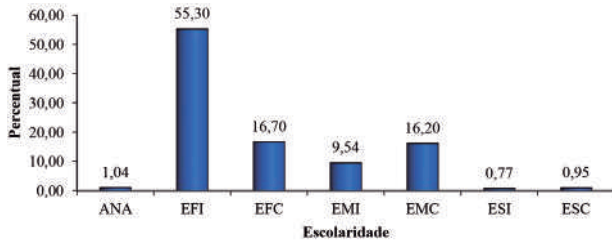
Figura 2 - Percentual de Homicídios ocorridos no município de Belém no período de Jan/2014 a Dez/2020, por sexo da vítima.



Fonte: Construção dos autores a partir de dados da Secretaria de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará, 2021.

A maioria das vítimas de homicídio por uso de arma de fogo é do sexo masculino (93,27%), números que coincidem com os estudos de Veloso *et al.* (2019) 93,2%, e a pesquisa descritiva de Vilaça (2016) que revelam 98,6% e Costa *et al.* (2020) que registram 89% das vítimas serem do sexo masculino.

Figura 3 - Percentual de Homicídios ocorridos no município de Belém, no período de Jan/2014 a Dez/2020, por escolaridade da vítima.

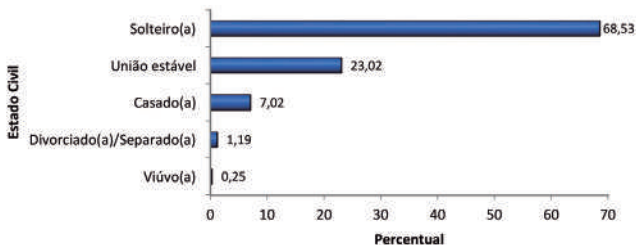


Legenda: ANA – Analfabeto; EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EFC – Ensino Fundamental Completo; EMI – Ensino Médio Incompleto; EMC – Ensino Médio Completo; ESI – Ensino Superior Incompleto; ESC – Ensino Superior Completo.

Fonte: Construção dos autores a partir de dados da Secretaria de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará, 2021.

Em relação à escolaridade das vítimas de homicídios por uso de armas de fogo há predominância da baixa escolaridade, onde 73,04% têm no máximo ensino fundamental completo (Figura 3), dados que convergem com os números obtidos nos estudos Veloso *et al.* (2019) com 67,5%, Vilaça (2016) que apontam 85% e Costa *et al.* (2020) que registram 98,7% para baixa escolaridade em vítimas de homicídios.

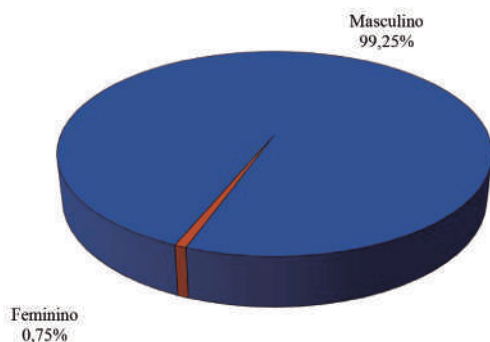
Figura 4 - Percentual de Homicídios ocorridos no município de Belém no período de Jan/2014 a Dez/2020, por estado civil da vítima.



Fonte: Construção dos autores a partir de dados da Secretaria de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará, 2021.

Sobre o estado civil das vítimas por uso de armas de fogo, a maioria é solteira (68,5%) (Figura 4). Números que mais uma vez se aproximam aos estudos de Veloso *et al.* (2019) com 70,5% e Vilaça (2016), onde as vítimas solteiras de homicídios de todas as espécies figuram em 87,7% dos casos, podendo-se considerar que o casamento seria um fator de proteção contra a vitimização letal.

Figura 5 - Percentual de Homicídios ocorridos no município de Belém no período de Jan/2014 a Dez/2020, por sexo do autor (a).



Fonte: Construção dos autores a partir de dados da Secretaria de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará, 2021.

A prevalência dos autores de homicídios por uso de armas de fogo é do sexo masculino (99,25%) (Figura 5). Moreira e Ramos (2020) apontam que 80% dos integrantes das organizações criminosas do município de Belém são do sexo masculino o que coincide com os dados aqui revelados, entre as organizações criminosas atuantes em Belém estão os grupos milicianos e de extermínio (COUTO, 2018). É interessante observar que as mulheres são minoria na autoria dos homicídios em Belém (0,75%), neste sentido Magno *et al.* (2019) evidenciou em seus estudos que apesar de as mulheres assassinas serem minoria, elas possuem perfil equivalente aos homens que matam (jovem, solteira, de baixa escolaridade, não inserida em atividade e residente em região periférica).

Outra evidência importante sobre o sexo dos autores de homicídios em Belém foi constatada no estudo de Oliveira Neto (2020), que identificou

quatro eventos de chacinas ocorridas em Belém (Chacina de Icoaraci-2012, Chacina do Guamá e Cremação - 2014, Chacina de Belém - 2014, Hospital de Belém - 2015 e Nova chacina Belém -2017), cuja autoria é atribuída a policiais militares do sexo masculino que possivelmente tem envolvimento com grupos milicianos e de extermínio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo pode-se observar a letalidade do uso de arma fogo no município de Belém nos últimos 7 anos, após análise quantitativa da base de dados fornecida pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado Pará, é inegável que no período de 2014 a 2018, o município de Belém experimentou uma onda de homicídios por uso de arma de fogo tendo uma significativa diminuição nos anos de 2019 a 2020.

Considera-se que o presente trabalho atingiu seu objetivo proposto, ao analisar o perfil das vítimas de homicídio por uso de arma de fogo ao perceber-se que o padrão brasileiro é reproduzido no município de Belém, com a predominância de vítimas jovens, solteiras, do sexo masculino e com baixa escolaridade.

Importante salientar que os achados desta investigação devem ser levados em consideração no momento do planejamento das políticas públicas, capazes de incluir os jovens com o perfil revelado neste estudo em um contexto educacional e econômico que possa proporcionar desenvolvimento e independência no intuito de combater de forma preventiva os homicídios por uso de armas de fogo em Belém.

Outro achado importante revelado neste estudo é a ocorrência de chacinas no município de Belém, tendo como possíveis autores policiais militares, do sexo masculino, integrantes de grupos milicianos e de extermínio, sendo necessários maiores estudos para definição das causas multifatoriais desses homicídios e de sua incidência predominante em uma população com determinadas características, como apresentadas nesse estudo.

Outro ponto a ser salientado para trabalhos futuros, é a distribuição espacial desses homicídios na cidade de Belém e o cruzamento com as informações referentes ao perfil socioeconômico das vítimas, a fim de se observar se esses dados são alterados com a característica periférica ou não do local onde o crime é perpetrado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRICENÕ-LEÓN, R.; VILLAVECES, A.; CONCHA-EASTMAN, A. **Understanding the uneven distribution of the incidence of homicide in Latin America**. 2008.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística básica**. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

CHAGAS, C. A. N. Geografia, segurança pública e a cartografia dos homicídios na Região Metropolitana de Belém. **Boletim Amazônico de Geografia**, Belém, n. 01, v. 1, p. 200, jan./jun. 2014.

CORRÊA, R. S. S.; LOBO, M. A. A. **Distribuição espacial dos homicídios na cidade de Belém (PA): entre a pobreza/vulnerabilidade social e o tráfico de drogas**. urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana, v. 11, e20180126. 2019.

COSTA, C.F.P.S.; DUARTE, L.N.; ALMEIDA, S.S.; SOUZA, C.R.B. **Investigação criminal igual para todos (as)? Uma análise a partir do perfil das vítimas de homicídios dolosos em Belém/Pará**, Research, Society and Development, v. 9, n. 12, e45491211439, 2020.

COUTO, A. C. A periferia de Belém sob vigilância e controle: o narcotráfico por uma perspectiva miliciana. **Geografares**, [S.l.], n. 27, p. 85–102, 2018.

FREITAS, E. C; PRODANOV, C. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Universidade Feevale, 2013.

GIL, A. Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed., São Paulo: Atlas, 2008.

- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades**, 2021.
- IPEA-FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência**. 2018.
- IPEA-FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência**. 2020.
- IPEA-FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência**. 2021.
- MAGNO, Victoria di Paula Moraes. **Mulheres que Matam: o crime de homicídio cometido por mulheres em Belém-Pará uma abordagem criminológico-crítica feminista**. 2019. 69f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil, 2019.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- MOREIRA, P. G. F; RAMOS, E. M. L. S. Organizações criminosas endógenas no Estado do Pará-Brasil: atores e modus operandi. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 7, jun. 2020.
- OLIVEIRA NETO, S. B. Sangue nos olhos: sociologia da letalidade policial no estado do Pará. 2020. 397f. il. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília (UNB), Brasília, 2020. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/38542>. Acesso em: 16 jun. 2021.
- PORTAL G1. Brasil tem aumento de 5% nos assassinatos em 2020, ano marcado pela pandemia do novo coronavírus; alta é puxada pela região Nordeste. Monitor da Violência, Belém. Globo Notícias, [online], 12 fev. 2021
- TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

UNODC – United Nations Office on Drugs and Crime. **Global Study on Homicide**: Homicide: extent, patterns, trends and criminal justice response. Vienna, 2019b. Disponível

em: [https://www.unodc.org/documents/ data-and-analysis/gsh/Booklet2.pdf](https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/Booklet2.pdf). 11 out. 2021.

VELOSO, A.; KEOMMA, K.; COUTINHO, M. S.; CAVALCANTI, A. L. **Caracterização de homicídios e aspectos associados ao uso de drogas ilícitas em uma Capital no Nordeste Brasileiro**. ABCS Health Sci. v. 44, n. 3, p. 154-160, 2019.

VILAÇA, I. F. T. **Vitimização por homicídio**: perfil socioeconômico e criminal das vítimas. 2016. 52-53f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil, 2016.

WAISEILFISZ, J.J. **Mapa da Violência 2011**: Os Jovens do Brasil. Instituto Sangari. São Paulo; Ministério da Justiça, Brasília, 2011.

Estudo de caso sobre a ação de um grupo miliciano no município de Marituba, Pará

Marizol Vasconcelos de Almeida

Wando Dias Miranda

RESUMO

Importância do Estudo: O município de Marituba, Pará, que integra a Região Metropolitana de Belém, foi considerado o segundo município mais violento do Pará, em 2017, devido a sua taxa estimada de homicídios, muitos destes cometidos por indivíduos associados a grupos de extermínio ou milícia privada. **Objetivo:** Compreender o fenômeno denominado milícia privada e apresentar os indicadores de homicídios no município de Marituba, Pará, no período de 2017 a 2020, tendo como referência operação promovida pela Polícia Civil do Estado do Pará em maio de 2019, cuja finalidade foi a de investigar a atuação de um suposto grupo miliciano. **Materiais e Métodos:** Desenvolveu-se um estudo quantitativo baseado em dados disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, e qualitativo do tipo exploratório e descritivo. Quanto aos procedimentos técnicos, fez-se uso de pesquisas bibliográfica e documental, bem como de estudo de caso, aplicando-se técnica estatística de análise exploratória de dados. **Resultados:** As características e *modus operandi* do grupo investigado correspondem aos de uma milícia privada. Houve redução do número de homicídios em Marituba, Pará, após a operação policial. **Conclusões:** As milícias podem ser definidas como associação criminosa, de caráter permanente e estável, com a participação de agentes de Segurança Pública, que, sob o falso discurso de restabelecer a paz e a ordem num determinado território, exploram atividades econômicas, afastando criminosos e aplicando sanções àqueles que contrariem suas determinações. Estão em visível ascensão no Brasil, atuando com a conivência do Estado, que já soma os prejuízos provocados por sua expansão territorial.

Palavras-chave: Milícia privada; Homicídios; Operação policial.

1. INTRODUÇÃO

Analisar a atuação das milícias privadas no Brasil tem sido um grande desafio, tanto em virtude dos escassos estudos existentes acerca de seu surgimento, formação e *modus operandi*, uma vez que vigora nos territórios por elas subjulgados a “lei do silêncio”, quanto em decorrência da imprecisão acerca de seu significado, visto que o legislador, ao criminalizar a atuação de tais grupos, deixou de defini-los, ensejando, assim, clara insegurança jurídica e sensação de impunidade.

O termo milícia, que inicialmente fora usado para designar grupos de civis que resistiam a ocupações militares estrangeiras (BENJAMIN, 2019), é associado, nos dias atuais, a bandos mafiosos integrados quase sempre por paramilitares, os quais invadem e dominam um determinado território, ancorados em um discurso moral de enfrentamento à criminalidade, impondo taxas de manutenção da segurança oferecida e interferindo na vida dos moradores, mediante ameaça de severas punições, entre estas o extermínio daqueles que sejam considerados inimigos (COSTA, 2014).

Ações de combate a esses grupos têm sido realizadas em território nacional. A título de exemplo, pode-se citar o caso emblemático do Rio de Janeiro/RJ, em que a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, motivada pelo sequestro e tortura de jornalistas do jornal *O Dia* por milicianos da Favela do Batan, em Realengo, zona oeste do Rio, instaurou uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com o escopo de apurar a atuação de milícias no estado. As provas produzidas embasaram o indiciamento de 218 pessoas por envolvimento com milícias, entre estas, policiais militares e civis, agentes penitenciários, militares das Forças Armadas e outros. Além disso, transformaram o presidente da CPI, o deputado Marcelo Freixo, num prisioneiro, pois, desde lá, circula em carros blindados e com escolta armada, em decorrências das constantes ameaças de morte (MANSO, 2020).

Em 2014, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), seguindo os passos da ALERJ, instalou também uma CPI para apurar a existência de milícias e grupos de extermínio no estado, motivada pelo assassinato de 11 (onze) pessoas logo após o homicídio do policial militar Antônio Marcos da Silva Figueiredo, conhecido por PET (PARÁ, 2015).

Ante o cenário apresentado, este estudo objetivou compreender o fenômeno denominado milícia privada e apresentar os indicadores de homicídios no município de Marituba/PA, no período de 2017 a 2020, tendo como referência a operação deflagrada, em maio de 2019, pela Polícia Civil do Estado do Pará, que investigou a atuação de uma suposta milícia privada na referida cidade, liderada por um policial militar que ofertava segurança privada a comerciantes e moradores da referida cidade em troca do pagamento de taxas (PARÁ, 2019).

2. MATERIAL E MÉTODOS

2.1. Natureza da pesquisa

Este estudo baseou-se numa pesquisa bibliográfica e documental, sob uma perspectiva quali-quantitativa do tipo descritiva e exploratória, posto que buscou descrever as características de um determinado fenômeno (estudo de caso), bem como proporcionar uma visão geral acerca deste, que ainda é pouco explorado, o que representa uma maior flexibilidade do tema e, ao mesmo tempo, significativos óbices à formulação de hipóteses precisas e operacionalizáveis (GIL, 2008). Quanto à natureza, a pesquisa pode ser classificada como aplicada, vez que almeja produzir conhecimentos que possam ser postos em prática e resultem em soluções de problemas específicos.

Como se viu, possui abordagem quantitativa, pois trabalha variáveis passíveis de contagem ou mensuração (BUSSAB; MORETTIN, 2017), e qualitativa, à medida que busca compreender e explicar relações, processos e fenômenos que não podem ser quantificados, figurando o cientista ao mesmo tempo como sujeito e objeto de sua pesquisa (PROVDANOV; FREITAS, 2013).

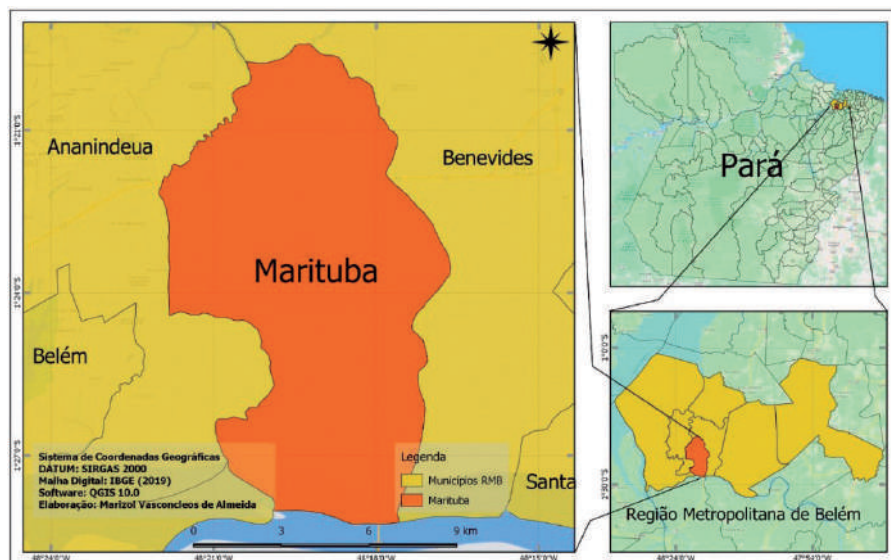
2.2. Lócus da pesquisa

O município de Marituba integra a região metropolitana de Belém, no estado do Pará, região norte do Brasil, estando a uma distância de 11 km da capital e ocupando uma área de 103,214km², com uma população estimada, em 2020, de 133.685 habitantes, de acordo com o Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística (IBGE, 2019). Está às margens da BR-316, no km 13, fazendo limites com Ananindeua, Belém e Benevides.

Somente em 1994, Marituba (Figura 1) desmembrou-se de Benevides/Pará e tornou-se um município, após plebiscito (MARITUBA, 2018). Em 2010, apenas 18.8% dos domicílios do município possuíam esgotamento sanitário e 0.4% dos domicílios urbanos em vias públicas tinham urbanização adequada, isto é, presença de bueiro, calçadas, pavimentação e meio-fio (IBGE, 2019).

Figura 1 - Localização do Município de Marituba na região metropolitana de Belém-PA, em 2019.



Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados do IBGE (2019).

O Atlas da Violência de 2019 apontou Marituba/PA como a oitava cidade mais violenta do Brasil, considerando a taxa estimada de homicídios de 2017, sendo que, no Pará, ficou atrás apenas de Altamira/PA (IPEA-FBPS, 2019).

2.3. Fonte de Dados

Este trabalho foi desenvolvido a partir da análise de livros, artigos científicos, matérias jornalísticas divulgadas em sítios eletrônicos, documentos e dados estatísticos fornecidos pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal, vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, concernentes aos registros de homicídios dolosos ocorridos no município de Marituba/PA, nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020.

2.4. Procedimento de Coleta

No primeiro momento, realizou-se levantamento de matérias jornalísticas divulgadas em sítios eletrônicos sobre a operação policial, precisamente no dia de sua deflagração, ou seja, 19 de maio de 2019; bem como se procedeu a pesquisas bibliográfica e documental acerca do surgimento, caracterização e atuação das milícias no Brasil.

Em seguida, foram solicitados à Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, dados estatísticos referentes aos registros de homicídios ocorridos no município de Marituba/PA, nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020, os quais foram disponibilizados por meio de planilha eletrônica.

2.5. Análise de Dados

A pesquisa teve dois enfoques: qualitativo e quantitativo. O primeiro consistiu na análise de dados disponibilizados pela SIAC, usando-se, para tanto, o *software* Microsoft Excel, que possibilita a realização de cálculos estatísticos com maior rapidez, facilitando o tratamento e apresentação dos dados. Os dados foram sintetizados em gráficos e tabela, os quais tornam a mensagem mais clara (BUSSAB; MORETTIN, 2017).

No tocante ao enfoque qualitativo, o estudo fora desenvolvido sob o aspecto da análise de conteúdo, técnica que se desdobra em três fases: pré-análise, que consiste na escolha dos documentos, construção de hipóteses e

organização do material para a análise; exploração do material, momento em que se dá a seleção, o cômputo e a classificação das unidades; e, por fim, a terceira fase, na qual ocorre o tratamento, ilação e interpretação dos dados (GIL, 2008).

3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

3.1. Esquadrões da morte, grupos de extermínio e milícias: breve histórico

Nas décadas de 1960, 1970 e 1980, a zona oeste do Rio de Janeiro/RJ, povoada por migrantes nordestinos, e a Baixada Fluminense presenciaram o nascimento de grupos de extermínio denominados de “*policia mineira*”. Travestidos de “*justiceiros*” e caracterizados pelo “*fazer justiça com as próprias mãos*”, lançaram mão da violência, em especial de execuções sumárias, como mecanismo de enfrentamento à invasão de traficantes de drogas e à punição de indivíduos suspeitos de roubos e furtos em suas comunidades (OLIVEIRA; RIBEIRO, 2010).

Na década de 1980, tais grupos empreenderam esforços no sentido de controlar as associações de moradores e, na década seguinte, já as dominavam e monopolizavam o comércio local, sendo que os policiais integrantes se afastaram dos assassinatos, recrutando civis para realizar tal “serviço”; além de começarem a se inserir no cenário político, indicando membros do seu próprio grupo para a disputa de cargos eletivos nas diversas esferas.

Segundo Alves (2008, p. 33), a articulação entre os membros destes grupos - que contavam com a participação de policiais civis e militares, guardas municipais e bombeiros -, comerciantes, empresários e políticos, deu ensejo a uma poderosa estrutura de execução sumária:

Esse verdadeiro genocídio, que chegou a assassinar quase 3 mil pessoas por ano na Baixada, no final dos anos 80, chega hoje ao patamar de 2.500 homicídios dolosos por ano. 76 homicídios por grupo de 100 mil habitantes na média da Baixada e, em algumas regiões, como Seropédica e Itaguaí, algo próximo a 190 homicídios por 100 mil habitantes.

A favela de Rio das Pedras, na zona oeste da capital fluminense, foi a mais afetada pela ação desses grupos, os quais praticavam diversas arbitrariedades e promoviam verdadeira carnificina, a qualquer hora do dia, sob a desculpa de manter a ordem, contando com o apoio financeiro de comerciantes que se sentiam inseguros ou prejudicados por furtos e roubos a seus estabelecimentos e encontraram na *polícia mineira* uma solução para a omissão do Estado no que tange à implementação de políticas de segurança pública em tais áreas (FRANCO, 2020).

Os territórios dominados pelos “*mineiros*”, como eram conhecidos os integrantes desta associação criminosa, tornaram-se verdadeiros currais eleitorais, de tal forma que os líderes faziam campanha para seus aliados e conseguiam uma série de melhorias para suas comunidades, como, por exemplo, construção de creches, escolas, postos de saúde e praças, asfaltamento de ruas, promoção de curso de capacitação etc. (MANSO, 2020).

À medida que o Estado tratava tais grupos como um “*mal necessário*”, eles cresciam e começaram a explorar diversas atividades econômicas, visando ao lucro individual, vendendo botijões de gás, galões de água, *gatonet*, TV a cabo, explorando jogos de azar, quando não, fazendo a segurança dos maiores bicheiros do Rio, autorizando a comercialização de entorpecentes por seus parceiros, financiando roubo de cargas e as comercializando em seus mercadinhos e supermercados, além de controlarem o transporte por meio de vans (MANSO, 2020).

Para Cano e Iooty (2008, p. 51), o termo “milícia” passa a ser usado com frequência e se estabelece na mídia e na sociedade, a partir de uma matéria divulgada pelo “O Globo”, em 10 de dezembro de 2006, a qual menciona relatórios de Inteligência que demonstravam a ascensão desenfreada das milícias, contabilizando 52 comunidades tomadas e prevendo, num futuro bem próximo, um salto deste número para 92.

As milícias, como se viu, são herdeiras dos esquadrões da morte e dos grupos de extermínio, diferenciando-se destes por criarem uma estrutura de poder baseada na venda de serviços e produtos, e na cobrança de taxas, amparados por um discurso de proteção, sendo que seus integrantes – muitos agentes do Estado – não necessariamente residem nos territórios que dominam, figurando como empresários do crime (SILVA; FERNANDES; BRAGA, 2008).

3.1. Da problemática da conceituação de milícia privada

O legislador, em observância ao disposto no Art. 5º, Inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 1988) - que proíbe expressamente as associações de caráter paramilitar - e atendendo à resolução Nº 44/162, editada, em 1989, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a qual preceitua que os governos proibirão por lei todas as execuções extralegais, arbitrárias ou sumárias, acrescentou, por meio da Lei Nº 12.720/2012 (BRASIL, 2012), o Art. 288-A ao Código Penal Brasileiro, criminalizando o ato de “constituir, organizar, integrar, manter ou custear organização paramilitar, milícia particular, grupo ou esquadrão com a finalidade de praticar qualquer dos crimes previstos neste Código”, punindo-o com reclusão de 04 (quatro) a 08 (oito) anos (BRASIL, 2012).

Ora, fala-se em organização paramilitar, milícia, grupo ou esquadrão, mas há omissão quanto à definição jurídico-penal de cada termo apontado, o que enseja relevante insegurança jurídica e provoca impunidade, pois, em muitos casos, deduz-se pelo senso comum que determinado crime fora praticado por uma milícia, mas os autores deixam de ser punidos nos moldes do Art. 288-A, por conta da indeterminação do texto legislativo.

Para Bitencourt e Busato (2014, p. 283), grupos de extermínio ou esquadrões “têm fundamentalmente o mesmo significado.” Cunha (2016, p. 653) compartilha de tal entendimento ao afirmar que podem ser definidos como a “reunião de pessoas, matadores, justiceiros que atuam na ausência ou inércia do poder público, tendo como finalidade a matança generalizada, chacina de pessoas supostamente rotuladas como marginais ou perigosas.”

Segundo Greco (2014), paramilitares são grupos armados que agem, de forma clandestina, com técnicas e táticas policiais, visando à consecução de seus objetivos, podendo ter em sua composição agentes de Segurança Pública, isto é, policiais e bombeiros militares, policiais civis e federais, agentes penais, militares das Forças Armadas etc.

Para o penalista e promotor de justiça Masson (2017), grupo de extermínio é o agrupamento de matadores, integrado por civis e, na maioria das vezes, por militares que se autointitulam “justiceiros” e, com a aprovação

de simpatizantes e financiamento de comerciantes de determinado território, buscam exterminar indivíduos rotulados como perigosos.

Muniz e Proença (2007, p. 165) definem milícias da seguinte forma:

[...] grupos armados organizados por policiais e afins que monopolizam recursos públicos de segurança e os redistribuem como arranjos particulares de proteção mediante a cobrança de taxas e outras contribuições dos moradores. “Empresários morais”, que podem vir a se beneficiar dos desdobramentos do seu domínio armado: assegurar ou desapropriar moradias e bens; impor as diversas formas de resolução violenta e ilegal de conflitos, até mesmo o justicamento e a execução sumária.

Cano e Iooty (2008, p. 159) entendem que a milícia se define por cinco eixos:

1. controle de um território e da população que nele habita por parte de um grupo armado irregular;
2. caráter, em alguma medida, coativo desse controle dos moradores do território;
3. ânimo de lucro individual como motivação principal dos integrantes desses grupos;
4. discurso de legitimação referido à proteção dos habitantes e à instauração de uma ordem que, como toda ordem, garante certos direitos e exclui outros, mas permite gerar regras e expectativas de normatização da conduta;
5. participação ativa e reconhecida de agentes do Estado como integrantes dos grupos.

Em 2008, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro instaurou uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a existência de milícias no estado e, ao término, conceituou-as como:

[...] grupos armados para prática de diversas extorsões e exploração irregular de serviços públicos, controlados por integrantes das instituições de segurança pública e/ou das Forças Armadas, para fins econômicos escusos, não raro com representação direta de parlamentares ou indiretamente na forma de sustentação dessa atividade criminosa, contando, no mínimo, com a tolerância de autoridades de Poderes Executivos (braço político-eleitoral) (RIO DE JANEIRO, 2008).

Já o relatório da CPI instaurada, em 22 de dezembro de 2014, pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com o fim de apurar a atuação destes grupos no estado, descreveu as milícias paraenses da seguinte forma:

[...] grupos criminosos os quais contem ou não com a participação de agentes do sistema de segurança pública nos moldes do Art. 288-A do CPB, num determinado espaço: bairro, cidade, região. Simulando “poder de polícia”, através da venda de “proteção” e tendo como condutas criminosas mais comuns a prática do extermínio, a extorsão mediante sequestro, e a associação para o tráfico de drogas. Independentemente do nível ou estágio de organização e sofisticação (PARÁ, 2015, p. 216/217).

Ante o exposto, entende-se por milícia privada a associação criminosa, de caráter permanente e estável, constituída por três ou mais pessoas, com a participação direta ou indireta de agentes de Segurança Pública, que se instala em território negligenciado pelo Estado e, sob o falso discurso de restabelecer a ordem e a paz, afastam suspeitos de praticarem delitos para, então, dominar a área, monopolizando a exploração das mais diversas atividades econômicas, impondo taxas aos moradores no tocante a transações de imóveis, prestação de segurança privada, transporte alternativo, bem como cobrando dos traficantes remanescentes valores semanais para a comercialização de drogas, e, o mais marcante, aplicando punições àqueles que contrariem os seus interesses ou se recusem a seguir suas regras.

3.2. Do modus operandi das milícias privadas

Muitos associam as milícias a grupos de justiceiros, ou seja, àqueles que punem criminosos, “fazendo justiça”, mas quem estuda a temática ou investiga as condutas criminosas de tais grupos, sabe que não é bem assim.

Na periferia de Belém-PA, agentes da Segurança Pública, reformados e na ativa, provenientes das polícias militar, civil, do corpo de bombeiros, sistema penal, guarda municipal e das Forças Armadas juntam-se a civis para obter vantagem econômica, mediante a venda de segurança privada aos moradores da periferia - o que é um grande contrassenso, uma vez que

confirmam a ineficiência do serviço prestado por eles-, bem como para extorquir traficantes de drogas, exploradores de jogos de azar, estelionatários, punindo-os com flagrante forjado, tortura e morte, caso ousem contrariar os seus interesses ou se recusem a continuar pagando os valores exigidos (COUTO, 2018).

E o que acontece a quem se recusa a pagar a vigilância privada oferecida pelos milicianos? A Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, que apurou a atuação de tais grupos, demonstrou o seguinte:

Para manter o domínio, é de praxe expulsar pessoas ligadas ao crime, a facções criminosas e familiares de traficantes. Inicialmente, agem de forma violenta na área conquistada, espancando, torturando e matando viciados e criminosos que resistem a obedecer às suas ordens. Os moradores também podem sofrer os mesmos castigos quando deixam de pagar as mensalidades ou – taxas (RIO DE JANEIRO, 2008, p. 44).

A CPI da ALEPA (PARÁ, 2015, p. 191/192) que apurou a atuação destes grupos criminosos no estado do Pará concluiu que suas principais formas de custeio são:

- 1) O agenciamento de “bicos” de segurança privada clandestina armada, para agentes da segurança pública de folga, ou para soldados da milícia mediante comissão;
- 2) A venda de “segurança” a traficantes, ante os próprios milicianos e a polícia;
- 3) A apropriação de drogas apreendidas de traficantes e usuários de entorpecentes e a reinserção destas drogas no mercado através da venda da mesma a traficantes sobre sua influência;
- 4) O extermínio de pessoas contratado por empresários e agiotas;
- 5) O comércio de sucatas;
- 6) O roubo de cargas e em última instância;
- 7) O assalto aos cofres públicos, através de fraudes a licitações e outras modalidades criminosas.

Percebe-se que a milícia privada se diferencia das associações criminosas comuns e das facções por seu discurso de legitimação, por contar com o apoio

do Estado e com ele se confundir. Segundo Benjamin (2019, p. 60), apesar de todas as evidências, o Estado não deu a devida atenção ao combate das milícias, destacando que elas são a parcela mais perigosa e agressiva do crime organizado no país.

4. OPERAÇÃO RONDA NOTURNA, RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1. Apresentação da Operação Policial

A Polícia Civil do Estado do Pará, visando esclarecer uma série de homicídios com *modus operandi* de execução ocorridos no município de Marituba/PA, deflagrou, em maio de 2019, a operação aqui cognominada de *Decouvillie* - em alusão a um dos bairros da cidade -, com o escopo de investigar a atuação de um grupo formado por vigilantes armados que realizavam rondas motorizadas no período noturno.

Além da suspeita de envolvimento do bando nas mortes, três fatos específicos sustentaram a investigação policial: duas tentativas de homicídio e a morte de um comerciante, como se verá adiante.

De acordo com informações divulgadas pela assessoria de imprensa da Polícia Civil em seu sítio eletrônico, em outubro de 2018, um adolescente - aqui denominado Eduardo para o preservar- encontrava-se realizando cobranças para sua mãe na cidade de Santa Bárbara do Pará/PA, que fica a 28 km de Marituba/PA, quando fora surpreendido pela aproximação de uma motocicleta, cujo piloto, acompanhando de uma mulher, confundindo-o com um criminoso, sacou uma arma de fogo e apertou o gatilho diversas vezes, acertando somente um tiro na perna da vítima, pois a arma falhou (PARÁ, 2019). Como não conseguiu assassinar o seu alvo, o atirador empreendeu fuga com sua comparsa, enquanto populares socorriam o adolescente.

A vítima sobreviveu e reconheceu o cabo da Polícia Militar aqui denominado Cabo X, proprietário de uma empresa de segurança privada situada no bairro Nova Marituba, em Marituba/PA, como o autor dos disparos. As investigações, que se iniciaram na delegacia da circunscrição onde se deu o evento delituoso, foram encaminhadas à Delegacia de Homicídios

Metropolitana, vinculada à Divisão de Homicídios, em janeiro de 2019, quando várias diligências realizaram-se no sentido de localizar a sede da empresa, identificar os seus membros e compreender seu *modus operandi*, uma vez que mais duas denúncias surgiram contra o grupo, sendo uma tentativa de homicídio contra uma comerciante suspeita de comercializar entorpecentes e um homicídio consumado contra um vendedor de açaí, que, segundo os familiares e moradores, recusara-se a pagar a segurança oferecida pelo Cabo X.

Em pesquisa realizada no sítio eletrônico da Receita Federal, foi possível verificar que o policial abriu a empresa de vigilância, em abril de 2018, no nome de seu pai, uma vez que a lei proíbe que militar da ativa comercialize, seja sócio, gerente ou administrador em sociedade, exceto como acionista ou quotista em sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada. Desde então, o policial vem prestando segurança privada, sem autorização da Polícia Federal, aos comerciantes e moradores de Marituba, mediante o pagamento de taxas que variam de R\$50,00 (cinquenta reais) a R\$70,00 (setenta reais) e cometendo as mais diversas arbitrariedades, sendo ele e seus vigilantes temidos na localidade, já que possuem a fama de matarem os seus desafetos e suspeitos de cometerem furtos e roubos nas áreas que vigiam.

As casas e estabelecimentos comerciais que desfrutam da proteção oferecida pela empresa do militar são identificadas por adesivos, os quais simbolizam a proibição de roubos ou furtos aos locais, enquanto a inexistência do adesivo comunica aos criminosos que tais imóveis podem ser atingidos pelas mais diversas práticas delituosas, sendo que isto fortalece ainda mais o grupo, pois demonstra a todos que os seus serviços são imprescindíveis à manutenção da ordem e à tranquilidade daquela comunidade.

O segundo fato que subsidiou a *Operação Decouvill* ocorreu numa noite do mês de fevereiro de 2019, quando uma comerciante - inadimplente com a empresa de Cabo X e era suspeita de comercializar drogas - fora alvejada por dois encapuzados que chegaram ao local numa motocicleta. Posteriormente, foram identificados por testemunhas como integrantes da empresa de vigilância.

Na tarde do dia seguinte, um vendedor de açaí que se encontrava em seu estabelecimento comercial fora surpreendido com vários disparos de

arma de fogo deflagrados por homens que também chegaram ao local numa motocicleta. Surgiu a informação de que a vítima se recusara a pagar a taxa de segurança cobrada pela empresa do militar, sob a justificativa de que não tinha condições financeiras para tanto.

Cabo X contava com os serviços prestados por sete vigilantes que realizavam rondas noturnas pelas ruas dos bairros, em dupla, usando motocicletas peliculadas e numeradas, trajando coletes balísticos, balaclavas, camisas longas e calças pretas, exibindo armas de fogo e comunicando-se por meio de rádios portáteis, sendo que os clientes, quando precisavam de algum apoio, como, por exemplo, escolta do ponto de ônibus até a sua casa, ligavam para a sede da empresa, onde eram atendidos por uma secretária, que repassava o acionamento aos vigilantes mais próximos.

Pois bem. Na manhã do dia 19 de maio de 2019, a Divisão de Homicídios deflagrou a operação (PARÁ, 2019), que consistiu no cumprimento de cinco mandados de busca e um de prisão, resultando na apreensão de motocicletas numeradas, coletes balísticos, adesivos da vigilância, balaclavas, recibos de pagamentos das taxas, cadernos de controle, munições e estojos deflagrados, máquinas de cartão de crédito usadas no pagamento, celulares com farto material comprovando a existência de uma milícia privada constituída pelo policial e seus vigilantes.

Na ocasião, o líder desta associação que, como se viu, apresenta todas as características de uma milícia privada, estava em ronda com seus vigilantes e, ao notar a aproximação das viaturas policiais, promoveu um verdadeiro malabarismo, ocultando todas as armas de fogo usadas pelo grupo e fugindo da área. Ele se apresentou somente no final da tarde ao prédio da Divisão de Homicídios.

Cabo X ficou preso por trinta dias, uma vez que sua prisão era temporária, e, assim que foi solto, continuou explorando a sua atividade comercial e, ao que parece, mais forte do que nunca, pois, seguindo os passos das milícias do Rio, aliou-se a políticos locais e candidatou-se a Vereador de Marituba-PA, não sendo, todavia, eleito.

Os inquéritos que deram ensejo à operação tornaram-se processos criminais aos quais o policial militar e seus parceiros respondem, em liberdade,

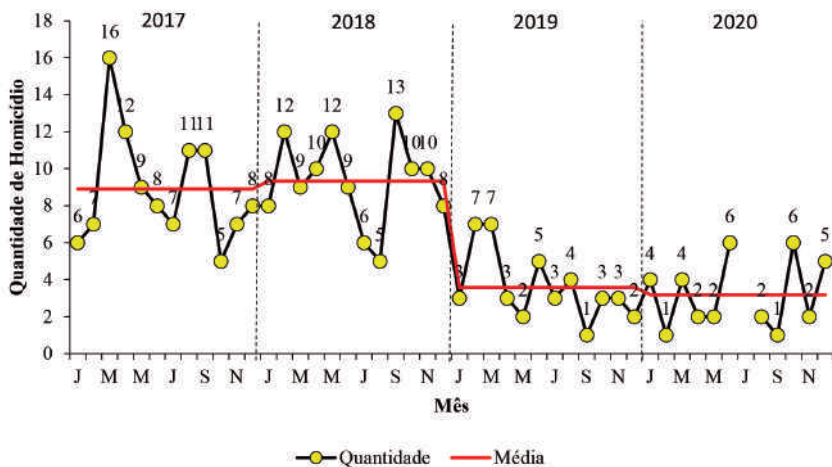
sob a acusação de homicídio qualificado e constituição de milícia privada.

Importante destacar que, até o início das investigações pela Divisão de Homicídios, o número exorbitante de homicídios em Marituba-PA chamava a atenção de todos, sendo que houve uma redução considerável após a deflagração da operação policial, se os números forem comparados com os do ano anterior, embora não se possa atribuir tal queda à operação.

4.2. Dos resultados e discussões

O município de Marituba, Pará, considerado, em 2017, um dos mais violentos do estado do Pará, levando-se em conta a taxa estimada de homicídios para os municípios com mais de 100 mil habitantes (IPEA-FBSP, 2019), apresentou número acentuado de mortes violentas nos anos de 2017 (média 8,9) e 2018 (média 9,3), logrando redução brusca em 2019 (média 3,6) e 2020 (média 3,2) (Figura 1).

Figura 1 – Quantidade de homicídios ocorridos em Marituba, Pará, no período de 2017 a 2020.



Fonte: Elaboração da autora a partir de dados da SIAC (2021).

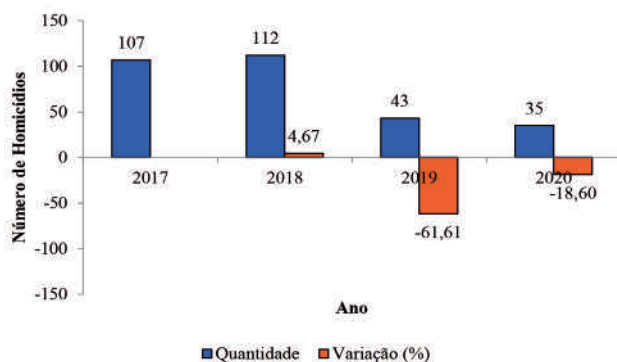
No ano de 2017, 107 pessoas foram assassinadas no município de Marituba, Pará; no ano seguinte, esse número saltou para 112, já em 2019 e 2020, ocorreu uma queda no quantitativo para 43 e 35, respectivamente.

Na Figura 2, ilustra-se o quantitativo de homicídios no município em estudo, sendo que no eixo horizontal constam os anos e, no eixo vertical, o número absoluto de mortes violentas e percentagem de aumento representados por colunas.

As Figuras 1 e 2 demonstram que, no ano de 2017, 107 pessoas foram assassinadas em Marituba, sendo março – período em que ocorreram 16 homicídios-, abril (12), agosto (11) e setembro (11) os meses mais violentos. Em 2018, houve um aumento de 4,67%, comparando-se ao ano anterior, totalizando um quantitativo de 112 mortes, dando-se destaque para os meses de fevereiro e maio, com 12 mortes e setembro, com 13. No mês em que a empresa de segurança privada do Cabo X fora formalizada, isto é, em março de 2018, 09 pessoas perderam a vida, quantitativo baixo se comparado a março de 2017, quando 16 foram assassinadas. Percebe-se que, nos meses seguintes, houve uma oscilação destes valores, sendo notada uma queda brusca a partir de 2019, quando o total de homicídios foi de 43, representando uma redução percentual de 61,61%.

Em 2020, houve nova redução, ocorrendo 35 homicídios, o que representa uma queda de 18,60%, comparando-se ao ano de 2019. Em análise aos homicídios de abril de 2019, mês anterior à deflagração da operação *Decowville*, o número de homicídios em Marituba totalizou 3, caindo para 2 no mês seguinte. Tal decréscimo pode ser observado nos meses consecutivos, embora haja uma pequena oscilação em um ou outro período. Nota-se uma queda expressiva se comparado o mês de maio de 2019 com o mesmo período de 2018, quando 12 pessoas foram assassinadas, ocorrendo uma redução de 83%. Neste sentido, veja-se a Figura 1, na qual o eixo horizontal representa os meses, o vertical, o número de homicídios e as linhas, os anos:

Figura 2 – Quantidade e variação de homicídios no município de Marituba, Pará, no período de 2017 a 2020.



Fonte: Elaboração dos autores a partir de dados da SIAC (2021).

Como se viu, os dados demonstram uma queda significativa dos homicídios, em Marituba, Pará, no que concerne aos anos de 2019 e 2020, não se podendo, é claro, atribuir tal redução somente à operação *Decouverte* ou a outras deflagradas pela Polícia Civil, uma vez que, neste período, foram implementados os programas estaduais “Território pela Paz”, “Polícia Mais Forte” e o federal “Em frente Brasil”, que trouxe para as ruas da região metropolitana de Belém, Pará policiais civis e militares integrantes da Força Nacional e promoveu intervenção nos presídios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo ora desenvolvido possibilitou compreender a milícia como uma associação criminosa, de caráter permanente e estável, constituída por três ou mais pessoas, com a participação de agentes de Segurança Pública, que se instala num determinado território e, sob o falso discurso de restabelecer a ordem e a paz, afastam suspeitos de praticarem delitos, para, então, dominar a área, monopolizando a exploração das mais diversas atividades econômicas, como, por exemplo, venda de botijões de gás, garrações de água, *gatonet*, TV

a cabo, controlando jogos de azar, impondo taxas aos moradores no tocante à prestação de segurança privada, transporte alternativo, transações de imóveis etc., e aplicando punições àqueles que contrariem os seus interesses.

A investigação policial conseguiu demonstrar que o Cabo X criou e comanda uma milícia privada atuante em Marituba, Pará, identificando os seus integrantes e modo de atuação, sendo que, após a deflagração da operação, houve uma queda sensível no número de homicídios, embora não se possa afirmar que se deu em decorrência dela.

Percebe-se a dificuldade da Polícia Judiciária no que diz respeito à produção de provas ou de elementos informativos no que tange aos crimes praticados pelas milícias, pois seus membros dominam as técnicas de investigação e quase nunca deixam vestígios, além de possuírem tentáculos nos diversos órgãos da Administração Pública; todavia, não se pode adotar uma postura inerte e fechar os olhos a este grave problema enfrentado pelo Brasil. É preciso aparelhar a Polícia Civil e aproximá-la do Judiciário e do Ministério Público, que precisam falar a mesma língua, quando se trata de combater as ações destes grupos.

Além disso, o Estado precisa punir, de forma exemplar, os que usam os seus instrumentos e logística para lucrar com a exploração de atividades ilícitas, estruturando as Corregedorias das instituições e selecionando de forma mais criteriosa aqueles que ingressam nas forças de segurança pública, bem como incentivando e premiando boas práticas, além de investir em políticas públicas nas comunidades carentes, ocupando o seu território, de tal forma que não dê margem à invasão de facções, grupos de extermínio, milícias ou organizações criminosas.

Operações policiais como a *Decouverte* não podem ser exceção, devendo ser uma prática constante, uma vez que, a partir do momento em que o Estado assiste parado a verdadeiras carnificinas sem incomodar os seus responsáveis, estes se fortalecem cada vez mais e se sentem seguros para dar passos mais largos, chegando a assassinar pessoas em plena luz do dia, certos da impunidade.

REFERÊNCIAS

- ALVES, J. C. S. **Milícias: Mudanças na Economia Política do Crime no Rio de Janeiro**. In Justiça Global (Org.), Segurança, tráfico e milícia no Rio de Janeiro (p. 33-37). Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008.
- BENJAMIN, C. **Estado Policial: como sobreviver**. 1.ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.
- BITENCOURT, C. R.; BUSATO, P. C. **Comentários à Lei de Organização Criminosa: Lei 12.850/2013**. São Paulo: Saraiva, 2014.
- BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 1 mai. 2021.
- BRASIL. Presidência da República. Lei Nº 12.720, de 27 de setembro de 2012. **Dispõe sobre o crime de extermínio de seres humanos; altera o Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências**. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112720.htm. Acesso em: 1 mai. 2021.
- BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística básica**. São Paulo: Saraiva, 2017.
- CANO, I.; IOOT, C. **Seis por meia dúzia? Um estudo exploratório do fenômeno das chamadas ‘milícias’ no Rio de Janeiro**. Segurança, tráfico e milícia no Rio de Janeiro. Justiça Global Brasil. Rio de Janeiro: 2008. Disponível em: http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2009/12/Relatorio_Milicias_completo.pdf. Acesso em: 01 jul. 2020.
- COSTA, G. C. **Sentidos de milícia: Entre a lei e o crime**. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2014.
- COUTO, A. A periferia de Belém sob vigilância e controle: o narcotráfico por uma perspectiva miliciano. **Revista Geografares**. Espírito Santo, n. 27, p. 85–102, 2018.

CUNHA, R. S. **Manual de Direito Penal: parte especial (Arts. 121 ao 361)**. 8.ed., Salvador: Jus Podium, 2016.

FRANCO, L. **Milícia no Rio de Janeiro: como é a vida em Rio das Pedras, bairro dos suspeitos da morte de Marielle**. BBC. São Paulo, 15 fev. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46995906>. Acesso em: 30 abr. 2020.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed., São Paulo: Atlas, 2008.

GRECO, R. **Curso de Direito Penal: parte especial, volume II, introdução à teoria geral da parte especial: crimes contra a pessoa**. 11.ed., Niterói, Rio de Janeiro: Impetus, 2014.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Comitê de Estatísticas Sociais**, 2019. Disponível em: <https://ces.ibge.gov.br/index.php>. Acesso em: 2 jun. 2021.

IPEA-FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da violência**, 2019.

MANSO, B.P. **A República das Milícias: dos esquadrões da morte à era Bolsonaro**. São Paulo: Todavia, 2020.

MARITUBA. Prefeitura Municipal de Marituba. **O município-história**, 2018. Disponível em: <https://www.marituba.pa.gov.br/site/o-municipio/historia/>. Acesso em: 22 mai. 2021.

MASSON, C. **Direito Penal, v. 3: parte especial, Arts. 213 a 359-H**. 7.ed., ver., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2017.

MUNIZ, J.; PROENÇA, D. Muita Politicagem, pouca política, os problemas da polícia. **Estudos Avançados**, v. 21, n. 61. São Paulo: 2007.

OLIVEIRA, R.; RIBEIRO, P. J. O impacto da ação das milícias em relação às políticas públicas de segurança no Rio de Janeiro. **Crime e Globalização**, março de 2010. *Transnational Institute*. Disponível em: <https://www.tni.org/files/download/crime4p.pdf>. Acesso em: 01 mai. 2021.

PARÁ. Assembleia Legislativa do Estado – ALEPA. **Comissão Parlamentar de Inquérito. Relatório final da CPI para apuração da atuação de grupos de extermínio e milícias no estado do Pará**, 30 de janeiro de 2015. Disponível em: https://alpara.com.br/midias/midias/11_relatorio_final_da_comissao_parlamentar_de_inquerito_para_apuracao_da_atuacao_de_grupos_de_exterminio_e_milicias_no_estado_do_para-teste-envio.pdf. Acesso em: 23 mai. 2021.

PARÁ. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. Polícia Civil do Estado do Pará. **Polícia Civil deflagra Operação “Ronda Noturna” para desarticular grupo criminoso na região metropolitana de Belém**, 13 de maio de 2019. Disponível em: <https://www.policiacivil.pa.gov.br/pol%C3%ADcia-civil-deflagra-opera%C3%A7%C3%A3o-%E2%80%9Cronda-noturna%E2%80%9D-para-desarticular-grupo-criminoso-na-regi%C3%A3o>. Acesso em: 1 mai. 2021.

PROVDANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**, 2.ed., Rio Grande do Sul: Editora Universidade

RIO DE JANEIRO. Assembleia Legislativa do Estado – ALERJ. Comissão Parlamentar de Inquérito. **Relatório final da CPI destinada a investigar a ação de milícias no âmbito do estado do Rio de Janeiro**, 14 de novembro de 2008. Disponível em: http://www.nepp-dh.ufrj.br/relatorio_milicia.pdf. Acesso em: 01 jul. 2020, p. 261.

SILVA, J.; FERNANDES, F.; BRAGA, R. **Grupos criminosos armados com o domínio de território. Justiça Global Brasil**. Rio de Janeiro: 2008. Disponível em: http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2009/12/Relatorio_Milicias_completo.pdf. Acesso em: 01 jul. 2020.

Indicadores de roubo e latrocínio no estado do Pará

Adly da Cruz Farias

José Gracilo de Carvalho Júnior

RESUMO

Importância: O crime de roubo é um dos crimes mais praticados na sociedade contemporânea e devido à violência ou grave ameaça com a qual é praticado, invariavelmente produz uma insatisfação social, além de suscitar a necessidade de investigação científica sobre suas causas e consequências, face a fomentar segurança a cada indivíduo no lugar que habita. O crime de roubo com resultado em morte, denominado de latrocínio é um crime hediondo que abrange a violação dos bens jurídicos tutelados: patrimônio e vida. Portanto, o latrocínio deve ser interpretado como indicador de violência, e igualmente caracterizado cientificamente. **Objetivo:** Avaliar cientificamente crimes de roubo e latrocínio mediante análise da variação estatística desses crimes no Estado do Pará, no período de 2010 a 2020. **Metodologia:** Esta pesquisa utilizou uma análise exploratória de dados, com premissa de investigação sobre crimes de latrocínio, face informações da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, referente aos crimes de latrocínio ocorridos no Estado do Pará, no período de 2010 a 2020. **Resultados:** Houve 1.898 registros de latrocínios, no Estado do Pará, no Período de 2010 a 2020, onde identificou-se tendência de crescimento nos registros destes crimes de 2010 até 2016, porém, nos anos seguintes ocorreu redução. O perfil frequente das vítimas indica o sexo masculino, ensino fundamental incompleto e, faixa etária de 35 a 64 anos. **Conclusão:** Crimes de roubo e latrocínios no Estado do Pará apresentaram padrão de ocorrências semelhante, em relação a períodos de crescimento e, também de redução dos números absolutos de registros.

Palavras-chave: Grave ameaça; Crime hediondo; Morte.

1. INTRODUÇÃO

Os crimes patrimoniais têm se intensificado nas últimas décadas, reflexo direto dos modelos socioeconômicos adotados por quase todos os países do mundo, sendo o capitalismo o predominante. No sistema capitalista os meios de produção, distribuição, oferta, demanda, preço e capital são quase todos da esfera privada e a busca pelo lucro é intensa, porém a geração de riqueza é quase sempre desigual e muitas vezes injusta em relação a mão de obra e principalmente na distribuição de renda (FARIAS; BEZERRA, 2020).

Com o enfraquecimento da filosofia política do liberalismo, que ficou conhecida basicamente pela intervenção mínima do Estado e pela defesa das liberdades individuais e da igualdade principalmente nos campos econômico e político, o Estado se fortaleceu e passou a intervir nas relações econômicas visando regular o setor privado tentando corrigir os problemas sociais, conhecido, na economia, como falhas de mercado, entre os quais os problemas da segurança pública (FARIAS; BEZERRA, 2020).

Na segurança pública, o estado passou a atuar com programas institucionais mediante órgãos de segurança pública e sobre a liberdade dos indivíduos com o objetivo de controlar o comportamento social. Para Cohn (2003), trata-se de uma dominação legal em virtude de estatuto, sendo que o seu tipo mais puro é a dominação burocrática.

Nesse sentido, o estado democrático de direito é regido por leis, dentre essas, as leis penais possuem maior potencial de restringir os direitos individuais. Porém, as leis penais são necessárias para segurança jurídica dos indivíduos, visto que, a regra é a liberdade e a lei que restringe é a exceção. Lenza (2019) diz que o princípio da legalidade deve ser entendido no sentido que *“dis nullum crimen, nulla poena sine praevia lege”*, isto é, *não há crime em um ato humano se não houver uma lei anterior*. Nesse contexto, a Constituição Federal Brasileira em seu Artigo 5º, Inciso XXXIX, dispõe claramente que *“não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal”* (BRASIL, 1988).

Sendo assim, alguém só pode ser acusado pelo Estado por um crime se for previsto em lei. É com base nesse princípio que o crime de roubo é

previsto no Código Penal Brasileiro em seu Artigo 157, o qual prevê a seguinte conduta do roubo como ação criminosa: “Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência” com pena de quatro a dez anos (BRASIL, 1940).

O crime de roubo é um fenômeno social que precisa ser entendido por suas variáveis, lugar do crime, objeto roubado, vítima, autor e causa, porém, este último é ainda mais intrigante, Maquiavel (1979) diz que nunca faltam motivos para atentar contra o bem de outrem, e aquele que começa a viver de rapina sempre encontra razões para apropriar-se do que é alheio.

“A lei diz que se da violência resulta morte a pena será de vinte a trinta anos” (BRASIL, 1940), esse é o crime de latrocínio, que segundo Oliveira (2010), não consta como tipo especial no atual código penal, sendo um crime para definir a forma mais grave do roubo, o “crime de matar para roubar” ou “matar roubando”.

No Estado do Pará, a análise de dados provenientes dos boletins policiais mostra que o crime de roubo é o segundo crime mais praticado em número de registros, ficando atrás somente do crime de furto. O que diferencia o crime de furto do roubo é a presença da violência ou ameaça à vítima no caso do roubo. “Houve 1.898 registros de latrocínio, no Estado do Pará, no Período de 2010 a 2020, com tendência de decréscimo” (PARÁ, 2021).

O roubo causa insatisfação social, uma sensação de insegurança, por ser um crime violento e ser um dos crimes mais praticados no estado do Pará. Este trabalho teve como objetivo medir o nível dessa violência, como um indicador de criminalidade, utilizando para isso a quantidade absoluta dos registros policiais de roubo e de latrocínio no período de 11 anos.

2. MATERIAL E MÉTODOS

2.1. Natureza da pesquisa

O estudo foi desenvolvido de forma qualitativa e quantitativa, na qual de acordo com Severino (2014) considera que quando se fala de metodologia quantitativa ou qualitativa, apesar da liberdade de linguagem consagrada pelo

uso acadêmico, não se está referindo a uma modalidade de metodologia em particular. Segundo Prodanov e Freitas (2013) tudo pode ser quantificável, de forma a classificá-lo, analisá-lo, utilizando-se de ferramentas estatísticas.

A pesquisa será: (i) exploratória, que “busca apenas levantar informações sobre um determinado objeto, delimitando assim um campo de trabalho, mapeando as condições de manifestação desse objeto” (SEVERINO, 2014) e (ii) descritiva que, por sua vez “tem como intuito registrar, analisar e interpretar fenômenos atuais, objetivando o seu funcionamento no presente bem como descrever características de determinado fenômeno, estabelecendo possíveis relações entre as variáveis analisadas” (MARCONI; LAKATOS, 2017).

2.2. Lócus

A delimitação da pesquisa será o Estado do Pará, o qual possui uma área de 1.248.000km², população estimada de 8.690.745 de habitantes e uma densidade demográfica de 6,07 hab/km². Conforme o censo de 2010, o Estado do Pará possui oficialmente 144 municípios (IBGE, 2018). Este trabalho utilizará os dados de boletins de registros de roubos e latrocínio, registrados nas unidades policiais e fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP).

2.3. Fonte de Dados

De acordo com Tavares *et al.* (2016), a Secretaria de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, dentre uma de suas atribuições é responsável pela coleta, qualificação e publicação dos dados estatísticos da criminalidade do Estado do Pará, atualmente, faz-se a coleta de dados de crimes mediante dois sistemas: o SISP1 e SISP2.

2.4. Procedimentos de Coleta

Foi realizado o levantamento das informações sobre o ano e mês das ocorrências; também sobre os municípios onde ocorreram os crimes de roubo

e latrocínio; perfil das vítimas; dia da semana dos crimes de roubo e latrocínio. Na análise de dados em relação à pesquisa foi empregado o método com enfoque quantitativo dos dados, aplicando a estatística descritiva, que são um conjunto de técnicas e procedimentos utilizados na sumarização, tabulação, organização e apresentação gráfica de dados quantitativos (BUSSAB; MORETTIN, 2017).

2.5. Análise de Dados

Para que seja possível analisar os crimes de roubo e latrocínio de uma forma mais abrangente a partir de uma medida de acurácia, a qual represente quantitativamente os registros destas tipificações criminais que são consideradas nesta pesquisa. A média aritmética simples será calculada para cada tipo de crime, devido à média ser um valor típico ou representativo de um conjunto de dados. “Como esses valores típicos tendem a se localizar em um ponto central, dentro de um conjunto de dados ordenados segundo suas grandezas, as médias também são denominadas medidas da tendência central” (SPIEGEL, 1994). A mais importante medida de posição é a média aritmética, onde “a média aritmética simples é a soma das observações divididas pelo número delas” (OLIVEIRA, 2009).

3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.

No Brasil, o crime de latrocínio foi previsto ainda no livro V das Ordenanças Filipinas de 1773 punido com a pena de morte por meio da forca (BARBOSA, 1997). Segundo Oliveira (2010), no código de 1890 o crime passou a ser autônomo com a seguinte redação:

Art.359 – Se para realizar o roubo ou no momento de ser perpetrado, se comete morte: Penas - de prisão celular de doze a trinta anos.

I – Se cometer-se alguma lesão corporal das especificadas no Art. 304: Penas de prisão celular por quatro a doze anos.

Art.360 – A tentativa de roubo, quando se tiver realizado a violência, ainda que não se opere a tirada da coisa alheia, será punida com

as penas do crime se dela resultar a morte de alguém, ou a pessoa ofendida alguma das lesões corporais especificadas no Art.3046 (OLIVEIRA, 2010).

Hoje o delito em estudo nesta pesquisa está amparado no Código Penal Brasileiro no Título II, Dos Crimes Contra o Patrimônio, Capítulo I e II, Art. 157, Parágrafo 3º e Inciso II, que prevê que aquele que subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência: [...] Se da violência resulta morte, a pena é de reclusão de 20 (vinte) a 30 (trinta) anos, e multa (BRASIL, 1940).

“Atualmente o roubo qualificado pelo resultado morte não especifica no corpo do texto a nomenclatura latrocínio” Costa e Linck (2017). O mesmo tipo penal abrange a fusão de dois ou mais crimes (constrangimento, ameaça ou violência acrescido de furto), porém, para que esse crime seja consumado se faz necessária a realização de todo o tipo penal. Ainda, de acordo com a doutrina, “o tipo penal pode ser definido como um crime pluriofensivo, visto que, a conduta delituosa atinge ou lesiona mais de um bem jurídico ao mesmo tempo (patrimônio e a integridade física da pessoa)” (BITENCOURT, 2009)

Segundo Costa e Linck (2017), o legislador ao tipificar essa agravante no rol dos crimes patrimoniais buscou primeiramente a defesa do patrimônio, pois esta é a intenção inicial do agente - subtrair coisa móvel alheia ainda que para isso tenha que atingir os bens jurídicos tutelados: patrimônio e vida. Desta forma, no latrocínio o autor mata para assegurar a posse do bem subtraído ou para cometer o roubo em si, o que reforça a sua intenção que é meramente patrimonial. É o caso, por exemplo, do autor que atira na vítima para roubar um bem ou rouba e depois atira a fim de impedir que a vítima busque socorro.

“O termo latrocínio é utilizado na Lei Nº 8.072 de 1990, que trata dos crimes hediondos” (BRASIL, 1990). Esses crimes de natureza hedionda são definidos como delitos de máxima potencialidade lesiva, e em razão da sua maior gravidade, são objeto de punições mais severas como forma do Estado

assegurar um tratamento mais rigoroso na punição do delito, e ainda, oferecer à sociedade uma resposta mais positiva na contenção dos crimes considerados como mais graves e/ou repugnantes (COSTA; LINCK, 2017).

Verifica-se que para o caso em tela é imposto ao autor o cumprimento da pena privativa de liberdade em regime fechado, considerado como o mais rigoroso, devendo ser necessariamente cumprido em estabelecimento de segurança máxima ou média, porém sua aplicação deve obrigatoriamente respeitar o limite máximo de 30 (trinta) anos (COSTA; LINCK, 2017).

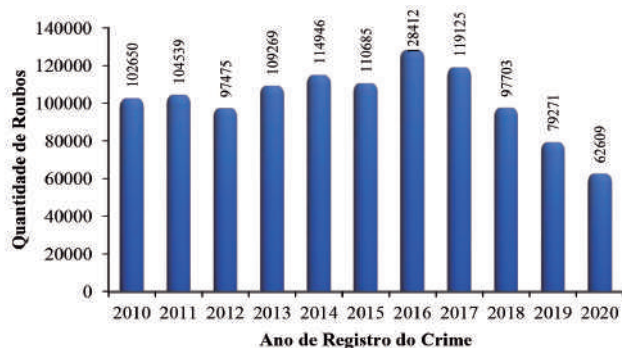
Pela gravidade dos crimes, Deslandes, Mendes e Luz (2013) sustentam que a demanda por indicadores para acompanhamento de realidades sociais e para avaliação e monitoramento de políticas públicas torna-se cada vez maior. Segundo Jannuzzi (2006), isso se dá basicamente por dois propósitos convergentes: monitoramento da realidade social a fim de identificar as prioridades para o investimento em políticas públicas e avaliação e/ou monitoramento das intervenções realizadas ou em curso.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

No Estado do Pará no período de 2010 a 2020 foram registradas 1.126.684 ocorrências policiais referentes ao crime de roubo. No mesmo período foram registrados 1.898 crimes de latrocínio (PARÁ, 2021).

Analisando a Figura 1, torna-se possível perceber que a série histórica iniciou com 102.650 registros de roubos no ano de 2010, nos anos seguintes houve aumento dos roubos, exceto o ano de 2012, porém a partir deste ano evidenciou-se uma tendência de crescimento no crime de roubo até o ano de 2016, quando ocorreu o ápice de registros de roubos no período em questão, sendo observados um total de 128.412 registros de roubo no ano de 2016. A partir do ano de 2017 houve uma tendência de redução dos crimes de roubo até o final do período estudado.

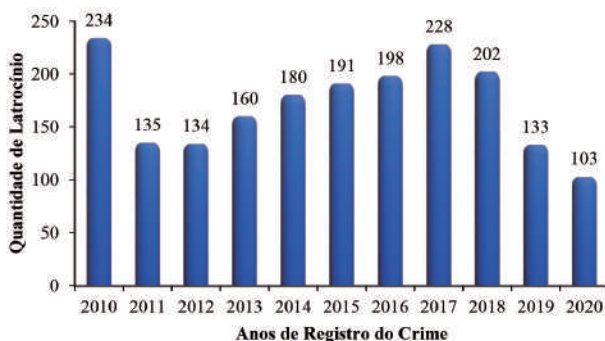
Figura 1 - Quantidade de Roubos, ocorridos no Estado do Pará, no período de 2010 a 2020.



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir dos dados de SIAC / SEGUP-PA (2021).

Consultando a Figura 2, o crime de latrocínio apresenta um padrão comportamental quase semelhantemente ao crime de roubo, onde uma tendência de crescimento a partir do ano de 2012 até 2017. Também é identificada, tal como no roubo, uma queda na quantidade de registros iniciando, porém, no ano de 2018 no caso do latrocínio, até o final do período analisado. Esse comportamento denota incidência da forma mais letal do crime de roubo associado a incidência de roubos sem morte (PARÁ, 2021).

Figura 2 - Quantidade de Latrocínios, ocorridos no Estado do Pará, no período de 2010 a 2020.



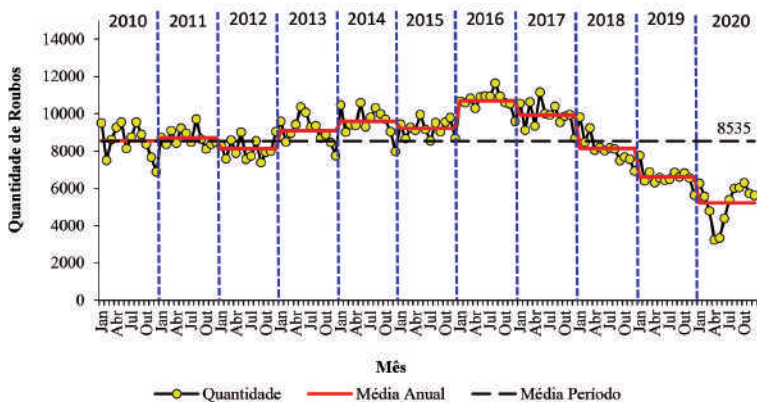
Fonte: Elaborado pelos autores, a partir dos dados de SIAC / SEGUP-PA (2021).

Nas duas tipificações criminais retratadas pelas Figuras 1 e 2, os anos mais críticos, em relação a quantidade de registros, são os anos de 2010, 2016, 2017 e 2018. Em 2017 foram registrados 119.125 roubos sendo o segundo ano com mais registros desse crime, no mesmo ano foram registrados 228 latrocínios que é o segundo maior em número de registro perdendo apenas para o ano de 2010 com 234 registros (PARÁ, 2021).

Por outro lado, o ano com menor quantidade registros dos crimes em análise é o ano de 2020 nos dois casos, com 62.609 roubos e 103 latrocínios. Em relação aos anos de maior e menor quantidade de registros o latrocínio reduziu mais que o roubo (PARÁ, 2021).

Sobre a redução dos crimes de roubo se postula que um cenário econômico positivo - como crescimento do PIB, expectativa de consumo e do emprego - diminui os crimes contra o patrimônio, como os roubos. Com a diminuição ou estabilização dos roubos diminui a sensação de insegurança na população (KAHN, 2019).

Figura 3 - Quantidade absoluta e média dos registros de roubos, ocorridos no Estado do Pará, no período de 2010 a 2020.

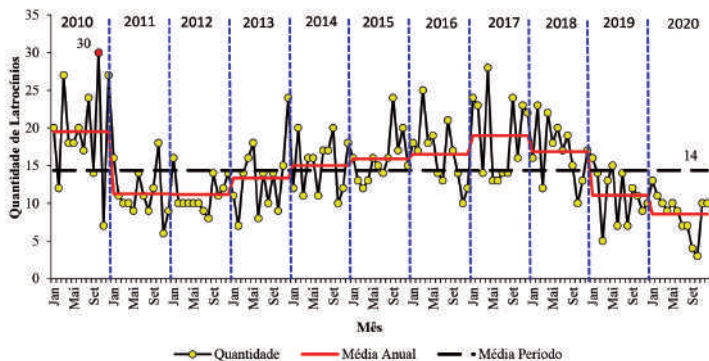


Fonte: Elaborado pelos autores, a partir dos dados de SIAC / SEGUP-PA (2021).

A Figura 3, demonstra que ao longo dos onze anos de análise dos dados, foi obtida uma média de geral de 102.426 roubos anuais no Estado do Pará. Quando analisada a média mês a mês da série história, chega-se a uma média

de 8.535 roubos mensais, sendo que o mês com maior número de registro foi o mês de agosto de 2016 com 11.637 roubos (PARÁ, 2021), enquanto o mês com menos registros foi o mês de abril de 2020 com 3.229 roubos.

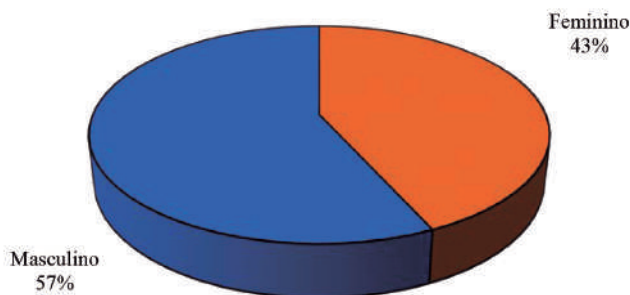
Figura 4 - Quantidade absoluta e média dos registros de latrocínio, ocorridos no Estado do Pará, no período de 2010 a 2020.



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir dos dados de SIAC / SEGUP-PA (2021).

Segundo a Figura 4, o ano com maior número de registros absolutos de latrocínio foi 2010, com valor 30 no mês de outubro desse ano. Assim como, o ano de 2010 foi o que apresentou maior média mensal 19.5 (aproximadamente 20 latrocínios mensais), em comparação com os outros 10 anos avaliados nesta pesquisa (PARÁ, 2021).

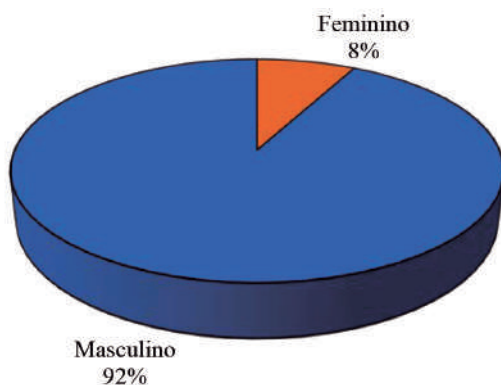
Figura 5 - Percentual de roubos, ocorridos no Estado do Pará, no período de 2010 a 2020, pelo sexo das vítimas.



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir dos dados de SIAC / SEGUP-PA (2021).

Ao longo dos onze anos de análise, nos dados em que foi indicado o sexo das vítimas, nota-se que em relação ao crime de roubo o percentual de vítimas do sexo masculino é de 57% contra 43% do sexo feminino (ver, Figura 5). Porém, nos crimes de roubo que resultam em morte, isto é, no latrocínio, a Figura 6 evidencia que o percentual de vítimas do sexo masculino é de 92%, enquanto do sexo feminino foram 8%, suscitando a hipótese de que o sexo da vítima pode estar relacionado com o resultado morte do crime de roubo durante o período avaliado (PARÁ, 2021).

Figura 6 - Percentual de latrocínio, ocorridos no Estado do Pará, no período de 2010 a 2020, pelo sexo das vítimas.

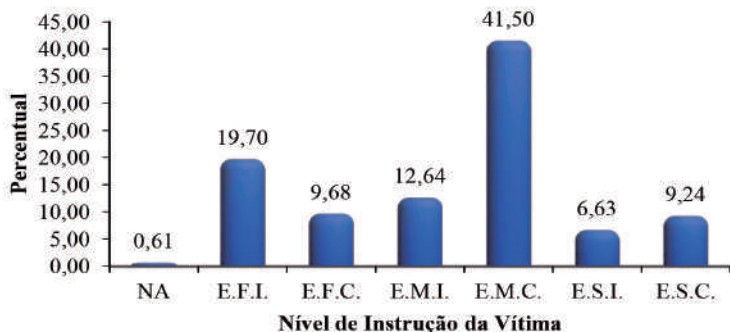


Fonte: Elaborado pelos autores, a partir dos dados de SIAC / SEGUP-PA (2021).

“Com efeito, estamos hoje diante de uma economia que parou de piorar e pode estar impactando na diminuição dos roubos, em comparação ao auge da crise, em 2016. Se a teoria do contexto estiver certa, isto pode ter acarretado uma diminuição da sensação de insegurança” (KAHN, 2019).

Sobre os diferenciais observados nas taxas de violência entre sexos, pode se explicar pela maior agressividade e competitividade dos homens, o que os tornam potencialmente mais expostos à violência (BARATA; RIBEIRO; MORAES, 1999). Outro fator a ser considerado é o constante uso de grandes facilitadores, como o álcool e drogas, que aliado à condição de desemprego e baixa nível de escolaridade, é uma das características que têm sido identificadas nos autores em estudos (DREZETT, 2002).

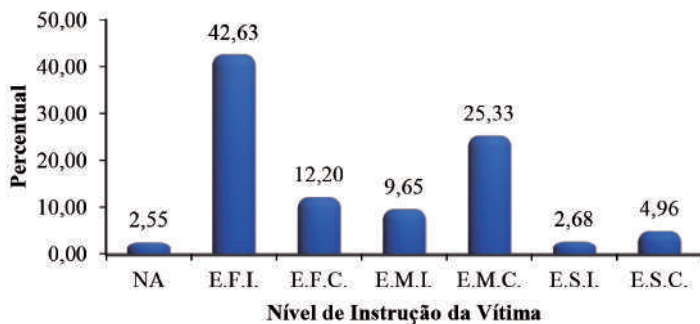
Figura 7 - Percentual de roubos ocorridos no Estado do Pará, no período de 2010 a 2020, por nível de escolaridade das vítimas.



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir dos dados de SIAC / SEGUP-PA (2021).

Legenda: NA – Não alfabetizado; E.F.I. – Ensino Fundamental Incompleto; E.F.C. – Ensino Fundamental Completo; E.M.I. – Ensino Médio Incompleto; E.M.C. – Ensino Médio Completo; E.S.I. – Ensino Superior Incompleto; E.S.C. – Ensino Superior Completo.

Figura 8 - Percentual de latrocínios ocorridos no Estado do Pará, no período de 2010 a 2020, por nível de escolaridade das vítimas.



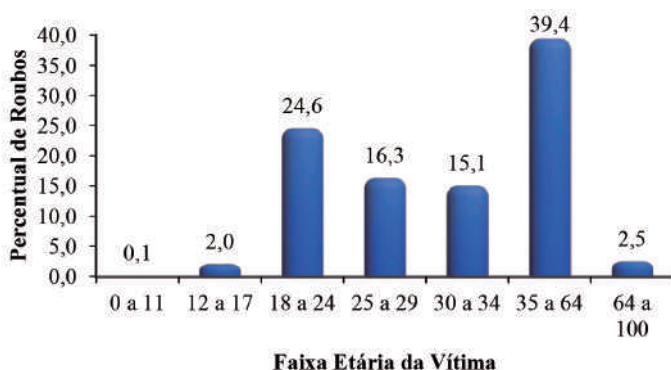
Fonte: Elaborado pelos autores, a partir dos dados da SIAC / SEGUP-PA (2021).

Legenda: NA – Não alfabetizado; E.F.I. – Ensino Fundamental Incompleto; E.F.C. – Ensino Fundamental Completo; E.M.I. – Ensino Médio Incompleto; E.M.C. – Ensino Médio Completo; E.S.I. – Ensino Superior Incompleto; E.S.C. – Ensino Superior Completo.

Em relação ao nível de escolaridade das vítimas, as Figuras 7 e 8 demonstram que as vítimas que possuíam ensino médio completo e as que possuíam ensino fundamental incompleto na época da pesquisa foram as

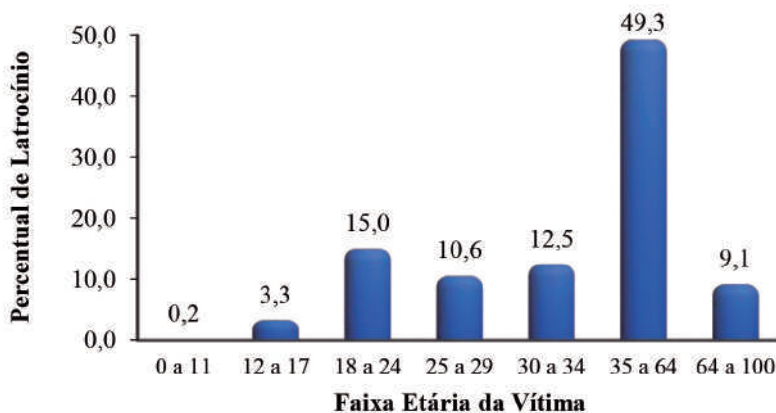
mais frequentes vítimas de roubo e latrocínio, respectivamente. Contudo, avaliando o perfil da vítima em relação ao tipo de crime com maior potencial de consequências à integridade física de um ser humano, o crime de latrocínio foi registrado em maior percentual nas vítimas que possuíam ensino fundamental incompleto.

Figura 9 - Percentual de roubos ocorridos no Estado do Pará, no período de 2010 a 2020, por faixa etária das vítimas.



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir dos dados da SIAC / SEGUP-PA (2021).

Figura 10 - Percentual de latrocínios ocorridos no Estado do Pará, no período de 2010 a 2020, por faixa etária das vítimas.



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir dos dados da SIAC / SEGUP-PA (2021).

A análise dos dados criminais referentes à faixa etária das vítimas (Figuras 9 e 10) reflete que tanto no crime de roubo sem morte quanto no latrocínio, as vítimas que possuíam idade de 35 a 64 anos foram as mais frequentes, em relação aos mais jovens e idosos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O crime de roubo é um dos crimes mais praticados o que causa incômodo social devido à violência ou ameaça que o diferencia do crime de furto, pois, quando do roubo resultar morte, teremos o latrocínio. Este trabalho apresentou o conceito de latrocínio e teve como objetivo também avaliar a variação dos registros deste tipo de crime no Estado do Pará, durante o período de 2010 a 2020.

Nesse período de estudo foram registrados nos sistemas de segurança pública 1.898 latrocínios no Pará. Com os dados fornecidos pela Secretaria de Inteligência e Análise Criminal, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, referente aos crimes de latrocínio foi observado que o ano de 2010 e 2017 foram os anos com maior quantidade absoluta de casos. Quando analisados os crimes de roubo sem morte, os maiores quantitativos foram identificados nos anos de 2016 e 2017.

Há uma tendência de crescimento a partir do ano de 2012 até os anos de 2016 e 2017 dos crimes de roubo e latrocínio. Porém, há uma tendência de redução desses crimes nos anos seguintes, sendo que o ano com menor quantidade de registros em ambos os casos foi o ano de 2020.

Em média nesses onze anos foram praticados 102.426 roubos por ano no estado sem o resultado morte, enquanto a média de latrocínio por ano foi de 173 casos. Em relação aos meses, em média foram registrados 8.535 casos de roubo e 14 latrocínios mensalmente.

Em relação ao perfil das vítimas, nota-se que há um predomínio de vítimas do sexo masculino, no roubo o percentual de vítimas masculinas é de 57% contra 43% do sexo feminino. No latrocínio esse percentual é ainda maior, sendo de 92% de vítimas do sexo masculinas contra 8% do sexo feminino.

Quando foi analisado o nível de escolaridade das vítimas de latrocínio, percebeu-se que as mesmas, em maior parte possuíam na época dos registros criminais ensino fundamental incompleto, e, os que possuíam ensino médio completo representavam vítimas mais frequentes dos crimes de roubo.

Sobre a faixa etária as vítimas mais frequentes foram as que possuíam idade adulta de 35 a 64 anos em ambos os crimes, o que pode ser justificado em virtude de as vítimas geralmente encontrarem-se inseridas no mercado de trabalho, logo, possuíam algum bem jurídico tutelado.

Os crimes de roubo e latrocínios no Estado do Pará se comportou de maneira semelhante em relação aos períodos de crescimento e redução em relação aos números absolutos de registros. Em relação ao perfil da vítima em ambos os casos é do sexo masculino com faixa etária adulta de 35 anos a 64 anos.

CONCLUSÃO

O crime de roubo provoca uma sensação de insegurança devido à violência ou ameaça empregada na ação e por ter um alto número de registros no estado do Pará. O crime de latrocínio, que é um crime de roubo que resulta na morte da vítima, causa ainda mais desgosto social. No Pará esses crimes se comportaram de maneira semelhante em relação ao crescimento ou redução nos períodos analisados, 2010 a 2020. Os anos de 2016 e 2017 apresentaram a maior quantidade de registros desses crimes. Em relação ao perfil da vítima, em ambos os casos, predominam as vítimas do sexo masculino com faixa etária adulta de 35 anos a 64 anos com nível de escolaridade fundamental incompleto ou ensino médio completo.

A notabilidade que se busca nesse trabalho é para indicar que os dados estatísticos dos crimes de roubo e latrocínio apresentados são indicadores de criminalidade capazes de demonstrar o cenário de violência a que está sujeita a população paraense. Porém, o texto possui carência de dados sociais que indiquem o cenário dos crimes como, por exemplo, o local do fato criminoso, se há estrutura adequada da presença do Estado para garantir o mínimo de garantia de incolumidade das pessoas e de sua propriedade.

O caminho adequado a seguir é analisar o crime como fenômeno social negativo devendo-se estudar a história, o crime, o criminoso, a vítima, o ambiente e o controle social do estado para compreender cientificamente o fenômeno criminal.

REFERÊNCIAS

BARATA, R. B.; RIBEIRO, M. C. S. A.; MORAES, J. C. Tendência temporal da Mortalidade por homicídios na cidade de São Paulo, Brasil, 1979-1994. **Caderno de Saúde Pública**. Rio de Janeiro, v. 15, n. 4, p. 711-718, 1999.

BARBOSA, Marcelo Fortes. Latrocínio. 1. ed. São Paulo. Malheiros. 1997, p. 13.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. Parte Especial 3. 5.ed., São Paulo: Saraiva. 2009.

BRASIL. Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, DF, 31 dez. 1940.

BRASIL. Lei Nº 8.072, de 25 de julho de 1990. **Regula os Crimes Hediondos**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jul. 1990.

BRASIL. **Constituição. Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, 1988.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**. 6.ed., São Paulo: Saraiva, 2017.

COHN, G.; **Max Weber**. 7. ed., São Paulo: Editora Ática, 2003.

COSTA, A. P.; LINCK, J. A. G. Estudo dirigido ao latrocínio: uma abordagem ao delito no município de Gravataí no período de 2003 a 2013, Porto Alegre: **Cadernos do Programa de Pós-Graduação Direito UFRGS**, 2017.

DESLANDES, S. F.; MENDES, C. H. F.; LUZ, E. S. Análise de desempenho de sistema de indicadores para o enfrentamento da violência intrafamiliar e exploração sexual de crianças e adolescentes, Rio de Janeiro: **Ciência & Saúde Coletiva**, ABRASCO, 2013.

DREZETT, J. Aspecto Biopsicossociais da Violência Sexual. **Jornal da Rede Saúde**. São Paulo, v. 22, p. 9-12, 2002.

FARIAS, A. C.; BEZERRA, F. **Potencial Econômico Na Amazônia: A cultura do Inajá como fonte para a produção de biodiesel**. 8.ed., Mauritius: International Book Market Service Ltd, 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas da população**, 2018.

JANNUZZI, P. M. **Indicadores Sociais no Brasil**. 3.ed. Campinas: Editora Alínea; 2006.

KAHN, K. Tendências nacionais de homicídios e roubos entre 2015 e 2019. Estado: **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019 da Open Society Foundations – OSF**, 2019.

LENZA, P. **Direito Constitucional Esquematizado**. 23.ed., São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

MAQUIAVEL, N. **O Príncipe**. São Paulo: abril. (Coleção Os Pensadores), 1979.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8.ed., São Paulo: Atlas, 2017.

OLIVEIRA, M. S. **Probabilidade e Estatística**. 1.ed., Minas Gerais: UFSJ, 2009.

OLIVEIRA, Patrícia. O latrocínio na legislação brasileira. Goiás: **Revista da Faculdade de Direito da UFG 25**, 2010.

PARÁ. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. **Estatísticas 2010**. 2021; Disponível em: <http://sistemas.segup.pa.gov.br/transparencia/estatisticas-2010/>. Acesso em: 27 abril. 2021.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do Trabalho Científico**. 2.ed., Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 1.ed., São Paulo: Cortez, 2014.

SPIEGEL, M. R. **Estatística**. 3.ed., São Paulo: Pearson Education do Brasil, 1994.

TAVARES, M. S.; RAMOS, E. M. L. S.; SILVA, A. C. A.; COSTA, E. B. **Roubo e furto de veículos automotores: a trajetória do Estado do Pará**. In: CHAGAS, C. A. N.; BAPTISTA, M. Q. G.; OLIVEIRA, S. C. M. *Segurança Pública: Diagnóstico, Conflitos, Criminalidade e Tecnologia da Informação*. 1. ed., Praia, Cabo Verde: Uni-CV, p. 165-184, 2016.

Roubo a embarcações no Pará: a rota do medo ou do progresso?

Arthur do Rosário Braga

Emmanuelle Pantoja Silva

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Maély Ferreira Holanda Ramos

RESUMO

Importância: No Pará, a navegação é fundamental para o transporte de cargas e passageiros, reforçando a necessidade de atenção por parte de órgãos da segurança pública aos crimes de roubo a bordo de embarcações. **Objetivo:** Caracterizar os crimes de roubo a bordo de embarcação ocorridos no estado do Pará, no período de 2017 a 2020. **Metodologia:** Trata-se de uma pesquisa documental, de natureza quantitativa, exploratória e descritiva, onde foram analisados, por meio de estatística descritiva, dados dos registros de roubo a bordo de embarcações, fornecidos pela Secretaria Adjunta de Análise Criminal do Pará, Grupamento Fluvial e pela Polícia Federal. **Resultados:** Foram registrados 621 boletins de roubo a bordo de embarcação no período de 2017 a 2020 no estado, sendo Breves (19,36%) o município com maior incidência, a frequência mais acentuada foi sexta-feira (18,19%), das 04h às 06h e das 20h às 22h. Ao relacionar o quantitativo de roubos à quantidade de municípios, constatou-se que 56 municípios tiveram incidência deste tipo de delito, em 27 (48%) deles os policiais não possuem embarcação policial para o enfrentamento da criminalidade nos rios, e dos municípios que possuem essas embarcações disponíveis (25,9%), 7 (12,5%) estão inoperantes. **Conclusão:** Constatou-se que 60,71% dos municípios que apresentaram ocorrências de roubo a bordo de embarcações não possuem estrutura fluvial mínima para o patrulhamento ostensivo ou investigação, mas conta com o Grupamento Fluvial, situado em Belém, que diante das dificuldades logísticas, de pessoal e operacional dos municípios, realiza operações pontuais visando dar suporte às forças de segurança locais, com embarcações e efetivo especializado.

Palavras-Chave: Segurança Pública; Grupamento Fluvial; Pirataria.

INTRODUÇÃO

O estado do Pará possui uma extensa faixa territorial acessada por hidrovias que conecta seus municípios e comunidades por via fluvial, inclusive, dos 144 municípios 73 são ligados por rios (PARÁ, 2016). Em muitos desses municípios a navegação é o principal e, até mesmo, o único meio viável de locomoção das pessoas para suprir as suas necessidades mais básicas.

Diante da importância que a navegação possui para o estado, salienta-se, também, a cobiça dos criminosos atentos a toda essa movimentação de pessoas e bens, fazendo com que as embarcações que circulam pelos rios sejam alvo de ações delituosas das mais variadas vertentes, como o tráfico de drogas, crimes contra o patrimônio (como roubos e furtos), contra a vida (homicídio), crimes sexuais, dentre outros (FARIA, 2014). Assim questiona-se: navegar pelo Pará é seguro? Nesse contexto, o presente trabalho visa caracterizar o perfil dos crimes de roubo a bordo de embarcações no estado do Pará, no período de 2017 a 2020.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

As hidrovias paraenses têm importância estratégica para a economia local e nacional, servindo de escoamento para produtos variados, sendo uma alternativa bastante vantajosa economicamente, tendo em vista que o custo chega a ser 44% mais rentável se comparado ao do tipo ferroviário, e chega a ser até 84% mais lucrativo se comparado ao do tipo rodoviário (ARAÚJO *et al.*, 2018). A título de exemplo, pode-se citar a produção de açaí, em que o Pará responde nada menos, do que 92% da produção nacional, e o município responsável pela maior cota é Igarapé-Miri que, sozinho, representa 28% da produção. Ao passo que, se unirem os cinco municípios paraenses que mais produzem o fruto, eles passam a representar 85% do total da produção do Brasil (BRASIL, 2017). Além do exposto, há também uma importância estratégica de logística fluvial para o minério de ferro, metais, produtos metalúrgicos, pedras preciosas, a soja e outros (BRASIL, 2013).

É de conhecimento público que alguns municípios possuem rios navegáveis que são, historicamente, conhecidos pelos elevados índices de

roubo a bordo de embarcações, vulgarmente conhecido como “pirataria” (G1 PARÁ, 2020), “ratos d’água” ou “barriga d’água”, porém, juridicamente não técnicos (MOTA, 2019). Pirataria é um termo equivocado, porém utilizado para vincular este tipo de crime quando ocorre a bordo de embarcações. Não está previsto no Código Penal Brasileiro, apenas em normas internacionais como Convenção das Nações Unidas sobre o Direito no Mar (CNUDM) e Organização Marítima Internacional (IMO) (BRASIL, 1995; IMO, 2010; BEIRÃO; PIÑON, 2015).

Esse tipo de delito pode gerar sensação de insegurança para a sociedade que navega pelos rios, pois afeta a economia e outras áreas relacionadas. Cabendo aos órgãos de segurança pública do estado, como a Delegacia de Polícia Fluvial (DPFLU), Grupamento Fluvial de Segurança Pública do Pará (GFLU) e outros (PARÁ, 2001; 2006; 2018) a atuação na prevenção e repressão de delitos como este. Sendo, portanto, de extrema importância o estudo desse tipo de crime, a fim de caracterizá-lo para que seus dados sejam trabalhados em prol de melhorias para a sociedade em geral (ARAÚJO *et al.*, 2018).

Com relação aos crimes de roubo a bordo de embarcações de competência Estadual, o Pará possui as polícias militar e civil, que atuam na prevenção e repressão desses delitos, sendo que cada órgão dentro do município é responsável pelas demandas dentro de sua competência. Nas cidades do interior do Pará, o mesmo efetivo que atua nas diligências terrestres na cidade é, em geral, responsável pelas demandas que ocorrem nos rios.

A Polícia Civil do Pará possui em sua estrutura organizacional a Delegacia de Polícia Fluvial (DPFLU), vinculada à Divisão de Repressão ao Crime Organizado, situada no prédio do Grupamento Fluvial de Segurança Pública do Pará (GFLU), sendo responsável pela apuração de infrações penais que ocorrem contra ocupantes de embarcações que navegam no território paraense, com exceção da competência federal (PARÁ, 2006).

A Polícia Militar, por sua vez, possui dentro de sua estrutura a Companhia Independente de Polícia Fluvial, CIPFLU (PARÁ, 2001), que também possui sede na capital paraense localizada dentro das instalações do Grupamento Fluvial de Segurança Pública (GFLU), sendo responsável pela preservação da ordem pública nas hidrovias com a missão de ostensividade

na malha fluvial e comunidades ribeirinhas, tendo circunscrição em todo o Estado do Pará (PARÁ, 2018).

Para melhor compreensão do leitor, a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), é o órgão central do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), tendo como missão coordenar, monitorar, avaliar e supervisionar os órgãos integrantes desse sistema, dos quais fazem parte, dentre outros, a Polícia Civil e a Polícia Militar (PARÁ, 2011).

A SEGUP possui em sua estrutura uma diretoria operacional, o GFLU, que é responsável por planejar, promover, executar e controlar as ações e operações fluviais em todo o Estado do Pará, funcionando como otimizadora dos meios fluviais disponíveis no SIEDS, para potencializar as ações que precisem ser desencadeadas nos rios, atuando como facilitador das ações de prevenção e combate aos crimes fluviais e outras demandas, como é o caso do roubo a bordo de embarcações objeto deste estudo (PARÁ, 2011).

3 METODOLOGIA

3.1. Natureza da pesquisa

Este estudo possui abordagem quantitativa que para Günther (2006) trata-se da combinação de técnicas matemáticas para quantificar os dados relacionados ao objeto de estudo. Quanto aos objetivos optou-se por uma pesquisa exploratória e descritiva, que busca dimensionar o objeto estudado, bem como alcançar os objetivos propostos (GIL, 2008). Os procedimentos técnicos são do tipo documental, que se utiliza de documentos originais, fontes primárias, que não receberam nenhum tratamento analítico (GODOY, 1995).

3.2 Lócus e Fontes da Pesquisa

O presente estudo possui abrangência no âmbito estadual, em todos os municípios paraenses que possuem registro de roubo a bordo de embarcações, a fim de identificar onde tais delitos estão ocorrendo, mapeando os dados para que, posteriormente, sirvam de base para a sugestão e o desenvolvimento de políticas públicas de segurança e estudo.

Para esta pesquisa adotou-se o conceito de embarcação definido no Art. 2º, inciso “V” da Lei Nº 9537/97 (BRASIL, 1997). As fontes são primárias, sendo planilhas contendo os registros de roubo a bordo de embarcação no Pará, no período selecionado, e 623 boletins de ocorrência fornecidos pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), do Grupamento Fluvial de Segurança Pública (GFLU) ambos designados a SEGUP e Polícia Federal, que foram objeto de análise e tratamento. Vale ressaltar que as planilhas foram analisadas conjuntamente com os boletins de ocorrência, com o intuito de verificar alguma inconsistência de preenchimento.

A amostra documental se deu por critério de conveniência, desde que as fontes contemplassem informações sobre os crimes de roubo a bordo de embarcações, sejam eles tentados ou consumados, de competência da polícia civil ou da polícia federal.

3.3 Coleta e Análise de dados

Os dados foram acessados de forma virtual, por planilha do Excel, que continha dados dos boletins de ocorrência como: (i) município, (ii) local, (iii) mês da ocorrência, (iv) dia da semana, (v) horário do crime e outros, e dados do Grupamento fluvial sobre a localização e condições operacionais das embarcações policiais distribuídas pelo estado.

Foram solicitados, ainda, dados relacionados a registros de boletins de ocorrência policial de roubo a bordo de embarcações que tenham ocorrido dentro do estado do Pará, no período de 2017 a 2020 e, por força constitucional de divisão de competências entre as esferas estadual e federal, foi oficiado tanto à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (SEGUP), quanto à Superintendência da Polícia Federal, a fim de obtenção dos registros de roubo a bordo de embarcações de ambas as competências, para um diagnóstico mais abrangente.

Para esta pesquisa o material foi analisado à luz da técnica estatística de análise exploratória dos dados (BUSSAB; MORETTIN, 2017). Os resultados, por sua vez, foram gerados por meio do cálculo de percentuais, a partir de gráficos e tabelas.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com relação às ocorrências de competência da Polícia Federal, constatou-se que, no período solicitado não houve incidência de roubo a bordo de embarcação no âmbito de sua atribuição. Entretanto, a partir dos dados fornecidos pela Secretaria Adjunta de Análise Criminal (SIAC/SEGUP), referentes a todos os boletins de ocorrência de roubos a bordo de embarcações de competência estadual, no período estudado, verificou-se que houve registros em 56 municípios do estado do Pará, perfazendo um quantitativo total de 621 *notitia criminis* relacionadas a tais delitos, formalizadas em unidades policiais.

Na Tabela 1, foi realizado o cruzamento dos dados do SIAC relacionados aos municípios que apresentaram registros de roubos a embarcações, com os dados fornecidos pelo Grupamento Fluvial de Segurança Pública, considerando a existência de, pelo menos, uma embarcação policial disponível na cidade onde ocorreu o fato, a fim de caracterizar se o estado possui aparato mínimo para prevenir ou reprimir delitos nos rios.

Analisando a Tabela 1, verificou-se que dos 56 municípios paraenses que apresentaram incidência de crimes de roubo a embarcações, em 27 deles (48,21%), o Sistema de Segurança Pública Estadual não possui lancha para o enfrentamento da criminalidade nos rios, sendo que, daqueles que as possuem, 6 delas (10,71%) estão inoperantes. Portanto, 34 municípios (60,71%) que apresentaram registros de ocorrências de roubo a bordo de embarcações não dispõem aos seus policiais estrutura fluvial mínima do estado para o patrulhamento ostensivo ou para investigação.

Tabela 1 – Quantidade de registros de ocorrência de crime de roubo a bordo de embarcações no Pará, de 2017 a 2020, por situação das embarcações.

Nº	Município	Registros de ocorrência	Possui embarcação policial?	Situação da Embarcação
1	Breves	85	Sim	Operando
2	Igarapé-Miri	81	Sim	Inoperante
3	Abaetetuba	75	Sim	Operando
4	Belém	70	Sim	Operando

Tabela 1 – Quantidade de registros de ocorrência de crime de roubo a bordo de embarcações no Pará, de 2017 a 2020, por situação das embarcações (continuação).

5	Barcarena	31	Sim	Inoperante
6	Gurupá	28	Sim	Operando
7	Ponta De Pedras	23	Sim	Operando
8	Cametá	17	Sim	Operando
9	Afuá	15	Sim	Operando
10	Colares	14	Não	Inexistente
11	São Sebastião da Boa Vista	14	Sim	Operando
12	Portel	13	Sim	Operando
13	Vigia	11	Não	Inexistente
14	Curralinho	10	Sim	Operando
15	Muaná	10	Sim	Inoperante
16	Santarém	9	Sim	Inoperante
17	Bujaru	8	Não	Inexistente
18	Juruti	8	Sim	Operando
19	Limoeiro do Ajuru	8	Sim	Inoperante
20	Baião	7	Não	Inexistente
21	Moju	7	Sim	Operando
22	Acará	5	Não	Inexistente
23	Marabá	5	Sim	Operante
24	Melgaço	5	Sim	Inoperante
25	Tucuruí	5	Sim	Operando
26	Anajás	4	Sim	Operando
27	Porto de Moz	4	Sim	Operando
28	Soure	4	Sim	Operando
29	Almeirim	3	Sim	Operando
30	Bagre	3	Sim	Operando
31	Cachoeira do Arari	3	Sim	Operando
32	Alenquer	2	Sim	Inexistente
33	Ananindeua	2	Sim	Operante
34	Benevides	2	Não	Inexistente
35	Curuçá	2	Não	Inexistente
36	Marituba	2	Não	Inexistente
37	Mocajuba	2	Não	Inexistente
38	Novo Repartimento	2	Não	Inexistente

Tabela 1 – Quantidade de registros de ocorrência de crime de roubo a bordo de embarcações no Pará, de 2017 a 2020, por situação das embarcações (continuação).

39	Salinópolis	2	Não	Inexistente
40	Salvaterra	2	Não	Inexistente
41	Santo Antônio do Tauá	2	Não	Inexistente
42	São Domingos do Capim	2	Não	Inexistente
43	Aveiro	1	Não	Inexistente
44	Bragança	1	Não	Inexistente
45	Chaves	1	Não	Inexistente
46	Concordia do Pará	1	Não	Inexistente
47	Inhangapi	1	Não	Inexistente
48	Itaituba	1	Não	Inexistente
49	Jacundá	1	Não	Inexistente
50	Monte Alegre	1	Não	Inexistente
51	Oeiras do Pará	1	Não	Inexistente
52	Prainha	1	Não	Inexistente
53	Santa Cruz do Arari	1	Não	Inexistente
54	São Caetano de Odivelas	1	Sim	Operante
55	Tome-Açu	1	Não	Inexistente
56	Xinguara	1	Não	Inexistente
Total		621	-	-

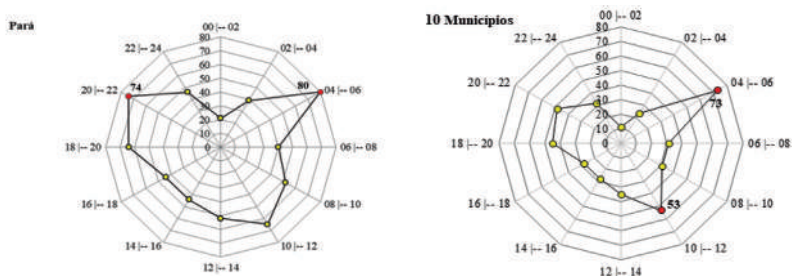
Fonte: Elaborado pelos autores, a partir dos dados do SIAC/SEGUP.

É importante ressaltar que do total de 621 ocorrências de roubo a bordo de embarcações registrados, apenas 42 procedimentos policiais (6,76%) foram instaurados pela polícia civil, comprovando que um percentual considerável não foi investigado após a comunicação, perfazendo um total de 579 fatos criminosos sem apuração (93,24%). Ademais, constatou-se que 438 boletins de ocorrência (70,53%) foram registrados presencialmente nas delegacias, enquanto 29,47% (183) foram registrados por meio da delegacia virtual, onde não há o contato da vítima com policiais. Tal dado pode representar certo descrédito da população em relação à polícia, principalmente, considerando a falta de estrutura física para o combate a crimes fluviais, com falta ou ineficiência de embarcações policiais, além do reduzido número de ocorrências investigadas, culminando na pouca

credibilidade das instituições locais. Tais deficiências são fatores determinantes para que o indivíduo resolva praticar ou não o delito, mediante a avaliação do risco, onde o mesmo deve sopesar as potenciais vantagens resultantes da ação criminosa, com a gravidade da punição e a probabilidade de a mesma ser concretizada (CERQUEIRA; LOBÃO, 2004).

Outro dado importante é quanto ao meio empregado pelos criminosos, onde se constatou que 91% (253 registros) utilizaram arma de fogo, seguido dos que utilizaram arma perfurocortante (3,60%) e outros meios (3,24%). Importante frisar que devido à má qualidade na alimentação dos boletins de ocorrência, ficaram prejudicadas informações importantes sobre tipos de armas usadas, objetos roubados pelos criminosos, tipo de embarcação usada pelos criminosos e as abordadas por eles. Quanto às características do crime analisado, a Figura 1, aponta a quantidade de ocorrências de crimes de roubo ocorridos a bordo de embarcações, no Estado do Pará e, nos 10 municípios (Breves, Abaetetuba, Igarapé-Miri, Belém, Barcarena, Gurupá, Ponta de Pedras, Cametá, Afuá e Colares) com maior número de registros, de 2017 a 2020, por faixa de hora.

Figura 1 – Quantidade de ocorrências de crimes de roubo ocorridos a bordo de embarcações, no estado do Pará e, nos 10 municípios (Breves, Abaetetuba, Igarapé-Miri, Belém, Barcarena, Gurupá, Ponta de Pedras, Cametá, Afuá e Colares) com maior número de registros, de 2017 a 2020, por faixa de hora.



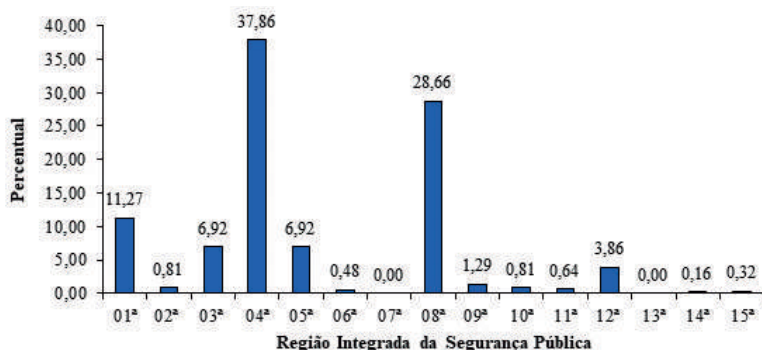
Fonte: Elaborado pelos autores, a partir dos dados do SIAC/PA.

Inferese da Figura 1, que a maior incidência dos roubos a bordo de embarcações tem ocorrido de modo geral e mais frequentemente no estado no período de 04 às 06 horas e das 20 às 22 horas. Entretanto, quando selecionados apenas os 10 municípios (Breves, Abaetetuba, Igarapé-Miri, 83

Belém, Barcarena, Gurupá, Ponta de Pedras, Cametá, Afuá e Colares), com maior incidência de crimes de roubo a bordo de embarcações, o horário das 04 às 06 horas permanece com volume maior, porém em segundo lugar passa-se a ter maiores incidências no fim da manhã, mais precisamente das 10 às 12 horas. Quanto ao dia da semana, notou-se uma tendência de maior concentração de ocorrências, principalmente, às sextas-feiras (18,19%), seguido pela quinta-feira (15,3%), quarta e segunda-feira (14,17%), sábado (13,53%) e domingo (11,27%) com o menor índice. Igualmente, é possível verificar na Figura 2 a distribuição desses crimes pelas Regiões Integradas da Segurança Pública (RISP).

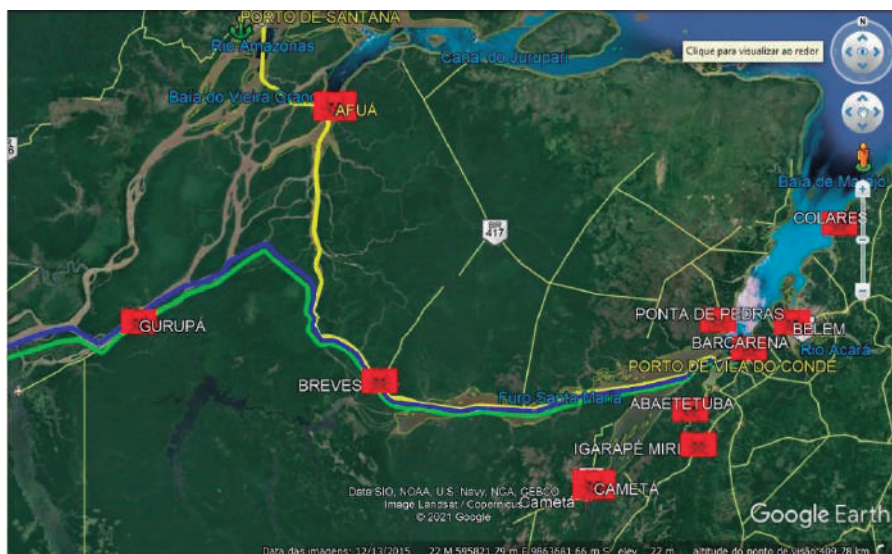
Nota-se pela Figura 2, que a maior concentração de crimes se deu no âmbito da 4ª (37,86%), 8ª (28,66%), 1ª (11,27%), 5ª (6,92%), 3ª (6,92%) e 12ª (3,86%) RISP, sendo que apenas a 7ª e 13ª RISP não apresentaram registros relacionados ao delito em estudo, fato que pode ser facilmente constatado pela própria geografia dos municípios vinculados que estão longe das principais rotas de navegação e cujo principal meio de locomoção é o terrestre como é o caso dos municípios de Aurora do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio, Paragominas e Ulianópolis, que integram a (7ª RISP) e dos municípios de Conceição do Araguaia, Cumarú do Norte, Floresta do Araguaia, Pau D'Arco, Redenção, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia, que integram a 13ª RISP.

Figura 2 – Percentual dos crimes a bordo de embarcações ocorridos no Pará, no período de 2017 a 2020, por Região Integrada da Segurança Pública.



Objetivando melhor visualização e compreensão dos dados obtidos, foi feito um recorte com os 10 municípios paraenses com maiores índices de crimes de roubo a bordo de embarcações no Pará, sobrepondo-os às principais rotas de navegação de passageiros e cargas, conforme se observa na Figura 3.

Figura 3 – Mapa da localização dos 10 municípios com maiores ocorrências de crimes de roubo a bordo de embarcações do Pará, de 2017 a 2020, e as principais rotas de navegação de cargas e passageiros.



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados fornecidos pelo SIAC/PA.

Observa-se na Figura 3, que os 10 (dez) municípios com maiores ocorrências de crimes de roubo a bordo de embarcações do Pará, de 2017 a 2020, ou seja, Breves, Abaetetuba, Igarapé-Miri, Belém, Barcarena, Gurupá, Ponta de Pedras, Cametá, Afuá e Colares, estão dentro das principais rotas de navegação com origem em Manaus, Macapá e Itaituba até Belém e suas adjacências. Ressalte-se que tais rotas passam pelos principais portos e por muitos municípios do estado fazendo a movimentação de cargas e passageiros. Para melhor visualização dos índices com maior incidência desses crimes, foi feito um *ranking* dos 10 municípios com maior número de registros de roubo à embarcação no estado do Pará, no período estudado (Tabela 2).

Tabela 2 – Quantidade de registros de roubos a bordo de embarcações no estado do Pará, durante o período de 2017 a 2020, nos 10 municípios com maior frequência de registros.

<i>Ranking</i>	Município do Fato	Quantidade	Percentual
1	Breves	85	19,36
2	Igarapé-Miri	81	18,45
3	Abaetetuba	75	17,08
4	Belém	70	15,95
5	Barcarena	31	7,06
6	Gurupá	28	6,38
7	Ponta de Pedras	23	5,24
8	Cametá	17	3,87
9	Afuá	15	3,42
10	Colares	14	3,19
Total		439	100,00

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir dos dados do SIAC/PA.

De acordo com a Tabela 2, Breves (19,36%) é o município com a maior quantidade de registros de roubos a bordo de embarcações no Pará, de 2017 a 2020, seguido de Igarapé-Miri (18,45%), Abaetetuba (17,08%), a capital Belém com seus respectivos distritos (15,95%), Barcarena (7,06%) e outros. A somatória dos 10 municípios com mais altos índices de criminalidade, representa 70,69% do total de ocorrências de roubo a embarcações no estado do Pará, destacando-se o fato de que 4 municípios são da região do Marajó, 4 do Baixo Tocantins, um da região Metropolitana e um do Salgado.

Vale ressaltar que Breves, o município que aparece com maior incidência de roubo a embarcações, está situado, estrategicamente, na convergência das principais rotas de navegação do estado do Pará, tanto a que vem do Amazonas, quanto a oriunda do Amapá e da região de Itaituba, que recebe produtos oriundos do Mato Grosso e estados adjacentes. Essas rotas perpassam por muitos municípios ribeirinhos, transportando vários tipos de cargas e passageiros, inclusive, sendo rota do tráfico internacional de drogas e outros delitos que se consumam nessa região pela necessidade de passagem das embarcações oriundas das mais diferentes rotas (RIBEIRO; SÁ; MARINHO, 2018).

Além disso, Breves possui uma zona rural muito extensa, cuja navegação de um município para outro chega a durar cerca de 10 horas, em trechos onde há rios, furos e pouca ou nenhuma fiscalização, como é o caso do trecho até o município de Gurupá, com quem faz limite territorial (BRASIL, 2006).

Ademais, dentre as 10 cidades que apresentaram maiores índices de roubo à embarcação, constata-se que 5 delas fazem parte do Ranking dos 20 maiores produtores de açaí do Brasil, inclusive Breves (BRASIL, 2017). As outras quatro cidades que estão elencadas como maiores produtoras de açaí são Igarapé-Miri; Abaetetuba; Cametá e Barcarena, as quais são municípios que se limitam territorialmente, sendo adjacentes. Ressalte-se que Igarapé-Miri é o maior produtor de açaí do mundo, produto este que é motivo de grande movimentação em dinheiro vivo nas comunidades ribeirinhas, onde geralmente não se tem o hábito de comercialização por outros meios, fato que chama atenção de criminosos (BRASIL, 2017).

A cobiça dos criminosos é tamanha que rotineiramente são realizadas operações policiais visando à prevenção e repressão de roubos a embarcações no período de maior movimentação da safra do açaí, a exemplo da operação “Euterpe” e “Peconha”, realizadas pelo Grupamento Fluvial (PARÁ, 2021a). Ressalta-se que devido à importância estratégica do estreito de Breves, o Governo do estado tem previsão de construção de uma base fluvial integrada no distrito de Antônio Lemos, zona rural daquele município, justamente para manter a fiscalização dessa área por órgãos policiais, ambientais, alfandegários e outros (PARÁ, 2021b).

Diante do cenário desestruturado em que se encontram as forças de segurança fluviais, é importante ressaltar a existência do Grupamento Fluvial de Segurança Pública, que é uma diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, responsável por planejar, promover, executar e controlar as ações e operações fluviais de segurança pública em todo o estado do Pará, com o objetivo de otimizar todos os meios fluviais disponíveis no Sistema de Segurança Estadual, a fim de apoiar as demandas que ocorram em quaisquer municípios que precisem de embarcação ou até mesmo de efetivo especializado.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou caracterizar os crimes de roubo a bordo de embarcação ocorridos no estado do Pará, no período de 2017 a 2020, por considerar que a segurança a bordo de embarcações é um fator fundamental para o desenvolvimento do estado. Com base nos resultados constatou-se um baixo percentual de investigações de crimes de roubo a bordo de embarcações, com apenas 6,76% das ocorrências investigadas pela polícia civil e, grande parte (29,47%) foram registradas na delegacia virtual, indicando dificuldade de acesso às delegacias físicas ou falta de interesse da população pela procura das unidades de polícia judiciária.

Tal inação por parte da polícia pôde ser mais bem entendida quando se observou que dos 56 municípios paraenses que apresentaram ocorrências de roubo a bordo de embarcações, 60,71% não possuem estrutura fluvial mínima para proporcionar ao policial o patrulhamento ostensivo de prevenção ou para investigação do crime. Ao passo que, quanto ao crime em si, verificou-se que os 10 municípios com maior incidência representam 70,69% do total das 621 ocorrências registradas no estado. E que os mesmos estão situados nas principais rotas de navegação interestadual, com destaque para o município de Breves que possui o maior índice de roubo a bordo de embarcação.

Tais dados são importantes para o planejamento de ações de segurança pública, e para serem mais úteis necessitam de que os agentes que alimentam o sistema o façam de forma correta e para isso precisam de treinamento, sendo esta uma das principais limitações deste estudo.

Sugere-se que possam ser investigados os demais tipos de crimes que envolvem embarcações e, que os dados resultantes possam melhor direcionar os investimentos por parte do estado, para a aquisição de embarcações, além de planejar, de forma mais estratégica, as operações de prevenção e repressão a roubos nas embarcações, com foco nos dias e horários que apresentaram maiores incidências, economizando, assim, recursos financeiros e de pessoal.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Alexandre de Melo; OLIVEIRA FILHO, Armando Freire; SILVA FILHO, João Batista da; SILVA, João Rodrigues da; Gonçalves, Maria Nazarena Bezerra. **A importância do Modal Hidroviário para a Consolidação da Operação do Arco Norte**. 2018, 73f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão de Negócios) Fundação Dom Cabral, Belém, Pará, Brasil, 2018.

BEIRÃO, André Panno; PIÑON, Charles Pacheco. A IMO e a repressão ao roubo armado contra navios: da retórica internacional à cooperação regional. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, v. 12, n. 1, p. 264-287, 2015.

BRASIL. Decreto Nº. 1.530, de 22 de junho de 1995. **Declara a entrada em vigor da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar**, 1995.

BRASIL. Lei Nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. **Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências**, 1997.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**. Boletim da Sociobiodiversidade– v. 1, n.1, Brasília: Conab, 2017.

BRASIL. Ministério da Infraestrutura. Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ. **Relatório Técnico da Bacia Amazônica**, Brasília: Antaq, 2013.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA. **Plano de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia legal: Estudos Diagnósticos Setoriais – PDSA 2005-2008**. Agência de Desenvolvimento da Amazônia, Universidade Federal do Pará, Organização dos Estados Americanos. Belém: ADA, 2006.

BUSSAB, Wilton Oliveira; MORETTIN, Pedro Alberto. **Estatística Básica**. 9. ed., São Paulo: Editora Saraiva, 2017.

CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir. **Determinantes da criminalidade: arcabouços teóricos e resultados empíricos**. Dados. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 47, n. 2, p. 233-269, p. 247, 2004.

FARIA, Vitor Henrique Pereira. **Jurisdição penal nos meios aquaviários aplicada aos crimes cometidos a bordo de embarcações**. 2014, 101 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito – Áreas: Direito Marítimo e Direito Penal). Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas, Florianópolis: 2014.

G1PARÁ. Grupo de assaltantes ‘piratas’ ataca embarcação em furo de rio em Breves, no Marajó. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2020/07/21/grupo-de-assaltantes-piratas-ataca-embarcacao-em-furo-de-rio-em-breves-no-marajo.ghtml>. Acesso em: 17/06/2021.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed., São Paulo: Atlas. 2008.

GODOY, Arlida Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de administração de empresas**, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995.

GUNTHER, Hartmut. Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: Esta É a Questão? **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. Brasília, v. 22, n. 2, Mai-Ago, p. 201-210. 2006.

IMO. International Maritime Organization. **Code of practice for the investigation of crimes of Piracy and armed robbery against ships**. 26th session. Resolution A.1025(26). 18 January, 2010.

MOTA, Guilherme Gustavo Vasques. **História da Prática de Interferência das Políticas de Meio Ambiente das Populações Ribeirinhas em Manaus – Prosamim: do “Barriga D’água” ao Sujeiro Resiliente**. Tese Pontifícia (Doutor em Ciências Sociais – Política), Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil, 2019.

PARÁ, Decreto Nº 4.560, de 27 de março de 2001. **Cria a Companhia Independente Tático Operacional, a Companhia Independente de Policiamento com Cães e a Companhia Independente de Polícia Fluvial como Unidades de Polícia Militar (UPM), integrantes da Polícia Militar do Pará**, 30 de março de 2001.

PARÁ. Decreto Nº 2.690, de 18 de dezembro de 2006. **Homologa a Resolução Nº 002, de 7 de dezembro de 2006, do Conselho Superior da Polícia Civil, que aprovou o Regimento Interno da Polícia Civil do Estado do Pará, 2006.**

PARÁ, Lei Nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011. **Dispõe sobre a Reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providências.** 2011.

PARÁ. Decreto Nº 2.167 de 28 de agosto de 2018. **Ativa, denomina e determina circunscrição de Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva na Polícia Militar do Pará, bem como altera dispositivos do Decreto Nº 1.017, de 04 de abril de 2014,** 30 de agosto de 2018.

PARÁ. Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, **Modal Hidroviário,** 2016. Disponível em: <<http://setran.pa.gov.br/site/Conteudo/14>>. Acesso em 14 de novembro de 2020.

PARÁ. Agência Pará. **SEGUP deflagra Operação Euterpe para coibir crimes fluviais no Baixo Tocantins.** 2021a. Disponível em: <http://www.segup.pa.gov.br/noticias/segup-deflagra-opera%C3%A7%C3%A3o-euterpe-para-coibir-crimes-fluviais-no-baixo-tocantins>. Acesso em: 17/06/2021.

PARÁ. Agência Pará. **Base de Segurança será instalada no Marajó entre setembro e novembro, diz secretário.** 2021. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/25678/>. Acesso em: 17/06/2021b.

RIBEIRO, Márcio Martins; SÁ, José Alberto Silva de; MARINHO, Sarah Barradas: **A insegurança da navegação fluvial no estreito de Breves/PA: Oportunidade de negócio para empresas de Segurança Patrimonial Privada.** Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales, 2018.

Mortes de Policiais Cíveis do Estado do Pará por Covid-19

Rodrigo Venoso Zambardino

Viviane Almeida dos Santos

Alessandra Alves Ferraz

Ariane Lilian Lima dos Santos Melo Rodrigues

Juliana Thomé Cavalcante do Rosário

RESUMO

Importância do Estudo: O transbordamento do novo vírus que atinge a humanidade, causador da doença Covid-19, afetou a Polícia Civil do Estado do Pará, levando à morte de diversos policiais, face às insuficientes medidas sanitárias para combatê-la internamente, conforme determinações elencadas em decreto estadual. **Objetivo:** analisar o número de mortes por Covid-19 de policiais civis paraenses e sua relação com o quadro pessoal do órgão, em 2020 e 2021. **Materiais e Métodos:** Foi desenvolvido um estudo quantitativo do tipo exploratório. Assim, coletaram-se dados junto à Polícia Civil, analisados por meio da técnica de estatística descritiva, com demonstração de gráficos. **Resultados:** As medidas adotadas para enfrentamento à doença no âmbito interno institucional foram as mesmas realizadas à população em geral, sendo insuficiente para a proteção do policial civil. Estas deveriam ser fundadas em rotinas médicas, conforme protocolos de saúde, adequando-as à realidade policial. No âmbito federal e estadual não foram adotadas ações específicas ou protocolos de atendimento seguro voltados à segurança pública. A ausência dessas ações e de outras causou o aumento do número de mortes de policiais civis paraenses de forma descontrolada, já que as mortes por Covid-19 se sobrepõem às ocorridas nos últimos quatro anos. **Conclusões:** Identificou-se a taxa de mortalidade de policiais civis por Covid-19, no ano de 2020, em 5% e a taxa de contaminação em 14% aproximadamente. Houve a impossibilidade de analisar mais dados de 2021, pois foram apresentados de forma não ordenável e ainda se vivencia a pandemia.

Palavras-chave: Covid-19; Medidas sanitárias; Taxa de mortalidade.

INTRODUÇÃO

A Polícia Civil é uma instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do povo, e exerce, com exclusividade, as funções de Polícia Judiciária do Pará, conforme redação da Lei Complementar Estadual Nº 022/1994 (PARÁ, 1994), atuando ininterruptamente durante atual pestilência global. A humanidade vive uma crise sanitária diante da doença Covid-19, que teve disseminação mundial reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS), após uma epidemia (surto que afeta uma região), ocorrida na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China, ter se espalhado por diferentes continentes com transmissão entre pessoas, caracterizando uma pandemia (FIOCRUZ, 2021; OMS, 2021a; OPAS, 2021). Essa doença passou a afetar o quadro efetivo policial, elevando o número de mortes de policiais civis, ocasionando uma defasagem ainda maior no quadro pessoal do órgão.

Nesse contexto, a análise do número de mortes por Covid-19 de policiais civis paraenses e sua relação ao quadro pessoal, nos anos de 2020 e 2021, é o objetivo deste trabalho que servirá de projeto a ser apresentado ao gestor máximo do órgão para adoção de medidas futuras para restabelecimento do número de servidores.

Assim, o trabalho está estruturado da seguinte forma: após a introdução, breve consideração sobre a pandemia da Covid-19; contextualização legal das normas envolvendo a pandemia e de interesse ao estudo; elencam-se as medidas adotadas para enfrentamento à doença no âmbito institucional; os reflexos no número de óbitos de policiais civis; metodologia adotada; apresentação dos resultados; e conclusões.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Breve consideração sobre a Pandemia de Covid-19

A pandemia da Covid-19 é causada por um coronavírus denominado cientificamente como SARS-CoV-2 (OMS, 2020a), classificado como vírus zoonótico, ou seja, regularmente transmitido de um animal para o humano

e pertence a um grupo geneticamente relacionado a vírus que incluem o SARS-CoV e vários outros CoVs isolados de populações de morcegos. Ressalta-se que a fonte zoonótica é desconhecida, mas estudos apontam que o transbordamento (passagem de uma fonte animal para humano) ocorreu no último trimestre de 2019, no Mercado Atacadista de Frutos do Mar de Huanan, em Wuhan, sugerindo que esse local foi a fonte do surto (OMS, 2020b) ou desempenhou papel importante na disseminação inicial da doença, após, talvez, um humano transitar naquele ambiente. A análise das sequências genômicas do vírus indica que ele é muito bem adaptado aos receptores de células humanas, facilitando a transmissibilidade da doença (SOUZA, 2021).

Independentemente de ter ocorrido a transmissão direta entre morcego e humano; existir hospedeiro intermediário entre estes; ou uma pessoa ter feito sua introdução no Mercado Atacadista, estudos epidemiológicos descrevem algumas formas de disseminação das viroses, sendo certo que no caso do SARS-CoV-2, dada sua alta transmissibilidade, a principal forma ocorre a partir de gotículas que se originam quando uma pessoa infectada espirra ou tosse (SOUZA, 2021). Outras formas de transmissão são possíveis como por aerossóis, contato com superfícies ou fontes contaminadas por gotículas, pela urina ou fezes e pelo sangue. No entanto, ambas não foram cientificamente comprovadas (SOUZA, 2021).

Segundo a OMS, em todo o mundo, até o dia 15 de junho de 2021, às 17:21 horas, houve 175.987.176 casos confirmados de Covid-19, dos quais ocorreram 3.811.561 de mortes registradas junto à organização. Até o dia 14 de junho de 2021, um total de 2.187.874.534 doses de vacina anticovid foram administradas (OMS, 2021b).

Ainda segundo a Organização, no Brasil, de 3 de janeiro de 2020 às 17:21 horas a 15 de junho de 2021, ocorreram 17.412.766 casos confirmados de Covid-19 com 487.401 óbitos notificados à OMS. Até 11 de junho de 2021, um total de 71.569.365 doses de vacina foi administrado (OMS, 2021a). Desses números, extraiu-se que a taxa de mortalidade é de aproximadamente 02,80%.

Segundo o Governo Federal, no Brasil até o dia 14 de junho de 2021, ocorreram 17.412.612 casos confirmados de Covid-19 com 488.228 óbitos (BRASIL, 2021a), o que demonstra que os dados repassados à OMS possuem subnotificação no importe de 0,1696% óbitos.

Em relação ao Estado do Pará, o Ministério da Saúde informa que entre os dias 27 de março de 2020 até o dia 14 de junho de 2021, ocorreram 534.072 casos confirmados de Covid-19 com 14.972 óbitos (BRASIL, 2021a). O próprio estado paraense, no boletim da vigilância epidemiológica da Secretaria de Saúde informa que até o dia 14 de junho de 2021, ocorreram 535.640 casos confirmados de Covid-19 com 15.005 óbitos (PARÁ, 2021b). Uma divergência de 33 óbitos a mais, demonstrando a subnotificação ao Governo Federal, em 0,2204% nos óbitos do Estado. Dos dados paraenses, extraiu-se que a taxa de mortalidade é coincidente com os dados da OMS.

A Polícia Judiciária Paraense não possui registros exatos do número de casos confirmados da doença em seu quadro pessoal, tampouco a Secretaria de Segurança Pública, como foi demonstrado durante as discussões e resultados deste trabalho.

CONTEXTUALIZAÇÃO LEGAL DA COVID-19 NO BRASIL, NO PARÁ E NA POLÍCIA JUDICIÁRIA PARAENSE

Após a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional realizada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, o primeiro ato normativo brasileiro reconheceu a complexidade da situação e demandou esforços conjuntos de todo o Sistema Único de Saúde Brasileiro (SUS). Identificou-se a etiologia dessas ocorrências, com adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos, estabelecendo um plano de resposta e estratégias de acompanhamento de pessoas infectadas e emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, por meio da Portaria Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, assinada pelo Ministro de Saúde e publicada no diário oficial da União no dia seguinte (BRASIL, 2020b).

Numa rápida resposta legislativa, foi sancionada a Lei Federal Nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019 (BRASIL, 2020a).

A referida lei estabelece medidas com objetivo de proteger a coletividade, medidas essas que poderiam ser adotadas para enfrentamento da Covid-19,

por meio de ato do Ministério da Saúde com declaração de “situação de emergência de saúde pública”, mas que posteriormente, foi permitida a qualquer autoridade, no âmbito de sua competência concorrente na área da saúde. As medidas mais importantes estabelecidas foram: isolamento social; quarentena; determinação de realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais; coleta de amostras clínicas; vacinação e outras medidas profiláticas; e tratamentos médicos específicos; uso obrigatório de máscaras de proteção individual; estudo ou investigação epidemiológica; exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver; restrição excepcional e temporária por rodovias, portos ou aeroportos, de entrada e saída do País e locomoção interestadual e intermunicipal; requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa; e autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, mediante condições específicas (BRASIL, 2020a).

A adoção destas pode ocorrer desde que baseadas em evidências científicas para sua implementação e, também, sob pena de multa em desfavor daqueles que descumprirem a medida. Definiu-se, também, quais profissionais são considerados essenciais ao controle da doença e à manutenção da ordem pública: dentre um extenso rol, estão os policiais civis (BRASIL, 2020a). Obviamente, diversos outros atos normativos federais foram editados, mas não possuem relevância para o presente estudo, por não haver pertinência ao tema.

O Estado do Pará iniciou a edição de normas envolvendo a doença Covid-19, a partir de 20 de março de 2020. O Decreto-Estadual Nº 619, dessa mesma data, possibilitou à Administração Pública a adoção de procedimentos para contratações emergenciais, doações, requisição administrativa e suprimento de fundos para enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do coronavírus Covid-19 (PARÁ, 2020a). Assim, os primeiros atos normativos da Polícia Civil foram editados para aquisição de bens e serviços necessários ao combate à doença, no âmbito institucional, em favor de seus servidores.

Dada a possibilidade de adoção de medidas sanitárias, na forma da Lei Federal Nº 13.979/2020, o Governo Estadual editou e reeditou por

diversas vezes, o Decreto Nº 800, de 31 de maio de 2020, que estabeleceu o Projeto RETOMAPARÁ. Este visa ao restabelecimento segundo a capacidade de resposta do Sistema de Saúde e os níveis de transmissão da Covid-19, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura e funcionamento gradual de segmentos de atividades econômicas e sociais. Em síntese, trata sobre o sistema de bandeiramento, controle de leitos para a doença, medidas restritivas de distanciamento e isolamento social, quarentena, e outros, cabendo ao Sistema de Segurança Pública Estadual a fiscalização e aplicação das sanções em caso de descumprimento (PARÁ, 2020b).

Nesse contexto, o primeiro ato normativo da Polícia Civil ocorreu em 13 de março de 2020, por meio da Portaria Nº 038/2020-GAB-DG/PC-PA, em que o Delegado-Geral determinou a adoção de medidas orientativas e preventivas contra a Covid-19, bem como a aquisição de equipamentos de proteção individual, produtos para higienização adequada das mãos e quaisquer outros, em favor dos servidores e dos cidadãos usuários dos serviços prestados pela instituição (PARÁ, 2020c).

Apenas cinco dias após, foi editada a Portaria Nº 040/2020-GAB-DG/PC-PA, restringindo o atendimento presencial nas delegacias de polícia aos casos reputados urgentes; estabeleceu-se atendimento prioritário por meio eletrônico; foram ampliados os registros policiais na Delegacia Virtual; redução na emissão de carteiras de identidade; fixou-se trabalho remoto em favor dos servidores do grupo de risco; e foram suspensas outras atividades administrativas. No entanto, em claro equívoco, também se estabeleceu a proibição da recusa no fornecimento de orientação às pessoas que procurassem os órgãos policiais, desde que verificada as condições de segurança à saúde dos servidores (PARÁ, 2020d).

A Instituição considerou como casos reputados urgentes, passíveis de atendimento presencial, as apresentações de situações flagranciais e o registro de boletins de ocorrência sobre: homicídio, latrocínio e remoções cadavéricas; lesão corporal; violência doméstica e contra crianças e adolescentes; crimes contra a dignidade sexual; sequestro e cárcere privado; roubos em geral;

e casos em que possa ocorrer o perecimento da prova, mediante prévia análise do Delegado de Polícia; também vedou a negativa no fornecimento de informações às pessoas que buscassem a delegacia, desde que presente condições de segurança a saúde do policial (PARÁ, 2020d).

Inegavelmente, as atividades de polícia investigativas reputadas urgentes não foram interrompidas, pois a segurança pública é atividade essencial para a defesa do Estado Democrático de Direito.

Em que pese as louváveis restrições no atendimento e atividades policiais, a vedação no fornecimento de informações serviu também de porta de entrada para o vírus atingir os policiais civis, dada sua desnecessidade. Tal como ocorrido em diversos outros poderes ou órgãos, orientações às pessoas foram realizadas de forma remota, por meio de e-mail ou telefone, já que o contato pessoal é a principal forma de transmissão da Covid-19.

Por fim, o Estado do Pará foi pioneiro em vacinar profissionais da Segurança Pública da ativa durante a segunda fase, no grupo prioritário do Plano Paraense de Vacinação - PPV/Covid-19 - denominado “Vacina por Todo o Pará” (PARÁ, 2021a). As datas não foram previamente estabelecidas durante a confecção do plano, sendo iniciada a vacinação, em primeira dose, dos policiais civis em março de 2021 e disponíveis a todos os policiais civis, em duas doses, até o mês de junho de 2021. Poucos policiais civis não foram vacinados, em vista das restrições dos imunizantes pelo fabricante ou pelo não comparecimento.

MATERIAIS E MÉTODOS

O presente trabalho, em vista do objeto apresentado, quanto à abordagem é quantitativo, ou seja, coletam-se dados por meio do uso de medições de grandezas e resulta por meio da metrologia em números para análise (PEREIRA, 2018). Neste estudo, busca-se compreender como a pandemia de Covid-19 produziu reflexos no número de mortes de policiais civis. Quanto à natureza, é uma pesquisa básica, ao passo que objetiva gerar conhecimento sobre o assunto. Quanto aos objetivos, é exploratória, buscando estabelecer

informações preliminares sobre o assunto e proporcionar familiaridade com o problema (VENTURINI, 2010). Quanto aos procedimentos técnicos, é documental, porque elaborado sobre materiais científicos já publicados; em materiais que não receberam tratamento analítico e dados secundários coletados perante a Polícia Civil.

O lócus da pesquisa foi no quadro efetivo de policiais civis do Estado do Pará, conforme prevê a Lei Complementar Nº 022/1994 e as mortes dos policiais decorrentes da pandemia da Covid-19 nos anos de 2020 e 2021. Atualmente, o quadro previsto em lei é de 5600 policiais.

Utilizaram-se estudos científicos sobre a doença Covid-19, informações da Organização Mundial de Saúde e da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e coletou-se dados junto a Diretoria de Recursos Humanos (DRH) e a Diretoria de Atendimento ao Servidor (DAS), pertencentes à Polícia Civil do Estado do Pará, da seguinte forma: número de óbitos decorrentes de Covid-19, até a data de 25/03/2021; o número de óbitos em geral, nos últimos cinco anos; o número de servidores infectados ou afastados, em decorrência do Covid-19, até 25/03/2021; o número de servidores vacinados contra Covid-19, até a data 25/03/2021; e as ações realizadas para combater os reflexos da pandemia na própria instituição.

Após, analisaram-se dados sobre as mortes decorrentes de Covid-19 e o comportamento no quadro efetivo, por intermédio da técnica diagnóstica, para ter uma dimensão mais geral das informações e entender melhor como a pandemia afetou o órgão. Esta técnica tem como objetivo encontrar relações de causa e efeito de um acontecimento, baseando-se em probabilidades.

Buscou-se observar quais medidas administrativas para combater a doença Covid-19 foram adotadas pela Polícia Civil; quantos óbitos ocorreram no período, confrontando com as mortes em geral nos últimos cinco anos e ao quadro efetivo no mesmo período; analisou-se a quantidade de servidores policiais efetivos da Polícia Civil do Estado do Pará, por tipo de ocorrência de Casos de Covid-19, em 2021, até 25 de março; e quantificou-se o número de Policiais Civis do estado do Pará, em 2020, com e sem Covid-19 e falecidos neste ano.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

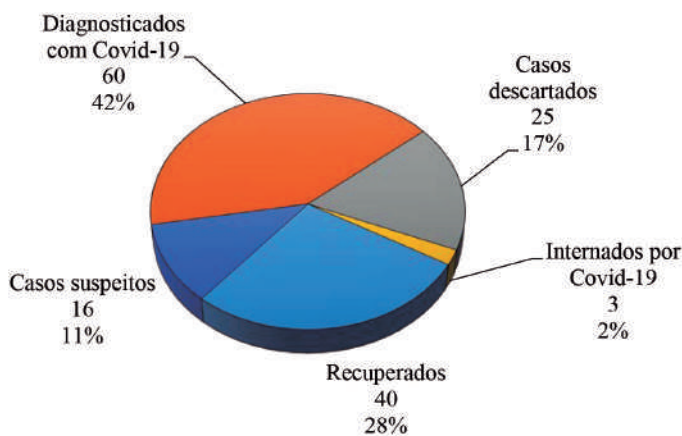
Dentro do contexto normativo delineado, dois atos normativos da Polícia Civil (Portarias Nº 038/2020 e 040/2020) foram responsáveis por medidas efetivas para o enfrentamento da doença Covid-19 em favor dos servidores policiais, pois possuem efeitos concretos.

Diante da impossibilidade de funcionamento das unidades policiais e administrativas em regime puramente virtual, a Polícia Civil desenvolveu cinco ações durante a pandemia. Segundo a DAS, responsável pela orientação e prevenção por força da Portaria Nº 038/2020, foram realizadas: aquisição de máscaras, álcool em gel, luvas e *faceshield* (protetores faciais) para utilização dos policiais; ações de saúde em parceria com a Secretaria de Segurança Pública, em diversos municípios do Estado, com realização de testes rápidos, distribuição gratuita de remédios e consulta médica simples e exame de tomografia; disponibilização de ambulância institucional, com equipe de servidores da diretoria e contratados para prestar socorro aos policiais em Belém e Região Metropolitana; ações Itinerantes, na capital e interior, para orientação e prevenção da doença Covid-19; e vacina para todo o efetivo policial (PARÁ, 2021c).

Percebe-se que diante do colapso do Sistema de Saúde, motivador da decretação de *lockdown* em certos momentos no Pará, a própria Polícia Civil passou a agir suprindo atividades básicas de saúde - por exemplo - prestando socorro médico com ambulância policial. No entanto, as medidas elencadas não foram suficientes para conter a propagação da doença entre os policiais e elevar o número de mortes.

Ainda segundo o DAS, no ano de 2020, foram afastados 1.218 policiais, dos quais 419 foram diagnosticados com a doença Covid-19 e 799 casos foram descartados. No ano de 2021, até o dia 25 de março de 2021, havia 16 casos suspeitos, 60 confirmados, 25 descartados, 03 pessoas internadas e 40 pessoas recuperadas da doença (PARÁ, 2021c), conforme mostra a Figura 1.

Figura 1 - Quantidade de servidores policiais efetivos da Polícia Civil do Estado do Pará, por tipo de ocorrência de Casos de Covid-19, em 2021, até 25 de março.



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir das informações disponibilizadas pelo DRH e DAS, contidas em Pará (2021c).

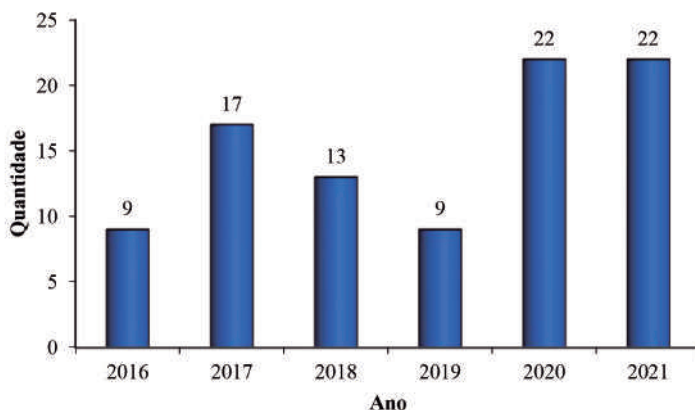
Em que pese o registro não ordenado das informações, os números são elevados se contextualizados com o total de registros de óbito nos últimos cinco anos e o número de policiais, em exercício, na Polícia Civil do Pará. Para tanto, solicitaram-se dados sobre óbitos de policiais à Instituição e essa, em resposta, informou que em relação ao ano de 2016 ocorreram 09 óbitos; em 2017, 17 óbitos; em 2018, 10 óbitos; em 2019, 07 óbitos; em 2020, foram registrados 22 óbitos, dos quais 20 decorrentes da doença Covid-19 e no ano de 2021, até o dia 25 de março, 23 óbitos em geral, dos quais 16 foram por Covid-19. O total de óbitos no período foi de 88 (PARÁ, 2021c).

Percebe-se na Figura 2 que as mortes de policiais durante a pandemia de Covid-19, causou um salto abrupto nos números, demonstrando que as medidas realizadas pelo órgão foram insuficientes para controlar a mortalidade policial. Comparativamente, as mortes ocorridas em 2020 representam um crescimento de 30%, em relação a 2017. Em aproximados três meses de 2021, os óbitos ultrapassaram 2020, em 04%. Se comparado a 2017, o ano vigente representa um crescimento de aproximadamente 35%. Vale ressaltar que os

números elevados em 2020 e 2021 possuem a mesma causa: a pandemia, o que não ocorreu nos anos anteriores. Juntos, 2020 e 2021 representam mais de 50% do número de mortes no período.

Os registros do quadro efetivo na DRH mostram que ao longo dos anos, sempre há queda no número de servidores, exceto quando a Instituição realiza concurso público com significativo número de vagas, o que não supre a perda natural (por mortes, exonerações a pedido ou de ofício, aposentadorias e outras), deixando um déficit significativo no quadro funcional previsto em lei, que atualmente é de 5600 cargos, mas quando de sua criação em 1994 era de 3.459 cargos.

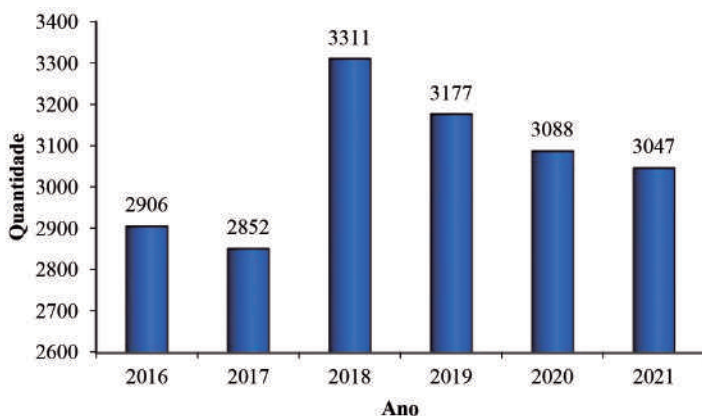
Figura 2 - Quantidade óbitos de Policiais Civis do Estado do Pará, no período de 2016 a 2021.



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir das informações disponibilizadas pelo DRH e DAS, contidas em Pará (2021c).

Segundo a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da DRH, o efetivo policial em 2016 era de 2.906; em 2017, 2.852 policiais; em 2018, 3.311 policiais; em 2019, 3.177 policiais; em 2020, 3.088 policiais; e em 2021, até 15 de junho, 3.047 policiais (PARÁ, 2021c) (Figura 3).

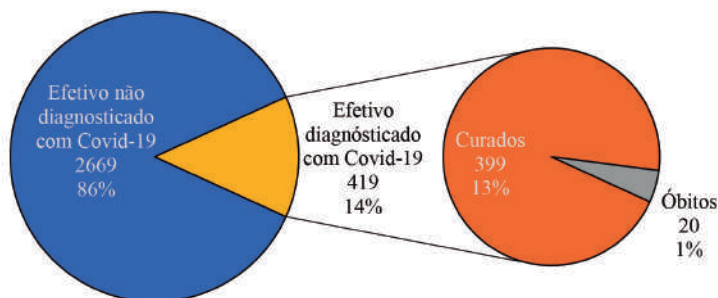
Figura 3 - Quantidade de Policiais Civis do estado do Pará, no período de 2016 a 2021.



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir das informações disponibilizadas pelo DRH e DAS, contidas em Pará (2021c).

De todos os dados elencados, notou-se que em 2020, o quadro efetivo era de 3.088 policiais, dos quais 419 foram diagnosticados com a doença Covid-19, ocorrendo 20 óbitos, em um universo de 22 mortes neste ano (PARÁ, 2021c). Isso demonstra que a doença Covid-19 foi responsável por 90,90%, das mortes de policiais civis, no ano em questão, e representa uma taxa de infecção de aproximada de 14% (Figura 4).

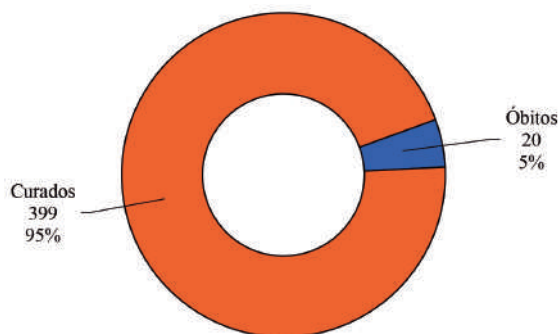
Figura 4 - Quantidade e percentual de Policiais Civis do estado do Pará, em 2020, diagnosticados com e sem Covid-19, curados e levados a óbitos.



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir das informações disponibilizadas pelo DRH e DAS, contidas em Pará (2021c).

A Figura 5 mostra que a taxa de mortalidade na Polícia Civil, no ano de 2020, é de 05%, aproximadamente, dentre os infectados pela doença, superior à taxa de mortalidade constatada pela OMS no mundo e no Brasil, de aproximadamente 2,80%.

Figura 5 - Quantidade e percentual de Policiais Civis do estado do Pará, em 2020, curados e que foram a óbito por Covid-19



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir das informações disponibilizadas pelo DRH e DAS, contidas em Pará (2021c).

Em 2021, o quadro efetivo é de 3.047 policiais, dos quais, até o dia 23 de março, 103 tiveram a doença Covid-19, ocorrendo 16 óbitos, de um total de 23 (PARÁ, 2021c), com grandes possibilidades de estes números subirem, dada a chegada de novas variantes do vírus no Brasil. As mortes por Covid-19 representam 69,56% das ocorrências do ano em curso. Não sendo possível estabelecer a taxa de mortalidade, dada a fragilidade dos dados coletados.

Como resultado de todo o exposto, é evidente que as medidas adotadas para enfrentamento à doença Covid-19 no âmbito institucional foram as mesmas realizadas à população em geral (uso de máscara, álcool em gel, distanciamento físico e demais apontadas), por força de decreto estadual paraense, sendo insuficientes para a proteção do policial. As medidas deveriam ser fundadas em técnicas e rotinas médicas, conforme protocolos de saúde utilizados pelos profissionais dessa área, adequando-as à realidade policial. No âmbito federal e estadual não foram adotadas ações específicas ou protocolos de atendimento seguros voltados à segurança pública e ao combate ao coronavírus, ocasionando a exposição desordenada de seus integrantes.

A ausência dessas ações e de outras causou o aumento do número de mortes de policiais civis, de forma descontrolada, já que as mortes por Covid-19 no ano de 2020 e em três meses, aproximadamente, de 2021 sobrepõem-se às ocorridas nos últimos quatro anos. Vale ressaltar que ainda se está em meio a pandemia, o que se leva a acreditar que os números serão ainda mais elevados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender a atual pandemia da Covid-19, a partir da origem do vírus, suas características básicas, transmissibilidade e como atinge a vida humana, aliado aos atos normativos para combater os efeitos dessa doença na população em geral e, no presente caso, aos policiais civis do Estado do Pará, é imprescindível para compreender o impactante número de óbitos do quadro de pessoal e como irá afetar a Polícia Judiciária no futuro. Nesse contexto, teve-se por objetivo identificar como as mortes decorrentes da doença Covid-19 afetou o quadro pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará, em meio a pandemia.

Constatou-se que o número de mortes de policiais por força dessa doença foi superior aos últimos quatro anos. Identificou-se que a taxa de mortalidade de policiais por Covid-19, no ano de 2020 foi de aproximadamente 05% e a taxa de contaminação foi de 14%; índices altos, em face de um quadro reduzido de policiais civis e uma taxa de mortalidade no Brasil e no mundo de 02,80%, segundo a OMS. Ficou impossibilitado de analisar completamente o ano de 2021, pois os dados foram apresentados de forma não ordenada e, ainda se está vivenciando as medidas de enfrentamento à pandemia, no âmbito institucional.

Por fim, identificou-se que as medidas internas para enfrentamento adotadas pela Polícia Civil, em observância às determinações do Governo do Pará, foram insuficientes para proteger os policiais, causando a morte de 36 servidores por Covid-19 no período analisado. Não existem ações estatais específicas para controlar o avanço da doença entre policiais civis. Assim, como contribuição final, sugerimos a realização de concurso público para

preenchimento das vacâncias ocorridas e reavaliação das medidas internas adotadas, para adequá-las aos procedimentos de segurança da saúde da área médica e à realidade policial.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Governo Federal. **Covid-19 no Brasil. Dados sobre Covid-19 no Brasil**. Site oficial do Governo Federal: Brasil, 2021a. Disponível em: https://qsprod.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html. Acesso em: 15 de junho de 2021 [2021a].

BRASIL. Lei Ordinária Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. **Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019**. Diário Oficial da União de 07 de fevereiro de 2020 [2020a].

BRASIL. Ministério da Saúde Portaria Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020. **Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)**. Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2020 [2020b].

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. **O que é uma pandemia**. Brasil, Outubro 2020. Disponível em: <https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/noticias/1763-o-que-e-uma-pandemia>. Acesso em: 13 de junho de 2021.

OMS. Organização Mundial da Saúde. **Naming the coronavirus disease (COVID-19) and the virus that causes it**. Suíça, Fevereiro 2020a. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/332197/WHO-2019-nCoV-FAQ-Virus_origin-2020.1-eng.pdf. Acesso em: 13 de junho de 2021 [2020a].

OMS. Organização Mundial da Saúde. **Origins of the SARS-CoV-2 virus**. Suíça, Março 2020b. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/332197/WHO-2019-nCoV-FAQ-Virus_origin-2020.1-eng.pdf. Acesso em: 13 de junho de 2021 [2020b].

OMS. Organização Mundial da Saúde. **WHO Coronavirus (COVID-19) Dashboard - Brazil**. Suíça, Junho 2021b. Disponível em: <https://covid19.who.int/region/amro/country/br>. Acesso em: 15 de junho de 2021 [2021a].

OMS. Organização Mundial da Saúde. **WHO Coronavirus (COVID-19) Dashboard - Global**. Suíça, Junho 2021a. Disponível em: <https://covid19.who.int/>. Acesso em: 15 de junho de 2021 [2021b].

OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde. **Histórico da pandemia de COVID-19**. EUA, 2021. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em: 13 de junho de 2021.

PARÁ. Decreto Estadual N° 619, de 20 de março de 2020. **Dispõe sobre procedimentos para contratações emergenciais, doações, requisição administrativa e suprimentos de fundos para enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do coronavírus COVID-19, e dá outras providências**. Diário Oficial do Estado do Pará de 22 de maio de 2020: Belém: Governo do Estado [2020a].

PARÁ. Decreto Estadual N° 800, de 31 de maio de 2020. **Institui o projeto RETOMA PARÁ**. Diário Oficial do Estado do Pará de 18 de junho de 2021: Belém: Governo do Estado [2020b].

PARÁ. Governo Estadual. **Plano Paraense de Vacinação – PPV/COVID-19**. Janeiro de 2021a. Disponível em: http://www.saude.pa.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/PLANO_PARAENSE_DE_VACINACAO_FINAL-1.pdf. Acesso em: 13 de junho de 2021 [2021a].

PARÁ. Lei Complementar N° 022, de 15 de março de 1994. **Estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará**. Diário Oficial do Estado do Pará de 24 de março de 1994: Belém: Palácio do Governo, 15 mar. 1994, [1994].

PARÁ. Secretaria de Saúde. **Boletim da Vigilância Epidemiológica - Coronavírus**. Junho de 2021. Disponível em: <http://www.saude.pa.gov.br/coronavirus/>. Acesso em: 15 de junho de 2021 [2021b].

PARÁ. Polícia Civil do Estado do Pará. Portaria Nº 038/2020-GAB-DG/PC-PA. Belém/PA. **Polícia Civil do Estado do Pará. 13 mar. 2020. Assunto: Designou a Diretoria de Atendimento ao Servidor para realizar medidas de orientação e prevenção a transmissão de doenças entre os usuários do serviço e servidores da Instituição** [2020c].

PARÁ. Polícia Civil do Estado do Pará. Portaria Nº 040/2020-GAB-DG/PC-PA. Belém/PA. **Polícia Civil do Estado do Pará. 18 mar. 2020. Assunto: Dispõe sobre medidas de prevenção à pandemia do coronavírus (COVID-19), no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará** [2020d].

PARÁ. Polícia Civil do Estado do Pará. **Processo Administrativo Eletrônico Nº 2021/318874**. Belém/PA. Polícia Civil do Estado do Pará. 23 mar. 2021. Disponível em: <https://www.sistemas.pa.gov.br/governodigital/public/main/index.xhtml>. Acesso em: 13 de junho de 2021 [2021c].

PEREIRA, Adriana Soares. et al. **Metodologia da pesquisa científica [recurso eletrônico]**. v. 1. Ed. Santa Maria, RS. 2018.

SOUZA, Alex Sandro Rolland et al. General aspects of the COVID-19 pandemic. **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil [online]**. v. 21, n. 1, 2021.

VENTURINI, Renata Lopes Biazotto. **Instrumentos de pesquisa. História Antiga I: Fontes e Métodos**. Maringá: Ed. UEM, 2010.

Mortes por intervenção da Polícia Militar do Estado do Pará

Albino Rodrigues Lima
Adrilayne dos Reis Araújo

RESUMO

Importância do Estudo: A Segurança Pública é um fator primordial na formação da sociedade e por isso se encontra como o centro de atenção dos governantes e dessa sociedade, assim sendo são necessárias ações governamentais para a redução da violência e da criminalidade, já que muitas vezes durante essas ações decorrem perdas de vidas através da intervenção do Agente Público, nesse caso específico, o Policial Militar. É dever do Estado garantir a proteção dos direitos individuais, e assegurar o pleno exercício da cidadania. **Objetivo:** Analisar os indicadores de mortes por intervenção de policiais militares do Estado do Pará, Brasil, no período de 2015 a 2020. **Materiais e Métodos:** O presente estudo de caso tem natureza quantitativa e qualitativa, no qual será feita a análise da evolução das mortes por intervenção de Agente do Estado (Policial Militar), e análise qualitativa das mudanças, conflitos e doutrinas das organizações criminosas no Estado do Pará nas unidades prisionais e na sociedade. **Resultados:** Houve aumento das mortes por intervenção de agentes do Estado e não foi possível constatar uma relação com as crises nas unidades prisionais, pois os eventos se comportaram de forma independente e não apresentam uma frequência ou similaridade suficiente. Entretanto é possível afirmar que a adoção pelo crime organizado de estratégias de domínio, nos estabelecimentos prisionais e no ambiente externo, do enfrentamento direto dos agentes do Estado influenciou esse aumento. **Conclusões:** Constatou-se que há uma relação do aumento das mortes por intervenção de Agentes do Estado com as organizações criminosas no Estado, no período de 2015 a 2020, as quais adotaram a estratégia do enfrentamento direto do Estado. Esse fato pode ter influenciado no aumento dessas mortes bem como a necessidade de se tomar medidas para propiciar a redução das mortes nas intervenções da Polícia Militar.

Palavras-chave: Ações governamentais; Violência; Unidades Prisionais; Organizações Criminosas.

INTRODUÇÃO

A Segurança Pública é um ponto essencial da sociedade e centro das atenções, pois de acordo com Oliveira (2005, p. 02) “O problema da violência e da criminalidade no Brasil cada vez mais atrai a atenção da opinião pública e dos governantes”, tornando necessárias ações governamentais através da força de Segurança Pública, das quais, algumas vezes, decorrem perdas de vidas na sociedade.

De acordo com a Constituição Federal de 1988 o Estado deve garantir a proteção dos direitos individuais, assegurar o pleno exercício da cidadania, para isso a Segurança Pública precisa evoluir a cada dia e atingir níveis de qualidade que satisfaçam as expectativas da sociedade, principalmente pelo respeito e pela defesa dos direitos fundamentais do cidadão, o respeito às leis e a manutenção da paz e ordem pública (BRASIL, 1988).

Não é possível limitar o conceito de segurança pública apenas ao descrito na Constituição Federal de 1988, pois “preservação da ordem pública não se limita a ações de polícia, mas a outras questões afetas ao poder público como uma boa formação das pessoas para convivência em sociedade, promoção de salubridade adequada para abrigar de forma condizente as pessoas” (COSTA; CERBELERA NETO, 2018, p. 169).

Além disso, o poder de polícia incorporou valores sociais, passando a ser definido como a atividade administrativa que envolve o Estado para impor os limites e principalmente educar o exercício dos direitos e das liberdades dos cidadãos, o Poder de Polícia é descrito de forma mais assertiva no Artigo 78 do Código Tributário Nacional – Lei Nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (BRASIL, 1966):

Art. 78. Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos. (Redação dada pelo Ato Complementar Nº 31, de 1966)

Parágrafo único. Considera-se regular o exercício do poder de polícia quando desempenhado pelo órgão competente nos limites da lei aplicável, com observância do processo legal e, tratando-se de atividade que a lei tenha como discricionária, sem abuso ou desvio de poder.

Destaca-se que “o Estado não apenas protege contra violações de pessoas e bens por meio de assassinato, estupro ou roubo, mas também restringe a ‘discriminação’ contra certas minorias [...] e milhares de outras atividades.” (BECKER, 1968, p. 1, tradução nossa).

Este trabalho tem como objetivo analisar indicadores de mortes decorrentes da intervenção de Agente do Estado (Policia Militar) no Estado do Pará, Brasil, no período de 2015 a 2020, e que entre os diversos fatores, fazer um estudo dos impactos das mudanças ocorridas nas organizações criminosas, decorrentes dos conflitos identificados no estudo de Reis Netto, Miranda e Cavalcante (2019, p. 52):

“(…) na década de 2010, em sua segunda metade, vários estados do norte e nordeste do país assistiram a levantes protagonizados por facções dentro das cadeias, após o rompimento de uma histórica parceria entre o Comando Vermelho – CV e o Primeiro Comando da Capital – PCC, que envolveu ainda uma facção surgida no ambiente carcerário da região norte, a Família do Norte – FDN”.

De acordo com Silva (2021, p. 64) o “CV passou a ser notado efetivamente a partir de 2016 no Pará” e essa mudança é bem notória principalmente no que diz respeito ao enfrentamento e resistência dessa organização criminosa ao poder do Estado. A análise dessas mudanças é importante para avaliar se elas impactaram nos números de mortes nas intervenções. Continuando a análise desses confrontos nos enfrentamentos, a qual é ratificada por Reis Netto e Chagas (2018, p. 168):

“(…) também foi possível constatar, no caso concreto, o funcionamento da estratégia de enfrentamento direto de agentes sintagmáticos e atingimento de símbolos vinculados ao Poder Público. Em várias das ligações interceptadas, os agentes encarcerados e em liberdade manifestavam a necessidade de realização de agressões a policiais atuantes na região, como forma de expor seu poder no processo de expansão territorial e consolidação de seus agentes nas áreas conflituosas.”

Para tanto, este trabalho está subdividido em mais quatro seções além dessa introdução. A segunda seção aborda os materiais e métodos utilizados, contendo a natureza da pesquisa, o *lôcus*, fonte de dados, procedimentos de coleta e análise dos dados. Na seção subsequente é apresentada a revisão bibliográfica. Na quarta seção são apresentados os resultados e as discussões; e finalmente, na última seção, serão realizadas as considerações finais deste trabalho.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Ao se analisar o panorama da violência no Brasil percebe-se o seu destaque impactante e perverso em todos os níveis da sociedade, provocando uma situação de medo que ocasiona uma mudança de comportamento social por completo, no qual Oliveira (2005, p. 02) afirma que “o problema da violência e da criminalidade no Brasil cada vez mais atrai a atenção da opinião pública e dos governantes”.

A violência se encontra em foco principalmente em razão do crescimento exponencial nos últimos anos e a sociedade tem sido vitimizada cotidianamente por esse crescimento nas últimas décadas. Oliveira (2005, p. 02) ainda acrescenta que esse destaque “é plenamente justificável, pois o número de homicídios por habitante praticamente dobrou no Brasil nos últimos vinte anos” apesar das várias medidas que foram tomadas, como mudanças e endurecimento da legislação com relação ao crime.

Outro aspecto acerca da pesquisa sobre violência ter se tornado um desafio no Brasil se faz em razão da baixa produção de estudos da criminalidade e da violência, possivelmente pelo acesso controlado a essas informações. Outra situação que torna a pesquisa sobre violência mais difícil e complexa ocorre principalmente no momento de selecionar os estudos científicos com melhor qualidade técnica, e Oliveira (2005, p. 02) ainda acrescenta que “a quantidade de estudos científicos sobre o tema não mostra um crescimento na mesma velocidade. Várias podem ser as causas para esta escassa produção.”.

O pesquisador da violência e criminalidade na sociedade necessita entender que a multidisciplinaridade dessas áreas do conhecimento contribui de maneira importante para ampliar o debate sobre o tema, ao tentar

determinar suas causas, e ainda analisar as suas consequências negativas para o desenvolvimento econômico. Em razão dessas muitas variáveis que devem ser analisadas e pela complexidade do tema Oliveira (2005, p. 02) afirma que “a criminalidade é um tema complexo, que envolve as mais variadas áreas do conhecimento, que vão desde a Sociologia, Psicologia e Criminologia até a Demografia e a Economia”.

Ao se analisar os custos do aumento da criminalidade e da violência, constata-se que isso tem levado a sociedade e o governo ao debate sobre suas principais causas, gerando uma demanda crescente por políticas públicas para o combate desse problema, segundo Becker e Kassouf (2017, p. 216), “isso representa custos substanciais em termos de perda de capital humano e, conseqüentemente, da capacidade produtiva, pois estas pessoas poderiam contribuir para o crescimento do PIB nacional durante um longo período.”.

De acordo com Monteiro e Caballero (2021) existem muitos problemas e limitações dos sistemas de informação e estatística da área de Segurança Pública no Brasil, principalmente no momento de se mensurar as mortes envolvendo policiais e outros agentes do Estado, iniciando pela nomenclatura e dúvidas na tipificação legal, e que a partir da Portaria Nº 229, de 10 de dezembro de 2018 (BRASIL, 2018), o nome foi padronizado para “morte por intervenção de agente do Estado”.

Entretanto a situação da violência e criminalidade teve um agravante: o crescimento da presença do crime organizado que ficou evidenciado a partir da segunda metade da década de 2010 e teve um impacto direto na criminalidade. De acordo com Silva (2021, p. 64) o “CV passou a ser notado efetivamente a partir de 2016 no Pará, com o impacto da quebra da aliança nacional com o PCC”. No mesmo período se destacaram uma sequência de eventos nos estabelecimentos prisionais pelo Brasil, enfatizando as disputas do crime organizado, também, pelo domínio das casas penais. Nesse sentido Reis Netto e Chagas (2018, p. 150) informam:

O início do ano de 2017 foi marcado por revoltas amplamente noticiadas em Estados como São Paulo, Rio de Janeiro, Rondônia, Pará, Roraima, Amazonas e Rio Grande do Norte (UOL, 2017), situação que se repetiu no ano de 2018, no Estado de Goiás (UOL,

2018), ao passo que, desde setembro de 2017, os governos assistiram a uma guerra entre facções rivais pelo domínio do tráfico de drogas em morros do Rio de Janeiro (O GLOBO, 2017) ainda sem sinais de solução.

Nesse mesmo período, de 2015 a 2020, o crime organizado também adotou algumas estratégias para expandir o domínio dos presídios para a sociedade, e fazer disso um verdadeiro instrumento de poder a partir da imposição da vontade da organização criminosa, e entre essas se encontra o enfrentamento direto do Estado, em que Reis Netto e Chagas (2019b, p. 154) destacam:

(...) seja para demonstração de poder, seja para forçar o estado à adoção de medidas de interesse dos agentes do tráfico no cárcere ou, sobretudo, para restabelecer fluxos e redes, evidenciou-se a adoção de estratégias de enfrentamento direto de agentes sintagmáticos e atingimento símbolos vinculados ao poder público, como genuína tática de guerra.

No ano de 2019 é observado um evento que chamou a atenção do Brasil e do Mundo. O destaque das mortes no estabelecimento prisional de Altamira no Estado do Pará, de acordo com Reis Netto, Miranda e Cavalcante (2019, p. 52) se deu em razão de que “seguiram a lógica do martírio como técnica de marca sobre os corpos dos rivais, muito comum em processos de expansão de facções ou enfrentamento a rivais.”, ou seja, o intuito foi demonstração de força e domínio de uma organização criminosa.

Essa disputa do crime organizado no Estado não limitou sua atuação apenas nas unidades prisionais, também se refletiu para a sociedade pelas estratégias adotadas pelo crime organizado, e entre elas se destaca negativamente para o Estado a “estratégia do enfrentamento” (REIS NETTO; CHAGAS, 2019a, p. 94). Dessa disputa pelo poder percebe-se o aumento das mortes por intervenção de Agente do Estado e outros impactos da criminalidade no Estado.

E diante desse cenário de conflito têm-se as questões do enfrentamento dos Policiais Militares à criminalidade e violência, no qual a maioria dos Policiais Militares saem de casa para trabalhar e cumprir a missão de proteger

a sociedade, não saem de casa para “matar alguém”, em que na pesquisa de Oliveira Neto (2021, p. 291), sobre Morte por Intervenção de Agente do Estado, destaca que:

“(…) policiais militares lotados na Região Metropolitana de Belém – RMB são paraenses comuns, felizmente em grande número cumpridores da lei e cidadãos, respeitadores dos direitos do outro e competentes no exercício de sua profissão perigosa, para que a sociedade possa dormir em paz.”

MATERIAL E MÉTODOS

Natureza da Pesquisa

O presente estudo de caso tem natureza quantitativa e qualitativa, na qual será feita a análise dos indicadores de mortes por intervenção de Agente do Estado (Policial Militar), e análise qualitativa das mudanças, conflitos e doutrinas das organizações criminosas no Estado do Pará.

A análise dos dados perpassa por diversas interpretações, estudos, teses e artigos, nas quais não se deve fixar em apenas um doutrinador ou legislador a respeito, e sim fazê-la de forma imparcial e profissional, considerando ainda ao que Shikida, Monasterio e Nery (2021, p. 11), descrevem:

Dados não são dados. Ou seja, não caem do céu, prontos e perfeitos para quem os consome. São o resultado, por vezes, de longos processos de construção que envolvem várias decisões metodológicas. Além disso, o consumo dos dados não é imediato. Quem lê ou analisa os dados precisa também estar capacitado para compreendê-los. Mesmo pesquisadores experimentados podem cair nas diversas armadilhas que uma nova e desconhecida base de dados geralmente apresenta.

Lócus

De acordo com o IBGE (2021) o Estado do Pará fica na região Norte do Brasil, sendo o segundo maior estado em tamanho, menor somente que o Amazonas, com 1.247.955,238 km² e possui 144 municípios.

Fonte de Dados

Os dados referentes aos registros de boletins de ocorrências no Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), os quais são efetuados pela Polícia Civil do Pará, foram formatados e sistematizados pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC) que se encontra subordinada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), a qual forneceu um banco de dados, em formato de planilha eletrônica, com a tabulação dos registros de todos os boletins de ocorrências nos anos de 2015 a 2020, disponibilizados em maio de 2021.

Procedimentos de Coleta

Os dados de quantidade de Mortes por Intervenção de Agentes do Estado foram extraídos do banco de dados, previamente tratado pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal, empregando um recorte dos casos vinculados à autoria de Policiais Militares, nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

Análise de Dados

A análise de dados foi realizada a partir da técnica Estatística Descritiva a partir de tabelas, gráficos e medidas estatísticas (BUSSAB, MORETTIN, 2017), com enfoque quantitativo dos dados, dos registros de mortes por intervenção de policiais militares do estado do Pará, no período de 2015 a 2020, no Estado do Pará. Em paralelo foi realizada uma análise qualitativa das mudanças na estrutura do crime organizado no período de 2015 a 2020, pelo exame dos artigos que pesquisaram o tema nos últimos anos, a fim de analisar se houve impactos dessas alterações nas organizações criminosas nas situações de enfrentamento com resultado em morte.

Também foi utilizado o teste Binomial para realizar a comparação de duas proporções, com nível de significância igual a 0,05, ou seja, as proporções são diferentes se o nível descritivo (p) for menor que o nível de significância (α) (BUSSAB; MORETTIN, 2017).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Mediante a análise dos confrontos com as forças de Segurança Pública ter se tornado o centro das atenções na sociedade (OLIVEIRA, 2005), seja pela eficiência em coibir a violência ou pelos excessos que porventura sejam cometidos pelo Estado, o estudo da violência e do enfrentamento é de profunda importância para a garantia dos direitos fundamentais do cidadão (GARCIA; RAMOS, 2020).

Considerando que em uma sociedade democrática é missão da polícia dirimir os conflitos, garantir a dignidade humana, torna-se essencial analisar o controle do uso da força e da legitimidade nas práticas policiais (GARCIA; RAMOS, 2020). Diante disso é essencial que haja controle por parte dos órgãos que compõem o aparato de segurança pública do Estado e assim possibilitar uma atuação proporcional, eficiente e eficaz no combate à criminalidade (GARCIA; RAMOS, 2020).

Na Tabela 1 são elencados os quantitativos de mortes por intervenção de policiais militares no Estado do Pará, nos anos de 2015 a 2020 e suas variações dentro do período em análise, destacam-se os aumentos acentuados de registros nos anos de 2015 a 2018, com aumento de 54,14% de 2015 para 2016, de 43,39% de 2016 para 2017, e de 61,96% de 2017 para 2018.

Durante a análise da Tabela 1 foi feita uma comparação de 2015 com 2018 onde se tem uma variação com o aumento de 257,97% de casos de mortes por intervenção de Agente do Estado (Policial Militar), entretanto nos anos seguintes, ocorrem reduções de registros, de -6,58% de 2018 para 2019 e de -1,90% de 2019 para 2020. Ao se comparar todo o período do estudo, de 2015 a 2020, existe uma variação de 228,03% de casos, ou seja, continua elevado o número de mortes por intervenção de Agente do Estado.

Tabela 1 - Quantidade e variação (%) de mortes por intervenção de policiais militares do Estado do Pará, por ano e variação percentual entre os anos.

Ano	Quantidade	Variação %	Nível descritivo (p)*
2015	157	-	-
2016	242	54,14	0,000**
2017	347	43,39	0,000**
2018	562	61,96	0,000**
2019	525	-6,58	0,112***
2020	515	-1,90	0,661***

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da SIAC, jun/2021.

Nota: *Teste Binomial de duas proporções. Foram realizadas comparações das proporções de mortes de dois em dois anos. **Apresenta significância estatística (2015-2016, 2016-2017, 2017-2018). ***Não apresenta significância estatística (2018-2019, 2019-2020).

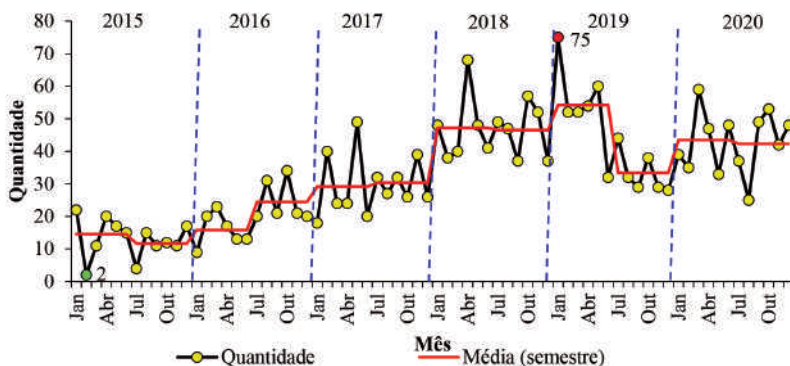
Na análise da Tabela 1 visualizam-se aumentos sequenciais e expressivos das mortes por intervenção de Agente do Estado (Policial Militar), nos anos de 2015 a 2018 (estatisticamente significativos, com $p < 0,05$) e a partir de 2018 a 2020 vê-se certa estabilidade nessas mortes, com pequenas reduções, estatisticamente não significativas ($p > 0,05$). Destaca-se que a constatação da presença do crime organizado, que de acordo com Silva (2021, p. 64) o “CV passou a ser notado efetivamente a partir de 2016 no Pará”, verificando-se ainda que há uma relação entre esses fatores o que pode ter influenciado nesse aumento de mortes, principalmente no que diz respeito ao “enfrentamento direto de agentes sintagmáticos e atingimento símbolos vinculados ao poder público” (REIS NETTO; CHAGAS, 2018, p. 152).

De acordo com Silva (2021, p. 64) “após a ruptura com o PCC, sucedeu-se o afloramento do CV nas cadeias paraenses, de modo que atualmente domina a maioria dos presídios dos municípios do estado”. Ao se analisar a relação dessa presença com as crises dos estabelecimentos prisionais, da região Norte e Nordeste, Reis Netto e Chagas (2018, p. 124) afirmam que “Por sua vez, o estabelecimento e a manutenção de redes e relações junto a atores sintagmáticos externos, sejam eles públicos ou privados, ilustraram outra estratégia influente na vinculação dos presídios às redes externas.”.

Nesse sentido, observa-se que a disputa do crime organizado nas crises nos estabelecimentos prisionais “em 06.10.2016, na cidade de Boa Vista (RR), com 33 mortos; em 01.01.2017, na cidade de Manaus (AM), com 56 mortos – seis a menos do que em Altamira (PA); em 14.01.2017, em Natal (RN), com 26 mortos; e em 27.05.2019, novamente em Manaus, com 40 mortos” (REIS NETTO et al., 2019, p. 420).

Ao se analisar a Figura 1, que trata do comportamento mensal dos registros de mortes por intervenção de policiais militares do estado do Pará, nos anos de 2015 a 2020, observa-se que o comportamento não possui uma sequência uniforme, pois há meses com muitos casos ao lado de redução de casos. Fazendo-se um paralelo com as crises (com repercussão nacional e internacional) elencadas por Reis Netto et al. (2019, p. 420) nos estabelecimentos prisionais em 2016, 2017 e 2019, bem como nos anos de 2015, 2018 e 2020 não foram registradas tais crises. Dessa forma não se pôde constatar um relacionamento das crises nos estabelecimentos prisionais com os casos de mortes por intervenção de Agente do Estado, pois os eventos se comportaram de forma independente e não apresentam uma frequência ou similaridade suficiente para uma análise de correlação.

Figura 1 - Quantidade e média/semestre de mortes por Intervenção de policiais militares do Estado do Pará, no período de 2015 a 2020, por mês e ano.



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da SIAC, jun/2021.

Observação: As linhas tracejadas na cor azul dividem os anos.

Segundo Reis Netto et al. (2021, p. 420) esses episódios de crises nos estabelecimentos prisionais possuem influência do crime organizado, pois “todos os casos têm, em comum, agentes territoriais, que se estabeleceram na escala dos espaços prisionais, sobretudo, diante da ausência de controle estatal sobre as cadeias: as facções criminosas”.

Ainda é possível afirmar essa adoção, pelo crime organizado, de estratégias de domínio por meio da “integração” dos estabelecimentos prisionais com o ambiente externo, e entre essas estratégias se encontra, de acordo com Reis Netto e Chagas (2018, p. 177) “o enfrentamento direto de agentes sintagmáticos e atingimento símbolos vinculados ao poder público.”, pode ter relação com o aumento das mortes por intervenção de Agente do Estado e que o Policial Militar geralmente é o primeiro agente que chega às ocorrências.

Entretanto ao se avaliar a dinâmica desses confrontos, foi possível vislumbrar as diversas interações de fatores externos, que influenciam os indivíduos e propiciam a realidade de cada um que estiver envolvido nos casos de morte por intervenção de Agente do Estado (Policial Militar), e de acordo com (OLIVEIRA NETO, 2020, p. 46) “Os homicídios e as mortes por intervenções policiais são, respectivamente, as duas maiores causas de mortes violentas intencionais no Brasil”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho visou examinar os indicadores das mortes decorrentes da intervenção de policiais militares do Estado do Pará, Brasil, chegando ao pico em janeiro de 2019, após essa subida abrupta, estabilizando-se com leves reduções até 2020, fato que apresenta impactos negativos na sociedade. Realizando-se uma avaliação sobre as mudanças nas organizações criminosas a partir do ano de 2016 no Pará, data em que essas organizações adotaram algumas estratégias para o enfrentamento do poder do Estado, desafiando os seus agentes com o objetivo de domínio territorial.

Os impactos dessas mudanças no crime organizado foram percebidos nos números de mortes por intervenção de Agente do Estado que possuem

influência do crime organizado ou da política de enfrentamento direto da violência mediante o uso da força. Percebe-se que o aumento da presença das organizações criminosas nesse período, 2015 a 2020, refletiu no aumento das mortes por intervenção de Agente do Estado, bem como a adoção pelo crime organizado de estratégias para integração dos presídios aos territórios externos, com o enfrentamento direto do Estado, em que o primeiro representante na área de conflito é o Policial Militar.

A pesquisa sobre violência é um desafio no Brasil em razão da baixa produção de estudos da criminalidade e da violência, fato que dificulta a seleção de estudos científicos com melhor qualidade técnica, tornando-se necessário mais pesquisadores deste tema, considerando a multidisciplinaridade dessa área do conhecimento, a fim de ampliar o debate, com mais estudos e pesquisas, fazendo o acréscimo de outras variáveis nesse estudo para a constante melhoria da qualidade dos resultados.

Assim é necessário conhecer e planejar estratégias para conter o crime organizado, preparar-nos e nos adaptar ao futuro da segurança pública para a tomada de decisões e medidas necessárias para propiciar a redução das mortes nos casos de confrontos com os agentes do estado, que no caso em estudo é a Polícia Militar, com a finalidade de preservar a vida humana.

REFERÊNCIAS

BECKER, G. S. Crime and punishment: an economic approach. **The Journal of Political Economy**, Chicago, v. 76, n. 2, p. 169-217, 1968.

BECKER, K. L.; KASSOUF, A. L. Uma análise do efeito dos gastos públicos em educação sobre a criminalidade no Brasil. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 1, p. 215-242, abr. 2017.

BRASIL, Governo Federal. Planalto. **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, 1988.

BRASIL. Lei Federal Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. **Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios**, Brasília, 1966.

BRASIL. Ministério da Segurança Pública. Gabinete do Ministro. Portaria Nº 229, de 10 de dezembro de 2018. **Dispõe sobre a unificação e padronização das classificações e o envio de dados, definidos pelos entes federados, a serem implementados e fornecidos pelo Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - Sinesp.** Brasília, 2018.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica.** 9. ed., São Paulo: Saraiva, 2017.

COSTA, F. L. da; CERBELERA NETO, D. R. **Os desafios da segurança sob os aspectos da preservação da ordem pública.** In: SIQUEIRA, D. P.; RIGOLDI, V.; MADRID, F. M. L. (orgs.). Responsabilidade do Estado I. 1 ed., Jacarezinho, PR: UENP, p. 155-170, 2018.

GARCIA, C. S.; RAMOS, E. M. L. S. Breve histórico da letalidade no exercício da atividade policial no Estado do Pará, Amazônia-Brasil. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 8, p. e982986823, 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia. **História & Fotos.** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/historico>>. Acessada em 07/06/2021.

MONTEIRO, J.; CABELLERO, B. **Crime e Violência,** In: SHIKIDA, C. D.; MONASTERIO, L; NERY, P. F. Guia Brasileiro de análise de dados: armadilhas & soluções. Brasília: Enap, p. 126-169, 2021.

OLIVEIRA NETO, S. B. de. **Sangue Nos Olhos:** sociologia da letalidade policial no estado do Pará. 2020. 397 f. Tese (Doutorado em Sociologia). Programa de Pós-graduação em Sociologia. Universidade de Brasília. Brasília, Brasil, 2020.

OLIVEIRA, C. A. **Criminalidade e o tamanho das cidades brasileiras:** Um enfoque da economia do crime. In: Anais do 33º. Encontro Nacional de Economia. Natal/RN: ANPEC, p. 1-23, 2005.

REIS NETTO, R. M.; CHAGAS, C. A. N. A associação externa como forma de integração dos presídios às redes externas do tráfico: a percepção dos agentes territoriais da segurança pública no Pará. **Estudos Geográficos,** Rio Claro, v. 16, n. 2, p. 176-193, jul./dez. 2018.

REIS NETTO, R. M.; CHAGAS, C. A. N. **A percepção de agentes da segurança pública a respeito do enfrentamento do poder público como estratégia de integração dos presídios às redes externas do tráfico.** In: TRINDADE, C. M.; SOUZA, D. S. R.; ZANETTE, E. V. C.; XAVIER, F. C. C; ROSA, P. O.; SILVA, S. S. C. *Segurança Pública: ética e cidadania.* Curitiba: CRV, 2019a.

REIS NETTO, R. M.; CHAGAS, C. A. N. Além das grades: um estudo de caso sobre as estratégias utilizadas para integração dos presídios às redes territoriais externas do tráfico de drogas. **Geosul**, v. 34, n. 73, p. 01-20. 2019b.

REIS NETTO, R. M.; CHAGAS, C. A. N. Estratégias e Mediatos Utilizados Pelo Tráfico de Drogas Para Integração dos Presídios às Redes Territoriais Externas: Uma Revisão da Literatura. **Revista Opinião Jurídica**, v. 16, n. 23, p. 110-139, Fortaleza, 2018.

REIS NETTO, R. M.; GOMES, H. W. A. J.; CHAGAS, C. A. N.; CAVALCANTE, C. C. da S.; NASCIMENTO, R. P. B. do. **Territorialidade e biopolítica:** as relações territoriais das facções criminosas e as mortes nos presídios da Região Metropolitana de Belém (PA) entre 2016 e 2018. In: SILVA, C. N. da; ROCHA, G. de M.; SILVA, J. M. P. da; CARVALHO, A. C. (orgs.). *Uso dos recursos naturais da Amazônia paraense.* Belém/PA: GAPTA/UFPA, p. 419-440, 2021.

REIS NETTO, R. M.; MIRANDA, W. D.; CAVALCANTE, C. C. S. O uso de imagens aplicada às ações de inteligência para o enfrentamento de organizações criminosas no cárcere. In: **Anais.** VI Seminário Internacional Violência e Conflitos Sociais: Facções, Crimes e Segurança Pública. Fortaleza, Ceará, Brasil: Laboratório de Estudos da Violência-UFC, p. 50-63, 2019.

SHIKIDA, C. D.; MONASTERIO, L; NERY, P. F. **Guia Brasileiro de análise de dados: armadilhas & soluções.** Brasília: Enap, 2021.

SILVA, R. A. B. da. **Intervenções e Facções: a redução de Crimes Violentos Letais no Estado do Pará.** 2021. 102f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública). Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Belém, Pará, Brasil, 2021.

Violência contra a mulher: análise de metodologias preventivas nos planos de segurança pública.

Rodrigo Martins do Vale

Andréa Bittencourt Pires Chaves

RESUMO

Importância do Estudo: As metodologias preventivas de enfrentamento à violência e à criminalidade contra a mulher são estabelecidas em objetivos e iniciativas estratégicas previstas, respectivamente, nos planos nacionais e estaduais de Segurança Pública e Defesa Social. Estes instrumentos normativos têm como prospecção a melhor eficiência nos serviços prestados à sociedade paraense e, por isso, se faz necessária a análise dos planejamentos aplicados no decorrer de uma série histórica. **Objetivo:** Este artigo objetiva analisar e compreender as formas metodológicas de enfrentamento à violência e à criminalidade contra a mulher, previstas nos planos de segurança pública do Estado do Pará. **Materiais e métodos:** A partir de uma abordagem metodológica qualitativa, o artigo foi desenvolvido por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental do tipo exploratória e de natureza aplicada, visando aos aspectos norteadores do desenvolvimento da pesquisa, mediante as principais reflexões sobre o papel do Estado no enfrentamento à violência contra a mulher. **Resultados:** O estudo desenvolvido comprovou que o levantamento das medidas preventivas existentes nos planos nacionais e estaduais de segurança pública, nas últimas duas décadas, apresentam diminutos objetivos e iniciativas estratégicas de enfrentamento à violência contra a mulher. **Conclusão:** Faz-se necessário, de forma premente, a construção de objetivos estratégicos direcionados ao melhoramento dos serviços prestados pelos órgãos de segurança pública, já prevendo a capacitação continuada para a gestão estratégica, tática e operacional e, a criação de indicadores de desempenho, de qualidade e de produtividade, para os seus respectivos agentes e servidores do sistema de segurança pública do Estado do Pará.

Palavras- Chave: Defesa Social; Capacitação continuada; Gestão estratégica.

1. INTRODUÇÃO

A análise das metodologias de enfrentamento à violência contra a mulher, prevista nos planos de segurança pública, é um estudo imensamente desafiador e relevante para a sociedade e para o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, uma vez que as fontes de dados existentes à temática em questão, são extremamente escassas. Por outro lado, as deliberações para as soluções de problemas oriundos da falta de metodologia ou pela própria inexistência de ações de enfrentamento, poderão impactar diretamente na garantia de direitos às mulheres vítimas de violência, estabelecidos nos ordenamentos jurídicos previstos.

Neste sentido, o objetivo desta pesquisa é analisar e compreender as formas metodológicas de enfrentamento à violência e à criminalidade contra a mulher, utilizadas pelos planejamentos estratégicos e táticos da Secretaria de Estado de Segurança pública e Defesa Social do Pará.

Em sua definição, a segurança pública é reputada como um desígnio social que carece de estruturas estatais e demais organizações da sociedade para ser executada. Às instituições estatais, encarregadas de cumprir com as suas ações voltadas para garantir a segurança da sociedade, denomina-se sistema de segurança pública e tem, como um dos seus eixos estratégicos, a política de segurança pública, cujo objetivo é a garantia da segurança coletiva e individual da sociedade, mediante seus planos, projetos e programas implementados (CARVALHO; SILVA, 2011).

Segundo Esteves (2021), a eficiência dos processos operacionais e administrativos no enfrentamento à violência contra a mulher, dependerá da reavaliação das medidas públicas implementadas. Neste sentido, o desenvolvimento organizacional, tanto do sistema de segurança pública e defesa social, quanto das próprias políticas públicas inerentes a este fenômeno, dependerão da melhoria contínua dos processos de gestão, apoio e de base previstos nos planos nacionais, estaduais e dos recursos neles utilizados.

A necessidade de se obter informações para o enfrentamento à violência contra a mulher visando ao melhoramento contínuo da atuação do sistema de segurança pública e defesa social do Pará e, sobretudo, à garantia dos direitos assegurados, de forma legal, a este grupo vulnerável, coloca-nos diante do

seguinte questionamento: quais os métodos, critérios estabelecidos e demais direcionamentos utilizados nos planos estaduais de segurança pública e defesa social, no enfrentamento à violência contra a mulher?

Nesta linha de raciocínio, para compreender melhor essas políticas públicas de segurança, foi necessário um prolongamento da discussão em detrimento aos planos nacionais, uma vez que, a peculiar política do Estado deriva do Plano Nacional de Segurança Pública, inclusive para obter financiamento para as ações estatais.

A importância do artigo justifica-se pela relevância prática e institucional deste estudo, mediante a compreensão das metodologias e ferramentas administrativas necessárias ao melhoramento das ações de combate à violência contra a mulher, implementadas nos planos de segurança pública e defesa social.

Considera-se ainda que, a referida pesquisa possui relevância acadêmica, uma vez que, colabora para a problematização e discussão dos resultados obtidos, contribuindo na divulgação da conclusão do estudo nesta área de conhecimento.

2. MATERIAL E MÉTODOS

2.1. Natureza da pesquisa

O presente artigo baseou-se numa pesquisa bibliográfica e documental, sob uma concepção qualitativa do tipo exploratória, uma vez que se objetivou maior relação com o problema, mediante a consulta de estudos históricos, a exploração de fontes documentais, proporcionando aos pesquisadores, em um curto intervalo de tempo, dados em quantidade e qualidade satisfatórios para a pesquisa (GIL, 2008).

Quanto à natureza, trata-se de uma pesquisa aplicada, pela relevância dos conhecimentos de gestão utilizados pelo Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social no enfrentamento à violência contra a mulher. Para Gil (2008), este tipo de pesquisa apresenta pontos de interseção com a pesquisa pura, uma vez que enriquece o seu desenvolvimento mediante as descobertas encontradas, tendo como objetivo principal, a aplicabilidade de seus resultados numa realidade circunstancial.

2.2. Lócus da Pesquisa

Este estudo tem como finalidade compreender as metodologias preventivas de enfrentamento à violência contra a mulher, no Estado do Pará, ampliando a discussão quanto aos desafios apresentados para o fortalecimento e consolidação dos objetivos e iniciativas estratégicas analisados.

2.3. Fontes de dados

Este trabalho foi desenvolvido, a partir da análise dos Planos de Segurança Pública no Brasil e no Estado do Pará, na análise de livros, dissertações e artigos científicos contendo os assuntos relevantes aos planejamentos estratégicos, táticos e operacionais do sistema de segurança pública.

2.4. Procedimento de Coleta

No primeiro momento, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, objetivando encontrar referenciais teóricos sobre o assunto em tela e as principais reflexões sobre o conceito de Estado e seu papel no enfrentamento à violência contra a mulher. No segundo momento, foram analisados os planos de segurança pública no Brasil e no Estado do Pará, uma vez que, a peculiar política do Estado deriva do Plano Nacional de Segurança Pública, inclusive para obter financiamento para as ações estatais.

3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

3.1. Os Planos de Segurança Pública no Brasil: as macroestratégias designadas no enfrentamento à violência e à criminalidade.

De acordo com Sento-Sé (2011), a trajetória dos planos de segurança pública elaborados pelo Estado iniciou com o próprio processo de redemocratização, o qual repassou aos Estados a competência pelas políticas de segurança pública como forma de redefinição do pacto federativo.

Entretanto, a pouca vinculação dos Estados para lidar com esta temática, em algumas conjunturas, e a falta de iniciativa para a realização de medidas de enfrentamento, em outras, gerou nos governos o problema de não conseguir reenquadrar as forças policiais sob o controle civil, principalmente pela elevação das taxas de homicídios e de outras formas de violência múltiplas e fragmentárias a partir desta abertura política (ADORNO, 1995).

Segundo Chaves (2020), apesar da redução da desigualdade socioeconômica no Brasil, entre o fim do século XX e início do século XXI, o país foi pormenorizado por um frenético aumento da violência. Neste ínterim, o governo foi provocado a reagir, por intermédio da implementação de planos nacionais para a segurança pública, como um condão de política de Estado construída de maneira técnica com atuação duradoura, articulada e densa, pautada na regulamentação de ações planejadas como forma de aprofundar a segurança individual e coletiva pelas instituições públicas. Desta maneira, segundo a autora, o Estado atua como protagonista da garantia de segurança para a sociedade por intermédio do Ministério da Justiça por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) lançando o seu primeiro Plano Nacional de Segurança Pública - PNSP em 2000, no governo de Fernando Henrique Cardoso.

Segundo Carvalho; Silva (2011), o Plano Nacional de Segurança Pública estabeleceu um ato simbólico na propositura das políticas de segurança pública no Brasil, cuja finalidade era vincular ações de repressão e prevenção à criminalidade no país. Este ato contou com o apoio financeiro do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). Porém, os referidos avanços na formatação da política de segurança pública no país não atingiram os resultados desejados. Segundo Fernando Salla,

[...] o Plano Nacional de Segurança Pública [...] compreendia 124 ações distribuídas em 15 compromissos que estavam voltadas para áreas diversas como o combate ao narcotráfico e ao crime organizado; o desarmamento; a capacitação profissional; e o reaparelhamento das polícias, a atualização da legislação sobre segurança pública, a redução da violência urbana e o aperfeiçoamento do sistema penitenciário. Uma novidade é que no plano, além dessas iniciativas na área específica de segurança, eram propostas diversas ações na esfera das políticas sociais.

O plano, no entanto, não fixava os recursos nem as metas para ações. Ao mesmo tempo, não estavam estabelecidos quais seriam os mecanismos de gestão, acompanhamento e avaliação do plano (SALLA, 2003, p. 430 apud CARVALHO; SILVA, 2011, p.63).

Segundo Brasil (2001), O PNSP foi estruturado em quatro capítulos que relacionam os compromissos a serem assumidos no âmbito do governo federal, estabelecendo, também, as ações a serem desenvolvidas para a obtenção dos resultados desejados. O primeiro capítulo contempla o foco das ações de competência exclusiva do governo federal, o segundo capítulo estabelece as medidas que terão apoio do governo federal, no sentido cooperativo e estimulador das ações dos governos estaduais e da sociedade civil. O terceiro capítulo busca o reforço legislativo e regulamentador e, no quarto e último capítulo, descrevem-se as medidas de aperfeiçoamento do sistema nacional de segurança pública.

Neste sentido, segundo Carvalho; Silva (2011), apesar da contribuição do PNSP para a regularização das significativas diretrizes e iniciativas estratégicas de gestão estabelecidas, foram detectados diminutos avanços práticos. A falta de definição de recursos, delineamento de metas e realização de processos de avaliação de sua eficiência e efetividade, contribuíram para o referido dispêndio. Entretanto, segundo o autor, pela primeira vez, após o processo de democratização, observou-se o surgimento da possibilidade de uma reorientação estratégica, com procedimento político-administrativo direcionado a colocar o campo da segurança pública como uma política prioritária de governo.

Na sequência, no início do segundo governo de Luiz Inácio Lula da Silva, criou-se por meio de Medida Provisória, e posteriormente transformou-se na Lei Nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, o Programa Nacional de Segurança com Cidadania (Pronasci). De acordo com Spaniol et al. (2020), este programa não era considerado um plano, mas um amadurecimento das ideias e sugestões inseridas nos planos que o antecederam e iniciaram o processo de alterações na política de segurança pública do Brasil.

Ainda segundo Spaniol et al. (2020), no governo de Michel Temer, foi elaborado no final de 2016 e editado em 2017 um novo PNSP, instituído

pela Portaria N° 182, de 22 de fevereiro de 2017. Este plano apresentava como ações a capacitação, a inteligência (com a modernização do sistema penitenciário, combate ao crime organizado e continuidade das ações de fronteira, entre outros) e ações conjuntas de todos os órgãos afins à segurança pública (com foco na prevenção e na aproximação entre polícia e sociedade). Três objetivos foram assim delineados: 1) a redução de homicídios dolosos, feminicídios e violência contra a mulher; 2) a racionalização e modernização do sistema penitenciário; e 3) o combate integrado à criminalidade organizada transnacional.

Em 26 de fevereiro de 2018, criou-se o Ministério da Segurança Pública (MSP), objetivando uma maior integração entre as forças de segurança pública no Brasil. Sendo que, em 11 de junho de 2018, foi aprovada, também, a Lei N° 13.675/2018, com a finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade, atendendo à previsão do § 7º do Art. 144 da Constituição Federal e instituindo o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP (TEMER et al., 2018).

3.2. Os Planos de Segurança Pública no Estado do Pará: as metodologias de prevenção à violência e à criminalidade utilizadas pelo Sistema Estadual de Segurança Pública - SIEDS.

No ano de 2012, a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social- SEGUP, criou o Plano estratégico do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (2012-2032). O presente plano foi criado com um horizonte temporal de 20 anos, utilizando-se o processo de Grumbach para o seu desenvolvimento. Atualmente, é possível identificar diversos métodos na literatura que auxiliam na construção de cenários prospectivos.

O método Grumbach pressupõe a identificação de cenários mediante a perspectiva da existência de diversas situações futuras possíveis, onde o futuro não será imprescindivelmente, uma extrapolação do passado. Neste sentido, o

método parte da concepção de que, para se obter o objetivo final dos cenários prospectivos, as estratégias almejadas, faz-se necessária, primeiramente, a identificação do objeto de estudo (GRUMBACH, 2005).

De acordo com Marcial (2008), o método de gestão se ampara em várias técnicas e métodos: o brainstorming, os Métodos Delphi, e de impactos cruzados, teorema de Bayes, a simulação Monte Carlo, teoria dos jogos e o processo de simulação.

Segundo Rebouças (2020), o planejamento estratégico encontra-se na incumbência dos níveis mais elevados da empresa e diz respeito tanto à formulação de objetivos quanto à seleção das estratégias a serem seguidas para a consolidação do resultado desejado, levando-se em conta as condições internas e externas da empresa e a sua evolução almejada. Assim, segundo o autor,

O planejamento estratégico é um processo administrativo que proporciona sustentação metodológica para se estabelecer a melhor direção a ser seguida pela empresa, visando ao otimizado grau de interação com os fatores externos - não controláveis - e atuando de forma inovadora e diferenciada (REBOUÇAS, 2020, P.17).

Segundo Júnior; Silva (2016), o Planejamento Estratégico da Segurança Pública foi construído por intermédio de uma técnica denominada *workout*. Esta técnica consiste em fazer com que, cada agente ou servidor dos órgãos de segurança pública, de cada uma das instituições envolvidas, pudesse contribuir relatando quais melhorias poderiam ser realizadas para otimizar o desempenho das atividades. Portanto, toda a construção de visão e missão, objetivos e iniciativas estratégicas foram coletadas dos servidores e das direções das instituições de Segurança Pública. Essas ações foram priorizadas e trabalhadas para serem utilizadas no Planejamento Estratégico de Segurança Pública.

Ainda, segundo os autores, o mapa estratégico da SEGUP foi construído pela metodologia Balanced Scorecard (BSC), o qual procura representar as relações de causas e consequências existentes entre os objetivos

estratégicos definidos no planejamento em quatro perspectivas: sociedade, processos, pessoas e orçamento.

Por conseguinte, complementarmente ao Plano Estratégico do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (2012-2032) no ano de 2017, a SEGUP criou o seu Plano Estadual de Segurança Pública (2017-2018), o qual foi concebido por meio de reuniões com a participação de todos os gestores que compõem o Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP. Em sua contextualização, relata-se que o presente plano está em perfeito alinhamento ao plano nacional quando, dentre outras ações, enfrenta a violência letal intencional, prioriza o atendimento a mulheres e fortalece a Patrulha Maria da Penha. Em sua descrição relata-se que:

O Plano Estadual de Segurança Pública é um plano de ação, de operacionalização imediata, que elenca as prioridades máximas do Estado do Pará no enfrentamento à violência e à criminalidade a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. Tem como principal característica as operações articuladas, integradas e regionalizadas que serão colocadas em prática em todas as Regiões Integradas de Segurança Pública (PARÁ, 2017, p.14).

O Plano Estadual de Segurança Pública (2017-2018) possui suas ações inseridas em quatro eixos temáticos que sintetizam as maiores demandas da sociedade em termos de proteção social e, a distribuição das mesmas foi realizada considerando a missão institucional de cada órgão integrante do SIEDS (PARÁ, 2017). Destarte a esta análise, os quatro eixos temáticos do presente plano citado foram assim denominados:

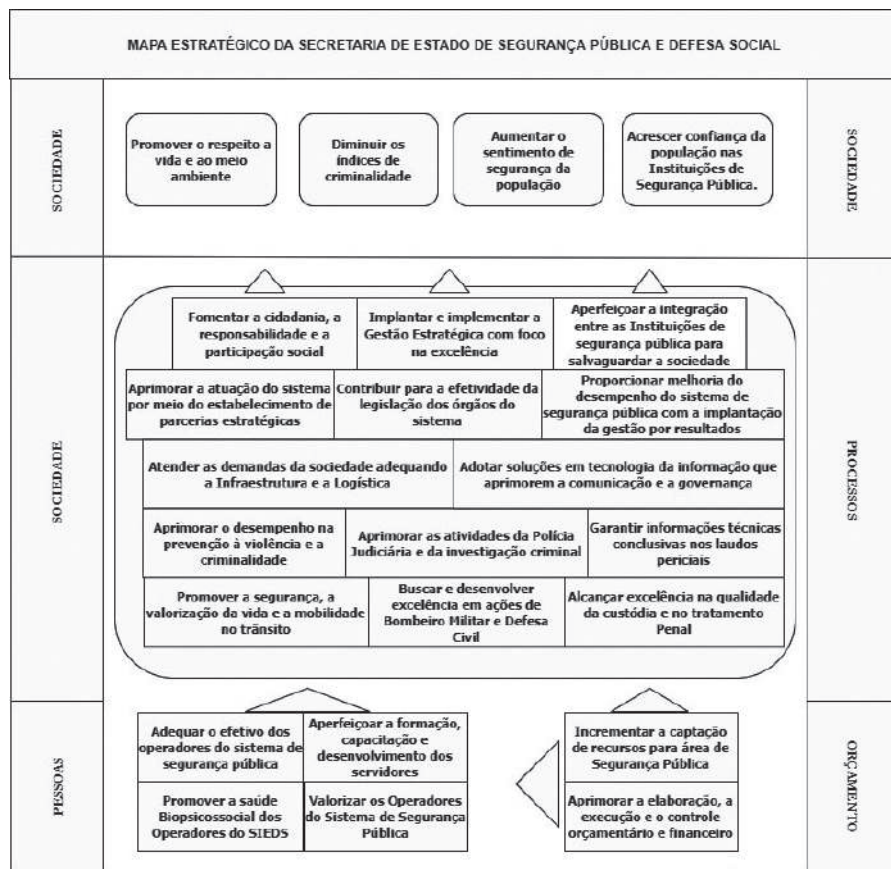
Eixo 1 - Repressão qualificada da violência e da criminalidade;

Eixo 2 - Prevenção Social da violência e da criminalidade e do sistema de comando de incidentes e defesa social;

Eixo 3 - Fortalecimento da atividade de inteligência e;

Eixo 4 - Fortalecimento do sistema penitenciário.

Figura 2 – Mapa Estratégico do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, Pará, 2021.



Fonte: Criado pelos autores e adaptado de Pará (2014).

Em 2020, O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, aprovou por unanimidade do seu grupo de Conselheiros, por meio da resolução N° 402, de 30 de setembro de 2020, o Plano de Atuação Integrada 2.0 - TERPAZ, na 357ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada em 30 de setembro de 2020. E seguindo a orientação do legislador constituinte, esta resolução determinou em seu artigo 2º:

Art. 2º - O Plano de Ação Integrada -2.0 – TERPAZ- ações de Segurança Pública e Defesa Social, na sua totalidade está relacionada no anexo à presente Resolução e constitui-se de:

I - Apresentação

II - Plano de Ação Integrada 2.0

III - Estratégia

IV - Governança

V - Comandos Integrados de Policiamento e Defesa Social - CIPEDS

VI - Metodologia de Acompanhamento

VII - Matriz de Priorização (PARÁ, 2020).

Ainda em 2020, a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social lançou o Projeto “Segurança por todo Pará”. Segundo Pará (2020), neste projeto, o planejamento foi orientado por uma metodologia específica desenvolvida e coordenada pela Secretaria Adjunta de Gestão Operacional, onde as fases de planejamento, monitoramento, avaliação e retroalimentação das ações do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, serão realizadas por estruturas de gestão locais denominados de Comitês Integrados de Segurança Pública e Defesa Social- CISPEDS.

A política de estruturação do projeto Segurança por todo Pará foi prevista em quatro vertentes de atuação do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS: Repressão Qualificada; Prevenção em Segurança Pública; Defesa Social e Gestão e Governança (PARÁ, 2020).

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Visando esclarecer a política de enfrentamento à violência contra a mulher no Estado do Pará, a pesquisa analisou os principais planos nacionais e estaduais de segurança pública. A relevância nesta análise, partiu do entendimento que os financiamentos das ações estatais derivam dos objetivos estratégicos da união.

De acordo com Weber (2016), um processo de construção do saber, deverá ser realizado o mais afastado possível do real, mediante a exclusão de diversos elementos que tendem a nos prender na realidade vivenciada. Para o autor, o desenvolvimento deste processo é estabelecido por meio

de hipóteses e, a imputação destes elementos se dá, de forma indireta, pela própria definição de seus conceitos.

Neste sentido, o presente estudo objetiva compreender, de forma científica, quais os métodos, critérios estabelecidos e demais direcionamento utilizados nos planos estaduais de segurança pública e defesa social?

Em busca de respostas a este questionamento, houve a necessidade de se realizar o levantamento documental dos planos estaduais de segurança pública do Estado do Pará, no período compreendido entre os anos de 2012 a 2021.

Ao analisar o Plano estratégico do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (2012-2032), o estudo observou que a perspectiva “Sociedade” apresentou 4 objetivos estratégicos definidos: promover o respeito à vida e ao meio ambiente, diminuir os índices de criminalidade, aumentar o sentimento de segurança da população e aumentar a confiança da população nas Instituições de Segurança Pública. Nesta perspectiva, não se encontra prevista no presente plano, nenhuma estratégia ou iniciativa estratégica (PARÁ, 2014).

Na perspectiva dos “Processos”, observa-se a existência de 14 objetivos estratégicos, 40 estratégias e 360 iniciativas estratégicas. Destas iniciativas, apenas 01(uma) especifica uma ação para implementação de uma política pública, direcionada exclusivamente para o enfrentamento à violência contra a mulher, a qual seria a iniciativa estratégica 2.2.1.12 que visa implantar projeto de acolhimento às mulheres e familiares vítimas de violência no Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” (PARÁ, 2014).

Ainda sob a análise do Plano estratégico do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (2012-2032), de acordo com Pará (2014), na perspectiva de “Pessoas”, observa-se a existência de 4 objetivos estratégicos, 13 estratégias e 121 iniciativas estratégicas. Destas iniciativas estratégicas, não se observa nenhuma iniciativa, para qualquer política pública direcionada exclusivamente à mulher.

Na sequência, o estudo do plano supracitado, revelou que na perspectiva de “Orçamento”, observa-se a existência de 2 objetivos estratégicos, 4 estratégias e 23 iniciativas estratégicas. Destas iniciativas, não se observa nenhuma discussão, aprimoramento ou projetos com direcionamento

orçamentário para políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. Destarte a esta análise, fez-se necessário pesquisar outros planos estaduais visando-se à identificação de metodologias de enfrentamento à violência contra a mulher.

O Plano Estadual de Segurança Pública (2017-2018) foi criado em quatro eixos temáticos que sintetizam as maiores demandas da sociedade em termos de proteção social, distribuídas considerando a missão institucional de cada órgão integrante do SIEDS, ou de um determinado grupo de órgãos (PARÁ, 2017). Destarte a sua metodologia, fez-se necessário analisar cada eixo temático e suas contribuições no enfrentamento à violência contra a mulher:

No eixo 1 (repressão qualificada da violência e da criminalidade), observa-se uma estratégia para o aprimoramento e fortalecimento do atendimento às mulheres, adolescentes e crianças vítimas de violência. Dentre esta estratégia foram criadas duas ações com políticas públicas direcionadas ao enfrentamento da violência contra mulher:

Ação 6.1 - Criação e/ou adaptação de espaços reservados, nas unidades integradas - UIPP e unidades de polícia civil, para o atendimento adequado e com privacidade às mulheres, adolescentes e crianças vítimas de violência.

Ação 6.2 - Fortalecer o atendimento pela patrulha “Maria da Penha” na capital e na região metropolitana (PARÁ, 2017, p.33).

No eixo 2 (Prevenção Social da Violência e da Criminalidade e do Sistema de Comando de Incidentes e Defesa Social), não se observa nenhuma ação exclusiva para o combate à violência contra a mulher. Neste eixo, apesar de ser exposta de forma genérica, pode-se destacar como ação relevante, ao combate à violência contra a mulher, a ação 1.6 a qual, tem por objetivo: ampliar, divulgar e fortalecer o atendimento do 181 Disque - Denúncia (PARÁ, 2017). No eixo 3 (Fortalecimento da Atividade de Inteligência), não se observa nenhuma atividade direcionada ao enfrentamento da violência contra a mulher.

Por fim, de acordo com a análise do Plano Estadual de Segurança Pública (2017-2018), supracitado, no eixo 4 (Fortalecimento do Sistema

Penitenciário), também, não foi possível identificar nenhuma ação direcionada ao enfrentamento da violência contra a mulher dentro do cárcere.

Considerando a análise dos planos de segurança pública, é importante salientar que, nos últimos vinte anos, poucas estratégias de enfrentamento à violência contra mulher foram criadas para o fortalecimento e consolidação das políticas públicas de segurança no Estado do Pará. O estudo revelou também que, desde a criação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social até o ano de 2021, nunca foi criado de forma regionalizada, um plano tático-operacional integrado com ênfase a esta temática, ou seja, os diminutos objetivos estratégicos não foram trabalhados nas Unidades Operacionais dos Órgãos de Segurança Pública, com a criação de macroestratégias direcionadas, pelos setores responsáveis de cada órgão do SIEDS, para cada município do Estado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo objetivou analisar as formas de enfrentamento à violência e a criminalidade contra a mulher, presentes nos planejamentos do sistema estadual de segurança pública e defesa social do Pará, sob a influência dos objetivos nacionais de Estado.

Segundo Chiavenato (2020), o objetivo organizacional é uma situação desejada, ou seja, é o que uma instituição almeja alcançar. Logo, o objetivo organizacional não pode ser denominado como um objeto tangível, ele é algo que se procura e não um estado que se possui (CHIAVENATO, 2020).

De acordo com os resultados obtidos, o estudo desenvolvido comprovou que o levantamento das medidas preventivas, existentes nos planos nacionais e estaduais de segurança pública, nas últimas duas décadas, apresentam diminutos objetivos e iniciativas estratégicas de enfrentamento à violência contra a mulher. Este fator, resulta na deficiência do atendimento prestado a sociedade paraense, na deficiência dos recursos humanos, no emparelhamento dos órgãos de segurança pública - OSP, no processo de revitalização, no retardo da melhoria dos sistemas integrados de segurança pública e demais problemas resultantes da falta de planejamento.

Outro fator de suma importância, foram as limitações do estudo, quanto à deficiência de pesquisas sobre metodologias de planejamentos estratégicos, táticos e operacionais no sistema de segurança pública brasileiro, em especial na região norte do país, a qual possui inúmeras particularidades naturais e socioeconômicas.

Em resposta a essas deficiências, a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social instituiu novos projetos para elaboração de planos de enfrentamento a violência contra a mulher a partir do ano de 2019. Neste sentido, o estudo revelou tendências na nova gestão do governo, quanto à descentralização administrativa e operacional direcionadas às demais regiões de integração do Pará, mediante a implantação de planos táticos e Comitês regionais. Apontando também o fortalecimento dos órgãos estaduais e municipais de segurança pública, mediante a Lei Nº 13.675/2018, a qual instituiu o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP.

A criação de um Plano Estadual de segurança pública no ano de 2017, ao invés da criação de planos táticos regionalizados, com metas de curto e médio prazo, interligadas a um plano “guarda-chuva” (planejamento estratégico da SEGUP), demonstra a necessidade de qualificação dos gestores desse sistema e apontam indicadores que dificultam a implementação de políticas públicas solidificadas para os grupos vulneráveis, em especial às mulheres.

Neste sentido, o estudo observou que as séries históricas dos últimos cinco anos, dos crimes contra este grupo vulnerável na Capital Paraense, berço da concentração dos esforços da área de segurança pública, da centralização orçamentária e do poder dos governantes dos Órgão do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, não demonstraram resultados eficientes e eficazes.

A identificação da existência de outras metodologias de planejamentos estratégicos, táticos e operacionais e a elaboração de indicadores de desempenho, para os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, mais do que respostas, incita novas perguntas e propostas de estudos, direcionando boas práticas na sistematização das informações de gestão nacional e regional.

Por fim, destarte a este debate dos desafios apresentados para o fortalecimento e consolidação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, faz-se necessária, também, a construção de objetivos estratégicos direcionados ao melhoramento dos serviços prestados pelos órgãos de segurança pública, já prevendo-se a capacitação continuada para a gestão estratégica, tática e operacional e, a criação de indicadores de desempenho, de qualidade e de produtividade, para os seus respectivos agentes e servidores do sistema de segurança pública do Estado do Pará.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S. **A violência na sociedade brasileira: um painel inconcluso em uma democracia não consolidada**. Sociedade e Estado. vol. X, n. 2, p. 302. 1995.

BALLESTEROS, P.R. Gestão de políticas de segurança pública no Brasil: problemas, impasses e desafios. In: **Revista Brasileira de Segurança Pública**. v. 8, n. 1, p. 6 - 22, fev./Mar. 2014.

BOURDIEU, P. **O Poder Simbólico**. Tradução Fernando Tomaz. 2.ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Brasil Mais Seguro: 2018b**. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/forcacional>>. Acesso em 13 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Lei Nº 13.675, de 11 de junho de 2018**: institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). Brasília, 2018.

BRASIL. **Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social**. Brasília, 2018. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/plano-nacional-de-seguranca-preve-integracao-entre-poder-publico-e-sociedade/pnsp-06jan17.pdf>>. Acesso em 13 nov. 2020.

BRASIL. **Plano Nacional de Segurança Pública**. Brasília, DF: MJ, 2000. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/3exec/novapolicia/plano_segpub.htm>. Acesso em: 10 nov. 2020.

CARVALHO, V. A.; SILVA, M.R.F. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. **Revista Katálysis** [online]. v. 14, n. 1, p. 59-67, 2011.

CHAVES, A. B. P. State and the Violence Monopoly: public security plans. Brazil. **Research, Society and Development**, 2020.

CHIAVENATO, I.; SAPIRO, A. **Planejamento Estratégico**. 4 ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2020.

ESTEVES, M. C. V. **Caracterização das mortes intencionais de mulheres ocorridas na Região Metropolitana de Belém-Pará-Brasil**. 2020. 104f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública). Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil, 2021.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed., São Paulo: Atlas, 2008.

GRUMBACH, Raul José dos Santos. **Método Grumbach de Planejamento Estratégico e Cenários Prospectivos**. Guia. Rio de Janeiro, 2005.

JUNIOR, O. C. D.; SILVA, E. R. O. Planejamento Estratégico da Secretária de Estado de Segurança Pública (SEGUP) do Pará com base no Princípio da Eficiência. **Revista Eletrônica de Direito da Faculdade Estácio do Pará**, [S.l.], v. 3, n. 4, set, 2016.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Técnicas de pesquisa**. 8.ed., São Paulo: Atlas, 2017.

MAQUIAVEL, N. **O Príncipe**. São Paulo: abril. (Coleção Os Pensadores), 1979.

PARÁ. **Plano Estratégico do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2012-2032**. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP / José Roberto Pereira Damasceno et al. (Coord.), 2014.

PARÁ. **Resolução Nº 402, de 30 de setembro de 2020: dispõe sobre a aprovação do Plano de Atuação Integrada 2.0 – TERPAZ, 2020, e dá outras providências**. Conselho Estadual de Segurança Pública, 2011. Publicado no diário Oficial Nº 34.363 de 06 de outubro de 2020.

PARÁ. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará. **Plano Estadual de Segurança Pública do Estado do Pará- 2017/2018**, 2017.

SENTO-SÉ, J. T. A construção de um discurso sobre segurança pública no âmbito nacional: apontamentos para um programa de pesquisa. **Dilemas – Revista de estudos de Conflito e Controle Social**, v. 4, n. 3, p. 501-521, 2011.

SPANIOL, M. I.; MORAES JR., M. C.; RODRIGUES, C. R. G. Como tem sido planejada a Segurança Pública no Brasil? Análise dos Planos e Programas Nacionais de Segurança implantados pós-redemocratização. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 14, n. 2, p. 100-127, 2020.

TEMER, M., JARDIM, T., LUNA, J. S. E., GUARDIA, E. R., JUNIOR, E. P. C., ROCHA, G. D. V., MENDONÇA, G. M. F. **Lei Nº 13.675, de 11 de junho de 2018**. Brasília, 2018.

WEBER, M. **Metodologia das Ciências Sociais**. São Paulo: Cortez. 2016.

WEBER. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília: UnB. v. 2, 1999.

Elementos Caracterizadores da violência contra adolescentes no município de Belém – Pará

Bruna Thaiza Silva Nascimento

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Katiane da Costa Cunha

RESUMO

Importância do estudo: A violência é considerada multicausal, pois está associada a diferentes situações vivenciadas na adolescência, podendo ser identificada mediante a fatores econômicos e sociais. No entanto, também se apresenta vinculado aos crimes cometidos contra os jovens, que resultam no aumento da insegurança nas cidades, na mudança de comportamento em locais públicos e na sensação de medo nos bairros. **Objetivo:** Demonstrar o perfil da violência contra adolescentes no município de Belém-Pará, no período de 2011-2020. **Materiais e métodos:** Esta pesquisa possuiu caráter quantitativo, exploratório e descritivo, sendo baseada em fontes de dados oficiais, disponibilizadas pela Secretaria de Adjunta de Inteligência e Análise Criminal, no recorte temporal de 2011 a 2020, que foram analisadas por meio da estatística descritiva e apresentadas mediante a tabelas e gráficos.

Resultados: Nos resultados notou-se que lesão corporal, roubo e crime contra a dignidade sexual são as formas de violência na adolescência mais frequentes, sendo que as maiores ocorrências são nos turnos da manhã e tarde, nos dias de segunda e quarta-feira, sendo causado pelo ódio ou vingança e como principais agressores o padrasto ou companheiro. Já em relação às vítimas, o sexo feminino é o mais incidente, possuindo o ensino fundamental incompleto e que quanto maior a idade, de 12 a 17 anos, maior é a taxa de ter sido vítima de violência. **Conclusão:** Com base nos resultados, percebe-se que a violência no município de Belém assume muitas facetas, pois se caracteriza tanto pelas agressões intrafamiliares, quanto comunitária - expressas pelas situações de roubo e homicídios.

Palavras-Chave: Adolescência; Lesão corporal; Crime contra a dignidade sexual.

1. INTRODUÇÃO

A violência contra adolescentes é considerada multidimensional, pois pode ocorrer a reprodução das ações no contexto social (ALVES *et al.*, 2021). Por outro lado, também está associada às situações de vulnerabilidade econômica, social, pois estas influenciam na exposição a atos violentos (MOREIRA; SOUSA, 2012).

A vulnerabilidade econômica corresponde às condições precárias no âmbito familiar, enquanto a social se configura pelas características específicas das vítimas, como acesso à escola e aos espaços de cultura. (MOREIRA; SOUSA, 2012). Os atos violentos podem ser expressos de diferentes formas: (i) autoinfligida- relacionada aos casos de agressão contra si, como: suicídio/ automutilação; (ii) interpessoal – corresponde às situações ocorridas no âmbito familiar ou pelo companheiro; (iii) comunitária – caracterizada pela ocorrência entre conhecidos/desconhecidos (MOREIRA *et al.*, 2018). Além disso se tem também a violência coletiva, notada nos âmbitos econômicos, políticos e macrosociais (MINAYO, 2006).

A agressão coletiva corresponde aos atos violentos cometidos por grupos de indivíduos ou pelo Estado, estando vinculados aspectos econômicos, sociais e políticos (KRUG *et al.*, 2002). Com isso, se destaca que tanto a violência individual quanto a coletiva são prejudiciais, pois afetam a saúde dos sujeitos, resultando em traumas psicológicos e físicos, diminuindo a qualidade de vida destes (MINAYO *et al.*, 2018).

Já em relação à natureza das ações violentas, destaca-se que podem ser: sexual, física, psicológica e negligência contra crianças, ocorrendo no ambiente doméstico e nos bairros. Contudo, nos bairros a agressão física é mais identificada entre adolescentes/jovens (KRUG *et al.*, 2002). Nesse sentido, é destacado que essa agressão se manifesta tanto pelo ato de agredir, como bater e matar, ou seja, também se configura pelas mortes violentas intencionais na infância e adolescência (MOREIRA *et al.*, 2018).

Nesta perspectiva, em 2019 no Brasil tiveram 4.971 denúncias de mortes violentas intencionais, apresentando como vítimas crianças e adolescentes de 0 a 19 anos, sendo que 91,40% possuíam idade de 15 a 19 anos, seguido de 4,80%

dos indivíduos de 10 a 14 anos. Desse modo, demonstrando que as maiores incidências dos casos se encontram na etapa da adolescência (FBSP, 2020).

Mostrou-se também a taxa de homicídios entre adolescentes de 10 a 19 anos, residentes no município de Belém, do período de 2012 a 2017, por distrito, indicando que houve aumento da taxa de 68,10 para 170,3 de homicídios dessa população por 100 mil habitantes (BELÉM, 2020). Nesse sentido, torna-se relevante identificar os tipos de violência mais notificadas na adolescência, em razão de isso possibilitar maior visibilidade sobre o problema, podendo interromper as atitudes violentas cometidas contra adolescentes (MORAIS *et al.*, 2016). Assim, o objetivo do estudo é demonstrar o perfil da violência contra adolescentes no município de Belém-Pará, no período de 2011-2020.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

As ações violentas contra adolescentes são exercidas em diferentes espaços, como: casa, rua, escolas, festas, sendo cometidas por vizinhos, pais, familiares, colegas, manifestando-se pela agressão sexual, física, psicológicas e verbal (MOREIRA *et al.*, 2018). A violência sexual pode ser impulsionada pela desigualdade de gênero, pois permeia-se pela construção cultural, baseada na subordinação e discriminação das vítimas (SILVA, 2015; MARQUES *et al.*, 2020).

Nesta perspectiva, a vitimização sexual afeta o desenvolvimento saudável dos adolescentes, resultando em transtornos biopsicossociais (FONTES *et al.*, 2017). Além disso, esse tipo de ação violenta se configura pela Lei N° 12.015 de 2009, como crime contra a dignidade e liberdade sexual, sendo expresso mediante a situações como: estupro, assédio, exploração e tráfico de sujeitos para fins sexuais (BRASIL, 2009).

Em relação à agressão física, destaca-se que um em cada sete estudantes já sofreu essa forma de violência, tanto no ambiente familiar, quanto nas escolas. A ocorrência desses eventos pode estar associada ao autoritarismo/opressão nas relações, baixa escolaridade da mãe e dificuldade na construção de vínculos afetivos na adolescência (MALTA *et al.*, 2019).

Notou-se também que as situações de violência física podem estar associadas a outras formas de agressão, como o caso da verbal ou psicológica, podendo ser vistas em conflitos conjugais (BRASIL, 2018). Os conflitos presenciados influenciam no comportamento e nas relações dos adolescentes, pois dependendo do tipo de evento e do tempo de duração, podem-se desenvolver atitudes agressivas ou antissociais nestes sujeitos (KOCH *et al.*, 2020).

Ademais, como uma das formas de violência urbana, tem-se o homicídio de adolescentes brasileiros (SILVA *et al.*, 2018). Com isso, a vitimização desses indivíduos está associada ao contexto social, demonstrando que “as mortes de juventudes indesejáveis não se dão apenas por seu extermínio propriamente dito, mas também por meio de suas invisibilizações sociais, pelas visibilidades estigmatizantes”, ou seja, percebe-se que os principais afetados são os adolescentes/jovens pobres, negros e de periferia, com precariedade de políticas públicas para atender esses indivíduos (BARROS *et al.*, 2017, p. 1057).

Contudo, o homicídio também se configura como uma expressão da violência coletiva, que afeta os grupos mais vulneráveis, sendo dividido em categorias como: (i) latrocínio; (ii) feminicídio; (iii) crime passionai. O latrocínio é definido pela ação de roubar, seguido de morte, por vezes considerada como extorsão violenta (SOUZA *et al.*, 2020). O feminicídio se caracteriza por um conjunto de situações, expressas no ambiente doméstico e comunitário, mostrada pelas mortes causadas por espancamento, abuso sexual, tortura, entre outros atos (MENEGHEL; PORTELLA, 2017).

Já o crime passionai possui como causa a paixão doentia pela vítima, muitas vezes demonstrada pela conduta dos parceiros, os quais normalmente são possessivos e ciumentos. Com isso, podem ter atitudes agressivas, resultando em violência física, ameaça e morte (SOUZA *et al.*, 2020).

3. MATERIAIS E MÉTODOS

3.1 Natureza da Pesquisa

Trata-se de um estudo de natureza exploratória, quantitativa e descritiva, de caráter aplicado. Este caráter pode ser caracterizado por interesses locais,

mediante a formulação de problemas e aplicação prática (GERHARDT; SILVEIRA, 2009). Já a pesquisa quantitativa tem como aspecto central a objetividade, sendo associada à descrição do fenômeno (MINAYO, 2001).

3.2 Lócus

O contexto desta pesquisa é o município de Belém do Pará. A Lei Nº 7.603, de 1993, indica que este município é formado por oito regiões administrativas: Mosqueiro; Entroncamento; Sacramenta; Outeiro; Belém; Icoaraci; Guamá e Benguí (BRASIL, 1993). No mais, possui uma extensão territorial de 1.059,466 km², com população estimada em 2020 de 1.499.641 habitantes (IBGE, 2020).

3.3 Fonte de Dados

As informações usadas neste estudo sobre a violência contra adolescentes ocorrida no município de Belém-Pará, no período de 2011 a 2020 referem-se aos dados de 12.137 Boletins de Ocorrência Policial (BOP), fornecidos pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), que foram extraídos do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP).

3.3 Procedimento de Coleta

Para caracterizar a violência contra adolescentes, foram utilizadas as variáveis: *(i)* ano do fato: 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020; *(ii)* dia da semana do fato: domingo, segunda, terça, quarta, quinta, sexta e sábado; *(iii)* mês: janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro; *(iv)* nível de escolaridade da vítima: não alfabetizada; fundamental incompleto; fundamental completo; fundamental completo, médio incompleto; médio completo; *(v)* Tipo de violência: lesão corporal, roubo, crime contra a dignidade sexual, ameaça, homicídio, moral; *(vi)* local de ocorrência: residência particular, estabelecimento de ensino, via pública, entre outros; *(vii)* faixa etária da

vítima: 12, 13, 14, 15, 16 e 17; (viii) causa presumível: ambição, ciúmes, ódio ou vingança, entre outras; (ix) sexo da vítima: masculino, feminino; (x) turno do fato: manhã, tarde, noite, madrugada.

3.4 Análise de Dados

No procedimento de análise dos dados utilizou-se a estatística descritiva. Essa estatística é definida como um conjunto de técnicas, que se apropriam da sistematização, tabulação, análise e apresentação dos resultados (MARCONI; LAKATOS, 2003). Desse modo, tornou-se possível verificar as características mais incidentes nos adolescentes que foram vítimas de violência.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na Figura 1 observa-se que se têm 12.137 registros de violência contra adolescentes no município de Belém do Pará, sendo que em 2011 houve 1.846 denúncias, e em 2012 uma redução dessas ocorrências. Foi instituída a redução dos casos de violência na adolescência mediante a implantação do Programa de enfrentamento de homicídios, no período de 2017 a 2020 (UNICEF, 2020).

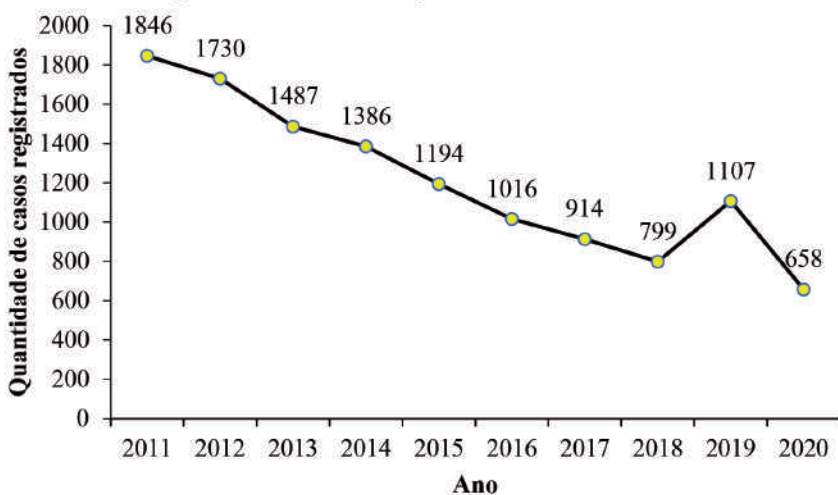
Esse Programa possuiu estratégias direcionadas à assistência social, educação, saúde, segurança pública, mas também à cultura como uma das principais formas de enfrentamento por meio da inserção de projetos para crianças e adolescentes vítimas de vulnerabilidade. Os projetos são caracterizados pela construção de instrumentos musicais, montagem de peças teatrais. Essas ações foram direcionadas a 1.822 adolescentes e 1.826 crianças (UNICEF, 2020).

Além disso, em comparação com 2019, verificou-se uma diminuição de 449 casos em 2020. (Figura 1). A diminuição de denúncias no Brasil possui relação com a adoção de medidas mais restritivas no período de isolamento social como o fechamento das instituições de ensino e o aumento do convívio familiar. O aumento deste é considerado um efeito indireto da COVID-19,

que influenciou no desenvolvimento e na saúde dos estudantes, haja vista que dificultou a atuação da rede de proteção e consequentemente a denúncias de violência contra adolescentes (BRASIL, 2020).

A rede de proteção é identificada como uma forma de enfrentamento aos casos de violência, na qual a instituição escolar atua diante da denúncia desses casos. Contudo, essa rede caracteriza-se também pela mobilização de órgãos, como a polícia militar, civil e instituições, que podem intervir virtualmente por meio de boletins de ocorrência ou assistência psicológica (MARCOLINO *et al.*, 2021).

Figura 1 - Quantidade de casos registrados de violência contra adolescentes no município de Belém, Pará, Brasil, por ano do fato, no período de 2011 a 2020.



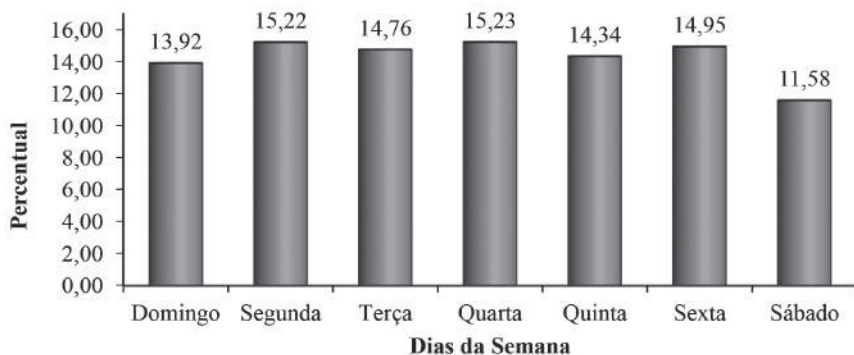
Fonte: Construção dos Autores a partir de informação da SIAC (2021).

Observa-se que houve variação de 14,34% a 15,23% das denúncias de violência de segunda a sexta no município de Belém, sendo que 15,23% dos casos corresponde à quarta-feira, enquanto 14,34, à quinta-feira. Foi verificado também que no sábado ocorre o menor percentual de registros, com 11,58% (Figura 2). Uma pesquisa realizada no ano de 2011 em 24 capitais brasileiras e no Distrito Federal, exceto nas capitais do estado de São Paulo (São Paulo)

e Amazonas (Manaus), utilizou o banco de dados do Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes do Ministério da Saúde e constatou que 55,30% das ocorrências foram realizadas de segunda a sexta e 44,70% dos registros referem-se às denúncias do sábado ou domingo (MELO; GARCIA, 2017).

A existência dessas violências é considerada como um fenômeno multicausal, pois é vinculada ao comportamento dos indivíduos, mas também a desigualdades sociais (MALTA, *et al.*, 2010). Desse modo, é compreendida como violência estrutural, pois “incide sobre a condição de vida das crianças e adolescentes, a partir de decisões histórico-econômicas e sociais, tornando vulnerável o seu crescimento e desenvolvimento”, ou seja, indicando como fator de risco na adolescência (MINAYO, 2001, p. 93). No mais, essa forma de violência está vinculada às condições estruturais do capitalismo, pautado na violação dos direitos, posto que influencia na trajetória de desenvolvimento das vítimas (CALAZANS *et al.*, 2020).

Figura 2 - Percentual de casos de violência contra adolescentes no município de Belém, Pará, Brasil, por dia da semana de ocorrência do fato, no período de 2011 a 2020.



Fonte: Construção dos Autores a partir de informação da SIAC (2021).

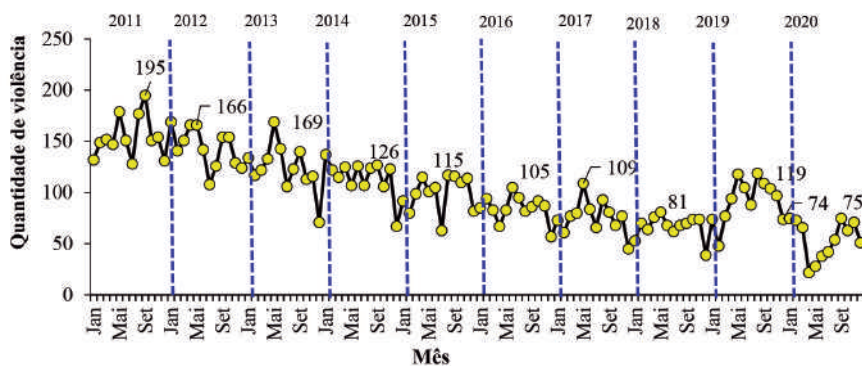
No período de 2011 a 2020 houve uma variação da quantidade de casos registrados de violência contra adolescentes no município de Belém-Pará, sendo setembro ($n = 195$) e abril ($n = 179$), de 2011 as maiores quantidades de casos ocorridos (Figura 3). Percebe-se também que se teve uma redução

das ocorrências neste período, aparecendo o mês de abril de 2020 com o menor quantitativo ($n = 22$) de violência contra adolescentes (Figura 3).

Uma pesquisa realizada no estado do Rio Grande do Sul analisou as 6.790 notificações de violência contra crianças e adolescentes, com o objetivo de estudar a taxa por 100 mil habitantes, no período de 2015 a 2020. Notou-se que as vítimas possuíam idade de 0 a 19 anos, nas quais 70% das notificações foram feitas no período de março e abril de 2020 (LEVANDOWSKI *et al.*, 2021).

Nesta perspectiva, a diminuição das denúncias configura-se como efeito do distanciamento social causado pela pandemia, ou seja, pela ocorrência de subnotificações desses casos (LEVANDOWSKI *et al.*, 2021). Destaca-se também que a pandemia está relacionada com o aumento do estresse nas famílias, pois influencia na saúde mental e física, provocando: medo, insegurança e agressividade. Portanto, contribuindo para que ocorram atitudes violentas, principalmente contra crianças e adolescentes (PLATT *et al.*, 2021).

Figura 3 - Quantidade de casos registrados de violência contra adolescentes no município de Belém, Pará, por mês, no período de 2011 a 2020.



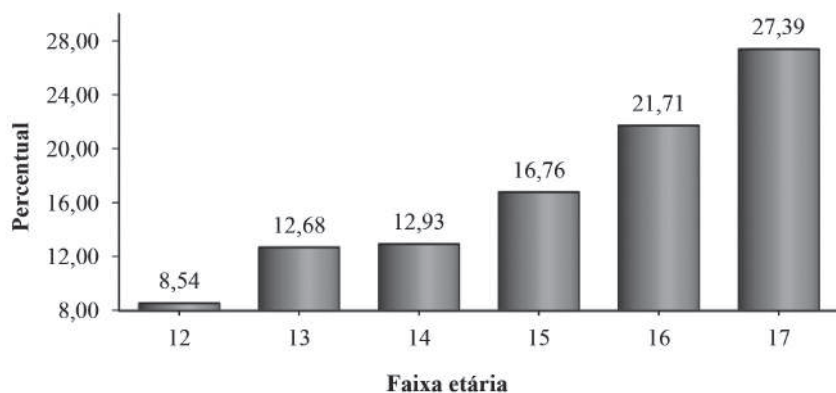
Fonte: Construção dos Autores a partir de informação da SIAC (2021).

No período de 2011 a 2020 verificou-se que quanto maior a idade (em anos) das vítimas, maior também é o percentual dos casos registrados de violência contra adolescentes no Município de Belém. Desse modo, indicando que 27,39% das vítimas possuíam 17 anos, seguidos de 21,71% com idade de

16 anos (Figura 4). Uma pesquisa feita em 53 municípios, pertencentes à Superintendência Regional de Saúde de Montes Claro, descreveu o perfil das crianças e adolescentes vítimas de violência, no período de 2013 a 2015. Notou-se 1.481 notificações, nas quais 41,1% das vítimas tinham idade de 15 a 19 anos (SOUTO *et al.*, 2018).

Considera-se que as ações violentas na adolescência, principalmente na idade de 15 a 19 anos estão relacionadas à reafirmação da masculinidade, pois tornam os meninos mais propensos à violência urbana (MELO; GARCIA, 2019). Desse modo, a violência urbana está associada com a criminalidade, violação de direitos humanos, agressões no ambiente doméstico, pobreza, pois interferem na qualidade de vida da população (COSTA, 2011).

Figura 4 - Percentual de adolescentes, vítimas de violência no município de Belém, Pará, Brasil, por Faixa etária, no período de 2011 a 2020.



Fonte: Construção dos Autores a partir de informação da SIAC (2021).

Notou-se que 61,45% dos casos são do sexo feminino no município de Belém, Pará, no recorte temporal de 2011 a 2020 (Tabela 1). Um estudo teve o objetivo de analisar o perfil das crianças e adolescentes vítimas de violência no município de Porto Velho, Rondônia, no período de 2011 a 2015. Para isso, usaram-se as informações do Sistema de Informação de Agravos de Notificação, demonstrando que 482 casos, sendo que 81,70% das ocorrências tinham como vítima as meninas, enquanto 18,30%, os meninos (MOREIRA *et al.*, 2017).

As denúncias possuem como principal vítima o sexo feminino, possuindo como causa a violência de gênero. Essa questão está associada à construção de padrões e comportamentos pautados no patriarcalismo, sendo demonstrado pela cultura machista no âmbito familiar e comunitário. Nesses ambientes se tem a culpabilização de adolescentes/mulheres pelo abuso que tenham sofrido, desse modo, demonstrando a desigualdade de gênero (SILVA *et al.*, 2017).

Outro aspecto notado é que 58,46% das ocorrências são de adolescentes que têm o ensino fundamental incompleto (Tabela 1). Um estudo realizado no Brasil demonstrou as características sociodemográficas de vítimas de violência notificadas no Sistema de Informação de Agravos e Notificação, no período de 2011 a 2017 e se verificou que foram denunciados 374.673 casos de violência contra adolescentes, sendo que 68,60% das vítimas possuíam de 0 a 8 anos de escolaridade (PEREIRA *et al.*, 2020). Nesta perspectiva, a situação de escolaridade é influenciada por fatores culturais e econômicos, pois podem corroborar para a exclusão escolar (DAYRELL; JESUS, 2016).

Tabela 1 - Percentual de casos registrados de violência contra adolescentes no município de Belém, por Faixa Etária, Sexo e Grau de Instrução, no período de 2011 a 2020.

Variável	Categoria	Percentual
Sexo da vítima	Feminino	61,45
	Masculino	38,55
Nível de ensino	Não alfabetizado	0,54
	Fundamental incompleto	58,46
	Fundamental completo	11,61
	Médio incompleto	22,44
	Médio completo	6,95

Fonte: Construção dos Autores a partir de informação da SIAC (2021).

Observam-se três tipos de violência que se sobressaem (lesão corporal, roubo e contra a dignidade sexual), sendo que estas correspondem a 68,69 % de 12.137 casos. Vale destacar também que das 12.137 denúncias, 0,33% das situações não foram informadas sobre a forma de violência ocorrida.

Nota-se também que 26,19% referem-se à lesão corporal, seguida de 24,19% dos casos de roubos (Tabela 2). Contudo, uma pesquisa feita no Brasil a partir de informações do Sistema de Informação de Agravos de Notificação de 2011 a 2017, indicou que houve 374.673 ocorrências, dentre as quais 64,70% correspondiam à agressão física, enquanto 24,70%, à sexual (PEREIRA *et al.*, 2020).

Nesta acepção, um estudo utilizou os dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), de uma turma do 9º ano do ensino fundamental da cidade de Fortaleza, Ceará, no período de 2011 e 2015 e constatou que houve um aumento de 64,20 % para 71,40% dos casos de vítimas de agressão física, sendo que estas situações, por vezes, estavam relacionadas a 80,20% das situações que se referiam a problemas com família/amigos, perder aula ou pela ingestão de bebida alcoólica (FIGUEIREDO *et al.*, 2020).

Tabela 2 - Percentual de casos registrados de violência contra adolescentes no município de Belém, por causa, no período de 2011 a 2020.

Variável	Categoria	Percentual
Violência	Lesão corporal	26,19
	Roubo	24,19
	Contra a dignidade sexual	18,30
	Ameaça	10,08
	Homicídio	4,51
	Moral	3,67
	Outros*1	17,08
Causa	Ódio ou Vingança	38,05
	Ambição	30,51
	Devassidão	19,09
	Imperícia/imprudência/negligência	4,73
	Ciúme	3,62
	Alcoolismo/embriaguez	2,19
	Alienação	0,93
	Entorpecentes	0,39
	Acidental	0,30
	Execução	0,14
	Homofobia	0,05

Nota: *1 – Outros: Omissão de socorro; Maus-tratos; Discriminação/preconceito; Latrocínio, abandono, etc.

Fonte: Construção dos Autores a partir de informação da SIAC (2021).

No mais, também se notou que 38,05% das causas são motivadas pelos sentimentos de ódio ou vingança, enquanto 30,51% por ambição (Tabela 2). Um estudo com abordagem qualitativa no município de Feira de Santana, Bahia, a partir da entrevista com 20 profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) indicou que na percepção dos participantes há fatores desencadeantes como a ausência de paciência e a fúria. Ambas as causas sendo consideradas como aspectos biológicos do indivíduo (SANTANA; SANTANA; 2016).

Observa-se que quem mais se destaca como agressor nos registros de violência são os parentes que não possuem vínculo consanguíneo, em 21,56 % o padrasto, seguido de 17,10% do companheiro (a) (Tabela 3). Por outro lado, um estudo desenvolvido com os dados do Sistema de Informação de Agravos e Notificação descreveu o perfil de 1.481 denúncias de violência contra crianças e adolescentes em 53 municípios do estado de Minas Gerais, nos quais se notou a distribuição de frequência das situações de violência, por vínculo com vítima, em que os principais agressores em 28,0% das ocorrências são os amigos, seguido de 12,40% dos conhecidos (SOUTO *et al.*, 2018).

Tabela 3 - Percentual de casos registrados de violência contra adolescentes no município de Belém, por agressor, local de ocorrência, no período de 2011 a 2020.

Variável	Categoria	Percentual
Agressor	Padrasto	21,56
	Companheiro (a)	17,10
	Pai	12,64
	Tio (a)	11,65
	Vizinho (a)	11,28
	Amigo	5,45
	Primo (a)	4,96
	Avô	2,60
	Cunhado (a)	2,11
	Irmão (a)	1,86
	Ex companheiro (a)	1,73
	Parentesco por afinidade	0,99
	Ex-padrasto	0,87
Professor	0,74	

Tabela 3 - Percentual de casos registrados de violência contra adolescentes no município de Belém, por agressor, local de ocorrência, no período de 2011 a 2020. (Continuação)

Agressor	Madrasta	0,62
	Mãe	0,62
	Conhecido (a)	0,37
	Padrinho	0,37
	Colega da escola	0,25
	Marido da tia	0,25
	Pastor	0,25
	Treinador de futebol	0,25
	Outros*	1,49
Local de ocorrência	Via Pública	42,25
	Residência Particular	31,20
	Estabelecimento de Ensino	3,03
	Edifício Público	1,23
	Outros* ²	22,29

Nota: *1 – Outros: Amigo do tio; Bisavô; Cunhado do padrasto; Ex-cunhado; Sobrinho do pai; Porteiro do colégio

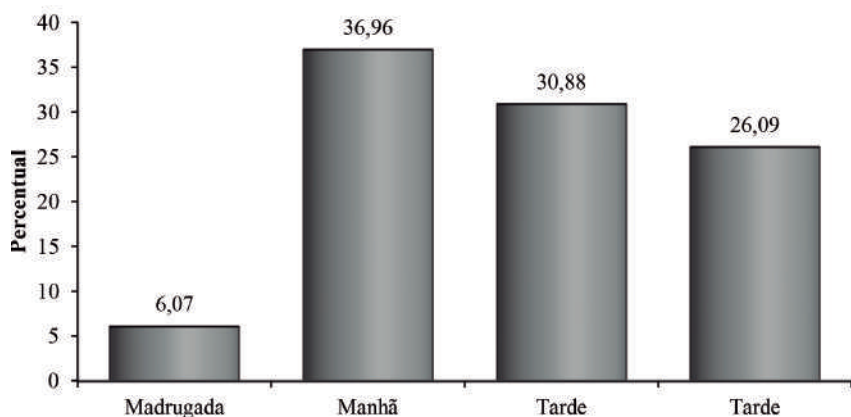
*2 – Outros: Transporte; Casa Comercial; Hospital; Café, Bar, Restaurante e etc.

Fonte: Construção dos Autores a partir de informação da SIAC (2021).

Os possíveis autores da violência são os amigos/ conhecidos ou familiares, em virtude da falta de respeito, de educação, indiferença e preconceito racial, sendo expressos pela agressão física e psicológica. Desse modo, percebe-se a relevância de se ter ações preventivas diante dessas situações, demonstrando a necessidade da cooperação, diálogo e paciência entre os sujeitos (MOREIRA *et al.*, 2018).

Além disso, verificou-se também que 42,25% dos casos ocorreram em via pública e 31,20% em residência particular (Tabela 3). No entanto, uma pesquisa feita na região oeste do estado do Pará, investigou as notificações de violência física e sexual cometida contra adolescentes na mesorregião do Baixo Amazonas, possuindo como fonte de dados as fichas de atendimento do Programa Pro Paz Integrado, no período de 2012 a 2015. Foi verificado 2.078 denúncias de agressões, com 30,70% ocorridas na casa da vítima; 18,70% em via pública e 13,20% na casa do acusado (HONORATO *et al.*, 2018).

Figura 5 - Percentual de casos registrados de violência contra adolescentes no município de Belém, Pará, por turno do fato, no período de 2011 a 2020.



Fonte: Construção dos Autores a partir de informação da SIAC (2021).

No período de 2011 a 2020 notou-se que 36,22% dos casos de violência contra adolescentes ocorreram no turno da manhã, enquanto 30,27% ocorreram à tarde. Por outro lado, uma pesquisa descritiva realizada em Manaus, Amazonas, com recorte temporal de 2009 a 2016, possuindo como fonte os registros do Sistema de Informação de Agravos de Notificação constatou que houve 10.333 casos, sendo que 4.638 foram contra crianças, enquanto 5.695 cometidos contra adolescentes. Das 5.695 denúncias, 18,60% dos casos de violência ocorreram no turno da noite, seguidos de 16,50% no período da tarde (OLIVEIRA *et al.*, 2020). A prevalência dos casos no turno da noite está associada às ocorrências de violência fora da residência, pois por vezes é praticada por desconhecidos (ASSIS; CONSTANTINO, 2001).

5. CONCLUSÃO

Esta pesquisa contribuiu na investigação sobre o tema estudado, pois revelou os elementos caracterizadores da violência contra adolescentes em Belém do Pará. Com isso, demonstrando os principais dados das ocorrências registradas neste município, no período de 2011 a 2020.

Contudo, ressalta-se que este estudo se limitou quanto aos dados dos autores da violência, em razão de que não se separou por sexo a variável agressor, pois no banco de dados da SIAC constava dessa forma. Devido a isso, sugerem-se outras pesquisas que considerem estas informações e que indiquem outras variáveis do agressor, como: a faixa etária e sexo.

Portanto, os achados dessa pesquisa demonstraram que as ações violentas estão associadas ao contexto comunitário, indicado pelos agressores sem vínculo consanguíneo. Devido a isso, sugere-se também outros estudos que tenham a intenção de mostrar as implicações dessa forma de violência na trajetória de desenvolvimento dos adolescentes. Estas futuras pesquisas possibilitarão identificar os fatores que mais inter-relacionam com as ações violentas vivenciadas por adolescentes/jovens.

Nesse sentido, vale destacar que a identificação dos fatores comunitários que potencializam os atos violentos é essencial para a construção de políticas públicas na adolescência. Estas, por sua vez são fundamentais para a prevenção/enfrentamentos dos casos de violência na sociedade.

BIBLIOGRAFIA

ALVES, Beatriz Pereira; SÁ, Bruna Araújo de; FERNANDES, Marcelo Costa. Violência simbólica no campo familiar na (des) estruturação do habitus do adolescente. **Avances En Enfermería**, v. 1, n. 39, p. 112120, 01 jan. 2021.

ASSIS, Simone Gonçalves de; CONSTANTINO, Patrícia. A vitimização sexual. In: **Filhas do mundo: infração juvenil feminina no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001.

BARROS, João Paulo Pereira; BENICIO, Luis Fernando de Souza; SILVA, Dagualberto Barboza da; LEONARDO, Camila dos Santos; TORRES, Frida Jaina Popp. Homicídios Juvenis e os Desafios à Democracia Brasileira: implicações ético-políticas da psicologia. **Psicologia: Ciência e Profissão**, [S.L.], v. 37, n. 4, p. 1051-1065, dez. 2017.

BELÉM. SEGEP. Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão. Indicadores relacionados a criança e ao adolescente. Belém, 2020. Disponível em: <https://anuario.belem.pa.gov.br/indicadores-relacionados-a-crianca-e-ao-adolescente/>. Acesso em: julho de 2021.

BRASIL. **Proteger e cuidar da saúde de adolescentes na atenção básica**. Brasília. Ministério da Saúde. 2018.

BRASIL. Lei Nº 12.015, de 07 de agosto de 2009. **Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do Art. 5º da Constituição Federal**. 2009.

BRASIL. Lei Nº 7.603, de 13 de janeiro de 1993. **Dispõe sobre o Plano Diretor do município de Belém e dá outras providências**. 1993.

BRASIL. **COVID-19 e Saúde da Criança e do adolescente**. Rio de Janeiro: Fiocruz, ago. 2020.

CALAZANS, Raysa Gloria dos Santos Raymundo; TRUGILHO, Silvia Moreira; SOGAME, Luciana Carrupt Machado. Violência e juventudes: reflexões sobre homicídios de jovens no espírito santo. **Argumentum**, [S.L.], v. 12, n. 1, p. 82-101, 29 abr. 2020.

COSTA, João Pedro Santana. Violência Urbana: criminalização da pobreza e (In) Efetividade democrática. **Seara Jurídica**, v. 1, n. 5, p. 16-31, jan./jun. 2011.

DAYRELL, Juarez Tarcisio; JESUS, Rodrigo Ednilson de. Juventude, Ensino médio e os processos de exclusão escolar. **Educação & Sociedade**, [S.L.], v. 37, n. 135, p. 407-423, jun. 2016.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 14.ed., São Paulo: FBSP, 2020.

FIGUEIREDO, Chiara Lubich Medeiros de; MACENA, Raimunda Hermelinda Maia; MOTA, Rosa Maria Salani. Violência juvenil: fatores sociais associados à agressão física efetuada por adulto da família. **Atoz**: novas práticas em informação e conhecimento, [S.L.], v. 9, n. 2, p. 14, 19 set. 2020.

FONTES, Luiz Felipe Campos; CONCEIÇÃO, Otavio Canozzi; MACHADO, Sthefano. Violência sexual na adolescência, perfil da vítima e impactos sobre a saúde mental. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 22, n. 9, p. 2919-2928, set. 2017.

GERHARDT, Tatiana Engel.; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Série Educação a Distância. Editora da UFRGS, Porto Alegre, 2009. 120 p.

HONORATO, Lorena Guimarães Ferreira; SOUZA, Anselmo Cordeiro de; SANTOS, Telma Suanne Rocha dos; LOPES, Odlina Guimarães; ZUKOWSKY-TAVARES, Cristina. Violência na Infância e Adolescência: perfil notificado na mesorregião do baixo amazonas. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 70, n. 2, p. 266-284, 2018.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2020. Estimativas da população residentes nos municípios brasileiros com data de referência em 1º de julho de 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html>. Acesso em: julho de 2021.

KOCH, Cristiane; SCHAEFER, Jeferson Rodrigo; SCHNEIDER, Mariana Cunha; MOSMANN, Clarisse Pereira. Coparentalidade e Conflito Pais-Filhos em Adolescentes Envolvidos em Práticas Restaurativas. **Psico-USF**, [S.L.], v. 25, n. 2, p. 343-355, jun. 2020.

KRUG, Etienne; DAHLBERG, Linda; MERCY James; ZWI, Anthony; LOZANO, Rafael. **Relatório Mundial sobre violência e saúde**. Geneva: Organização Mundial de Saúde, 2002.

LEVANDOWSKI, Mateus Luz; STAHNKE, Douglas Nunes; MUNHOZ, Tiago N.; VON HOHENDORFF, Jean; SALVADOR-SILVA, Roberta. Impacto do distanciamento social nas notificações de violência contra crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, [S.L.], v. 37, n. 1, p. 1-15. 2021.

MALTA, Deborah Carvalho; SOUZA, Edinilsa Ramos de; SILVA, Marta Maria Alves da; SILVA, Carlos dos Santos; ANDREAZZI, Marco Antonio Ratzsch de; CRESPO, Claudio; MASCARENHAS, Márcio Dênis Medeiros; PORTO, Denise Lopes; FIGUEROA, Alba Lucy Giraldo; MORAIS NETO, Otaliba Libânio de. Vivência de violência entre escolares brasileiros: resultados da pesquisa nacional de saúde do escolar (pense). **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 15, n. 2, p. 3053-3063, out. 2010.

MALTA, Deborah Carvalho; ANTUNES, Juliana Teixeira; PRADO, Rogério Ruscitto do; ASSUNÇÃO, Ada Ávila; FREITAS, Maria Imaculada de. Fatores associados aos episódios de agressão familiar entre adolescentes, resultados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE). **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 24, n. 4, p. 1287-1298, abr. 2019.

MARCOLINO, Emanuella de Castro; SANTOS, Renata Clemente dos; CLEMENTINO, Francisco de Sales; LEAL, Cláudia Quêzia Amado Monteiro; SOARES, Maria Cidney da Silva; MIRANDA, Francisco Arnoldo Nunes de; SOUTO, Rafaella Queiroga. O distanciamento social em tempos de Covid-19: uma análise de seus rebatimentos em torno da violência doméstica. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, [S.L.], v. 25, n. 1, p. 1-19. 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5.ed., São Paulo: Atlas, 2003.

MARQUES, Emanuele Souza; MORAES, Claudia Leite de; HASSELMANN, Maria Helena; DESLANDES, Suely Ferreira; REICHENHEIM, Michael Eduardo. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cadernos de Saúde Pública**, [S.L.], v. 36, n. 4, p. 1-6, 2020.

MELO, Alice Cristina Medeiros; GARCIA, Leila Posenato. Atendimentos de jovens vítimas de agressões em serviços públicos de urgência e emergência, 2011: diferenças entre sexos. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 22, n. 4, p. 1333-1341, abr. 2017.

MELO, Alice Cristina Medeiros; GARCIA, Leila Posenato. Fatores associados a agressões por desconhecidos entre jovens do sexo masculino atendidos em serviços de urgência e emergência: estudo de casos e controles. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 24, n. 8, p. 2825-2834, ago. 2019.

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. Feminicídios: conceitos, tipos e cenários. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 22, n. 9, p. 3077-3086, set. 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**, [S.L.], v. 1, n. 2, p. 91-102, ago. 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006.

MINAYO, Maria Cecilia de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de; SILVA, Marta Maria Alves da; ASSIS, Simone Gonçalves de. Institucionalização do tema da violência no SUS: avanços e desafios. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 23, n. 6, p. 2007-2016, jun. 2018.

MORAIS, Roberta Laíse Gomes Leite; SALES, Zenilda Nogueira; RODRIGUES, Vanda Palmarella; OLIVEIRA, Juliana da Silva. Ações de proteção a crianças e adolescentes em situação de violência. **Revista de Pesquisa Cuidado É Fundamental Online**, [S.L.], v. 8, n. 2, p. 4472-4486, 5 abr. 2016.

MOREIRA, Maria Ignez Costa; SOUSA, Sônia Margarida Gomes. Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: do espaço privado à cena pública. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, n. 28, p. 13-26, jul./dez. 2012.

MOREIRA, Kátia Fernanda Alves; OLIVEIRA, Davisson Michetti de; OLIVEIRA, Caio Alves Barbosa de; ALENCAR, Lucas Noronha de; ORFÃO, Nathalia Halax; FARIAS, Edson dos Santos. Perfil das crianças e adolescentes vítimas de violência. **Revista de Enfermagem**, Recife, v. 11, n. 11, p. 4410-4417, nov. 2017.

MOREIRA, Ângela; SAPORETTI, Gisele Marcolino; OLIVEIRA, Helian Nunes de; TAVARES, Ricardo; PINHEIRO, Tarcísio Márcio Magalhães. Percepções dos adolescentes sobre a violência em um assentamento rural: uma análise qualitativa. **Saúde em Debate**, [S.L.], v. 42, n. 4, p. 95-106, dez. 2018.

OLIVEIRA, Nathália França de; MORAES, Claudia Leite de; JUNGER, Washington Leite; REICHENHEIM, Michael Eduardo. Violência contra crianças e adolescentes em Manaus, Amazonas: estudo descritivo dos casos e análise da completude das fichas de notificação, 2009-2016*. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, [S.L.], v. 29, n. 1, p. 1-20, abr. 2020

PEREIRA, Vinícius Oliveira de Moura; PINTO, Isabella Vitral; MASCARENHAS, Márcio Dênis Medeiros; SHIMIZU, Helena Eri; RAMALHO, Walter Massa; FAGG, Christopher William. Violências contra adolescentes: análise das notificações realizadas no setor saúde, Brasil, 2011-2017. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, [S.L.], v. 23, n. 1, p. 1-17, 2020.

PLATT, Vanessa Borges; GUEDERT, Jucélia Maria; COELHO, Elza Berger Salema. Violência contra crianças e adolescentes: notificações e alerta em tempos de pandemia. **Revista Paulista de Pediatria**, [S.L.], v. 39, p. 1-7, 2021.

SANTANA, Rebeca Pinheiro de; SANTANA, Judith Sena da Silva. Violência contra criança e adolescente na percepção dos profissionais de. **Revista Enfermagem UERJ**, [S.L.], v. 24, n. 4, p. 1-6, 27 ago. 2016.

SILVA, Amanda Daniele. Ser homem, ser mulher: as reflexões acerca do entendimento de gênero. In: **Mãe/mulher atrás das grades: a realidade imposta pelo cárcere à família monoparental feminina**. São Paulo: Editora UNESP; Cultura Acadêmica, 2015.

SILVA, Bráulio Figueiredo Alves; QUEIROZ, Bernardo Lanza; MARINHO, Frederico Couto; PEREIRA, Fabiano Neves Alves; CISALPINO, Pedro. Violência urbana e política pública de prevenção: avaliação do programa fica vivo! no estado de Minas Gerais, Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de População**, [S.L.], v. 35, n. 2, p. 1-9, 16 maio 2018.

SILVA, Caroline Fernanda Santos da; MORAES, Andriele Rodrigues; ROCHA, Katia Glashorester da Silva. Violência de gênero no contexto escolar: refletindo sobre estratégias de enfrentamento por meio da extensão universitária. **Expressa Extensão**, v. 22, n. 2, p. 157-169, jul./dez. 2017.

SOUTO, Daniella Fagundes; ZANIN, Luciane; AMBROSANO, Glaucia Maria Bovi; FLÓRIO, Flávia Martão. Violência contra crianças e adolescentes: perfil e tendências recorrentes da Lei N° 13.010. **Revista Brasileira de Enfermagem**, [S.L.], v. 71, n. 3, p. 1237-1246, 2018.

SOUZA, Edinilsa Ramos de; PINTO, Liana Wernersbach; RIBEIRO, Adalgisa Peixoto. Homicídio: violência interpessoal que impede a vida. **Impactos da Violência na Saúde**, [S.L.], p. 127-158, 2020.

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Enfrentando as desigualdades sociais na infância e adolescência em Belém (PA)**. 2020.

Violência Escolar: o contexto do *Bullying* entre escolares na periferia de Belém-Pará

Carolina Moreira da Costa

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Simone Souza da Costa Silva

Silvia dos Santos Almeida

RESUMO

Importância do Estudo: O presente artigo se estruturou a partir da realização de atividades de pesquisa e extensão em uma escola na periferia de Belém/PA, haja vista a frequência com que essa violência se apresenta entre a comunidade escolar. **Objetivo:** Este estudo pretende promover a reflexão sobre os atos de *bullying* e desenvolver análise quantitativa acerca dessa problemática social. **Materiais e métodos:** Este estudo apresenta caráter transversal descritivo, com aplicação de questionários semiestruturados, a cento e trinta e cinco alunos do 6º ano do Ensino Fundamental ao 1º ano do Ensino Médio de uma escola da periferia de Belém. **Resultados:** A maioria dos alunos entrevistados apontaram ter conhecimento sobre o *Bullying*. Quando questionados se foram vítimas ou não de bullying, 55,97% responderam que sim. **Conclusões:** Diante da pesquisa realizada, foi possível compreender que essa violência escolar está presente na região periférica de Belém, o que revela a necessidade de atenção dos profissionais de educação sobre esse fenômeno, assim como dos órgãos competentes dos setores de segurança pública.

Palavras-chave: Problemáticas sociais; Educação; Violência escolar.

INTRODUÇÃO

Acredita-se que desde os primórdios a violência é uma realidade na sociedade, que se adapta aos diferentes momentos históricos, assim como

em cada nicho social se caracterizando de formas peculiares. Um dos espaços em que a violência se faz presente, é a escola, local de multiculturas, onde os indivíduos e seus costumes se encontram. O contexto escolar tem em sua composição diversas fases de violência (diante das diversas relações sociais estabelecidas nesse meio) e para que se possa compreender o *Bullying* nesse âmbito, **é necessária a discussão relacionada a esse fenômeno.**

O *bullying* **é um fenômeno que envolve três figuras: o agressor (autor da violência), a vítima (alvo da violência) e as testemunhas (espectadores), este último**, que por sua vez, tem papel fundamental para que o *Bullying* possa se reproduzir por mais vezes (TREVISOL; UBERTI, 2015). Entretanto, esse ato vai muito além desses três personagens e toda a comunidade escolar se insere no contexto da violência (RISTUM, 2010).

O termo *Bullying* **é definido a partir do “desejo consciente e deliberado de maltratar** outra pessoa e colocá-la sob tensão; termo que conceitua comportamentos agressivos e antissociais” (FANTE, 2005, p.27). Apesar de ser utilizado também no Brasil, outros sinônimos foram dados para designar esse ato violento como o de “intimidação sistêmica” (BRASIL, 2015). Utilizado pela legislação brasileira para caracterizar os atos de violência envolvendo o ambiente escolar, mas que somente se caracteriza como tal quando repetido várias vezes contra uma pessoa.

O bullying geralmente ocorre motivado por questões sociais, psicológicas, culturais e econômicas. A violência escolar está inserida em variados modelos pedagógicos, seja ele em escolas de ensino público ou particular, caracterizando-se principalmente de acordo com o território em que está inserido.

Sabe-se que atitudes violentas estão presentes na realidade social, desde as primeiras formas de convívio, entretanto, segundo Silva (2010) somente a partir da década de 70 que estudos relacionados à temática foram produzidos, apresentando-se assim como algo ainda novo para os estudos, o que requer mais atenção direcionada às discussões voltadas para essa área.

REVISÃO DE LITERATURA

Atualmente com a intensificação das problemáticas sociais, a violência passa a ser registrada de forma mais intensa nas escolas, contando com a

contribuição dos meios tecnológicos de propagação de informações, como os programas de televisão, filmes, desenhos, jogos, redes sociais; a violência passar a ser acessada de forma facilitada por crianças e adolescentes (NOVO, 2009). Pode-se dizer que essa é uma das motivações (mas, não somente essa) que levam estes jovens a reproduzirem o fenômeno da violência no ambiente escolar, além de questões relacionadas à dificuldade no convívio social.

Define-se o *Bullying* (Intimidação Sistemática) como “todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la” (BRASIL, 2015) e que “fere, magoa, constrange ou causa dano a qualquer membro da espécie humana” (FANTE, 2005, p. 157). Sendo assim, quando ocorre no ambiente escolar, que é reservado para educação, cultura e determinado como um meio político-social, caracteriza-se como violência escolar. Podendo ser de natureza: moral, sexual, social, psicológica, física, material e virtual.

O termo em inglês continua a ser utilizado no Brasil como forma de facilitar a comunicação e possibilitar que a violência possa ser identificada de forma mais ágil. Para Ristum (2010), existem mais de 30 formas de intimidação sistemática, entretanto, existem as que estão mais presentes na realidade dos jovens, a autora destaca que nesse cenário existem papéis que os alunos representam, que são os de vítima, alvos-autores, autores e testemunhas.

Neste contexto, a realização de atividades de pesquisa e extensão que fundamentem o conhecimento e discussões de aspectos relacionados ao *Bullying é de suma importância*. Estas atividades fomentam a reflexão e compreensão acerca do assunto tanto por alunos, quanto pela comunidade escolar e suas famílias. Essas reflexões se sustentam com base na garantia de direitos que se encontram regulamentados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei Nº 8.069/1990) e outros marcos legais, como a Constituição Federal (1988) e a Lei de Diretrizes e Bases na Educação Nacional (Lei Nº 9.394/1996), tratando sobre a permanência e acesso de crianças e adolescentes na escola, diante de condições favoráveis para seu desenvolvimento biopsicossocial, onde estas possam exercer sua cidadania e participação social, além de terem acesso à informação.

MATERIAIS E MÉTODOS

Está pesquisa é de natureza quantitativa e se realizou por meio de um estudo de caráter exploratório e descritivo, executada a partir do Laboratório de Sistema de Informação e Georreferenciamento (LASIG) e de projetos de extensão e pesquisa vinculados ao laboratório com foco na conscientização sobre o Bullying nas escolas. Foi realizada em uma escola da rede pública de ensino do município de Belém-Pará, localizada no bairro da Terra Firme, que segundo o Anuário Estatístico do Município de Belém 2011 (2012) tem como população residente cerca de 61.439 habitantes. Os participantes foram estudantes do ensino fundamental e médio, do 6º ano do Ensino Fundamental ao 1º ano do Ensino Médio, de ambos os sexos, do turno da tarde, residentes do bairro da Terra Firme. Os participantes aceitaram participar do estudo e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Os menores de 18 anos tiveram seus termos assinado por pais ou responsáveis. Essa coleta foi realizada entre os meses de setembro a dezembro de 2019.

A pesquisa foi realizada em uma amostra (n) de 135 alunos dos 350 (N) regularmente matriculados. Amostra é caracterizada por ser uma parte selecionada da totalidade da população (N) que se busca concluir algo (BUSSAB; MORETTIN, 2017). Utilizou-se a amostragem por julgamento, utilizado para amostras não-probabilísticas que seguem um critério subjetivo escolhido pelo pesquisador, segundo Pinheiro et.al (2008), pois foram aplicados formulários apenas aos alunos do turno vespertino, disponibilizados pela escola.

Para a coleta dos dados utilizou-se formulário semiestruturado, composto por perguntas relacionadas a gênero, idade, conhecimento sobre o tema discutido, se já havia conversado com alguém sobre o tema, se já haviam sido vítimas de *bullying*, se já haviam praticado *bullying*, quem eram os autores da violência na escola, entre outras variáveis relacionadas à temática.

Como procedimento de análise dos dados coletados foi utilizada a técnica de análise exploratório dos dados e posteriormente a estatística descritiva no processo de produção de gráficos e tabelas. As pesquisas exploratórias têm como principal objetivo, segundo Gil (2002), o aprimoramento de ideias e a construção de hipóteses. Já a pesquisa descritiva tem como principal objetivo a descrição de características de determinada população. As duas modalidades de pesquisa são muito utilizadas por pesquisadores sociais, diante da possibilidade de obtenção de detalhes em sua utilização (Gil, 2002).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para que possam ser identificadas as determinações e condicionalidades que permeiam o campo da violência escolar e mais especificamente o contexto do *Bullying* na escola em que esta pesquisa foi realizada, é necessário ter conhecimento do perfil desse público, haja vista que este fenômeno pode apresentar-se de diferentes formas em cada contexto social e cultural. Dessa forma, observou-se que o gênero dos alunos é em sua maioria Masculino (54,81%).

Tabela 1 - Quantidade de alunos de uma escola periférica em Belém-PA, do 6º ao 1º ano, com relação a faixa etária por gênero, no período de setembro a dezembro de 2019.

Idade	Gênero		Total
	Feminino	Masculino	
11 a 13	33	31	64
14 a 16	24	31	55
17 a 19	3	10	13
Total	60	72	132

Fonte: LASIG, 2019 (Adaptado pelos autores).

Este indicador se torna relevante para essa pesquisa quando se considera que a sociedade se constituiu a partir de uma formação patriarcal e machista, que reforça a necessidade de que os homens se desenvolvam sobre um padrão de masculinidade agressivo, onde a violência passa a ser naturalizada, como destaca Mattos e Jaeger (2015), os caracterizando assim, como mais suscetíveis a ocuparem o papel de agressor. Outro fator que compõe o perfil desses jovens é a idade, a maioria do gênero feminino está na faixa etária de 11 até 14 anos de idade, com relação ao gênero masculino, por ter uma população maior, estão divididos em duas faixa etárias de 11 até 14 anos e 14 até 17 anos (Tabela 1), a média de idade entre estes escolares é de 15 anos, caracterizando-se como um público predominantemente adolescente, haja vista que segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), considera-se criança pessoas até os 12 anos de idade incompletos e adolescentes pessoas de 12 aos 18 anos de idade.

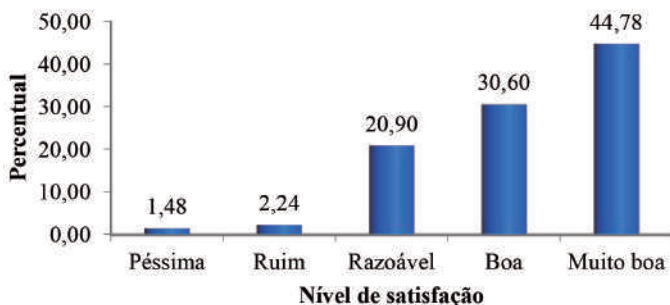
Figura 1 - Percentual dos alunos de uma escola periférica em Belém-Pará, do 6º ao 1º ano, referente a com quem mora, no período de setembro a dezembro de 2019.



Fonte: LASIG, 2019 (Adaptado pelo autor)

Ainda sobre o perfil, durante a realização da pesquisa foi possível identificar que a maioria dos escolares residia com algum familiar (Figura 1), sendo este os pais ou algum membro da família extensa (avós, tias). Para Prado (2017) família é uma instituição social, que não se compõe por questões biológicas, mas que envolve questões afetivas e de proximidade, diante disso, a autora destaca que essa instituição tem papel primordial no desenvolvimento da sociabilidade, afetividade e do bem-estar para crianças e adolescentes que convivem com referências familiares.

Figura 2 - Percentual dos alunos de uma escola periférica em Belém-Pará, do 6º ao 1º ano, referente à relação com quem mora, no período de setembro a dezembro de 2019.



Fonte: LASIG, 2019 (Adaptado pelos autores).

Os alunos também responderam à questão sobre como era sua relação com quem residia e o maior número (96,28%) apontou ter relação muito boa, boa ou razoável com quem morava (Figura 2). É importante que se tenha acesso a esses dados para que se faça uma análise desprendida de pré-conceitos com relação as relações sociais estabelecidas pelos escolares, visualizando que sua relação familiar não tem influência direta sobre seu comportamento na escola.

Na realização da pesquisa, foi possível analisar que crianças e adolescentes entrevistados tanto do gênero feminino (45,52%) quanto do gênero masculino (54,48%) responderam já ter sofrido *Bullying* (55,97%), conforme apresentado na Tabela 2. Como aponta Lopes Neto (2007) em estudo realizado pela Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (ABRAPIA), foi possível perceber que “40,5% dos adolescentes admitiram ter se envolvido diretamente em situações de bullying, seja como autor, alvo-autor ou alvo.” (NETO, 2007, p.52). Dessa forma, essas características podem estar ligadas a fatores socioculturais ligados as cobranças impostas pela sociedade nessa fase da vida, onde estes adolescentes se encontram em processo de transformação e formação biopsicossocial.

Tabela 2 - Percentual de alunos de uma escola periférica em Belém-Pará, do 6º ao 1º ano, se sofreram Bullying por gênero, no período de setembro a dezembro de 2019.

Vítima de Bullying	Gênero		Total
	Feminino	Masculino	
Sim	29,85	26,12	55,97
Não	15,67	28,36	44,03
Total	45,52	54,48	100,00

Fonte: LASIG, 2019 (Adaptado pelos autores).

Relacionado à compreensão acerca do nível de conhecimento sobre a problemática do *Bullying*, foi perguntado aos alunos se estes sabiam o que era a violência e 96,29% consideraram que tinham esse conhecimento. Quando questionados com relação a ter conversado com alguém sobre o assunto, 65,67% responderam que sim, a partir disso, responderam à pergunta sobre

“Com quem haviam conversado?” e, como resultado, o maior percentual foi o de conversar sobre Bullying com Amigos (53,61%) (Tabela 3). É possível analisar que estes jovens preferiram conversar sobre o assunto com pessoas que estivessem em seu ciclo a debater com adultos. Vale ressaltar que existem diversos fatores que podem motivar esses fatos, dentre eles, citam-se a questão da troca de experiências e o medo de repressão por parte de pessoas mais velhas.

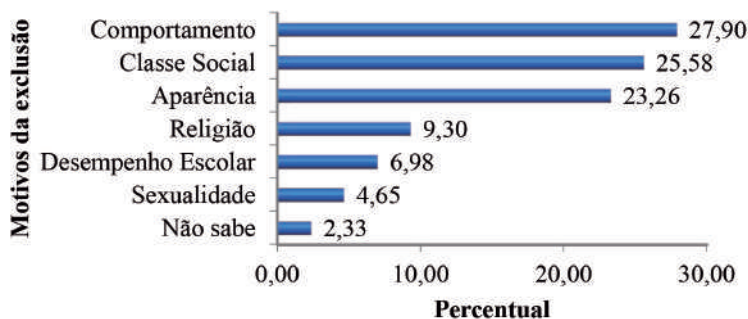
Tabela 3 - Percentuais de alunos de uma escola periférica em Belém-Pará, do 6º ao 1º ano, com relação ao conhecimento sobre *Bullying*, se conversou com alguém sobre e com quem conversou no período de setembro a dezembro de 2019.

Variável	Categoria	Percentual
Sabe o que é <i>Bullying</i> ?	Sim	96,29
	Não	3,73
Já conversou com alguém sobre?	Sim	65,67
	Não	34,33
Com quem?	Amigos	53,61
	Familiares	23,71
	Professores	19,59
	Palestrantes	2,06
	Grupo de apoio	1,03

Fonte: LASIG, 2019 (Adaptado pelos autores).

No que diz respeito a sentir-se excluído no ambiente escolar 28,15% responderam que se sentem excluídos, quando questionados sobre os motivos da exclusão, os mais apontados foram as variáveis: Comportamento (27,90%), Classe Social (25,58%) e Aparência (23,26%), conforme Figura 3. Em debate durante as atividades extensionistas, alguns alunos apresentaram questões sobre intimidações que sofriam por suas orientações sexuais, pela forma como andavam e se vestiam, onde os colegas faziam comentários vexatórios e repetitivos. Foram apontadas também, questões relacionadas a condições econômicas, onde alguns alunos ressaltaram estar sendo excluídos por não se enquadrarem em padrões de vestimentas ou de acessórios escolares usados pelos demais alunos.

Figura 3 - Percentual dos alunos de uma escola periférica em Belém-Pará, do 6º ao 1º ano, por motivos de estarem sendo excluídos no ambiente escolar, no período de setembro a dezembro de 2019.



Fonte: LASIG, 2019 (Adaptado pelos autores).

Com relação aos percentuais relacionados ao *Bullying*, destaca-se que 55,97% das crianças e adolescentes afirmaram já ter sofrido *Bullying* na escola, e entre os tipos de *Bullying* os mais frequentes foram o Verbal (40,72%) e o Moral/Sentimental (30,97%), de acordo com Tabela 4. Segundo Bandeira e Hutz (2012), estes são os atos mais comuns cometidos pelos agressores, principalmente quando estão na adolescência, devido aos fatores sociais que passam a desenvolver.

Tabela 4 - Percentual de alunos de uma escola periférica em Belém-Pará, do 6º ao 1º ano, por tipo e frequência do *Bullying* sofrido, no período de setembro a dezembro de 2019.

Variável	Categoria	Percentual
Tipo	Verbal	40,71
	Moral/ Sentimental	30,97
	Física	16,81
	Material	11,50
Frequência	Uma vez	53,03
	2 a 5 vezes	31,82
	6 a 8 vezes	6,06
	Mais de 8 vezes	9,09

Fonte: LASIG, 2019 (Adaptado pelos autores).

De acordo com o exposto, foi possível analisar que os números com relação à variável “Meninos e Meninas” como agressores são de 61,04%, demonstrando que a violência nesta escola parte de ambos os gêneros. As vítimas em 57,33% dos casos denunciaram a violência sofrida para alguém. A pessoa com quem a vítima compartilhou a experiência de violência foi na maioria das vezes um Amigo (a) (30,22%) e a Mãe (27,91) (Tabela 5). Esses dados conversam com o exposto anteriormente, onde crianças e adolescentes preferem buscar por ajuda com seus pares a conversar com adultos e profissionais, isto pode estar relacionado com a questão do “[...] processo de banalização gradativa desfaz a importância que se dá ao acontecimento e, paralelamente, proporciona a sua intensificação e o aparecimento de formas mais elaboradas e graves de bullying” (RISTUM, 2010, p.108).

Tabela 5 - Percentual de alunos de uma escola periférica em Belém-Pará, do 6º ao 1º ano, por quem eram os agressores, se houve denuncia e para quem, no período de setembro a dezembro de 2019.

Variável	Categoria	Percentual
Quem eram os agressores?	Meninos e Meninas	61,04
	Um menino	24,68
	Uma menina	7,79
	Alunos mais velhos	5,19
	Alunos mais novos	1,30
Denunciou para alguém?	Sim	57,33
	Não	42,67
Para quem denunciou?	Amigo(a)	30,22
	Mãe	27,91
	Professor(a)	13,95
	Irmão/Irmã	9,30
	Pai	9,30
	Avó	2,33
	Prima	2,33
	Tia	2,33
	Pais	2,33

Fonte: LASIG, 2019 (Adaptado pelos autores).

A partir das atividades com os alunos da escola, foi possível identificar que 40,00% apontam ter praticado *Bullying* e 60,00% apontam não terem praticado. O que se torna preocupante, pois, apesar de não prevalecer a prática da atividade, ainda assim se apresenta um número considerável de agressores, diante do número total da amostra de 135 alunos.

CONCLUSÃO

Atualmente a violência se apresenta latente na realidade social, e suas formas de expressão têm se consolidado nos ambientes onde são estabelecidas relações sociais. A partir de dados analisados e coletados em uma escola da rede pública de ensino, foi possível compreender que o *Bullying* está presente na região periférica de Belém. Os dados revelam que os agressores são de ambos os gêneros e que os atos de violência praticados são em maioria de natureza moral e verbal. Neste sentido, deve-se buscar o entendimento dos fatores de risco que levaram esses jovens a executar essas ações, podendo ser estas por relações parentais agressivas e outros fatores biopsicossociais.

Entendendo que por se tratar de uma escola pública de ensino em um bairro periférico, deve-se compreender que não se está trabalhando somente com crianças e adolescentes e sim com a população residente daquele território, em que diversas vezes busca por políticas públicas e visualiza a escola como esse ambiente de acesso. Sendo assim, é importante que esse espaço seja um ambiente acolhedor. É relevante direcionar os escolares a pensamentos críticos com relação ao *Bullying* e à questão da violência, entendendo que estes atos podem propiciar para as vítimas lesões corporais e mentais, além de proporcionar conforto para que possam discutir sobre o assunto sem sentir-se culpabilizados, mas sim, conscientes.

Com isso, é formidável elucidar quanto à importância da discussão sobre o *Bullying* nos ambientes escolares. Buscando realizar a conscientização da comunidade como um todo, evitando assim que crianças e adolescentes desenvolvam doenças psicossomáticas e consigam desenvolver-se em ambiente sadio e socialmente confortável para seu crescimento como seres humanos, essa é uma das formas de transformação societária que possibilita melhores condições biológicas, emocionais e sociais de subsistência.

Referências Bibliográficas

BELÉM. Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão – SEGEP. **Anuário Estatístico do Município de Belém**. Belém, 2012.

BANDEIRA, C. M.; HUTZ, C. S. Bullying: prevalência, implicações e diferenças entre os gêneros. **Rev. Sem. Da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**. São Paulo. v. 16, n. 1, p. 35-44, 2012.

BRASIL. Lei Nº 13.185, de 06 de novembro de 2015. **O Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, ano 194, 06 nov. 2015.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei Nº 8069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 13 jun. 1990.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**. 9.ed., São Paulo: Saraiva, 2017.

FANTE, C. **Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz**. Rev. Amp, 2. ed., Campinas, São Paulo: Verus Editora, 2005.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

LOPES NETO, A. A. Bullying: comportamento agressivo entre estudantes. **Jornal de pediatria**, v. 81, n. 5, p. 164-172, 2005.

MATTOS, M. Z.; JAEGER A. A. Bullying e as relações de gênero presentes nas escolas. **Movimento**. Porto Alegre, v. 21, n. 2, p. 353-356, 2015.

NOVO, C. Bullying e as tecnologias da comunicação: do uso ao abuso. **Interações**, v. 5, n. 13, 2009.

PRADO, D. **O que é família**. Brasiliense, 2017.

RISTUM, M. Bullying Escolar. In: ASSIS, S. G. de; CONSTANTINO, P.; AVANCI, J. Q. (Org.). **Impactos da violência na escola: um diálogo com professores**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação / Editora Fiocruz, 2010. p. 95-119.

SILVA, A. B. B. **Bullying: mentes perigosas nas escolas**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

TREVISOL, M. T. C.; UBERTI, L. Bullying na escola: a compreensão do aluno no papel de testemunha. **Revista Psicologia: teoria e prática**. São Paulo. v. 17, n. 3, p. 164-176, 2015

Caracterização dos atendimentos de violação dos direitos de crianças e adolescentes: um estudo no conselho tutelar da Ilha de Mosqueiro, Belém, Pará, Brasil

Bruna Thaiza Silva Nascimento

Katiane da Costa Cunha

Edson Marcos Leal Soares Ramos

RESUMO

Importância: A garantia dos direitos humanos está associada à função do Estado democrático como provedor do bem-estar social, sendo pautada em interesses coletivos e individuais, mas também considerando as etapas de desenvolvimento na infância e adolescência. **Objetivo:** Este estudo trata da caracterização dos atendimentos de violação dos direitos na infância e adolescência registrados no Conselho Tutelar na Ilha de Mosqueiro, do município de Belém, estado do Pará, Brasil, no período de 2017 a 2019. **Materiais e Métodos:** Esta pesquisa é de natureza exploratória, com abordagem quantitativa, tendo como fonte de dados a pesquisa documental e sendo feita por meio da coleta de dados do *formulário de situação de atendimento dos Conselhos Tutelares de Belém*. A coleta dos dados constituiu-se pelo levantamento dos dados secundários contidos nos formulários de atendimento, onde foram identificadas as seguintes variáveis: (i) Tipo de atendimento; (ii) Sexo e faixa etária e (iii) Origem da denúncia. Essas informações foram tabuladas no Microsoft *Excel* e analisadas pela estatística descritiva, cuja finalidade é demonstrar a frequência e percentual dos casos mais incidentes. **Resultados:** Observou-se que no período de 2017 a 2019 foram realizados 3.547 atendimentos de violação, sendo que os conflitos familiares e situações de risco possuem maior frequência. Já em relação ao sexo, o mais atendido é o feminino, na faixa etária de 11 a 15 anos. **Conclusão:** Diante desses resultados, observou-se que a violação dos direitos se configura pela existência de conflitos familiares e situações de risco, mas também pela vulnerabilidade nas etapas de desenvolvimento.

Palavras chave: Conflitos familiares; Infância; Adolescência.

INTRODUÇÃO

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 131, no Título V, o Conselho Tutelar é um órgão autônomo, não jurisdicional, que possui como competência aplicar medidas de proteção (BRASIL, 1990). O Art. 98, Título II, dispõe que as medidas são aplicadas diante de duas situações: direitos ameaçados ou violados. Com isso, esse órgão possui um papel essencial na sociedade, pois zela pelos direitos de crianças e adolescentes (BRASIL, 1990).

Esses direitos estão associados às necessidades básicas, como: saúde, alimentação, a vida, a convivência familiar/comunitária, a educação, a profissionalização. Ademais, a proteção desses sujeitos de qualquer forma de discriminação, violência ou situações de vulnerabilidade (BRASIL, 1988).

A vulnerabilidade é um fator determinante para a exposição à violência, em razão de aumentar a possibilidade de vivenciar situações de risco. Os riscos são indicados pelos eventos que interferem de modo negativo na trajetória de desenvolvimento, incluindo conflitos familiares, situações de reprovação escolar, fatores econômicos e outros. Esses eventos contribuem para o desenvolvimento de problemas emocionais, psicológicos e sociais da vítima (MARTINS, 2013; MOURA *et al.*, 2018).

Nesse sentido, uma pesquisa feita no Conselho Tutelar no Município de Ribeirão Preto, do estado de São Paulo, no período de 2000 a 2003, considerou duas categorias de violência para análise: (i) estrutural e (ii) doméstica. Observou-se 43,4% de violência estrutural, sendo caracterizada pelos fatores relacionados à educação, assistência social e à saúde. Na doméstica 44,1% de situações de negligência, física, sexual, psicológica e desaparecimentos (BAZON *et al.*, 2008).

Com isso, observa-se que o Conselho Tutelar atua diante de muitos atendimentos na infância e adolescência. Nesta perspectiva, esse estudo teve por objetivo caracterizar os atendimentos de violação dos direitos, realizadas pelo Conselho Tutelar VI da ilha de Mosqueiro, Belém, Pará, no período de 2017 a 2019.

REVISÃO DE LITERATURA

O Estatuto da Criança e adolescente define os conceitos: (i) Criança; (ii) Adolescente, sendo configurados mediante a idade do indivíduo. Considera-se criança até 12 anos, e adolescente de 12 a 18 anos. Ambos os sujeitos necessitam de atenção especial na fase de desenvolvimento (BRASIL, 1990).

Contudo, por vezes ocorre a violação desses direitos, representada pelo desrespeito a sua condição peculiar de desenvolvimento. O desrespeito está associado à imposição de condutas e comportamentos a crianças e adolescentes, muitas vezes se utilizando da força física, chantagem, corrompendo a sua integridade e causando efeitos negativos a esses sujeitos (PAGANINI; MORO, 2011).

Além disso, o uso da força física pode ser configurado como uma forma de disciplinar as crianças e os adolescentes no período da ditadura militar, pois se tinha a inserção do castigo físico como prática educativa. Entretanto, a partir do século XX, adotou-se a concepção de infância e adolescência pautada em valores básicos aos sujeitos e no respeito, considerando o desenvolvimento biológico e cronológico (LINHARES, 2016). Em relação à adolescência, é caracterizada como:

(...) Um dos períodos críticos no desenvolvimento, mas não pelas características biológicas que tornam o comportamento desses sujeitos dotado de aspectos particulares. Trata-se de um fenômeno relacionado com as mudanças corporais, que estão diretamente relacionadas aos processos de internalização das experiências, e que estão imbricadas na complexificação das suas possibilidades de atuação do sujeito no mundo (SOUZA; SILVA, 2019, p.4).

Desse modo, a adolescência é considerada um período que perpassa por significações, atribuídas pelas experiências, pois essas são fundamentais para a construção da subjetividade. Muitas vezes essa subjetividade é vista pela percepção que o sujeito possui de si e dos outros, baseado nas suas experiências (QUIROGA; VITALE, 2013).

Com isso as experiências vivenciadas na infância e adolescência, como situações de risco, relação afetiva com os pais, exposição à violência, contribuem para

a identidade do indivíduo, podendo implicar em mudanças de comportamento, como insegurança e a repetição de atitudes violentas, por exemplo (BRAGA; DELL'AGLIO, 2012; PATIAS; SILVA; DELL'AGLIO, 2016).

Diante disso, percebe-se que o Conselho Tutelar atua diante das situações que violam os direitos de crianças e adolescentes, sendo prejudiciais ao desenvolvimento. O Art. 136, capítulo II, expõe uma série de atendimentos que chegam a esses órgãos, como: direitos ameaçados ou violados; ato infracional; orientação a pais/responsáveis; requisição de serviços na área da educação, saúde, casos de violência, entre outros serviços públicos (BRASIL, 1990).

As denúncias ao órgão de proteção à criança e ao adolescente buscam restabelecer o estado de direito do indivíduo, sendo considerada uma prática preventiva dos conselheiros tutelares, com o intuito de interromper a transgressão vivenciada. Além disso, a origem da denúncia decorrente de serviços de saúde torna-se viável, pois possibilita uma avaliação interprofissional (BRASIL, 2002). Esta se caracteriza pela cooperação entre os profissionais de diferentes áreas, com a finalidade assistencial, permitindo o enfrentamento de situação de violação (ESCALDA; PARREIRA, 2018).

Após a denúncia, ocorre constatação dos casos, sendo exercida mediante a visita domiciliar aos pais/responsáveis, verificando se a criança/adolescente perpassa por situações de risco. Com isso, surge a aplicação de medidas cabíveis, que pode ser descrita como uma forma de proteção, de resguardar o direito do indivíduo a partir da adoção de procedimentos/encaminhamentos (BRASIL, 2002).

No Art. 101, capítulo II, é destacado que este órgão não jurisdicional adota medidas protetivas, como: (i) encaminhamento aos pais/responsáveis - termo de responsabilidade; (ii) orientação à família; (iii) matrícula e frequência obrigatórias em instituições de ensino fundamental e médio; (iv) a inclusão em programas comunitários; (v) requisição de tratamento psicológico, psiquiátrico ou médico em regime hospitalar ou ambulatorial; (vi) abrigo em entidade. Essas medidas são aplicadas mediante ao atendimento das crianças e adolescentes (BRASIL, 1990).

Entretanto, os atendimentos em Conselhos Tutelares diante de casos de abuso e exploração sexual podem configurar-se como ineficaz, pois

pode se ter a insuficiência de serviços assistenciais direcionados às vítimas dessa forma de violência, como o atendimento psicológico. Devido a isso, torna-se relevante a articulação da rede de proteção social e dos aspectos macroestruturais no atendimento de crianças e adolescentes (DESLANDES; CAMPOS, 2015).

Nesse sentido, a rede de proteção torna-se fundamental como um instrumento das políticas públicas, buscando articular atores e/ou instituições governamentais. Estas são constituídas pelos serviços públicos como escolas, hospitais, Centro de Referência em Assistência Social, Conselhos Tutelares, que atuam no enfrentamento dos casos de violação dos direitos na infância e adolescência (SILVA; ALBERTO, 2019; BURGOS, 2020).

MATERIAIS E MÉTODOS

Este estudo, quanto a sua natureza, caracteriza-se por ser uma pesquisa exploratória, pois possibilita ao pesquisador ampliar os conhecimentos sobre a temática, permitindo aprofundamento teórico sobre o objeto investigado (MARCONI; LAKATOS, 2010). A proposta metodológica utilizou-se de técnicas quantitativas, posto que possibilitam categorizar as informações, apresentá-las de modo mais dinâmico (FREITAS; PRODANOV, 2013). Quanto aos procedimentos técnicos, utilizou-se o enfoque documental, sendo caracterizada pelos dados já existentes, que não receberam tratamento analítico (GIL, 2010).

Esta pesquisa foi realizada no Estado do Pará, no Distrito Administrativo de Mosqueiro (DAMOS), mais especificamente no Conselho Tutelar, onde são atendidos casos de violação dos direitos, ou seja, situações de violência contra crianças e adolescentes. Esse Distrito possui uma área territorial de 1.059,466 km², com população estimada em 1.499.641 habitantes em 2020, com área territorial pertencente a Região Metropolitana de Belém (VIANA, 2017; IBGE, 2019).

A fonte de dados foi o *formulário de situação de atendimento dos Conselhos Tutelares de Belém/Mosqueiro*, que contém o ano do atendimento, o sexo, o tipo de violação dos direitos, a faixa etária (0 a 18 anos), a origem da denúncia

e o bairro das crianças e adolescentes. No mais, utilizaram-se como critério de inclusão somente as denúncias de 2017 a 2019, nas quais se notou ausência de alguns dados como vínculo com autor da violação (mãe, padrasto, avó), local de ocorrência (residência; via pública). As informações obtidas foram tabuladas no Microsoft Excel e analisadas por meio da estatística descritiva. Esta é considerada como um conjunto de técnicas, estruturadas mediante a organização, tabulação, análise das informações e apresentação dos resultados por meio de gráficos e tabelas (MARCONI; LAKATOS, 2003).

Para a obtenção desses dados houve necessidade de expedir um Ofício junto ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, da Universidade Federal do Pará, sendo entregue presencialmente ao Conselho Tutelar. Este documento foi entregue aos quatro profissionais (conselheiros tutelares) que avaliaram e permitiram a entrega dos formulários de atendimentos. Cabe destacar que o material analisado não continha dados pessoais das vítimas e agressores (identificação dos indivíduos), sendo assim, não necessitaram do parecer do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – Resolução Nº 466/2012.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Tabela 1 apresenta a quantidade de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar VI de Mosqueiro, município de Belém, no período de 2017 a 2019. Notaram-se 3.547 casos de violação dos direitos, sendo que 42,60% referem-se a conflitos familiares. O Conselho Tutelar atua nos casos de vulnerabilidade, situações de risco e violência, possuindo sua relevância social na família e como agente protetor (BARBIANI, 2016).

Nesta perspectiva, esse órgão atua diante de situações de violência estrutural e doméstica. A primeira se configura pela existência de fatores econômicos e sociais que contribuem para a vulnerabilidade e pobreza. A doméstica refere-se a ocorrências de negligência, psicológica, física e sexual, enquanto a infracional refere-se aos delitos cometidos por menores de idade (BAZON, 2008).

Observa-se também que 6,51% são casos de negligência contra crianças e adolescentes (Tabela 1). Um estudo transversal realizado em dois conselhos tutelares de Feira Santana - Bahia, no período de 2003 e 2004 analisou prontuários de atendimento, nos quais se constataram 1.293 ocorrências de violência contra crianças e adolescentes, sendo 727 denúncias de negligência (COSTA *et al.*, 2007). As situações de negligência são associadas às práticas culturais e também à vulnerabilidade econômica e social das famílias, podendo influenciar, de modo negativo, as trajetórias de desenvolvimento das crianças e adolescentes (MATA; SILVEIRA; DESLANDES, 2017).

Tabela 1 - Percentual de atendimentos realizados no Conselho Tutelar VI de Mosqueiro, Município de Belém, Pará, por sexo e origem da denúncia, no período de 2017 a 2019.

Variável	Categoria	Percentual
Atendimento	Conflito familiar	42,60
	Situação de risco	13,50
	Vaga escolar	7,98
	Negligência	6,51
	Abuso sexual	5,86
	Termo de responsabilidade	5,22
	Violência na escola	3,44
	Outros* ¹	14,89
Sexo	Feminino	56,42
	Masculino	43,58
Origem da denúncia	Pais/responsáveis, irmãos	46,06
	Avós, tios, primos	23,59
	Anônima	9,71
	Escola	7,22
	Disque 100	5,96
	Outros* ²	7,47

Nota: *1 – Outros: Maus-tratos; Auxílio de Registro Civil; Violência Física; Conflito na Rua; Solicitação para Bolsa Família; Abandono; Violência Psicológica; Automutilação; Atendimento à Saúde; Encaminhamento para Adoção; Envolvimento com Drogas e etc.

*2– Outros: Assistência social; Delegacia; Espontânea.

Fonte: Construído pelos autores, a partir de dados do Conselho Tutelar VI (2020).

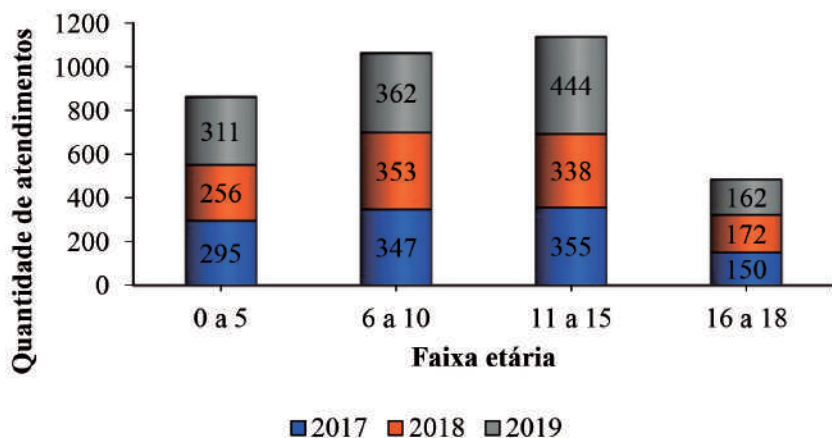
Outro aspecto observado é o sexo das crianças e adolescentes atendidos pelo Conselho Tutelar VI de Mosqueiro, em que 56,42% são do sexo feminino (Tabela 1). Notou-se que o mesmo sexo possuiu maior percentual de denúncias no Conselho Tutelar do Município de Porto Velho – Rondônia, no período de 2011 a 2015, apresentando 81,70% ocorrências, enquanto 8,30% são do sexo masculino (MOREIRA *et al.*, 2017).

As vítimas pertencentes ao sexo feminino podem ser justificadas pelas taxas de violência sexual no âmbito doméstico, possuindo como agressores membros da família (MOREIRA; SOUSA, 2012). Nesse sentido, uma pesquisa feita em um hospital da rede pública de Fortaleza - Ceará de 2010 a 2013, demonstrou que de 112 formulários de vítimas femininas, 95,80% sofreram abuso sexual, sendo 46,40% adolescentes e 53,60% adultas (NUNES; LIMA; MORAIS, 2017).

Outro aspecto é a origem da denúncia nos atendimentos realizados no Conselho Tutelar VI, pois foi observado que os pais/responsáveis, avós, tios, denúncia anônima são os que mais solicitam atendimento no órgão (Tabela 1). No entanto, um estudo realizado em 2017, com profissionais dos órgãos de proteção da Zona Sul do Rio de Janeiro, demonstrou que há rupturas na rede de proteção, mostradas pela ausência de dados das vítimas nas fichas, dificultando a garantia dos direitos desses sujeitos (BURGOS, 2020).

A Figura 1 apresenta a quantidade de atendimentos realizados no Conselho Tutelar VI de Mosqueiro, Município de Belém, Pará, no período de 2017 a 2019, por faixa etária. Nela observam-se 1.137 registros de atendimentos, na faixa etária de 11 a 15 anos e 1.062 ocorrências na idade de 6 a 10 anos. Uma pesquisa transversal, realizada no Conselho Tutelar de uma cidade de médio porte, localizada no estado do Paraná, constatou 541 violações de direito à liberdade, respeito e dignidade, possuindo maiores atendimentos na idade de 6 a 10 anos, com 41,96% casos. Com isso, é afirmado que a vitimização na faixa etária de 0 a 18 anos pode ser justificada pela vulnerabilidade, pois quanto menor a idade da criança e/ou adolescente, mais chance de sofrer agressão no contexto social (SOARES *et al.*, 2018).

Figura 1 - Quantidade de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar VI de Mosqueiro, Município de Belém, Pará, no período de 2017 a 2019, por faixa etária.



Fonte: Construído pelos autores a partir de dados do Conselho Tutelar VI (2020).

Torna-se importante compreender o discurso dos direitos humanos frente à dignidade do sujeito, pois estes são princípios do Estado Democrático (MOLINARO, 2017). Nesse sentido, um dos seus princípios é a assistência social, sendo configurada como uma forma de viabilizar a proteção a crianças e adolescentes, na qual se destacam duas categorias: (i) Prevenção e (ii) Manejo. A prevenção consiste em ações educativas, que apontem a importância das necessidades básicas do indivíduo, a fim de que essas não sejam violadas. Já o Manejo configura-se aos casos em que o Conselho atua, mediante as notificações, em quais por vezes são adotados procedimentos/orientação aos responsáveis, em razão de ter ocorrido alguma forma de violação e/ou violência contra crianças e adolescentes (MORAIS *et al.*, 2016).

No mais, notou-se que as dificuldades de garantia dos direitos, por vezes estão associadas à atuação profissional dos conselheiros, sendo indicada por duas características: (i) ausência de habilidades na identificação de casos de risco ou violência e (ii) atendimento inadequado. A ausência de habilidade na identificação dos casos é designada pela falta de capacitação profissional para atuar diante dessas situações, enquanto o atendimento inadequado é

caracterizado pela insuficiência de recursos materiais, que possibilitam a assistência adequada aos sujeitos (SANTOS *et al.*, 2019).

Outro estudo feito no Município de Pelotas, Rio Grande do Sul, nos anos de 2016 e 2017 indicou que a fragmentação da rede de proteção e as atitudes dos Conselheiros tutelares são limitantes, pois estes possuem ações somente mediante denúncia, ou seja, não efetuando trabalhos preventivos de violação dos direitos (PASE *et al.*, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo demonstrou que os principais atendimentos registrados no Conselho Tutelar VI de Mosqueiro são de conflitos familiares e situações de risco, sendo que os mais atendidos são crianças e adolescentes do sexo feminino, na faixa etária de 11 a 15 anos, possuindo os pais/responsáveis e irmãos como os que mais denunciam os casos de violação dos direitos.

Observou-se também que o Conselho Tutelar atua diante de duas situações: crianças/adolescentes com direitos ameaçados e/ou violados, efetuando atendimentos de situações de vulnerabilidade, requisição de programa na área da saúde/educação, denúncias de violência, entre outros.

A limitação dessa pesquisa corresponde à carência de informações nos formulários de situação de atendimento, pois não continham os seguintes dados: escolaridade, local de ocorrência, turno, autor da violação. Estas informações são fundamentais para demonstrar as características específicas dos atendimentos de violação dos direitos na ilha de Mosqueiro.

Nesta perspectiva, torna-se importante o desenvolvimento de futuros estudos sobre o contexto de violação, buscando identificar fatores sociais e econômicos, como: (i) causa dos encaminhamentos, (ii) quantidade de membros familiares, (iii) situação de moradia, (iv) retorno do encaminhamento, (v) grau de instrução da vítima, (vi) uso de álcool e drogas pelos pais/responsáveis, a fim de compreender a dinâmica de vulnerabilidade no contexto familiar.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BARBIANI, Rosângela. Violação de direitos de crianças e adolescentes no Brasil: interfaces com a política de saúde. **Saúde em Debate**, v. 40, n. 109, p. 200-211, jun. 2016.

BAZON, Marina Rezende. Violências contra crianças e adolescentes: análise de quatro anos de notificações feitas ao conselho tutelar na cidade de ribeirão preto, São Paulo, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 24, n. 2, p. 323-332, fev. 2008.

BRAGA, Luiza Lima; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Exposição à violência em adolescentes de diferentes contextos: família e instituições. **Estudos de Psicologia (Natal)**, v. 17, n. 3, p. 413-420, dez. 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: 1988.

BRASIL. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. 1990.

BRASIL. Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde: um passo a mais na cidadania em saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Brasília, 2002.

BURGOS, Marcelo Baumann. Redes de proteção e a decantação dos direitos das crianças. **Tempo Social**, v. 32, n. 3, p. 375-397, 11 dez. 2020.

COSTA, Maria Conceição Oliveira; CARVALHO, Rosely Cabral de; BÁRBARA, Josele de Farias Rodrigues Santa; SANTOS, Carlos Antonio Souza Teles; GOMES, Waldelene de Araújo; SOUSA, Heloísa Lima de. O perfil da violência contra crianças e adolescentes, segundo registros de Conselhos Tutelares: vítimas, agressores e manifestações de violência. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 12, n. 5, p. 1129-1141, out. 2007.

DESLANDES, Suely Ferreira; CAMPOS, Daniel de Souza. A ótica dos conselheiros tutelares sobre a ação da rede para a garantia da proteção integral a crianças e adolescentes em situação de violência sexual. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20, n. 7, p. 2173-2182, jul. 2015.

ESCALDA, Patrícia; PARREIRA, Clélia Maria de Sousa Ferreira. Dimensões do trabalho interprofissional e práticas colaborativas desenvolvidas em uma unidade básica de saúde, por equipe de Saúde da Família. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 22, n. 2, p. 1717-1727, 2018.

FREITAS, Ernani Cesar de; PRODANOV, Cleber Cristiano. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2.ed., Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5.ed., São Paulo: Atlas, 2010.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades**, 2019. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/panorama>. Acesso em: 04 mar. 2020.

LINHARES, Juliana Magalhães. **História Social da Infância**. Sobral: Inta, 2016.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5.ed., São Paulo: Atlas, 2003.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed., São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Christine Baccarat de Godoy. Acidentes e violências na infância e adolescência: fatores de risco e de proteção. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 66, n. 4, p. 578-584, ago. 2013.

MATA, Natália Teixeira; SILVEIRA, Liane Maria Braga da; DESLANDES, Suely Ferreira. Família e negligência: uma análise do conceito de negligência na infância. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, p. 2881-2888, set. 2017.

MOLINARO, Carlos Alberto. Dignidade, Direitos Humanos e fundamentais: uma nova tecnologia disruptiva. **Revista de Bioética y Derecho**, Rio Grande do Sul, v. 39, n. 5, p. 103-119, 2017.

MORAIS, Roberta Laíse Gomes Leite; SALES, Zenilda Nogueira; RODRIGUES, Vanda Palmarella; OLIVEIRA, Juliana da Silva. Ações de proteção a crianças e adolescentes em situação de violência. **Revista de Pesquisa: Cuidado é Fundamental Online**, v. 8, n. 2, p. 4472, 5 abr. 2016.

MOREIRA, Kátia Fernanda Alves; OLIVEIRA, Davisson Michetti de; OLIVEIRA, Caio Alves Barbosa de; ALENCAR, Lucas Noronha de; ORFÃO, Nathalia Halax; FARIAS, Edson dos Santos. Perfil das crianças e adolescentes vítimas de violência. **Revista de Enfermagem**, Recife, v. 11, n. 11, p. 4410-4417, nov. 2017.

MOREIRA, Maria Ignez Costa; SOUSA, Sônia Margarida Gomes. Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: do espaço privado à cena pública. **Soc. quest.** 2012.

MOURA, Gisely Josiara Ferreira; SILVA, Lucia Isabel da Conceição; NUNES, Tatiene Germano Reis; MAIA, Rosely Cardoso. Relações entre Pares e Violência na Escola: percepções de estudantes paraenses. **Educação em Revista**, v. 19, n. 1, p. 121-136, 25 maio 2018.

NUNES, Mykaella Cristina Antunes; LIMA, Rebeca Fernandes Ferreira; MORAIS, Normanda Araujo de. Violência Sexual contra Mulheres: um estudo comparativo entre vítimas adolescentes e adultas. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 37, n. 4, p. 956-969, dez. 2017.

PAGANINI, Juliana; MORO, Rosângela del. A utilização dos princípios do direito da criança e do adolescente como mecanismos de efetivação dos direitos fundamentais. **Amicus Curiae**, Santa Catarina, v. 6, n. 6, p. 1-13. 2011.

PASE, Hemerson Luiz; CUNHA, Gabriele Padilha; BORGES, Márcia Leite; PATELLA, Ana Paula Dupuy. O Conselho Tutelar e as políticas públicas para crianças e adolescentes. **Cadernos Ebape.Br**, v. 18, n. 4, p. 1000-1010, out. 2020.

PATIAS, Naiana Dapieve; SILVA, Dora Lúcia Gil da; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Exposição de adolescentes à violência em diferentes contextos: Relações com a saúde mental. **Temas em Psicologia**, Porto Alegre, v. 24, n. 1, p.205-2018. 2016.

QUIROGA, Fernando Lionel; VITALLE, Maria Sylvia de Souza. O adolescente e suas representações sociais: apontamentos sobre a importância do contexto histórico. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 3, p. 863-878, jul./set. 2013.

SANTOS, Leidiene Ferreira; COSTA, Maraína Moreira da; JAVAÉ, Ana Carolina Rodrigues de Souza; MUTTI, Cintia Flôres; PACHECO, Leonora Rezende. Fatores que interferem no enfrentamento da violência infantil por conselheiros tutelares. **Saúde em Debate**, v. 43, n. 120, p. 137-149, mar. 2019.

SILVA, Ana Cristina Serafim da; ALBERTO, Maria de Fátima Pereira. Fios Soltos da Rede de Proteção dos Direitos das Crianças e Adolescentes. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, p. 1-13, 2019.

SOARES, Leticia Gramazio; DEPAOLI, Laís Bastos; LENTSCCK, Maicon Henrique; BIROLIM, Marcela Maria; IGARASHI, Ieda Harumi. Violações por violência de direitos fundamentais de crianças e adolescentes. **Revista da Rede de Enfermagem do Nordeste**, v. 18, n. 6, p. 734-741, 9 jan. 2018.

SOUZA, Candida de; SILVA, Daniele Nunes Henrique. Adolescência em debate: contribuições teóricas à luz da perspectiva histórico-cultural. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 23, p. 1-12, out. 2019.

VIANA, Ivan Gomes da Silva. Análise do processo de uso e ocupação da orla da praia do Areião (ilha de Mosqueiro-PA), tendo em vista o cumprimento das diretrizes do plano nacional de gerenciamento costeiro (Lei N ° 7.661/1988). **Revista Geonorte**, v. 8, n. 30, p. 63-77, 22 dez. 2017.

A Pandemia da Covid-19 e Crimes Cibernéticos no Estado do Pará

Fernanda Verena Aguiar Vieira

Karla Celeste Menezes Queiroz

Fernanda Maués de Souza

Andréa Bittencourt Pires Chaves

Adrilayne dos Reis Araújo

RESUMO

Importância: A comunicação virtual é o meio mais utilizado em todos os âmbitos sociais. Com o isolamento social, provocado pela pandemia mundial do vírus SARS-Cov-2, as pessoas passaram a ficar mais tempo conectadas, o que oportunizou ataques de criminosos na internet e, conseqüentemente, maior vulnerabilidade no ambiente virtual”. **Objetivo:** Traçar o perfil dos crimes cibernéticos, disponibilizados pela Secretaria de Inteligência e Análise Criminal, no período de 2018 a 2020, ocorridos durante a pandemia provocada pelo novo coronavírus. **Metodologia:** Trata-se de pesquisa documental com abordagem quantitativa, de natureza exploratória e descritiva. Por meio do levantamento dos dados foi possível identificar as variáveis: sexo da vítima; tipo de crime; município da ocorrência do fato; ano da ocorrência e mês da ocorrência do fato; ano da ocorrência e mês da ocorrência. Para melhor analisar o fluxo de ocorrências dos crimes cibernéticos foi utilizada a técnica estatística análise exploratória de dados. **Resultados:** No período analisado foram realizadas 11.554 ocorrências de crimes cibernéticos no estado do Pará. Constatou-se que na época do *lockdown*, durante os meses de março a maio do ano de 2020 houve um declínio dos registros. Observou-se ainda que os crimes contra a pessoa são os mais praticados no ambiente virtual, tendo como vítima preferencialmente as do sexo feminino. **Conclusão:** Notou-se que as ocorrências de crimes cibernéticos no estado do Pará, durante o período de pandemia, expressaram comportamento incomum, atingindo baixos registros quando comparado com os anos anteriores, mesmo com a possibilidade de realizar a ocorrência por meio da delegacia virtual, demonstrando assim, a importância no aprimoramento de políticas públicas no enfrentamento da prática de crimes cibernéticos.

Palavras-chave: SARS-Cov-2; Crimes Tecnológicos; Ilícitos Digitais.

INTRODUÇÃO

Para Deibert e Rohozinski (2010 apud BRASIL et al, 2017), tornar o ciberespaço um ambiente seguro seria uma das principais preocupações políticas globais do século XXI, uma vez que, em que pese haver uma crescente literatura considerar um espaço relacional seguro, pouco se menciona sobre os riscos ou as implicações políticas a ele relacionadas.

Embora a globalização encerre riscos inéditos, incentiva também o uso das novas tecnologias e o recurso a novas formas de coordenação mundial no combate a esses perigos. O alcance global dos crimes que envolvem as telecomunicações coloca desafios particulares às forças policiais, uma vez que, nessa nova conjuntura, atos criminosos conduzidos num dado país têm o poder de fazer vítimas em todo o mundo (GIDDENS, 2008).

A pandemia do novo coronavírus é a primeira que se vive após o advento da internet. O período do isolamento social coincidiu com o momento de consolidação, popularização e expansão, ainda que desigual, para todas as classes sociais, da chamada Internet 2.0 (DESLANDES; COUTINHO, 2020).

Segundo Leal (2020), o medo da contaminação pela doença colocou bilhões de pessoas em distanciamento social, o que levou ao uso frequente de diversas ferramentas, especialmente pelas empresas e sistemas de ensino, tais como *Teams*, da *Microsoft*, *Zoom*, *Google Meet* e dezenas de outras, sendo este considerado um fenômeno importantíssimo e que terá inúmeros desdobramentos no futuro, a exemplo de modificações no desenvolvimento humano e na posição relativa das nações.

O primeiro caso de Covid-19 registrado no Brasil aconteceu no dia 26 de fevereiro de 2020, ou seja, dois meses após o primeiro caso em Wuhan (China) e tratava-se de um homem que acabara de chegar de viagem à Itália e se destinou para o estado de São Paulo, onde permaneceu em isolamento social (SODRÉ, 2020).

No dia 11/03/2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou oficialmente a existência de uma pandemia causada pela COVID-19 (BUSS; ALCÁZAR; GALVÃO, 2020). Durante o período de pandemia, o Supremo Tribunal Federal – STF, quando do julgamento da Arguição de

Descumprimento de Preceito Fundamental- ADPF Nº 672, decidiu pela autonomia de prefeitos e vereadores no sentido de definir quais serviços seriam suspensos e quais seriam considerados essenciais (STF, 2020).

No Estado do Pará e em sua capital, Belém, foram editados leis e decretos a fim de regulamentar as relações sociais durante o período de pandemia, dentre os quais se pode destacar o Decreto Nº 687, de 15 de abril de 2020 (declara Estado de Calamidade pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia da Covid-19 (PARÁ, 2020a). Bem como o Decreto nº 729, de 05 de maio de 2020 - *atualizado e publicado em 23/05/2020* que dispõe sobre a suspensão total de atividades não essenciais (“lockdown”), no âmbito dos Municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Isabel do Pará, Santa Bárbara do Pará, Breves, Vigia e São Antônio do Tauá, visando à contenção do avanço descontrolado da pandemia do novo coronavírus- Covid-19 (PARÁ, 2020b).

No mesmo passo, o Decreto nº 800, *publicado em 16/09/2020*, que institui o projeto RETOMA PARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual Nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual Nº 777, de 23 de maio de 2020 (PARÁ, 2020c).

O isolamento social levou para o *home office* um contingente ainda não claramente contabilizado, constatando o IBGE que na semana de 21 a 27 de junho de 2020, um total de 8,6 milhões de pessoas, correspondente a 12,4% da população ocupada do País, estavam trabalhando de maneira remota, ao contrário do identificado no ano de 2018 quando apenas 3,8 milhões de pessoas declararam trabalhar em seu “domicílio de residência” (AGÊNCIA SENADO, 2020).

Em estudo realizado pelo Uctad.Org (2020), foi identificado um aumento expressivo na realização de serviços públicos e financeiros pela Internet durante a pandemia. Esse avanço foi ainda maior nas classes C, D e E, entre os usuários de Internet com menor escolaridade, e também entre os não usuários de computador. A pesquisa também registrou um aumento das atividades e pesquisas escolares pela Internet, reflexo da suspensão das aulas presenciais.

Ainda segundo a pesquisa realizada pela Uctad.Org (2020), o comércio eletrônico se intensificou no período da pandemia, tendo 66% dos usuários afirmado ter comprado produtos ou serviços pela Internet, proporção esta que era de 44% em 2018. Desta forma, nota-se que houve crescimento na proporção de usuários de Internet que realizaram compras *on-line* em todas as regiões do país, bem como em todas as classes. O uso de aplicativos de mensagem instantânea para mediar a compra de produtos ou serviços pela Internet passou de 26% em 2018 para 46% durante a pandemia.

Durante o período de pandemia, alguns veículos de comunicação informaram acerca do crescimento das fraudes na internet em decorrência do maior uso das Tecnologias da Comunicação e Informação (TIC) em virtude do período de isolamento social. Segundo o *sítio* “Agência Brasília”, vinculado à Subsecretaria de Divulgação de Estado de Comunicação do Distrito Federal, no dia 18/08/2020, a pandemia, aliada à quarentena e ao fechamento do comércio nos primeiros meses, trouxe dois elementos que impulsionaram o aumento dos registros de golpes cometidos: o maior tempo de utilização da internet e o crescimento no número de transações de comércio *on-line* (BOTELHO, 2020).

Ainda segundo o site “Agência Brasília”, de janeiro a junho de 2020, o número de ocorrências de estelionato virtual no Distrito Federal aumentou 347% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Os meses de abril e maio deste ano (2020) apresentaram um aumento no número de casos de estelionato virtual: 624 e 708, respectivamente (BOTELHO, 2020).

Nagli (2020) aduz que com a pandemia da COVID-19, a correlação entre a epidemia causada pelo novo coronavírus e os delitos virtuais chamou a sociedade brasileira para a necessidade de se educar para a utilização destas novas ferramentas digitais, entendendo a educação digital como fundamental, especialmente para os usuários que agora estão em *home office*. Estes devem ter treinamento reforçado explicitando as questões relativas ao ambiente doméstico, sendo que da mesma maneira que existem normas de higiene para lidar com a pandemia do COVID-19 devem existir normas de higiene digital para a proteção dos acessos digitais dos usuários.

Nesse contexto, a presente pesquisa pretendeu averiguar até que ponto esta epidemia global estava impulsionando efetivamente a ocorrência de ilícitos cibernéticos no Estado do Pará.

REVISÃO DA LITERATURA

Os estudos sobre os crimes cibernéticos na pandemia ainda são relativamente recentes. No entanto Alexandre Júnior (2019) afirma que desde a evolução da tecnologia o ambiente virtual se tornou um dos elementos essenciais para o desenvolvimento da atividade humana e o falso anonimato que a internet proporciona favorece a prática de condutas ilícitas, denominadas *cibercrime*.

Arruda e Justino (2020), concluem que o Brasil possui mecanismos jurídicos suficientes para combater as ameaças digitais, porém detecta-se grande falha por parte dos profissionais de segurança pública e a sociedade em geral no que diz respeito a prevenção dos crimes virtuais. O estudo aborda o cibercrime como uma ameaça real em avanço em decorrência da pandemia do novo coronavírus, o que acarretaria na importância de uma nova perspectiva sobre conceitos ditos tradicionais como tempo e lugar do crime.

Para Nagli (2020), pela ascensão do número de casos de COVID-19, também foram criadas novas oportunidades para a ação dos criminosos digitais, uma vez que as empresas foram obrigadas a mudar suas operações, especialmente no que diz respeito à alocação de um grande número de trabalhadores para o regime *home office*, aumentando exponencialmente a exposição dos trabalhadores e suas famílias aos perigos da internet.

De acordo com estudo realizado pela Interpol (2020), em um período de quatro meses (janeiro a abril), cerca de 907.000 mensagens de spam, 737 incidentes relacionados a *malware* e 48.000 URLs maliciosos - todos relacionados ao COVID-19 - foram detectados. Para o Secretário Geral da Interpol, os cibercriminosos estão desenvolvendo e aumentando seus ataques em um ritmo alarmante, explorando o medo e a incerteza causados pela situação social e econômica instável criada pelo COVID-19 (JURGEN, 2020).

O presente levantamento de informações se faz necessário para melhor compreensão sobre o impacto do cibercrime durante a Pandemia da COVID-19.

MATERIAIS E MÉTODOS

Natureza da pesquisa

Possui natureza quantitativa, do tipo exploratória descritiva, com o objetivo de buscar uma melhor análise e interpretação da problemática (MARCONI; LAKARTOS, 2010).

Lócus

Esta pesquisa buscou analisar os crimes cibernéticos ocorridos no período de pandemia da COVID-19, no Estado do Pará, por meio das 11.554 (onze mil e quinhentos e cinquenta e quatro) ocorrências de *ciberdelitos* registradas.

Fontes de dados

Para subsidiar este estudo, a coleta de dados foi obtida de dados secundários fornecidos pela Secretaria de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP).

Estes dados são originários das unidades especializadas da Delegacia de Repressão a Crimes Tecnológicos (DPRCT) e Diretoria Estadual de Combate a Crimes Cibernéticos (DECCC), contidos no Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP-WEB), decorrente dos Boletins de Ocorrência Policial.

Procedimentos de coleta

Os dados obtidos a partir dos registros de ocorrência policial inseridas no Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP-WEB) foram disponibilizados em fevereiro de 2021 e organizados em planilha eletrônica.

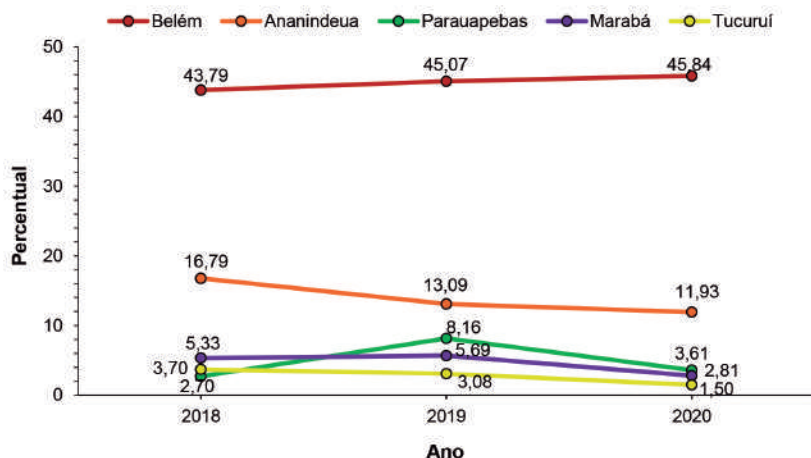
Análise de dados

Para compreender o fenômeno dos crimes praticados no ambiente virtual, utilizou-se da estatística descritiva, sendo que, para melhor demonstrar as informações obtidas, foram usadas tabelas e gráficos (BUSSAB; MORETTIN, 2017), formados a partir da análise das variáveis: sexo da vítima, ano de registro, município de registro, mês de registro e tipo de crime.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Segundo levantamento realizado por Rodrigues (2020), no Brasil, só durante os meses de fevereiro a março de 2020, observou-se um aumento de 124% de novos ataques a dispositivos móveis. Nesse mesmo ano a Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos, uma parceria da ONG Safernet Brasil (que tem como foco a promoção e defesa dos Direitos Humanos no Brasil e que se consolidou que, se consolidou como entidade de referência nacional no enfrentamento aos crimes e violações de Direitos Humanos na internet) recebeu 156.692 denúncias anônimas, sendo que no ano de 2019 o número de denúncias era de 75.621, observando-se que o contexto pandêmico contribuiu para o aumento o *cibercrime*.

Figura 1 - Percentual de Registros de Crimes Cibernéticos, dos 5 (cinco) Municípios do Estado do Pará com maior número de ocorrências, no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020.



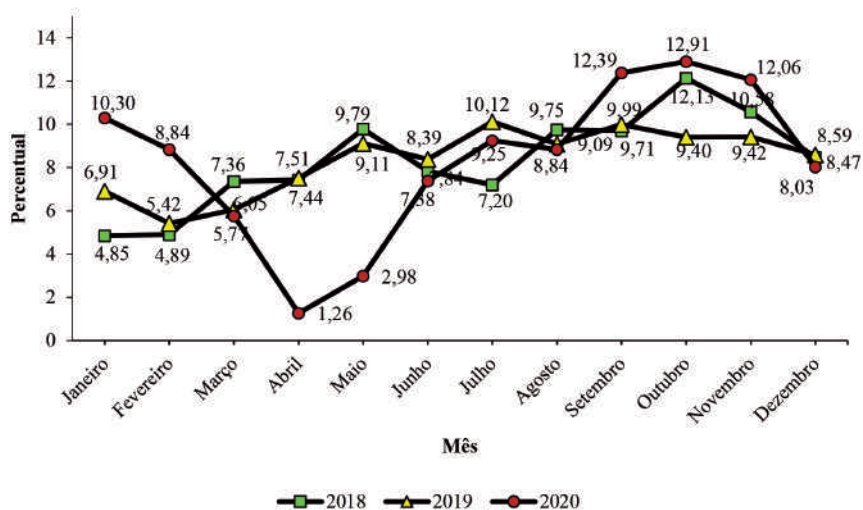
Fonte: Elaborado pelas autoras.

Embora, como visto, algumas pesquisas tenham indicado o aumento expressivo no número de *ciberdelitos* durante a pandemia do novo coronavírus, os dados coletados nesta pesquisa revelam um crescimento discreto no número de ocorrências de crimes *cibernéticos*. Analisando o período de 2018 a 2020, 201

observa-se na Figura 1 que Belém, capital do Estado do Pará, é a cidade que apresentou o maior número de registros de crimes *cibernéticos*, nos três anos analisados, seguida da cidade de Ananindeua. No ano de 2020, período da pandemia do novo coronavírus, Belém (45,84%) e Ananindeua (11,93%), se mantiveram como os municípios que registraram o maior número de BOPs. Já Tucuruí (1,50%), Marabá (2,81%) e Parauapebas (3,61%) apresentaram inexpressivos percentuais de ocorrências no ano de 2020.

Observa-se na Figura 2 que em 2020 houve uma grande queda no número de registro a partir do mês de março (5,77%), permanecendo em queda até o mês de maio (2,98%), justamente durante os 03 (três) meses de maior restrição de circulação de pessoas no Estado do Pará, conforme determinado pelos Decretos editados neste período, a exemplo do Decreto Municipal Nº 95.955, de 18 de março de 2020, que declarou situação de emergência no âmbito do Município de Belém para enfrentamento preventivo da pandemia do novo coronavírus (BELÉM, 2020).

Figura 2 - Percentual de registros de Crimes Cibernéticos, por mês, no Estado do Pará, no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020.



Fonte: Elaborado pelas autoras.

Este resultado se contrapõe à conclusão apresentada pela Safernet, a pedido da agência de notícias *The Intercept*, sobre a ocorrência de crimes digitais desde o início da pandemia do novo coronavírus no Brasil, cujo estudo aponta que o neonazismo, pornografia infantil e crimes de ódio, que incluem violência contra a mulher, homofobia e racismo, explodiram na internet entre os meses de março a julho de 2020, além de que houve quase três vezes mais denúncias de racismo em 2020 do que em 2019. O levantamento considerou manifestações recebidas na plataforma da ONG e analisadas pelo núcleo técnico de combate aos crimes cibernéticos da Procuradoria da República em São Paulo, parceiro da organização (DIAS, 2020).

Ainda na Figura 2 é possível visualizar que a edição do Decreto Estadual Nº 800, de 31 de maio de 2020 (que instituiu o programa governamental “RETOMA PARÁ”) oportunizou a retomada gradual das atividades na capital, gerando o maior fluxo de pessoas nas ruas e ocasionando o aumento significativo da procura pela unidade especializada para o registro de ocorrências (PARÁ, 2020c).

Dessa forma, pôde-se verificar que uma possível demanda reprimida foi atendida no mês de junho de 2020 (7,38%), observando-se uma leve queda no número de registros novamente, a partir do mês de novembro até o final do ano em questão, atingindo 8,03% registros em dezembro de 2020.

Na Tabela 1 é possível constatar que dos 05 (cinco) crimes cibernéticos com maior ocorrência no Estado do Pará, no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020, foram os crimes contra a pessoa, com 51,46% (4.856). No ano de 2018 os crimes cibernéticos com maior número de ocorrências foram os crimes contra o patrimônio com 52,53% (208), seguido de crimes contra a pessoa, com 40,91% (162).

Observa-se que no ano de 2019, em comparação com ano de 2018, os registros de crimes cibernéticos têm um aumento significativo, passando de 396 registros, para 4.446. Dentre as ocorrências registradas no ano de 2019, o maior percentual de registros foi o de crimes contra a pessoa 55,40% (2.463), seguido do crime contra o patrimônio com 36,46% (1.621).

Tal constatação vai de encontro à pesquisa realizada por Silva (2020), acerca dos crimes mais registrados, por tipo e ano de ocorrência na Delegacia

de Repressão a Crimes Tecnológicos do Estado do Pará- DPRCT, no período de 2016 a 2018. Na ocasião, identificou-se que, os delitos mais registrados, à época, ainda eram os crimes patrimoniais, observando, todavia, que estes, em que pese ainda, naquela época, serem os mais registrados, estavam perdendo espaço para os *ciberdelitos* contra a honra, fato este observado já a partir do ano de 2019, neste estudo.

No ano de 2020, período de vivência da pandemia do Covid-19, os crimes contra a pessoa novamente aparecem como os mais praticados, com 48,56% (2.231), seguido de crimes contra o patrimônio, com 40,53% (1.862), todavia, este com percentual superior ao registrado no ano anterior.

Tabela 1 - Quantidade e Percentual de Registros dos 5 Crimes Cibernéticos, mais registrados no Estado do Pará, no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020.

Crime	Ano						Total	
	2018		2019		2020			
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Contra a Pessoa	162	40,91	2.463	55,40	2.231	48,56	4.856	51,46
Contra o Patrimônio	208	52,53	1.621	36,46	1.862	40,53	3.691	39,12
Contra a Fé Pública	8	2,02	218	4,90	285	6,20	511	5,42
Contra a Dignidade Sexual	6	1,52	71	1,60	118	2,57	195	2,07
Contravenções Penais	7	1,77	35	0,79	38	0,83	80	0,85
Outros*	5	1,26	38	0,85	60	1,31	103	1,09
Total	396	100,00	4.446	100,00	4.594	100,00	9.436	100,00

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Nota: *Outros: Contra a incolumidade pública; Contra a administração pública; Liberdade de manifestação do pensamento e informação; Crime eleitoral; Discriminação dos portadores de HIV; Crime resultante de preconceito da raça ou de cor.

No período analisado, 2.118 (18,33%) registros não possuíam informações a respeito do tipo de crime, o que totaliza os 11.554 registros.

O crescimento dos crimes patrimoniais durante este período também foi observado no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), que, ao conceder informações ao veículo de comunicação Correio Brasiliense

declarou que entre os meses de março e junho do ano de 2020, os crimes de estelionatos praticados pela internet aumentaram 198,95% e os de furto mediante fraude subiram 310,97%. De março a junho de 2019, foram 82 enquanto, no mesmo período de 2020, houve 337 ocorrências registradas (FONSECA, 2020).

Nota-se na Tabela 2 que, 53,30% (2.561) das vítimas de crimes contra a pessoa, que englobam crimes contra a honra, são do sexo feminino. Já 57,19% (2.095) das vítimas de crimes contra o patrimônio são do sexo masculino. Observa-se ainda que 88,54% (170) das vítimas de crimes contra a dignidade sexual são do sexo feminino.

Tabela 2 - Quantidade e Percentual de Registros de Crimes Cibernéticos, no Estado do Pará, no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020, pelos cinco crimes com maior ocorrência e gênero.

Crime	Sexo				Total	
	Feminino		Masculino		Qtd.	%
	Qtd.	%	Qtd.	%		
Contra a Pessoa	2.561	53,30	2.244	46,70	4.805	100,00
Contra o Patrimônio	1.568	42,81	2.095	57,19	3.663	100,00
Contra a Fé Pública	266	52,78	238	47,22	504	100,00
Contra a Dignidade Sexual	170	88,54	22	11,46	192	100,00
Contravenções Penais	56	82,35	12	17,65	68	100,00
Outros*	55	55,00	45	45,00	100	100,00
Total	4.676	50,11	4.656	49,89	9.332	-

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Nota: *Outros: Contra a incolumidade pública; Contra a administração pública; Liberdade de manifestação do pensamento e informação; Crime eleitoral; Discriminação dos portadores de HIV; Crime resultante de preconceito da raça ou de cor.

Cabe esclarecer que foram identificados dados “Sem Informação”, com 1 registro; “Pessoa Jurídica”, com 86 ocorrências; e, “Não Informado”, com 289 registros, porém foram retiradas da análise da Tabela 2 por não trazerem informações relevantes no contexto estudado. No entanto é possível observar que a quantidade de registros “Não Informado” (289) revela a necessidade

de qualificar o profissional e transmitir a importância de registrar, levantar e apurar as situações de crimes cibernéticos de forma mais precisa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o período de pandemia, provocado pelo novo coronavírus, autoridades determinaram o isolamento social, com o intuito de evitar a rápida propagação da COVID-19, tendo sido adotadas medidas restritivas em algumas cidades do Estado, a exemplo da decretação do *lockdown* na capital paraense, o que significou um período de isolamento social mais rigoroso inclusive com a aplicação de multa para transeuntes que não tivessem justificativa legal para estarem circulando em via pública.

Tal fato foi claramente observado a partir dos dados coletados, por meio dos quais se pôde notar que durante o período de março a junho do ano de 2020, fase de pico da pandemia no Estado do Pará e em que estavam vigorando os Decretos mais rigorosos editados pelo Governo do Estado e pela Prefeitura Municipal de Belém (município sede das unidades especializadas para a apuração de crimes desta natureza), houve uma queda brusca no número de ocorrências relacionadas aos crimes cibernéticos. Ou seja, neste período as vítimas deixaram de fazer o devido registro policial, preferindo permanecer em suas residências, atendendo aos chamados das autoridades públicas acerca do isolamento social.

Como se viu, com o programa “Retoma Pará” e a consequente liberação de alguns serviços públicos e privados, houve um aumento significativo no número de registros, o que nos leva a entender que houve a recepção de uma demanda reprimida durante o período em que prevaleceu o isolamento social. Todavia, mesmo com esse crescimento, o número de registros não foi significativo para abranger toda a queda sofrida nos meses anteriores, haja vista a queda abrupta sofrida quando comparada com a quantidade de registros realizados nos meses de janeiro e fevereiro, ou seja, antes do conhecimento de casos de COVID-19 no Brasil.

A presente pesquisa averiguou que as subnotificações ou cifras ocultadas ficaram fora das estatísticas oficiais e alguns autores mencionam

que a subnotificação corresponde ao dobro do índice oficial da criminalidade, e outros, mais audaciosos, falam que a cada cem crimes ocorridos apenas um chega até o conhecimento das autoridades. (GONÇALVES, 2014).

Cabe destacar que se revelam como limitações do estudo os registros “sem informação”, tornando a base de dados, em alguns pontos, incompleta e prejudicando a real quantificação dos resultados da investigação, o que contribui para o aumento da reincidência e violência.

Desse modo, constatou-se que, muito embora os meses de março a maio de 2020 tenham registrado o menor número de ocorrências, nota-se que após o período de isolamento determinado pelas autoridades, o número de ocorrências volta a seguir um curso esperado, inclusive aumentando expressivamente nos meses de setembro a novembro com novo declínio no último mês do ano.

Logo, partir do presente estudo, pode-se concluir que, em que pese as informações veiculadas acerca da maior incidência de crimes cibernéticos durante o período de isolamento social, em razão da pandemia do novo coronavírus, no Estado do Pará o registro de ocorrência de crimes cibernéticos apresentou comportamento atípico, chegando a patamares baixíssimos quando comparados aos anos anteriores.

Dessa forma, o desenvolvimento de novos estudos pode levar ao aprofundamento do aperfeiçoamento e qualificação dos profissionais da justiça criminal, servindo de elementos importantes para o aprimoramento de políticas públicas no enfrentamento da prática de crimes cibernéticos, bem como empregar meios de divulgação e viabilizar a utilização da delegacia virtual para o registro de ocorrências, integrando todas as bases de registro de ocorrência.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRE JÚNIOR, J. C. Cibercrime: um estudo acerca do conceito de crimes informáticos. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Franca**, v. 14, n. 1, jun. 2019.

BELÉM. Prefeitura Municipal de Belém. **Decreto Nº 95.955**, de 18 de março de 2020. Declarou situação de emergência no âmbito do Município de Belém para enfrentamento preventivo da pandemia do novo coronavírus, Belém. 2020.

BOTELHO, F. Não caia no golpe. Crimes cibernéticos aumentaram. **Agência Brasília**, 2020. Disponível em: <<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2020/08/17/nao-caia-no-golpe-crimes-ciberneticos-aumentaram-347/>>. Acesso em: outubro de 2020.

BRASIL, B. S.; RAMOS, E. M. L. S.; ALMEIDA, S. S.; BRASIL, M. M. A violência na prática de crimes no ciberespaço. **Novos Cadernos NAEA**, v. 20, n. 2, out. 2017.

BUSS, P. M.; ALCAZAR, S.; GALVÃO, L. A. Pandemia pela COVID-19 e multilateralismo: reflexões a meio do caminho. **Estudos Avançados**, São Paulo. v. 34, p. 45-64, 2020.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**. 9.ed., São Paulo: Saraiva, 2017.

DEIBERT, R. J.; ROHOZINSKI, R. Risking Security: Policies and Paradoxes of Cyberspace Security. **International Political Sociology**, Toronto, v. 4, n. 1, p.15-32, 2010.

DESLANDES, S.; COUTINHO, T. O uso intensivo da internet por crianças e adolescentes no contexto da COVID-19 e os riscos para violências autoinflingidas. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, s. 1, p. 2479-2486, 2020.

DIAS, T. Crimes Explodem no Facebook, Youtube, Twitter e Instagram durante pandemia. **The Intercept Brasil**, 2020. Disponível em: <<https://theintercept.com/2020/08/24/odio-pornografia-infantil-explodem-twitter-facebook-instagram-youtube-pandemia>>. Acesso em: 30 out. 2020.

FONSECA, J. Mais golpes na pandemia. **Correio Brasiliense**, 2020. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2020/08/4868977-mais-golpes-na-pandemia.html>>. Acesso em: 30 out. 2020.

GIDDENS, A. **Sociologia**. Tradução de Alexandra Figueiredo; Ana Patrícia Duarte Baltazar; Catarina Lorga da Silva; Patrícia Matos; Vasco Gil. 6.ed., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.

GONÇALVES, R. A cifra negra e a seletividade penal. **Impacto Racional**. 2014. Disponível em: <<https://impactoracional.wordpress.com/2014/02/13/a-cifra-negra-e-a-seletividade-penal/>>. Acesso em: 10 mar. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas da população, 2020**. Disponível em: <https://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2020/estimativa_dou_2020.pdf> Acesso em: 07 de jul. 2021.

INTERPOL. **Report Shows Alarming Rate of Cyberattacks During COVID-19. Ano 2020**. Disponível em: <<https://www.interpol.int/News-and-Events/News/2020/INTERPOL-report-shows-alarming-rate-of-cyberattacks-during-COVID-19>>. Acesso em: 06 jul. 2021.

JURGEN, S. **Entrevista concedida à Interpol**. 04 ago. 2020. Disponível em: <<https://www.interpol.int/News-and-Events/News/2020/INTERPOL-report-shows-alarming-rate-of-cyberattacks-during-COVID-19>>. Acesso em: 06 jul. 2021.

JUSTINO, P. B; ARRUDA, E. M. C. A LGPD, os ciber Crimes e a adesão do Brasil à Convenção de Budapeste *In*: LIMA, P. A. L.; ARRUDA, C. M. M.; VILAR-LOPES, G.; GUIMARÃES, R. C. P. de P. (orgs). **Anais**. II Seminário de Segurança e Defesa Cibernética: desafios da defesa cibernética na projeção espacial brasileira. Rio de Janeiro: Universidade da Força Aérea, p. 159-184, 2020.

LEAL, C. Da Bíblia de Gutenberg à Covid-19. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 54, p. 1161-1165, 2020.

LIMA, P. **Crimes de computador e segurança computacional**. 2.ed., São Paulo: Atlas, 2011.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NAGLI, L. Pandemia na pandemia: a escalada de ataques cibernéticos pós covid-19. **Congresso** Transformação Digital, 2020.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. **Decreto Nº 687**, de 15 de abril de 2020. Declara Estado de Calamidade pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia da COVID-19, Belém. 2020a.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. Decreto Nº 729, de 05 de maio de 2020. **Dispõe sobre a suspensão total de atividades não essenciais (lockdown), no âmbito dos Municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Isabel do Pará, Santa Bárbara do Pará, Breves, Vigia e São Antônio do Tauá, visando a contenção do avanço descontrolado da pandemia do novo coronavírus- COVID-19**, Belém. 2020b.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. Decreto Nº 800, de 16 de setembro de 2020. **Institui o projeto RETOMA PARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual Nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual Nº 777, de 23 de maio de 2020**, Belém. 2020c.

RODRIGUES, R. Ataques a dispositivos móveis crescem 124% em março. Kaspersky daily, **Relatório**. 2020. Disponível em: <[https://www.kaspersky.com.br/blog/phishing-covid-smart phone-pesquisa/14663/](https://www.kaspersky.com.br/blog/phishing-covid-smart-phone-pesquisa/14663/)>. Acesso em: 03 jul. 2021.

SAFERNET. Indicadores da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos. Safernet Brasil. **Relatório**, 2020. Disponível em: <<https://indicadores.safernet.org.br/>>. Acesso em 03 jul. 2021.

SILVA, B. C.; RAMOS, E. M. L. S.; SOUZA, J. G. **Crimes virtuais contra mulheres no Estado do Pará**, v. 3, p. 437-452. *In*: RAMOS, E. M. L. S.; COSTA, I. F.; CHAVES, S. C. L.; ZOGAHIB, A. L. N.; GOMES, M. R. L.; ZANETTE, E. V. C.; FERNANDES, F. L.; ALMEIDA, S. S.; REIS, L. N. dos; RIBEIRO JUNIOR, H. (orgs). Segurança e Defesa: Cidades, Criminalidades, Tecnologias e Diversidades. Praia-Cabo Verde: Edições Uni-CV, 2019.

SODRÉ, F. Epidemia de COVID-19: questões críticas para a gestão da saúde pública no Brasil. **Trabalho, Educação e Saúde**. Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, 2020.

STF. Supremo Tribunal Federal. Ministro Alexandre de Moraes. **Arguição de descumprimento de Preceito Fundamental 672**. Brasília, Distrito Federal, Brasil, 8 de abril de 2020. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticia/NoticiaStf/anexo/ADPF672liminar.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2021.

SUTHERLAND, E. White Collarcriminality. **American Sociological Review**, Washington, v. 5, p. 01-12, 1940.

SYDOW, S. T. **Crimes informáticos e suas vítimas**. 2.ed., São Paulo-SP, Editora Saraiva. 2015.

UNCTAD.ORG. United Nations Conference on Trade and Development. **COVID-19 has changed online shopping forever, survey shows**. Disponível em: [Disponível em: <https://unctad.org/en/pages/newsdetails.aspx?OriginalVersionID=2487>](https://unctad.org/en/pages/newsdetails.aspx?OriginalVersionID=2487) Acesso em: 05 jan. 2021.

Profissionais de saúde no contexto da Violência Obstétrica: Uma Revisão Integrativa

Cipriana Catarina Aguiar

Katiane da Costa Cunha

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Rodolfo Gomes do Nascimento

RESUMO

Importância do Estudo: O parto é um momento significativo para a vida das mulheres, refletindo em sua transição para a etapa da maternidade, demarcada pela parturição que até o século XIX ocorria no domicílio. A partir do século XX, o parto institucionalizou-se, vinculando-se ao mesmo práticas mecanizadas, e por vezes, desumanizadas. Pesquisas apontam que a violência obstétrica acomete uma a cada quatro mulheres no parto. **Objetivo:** Analisar artigos científicos sobre profissionais da saúde no contexto da violência obstétrica. **Materiais e Métodos:** Trata-se de uma revisão integrativa de literatura das produções científicas que abordam profissionais de saúde no contexto da violência obstétrica. A busca dos estudos ocorreu no portal de periódicos das plataformas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior (CAPES) e *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO). Foram selecionados 08 (oito) artigos para ser feita a leitura na íntegra os quais atenderam aos seguintes critérios: artigos científicos disponibilizados na íntegra e disponibilizados gratuitamente, publicados nos últimos cinco anos (2016 a 2020), somente artigos escritos em língua portuguesa e nacionais. Ao realizar a caracterização dos estudos observou-se que a maior frequência de artigos foi publicada nos anos de 2016 e 2019. Utilizou-se a técnica revisão integrativa de literatura com abordagem quanti e qualitativa. **Resultados:** Foram selecionados oito (8) artigos científicos. Os estudos escolhidos mostram variadas percepções sobre a violência obstétrica, refletindo as diversas expressões dessa violação, e, ainda, o não reconhecimento de práticas realizadas durante a rotina de atendimento como uma violência. Isto revela que os profissionais de saúde percebem a violência obstétrica limitadamente. **Conclusão:** Os estudos analisados mostraram a importância da reflexão sobre a relação entre os profissionais da saúde e a violência obstétrica, revelando a necessidade de uma maior atenção e investigação sobre a temática, na busca pela valorização da mulher como sujeito na relação profissional e paciente.

Palavras-chave: Parto inseguro; Humanização; Obstetrícia; Violência.

INTRODUÇÃO

A vivência da parturição sempre foi encarada como um momento significativo para a vida das mulheres, por permitir a transição feminina a um novo papel social: o de ser mãe. Até meados do século XIX, o evento do nascer se dava no domicílio, sendo a parturiente assistida por parteiras, as quais faziam todos os esforços para que este momento fosse de conforto e alegria (VELHO et al., 2012).

No século XX, o parto institucionalizou-se, fazendo com que este evento exigisse a aplicação de tecnologias durante a assistência, diante de situações classificadas como de alto risco à mãe e ao bebê, levando à diminuição dos números de morte materna e neonatal (PEREZ; OLIVEIRA; LAGO, 2015). No entanto, as referidas práticas passaram a ser vistas como mecanizadas e desumanizadas, pelo excesso de intervenções desnecessárias, tornando-se, no campo feminista e obstétrico, um evento violento e violador de direitos (VELHO et al., 2012).

A violência no contexto da maternidade é determinada pela crise da confiança na área de saúde, entendida como uma crise ética de fragilidade dos vínculos de confiança nas relações entre profissionais de saúde e pacientes, com a despersonalização do cuidado e o predomínio do uso de tecnologia como forma de integração do cuidado e o predomínio do uso de tecnologia como forma de interação, exacerbando a transformação do paciente em objeto de intervenção (SCHRAIBER, 2008).

Neste contexto, analisar a percepção de profissionais da área da saúde sobre a violência obstétrica é imprescindível para a identificação científica de relatos e experiências que possam contribuir para reflexões teórico-práticas as quais embasem ações efetivas no enfrentamento desta temática e viabilizem a prevenção, a proteção e a repressão deste tipo de violência. Deste modo, o objetivo da pesquisa é analisar artigos científicos sobre profissionais da saúde no contexto da violência obstétrica.

REVISÃO DE LITERATURA

A violência caracteriza-se como um grave fenômeno social que está em franca expansão, em todas as suas formas e, de modo especial, contra a

mulher, ao longo da história e atualmente ganhou caráter endêmico, fazendo-se cotidianamente presente em comunidades e países de todo o mundo, sem discriminação social, racial, etária ou religiosa (FONEITE et al., 2012).

A violência contra a mulher é definida como “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, causando morte, dano ou sofrimento de ordem física, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (CLADEM, 1996, p. 6). Portanto, a violência contra a mulher apresenta-se em diferentes expressões destacando-se entre elas: a violência obstétrica, embora não reconhecida como crime no Brasil.

Até o final do século XVIII, o parto era um ritual das mulheres, realizado nas casas das famílias com o acompanhamento de parteiras (RATTNER, 2009; PASCHE; VILELA; MARTINS, 2010; SANFELICE, 2014). No final do século XIX, iniciou-se um processo de mudança por meio das tentativas de controle do evento biológico por parte da obstetrícia, que deixa de ser da esfera do feminino e passa a ser compreendido como uma prática médica (SANFELICE et al., 2014). O parto e o nascimento, que eram vistos como um evento fisiológico e feminino, começam a ser encarados como um evento médico e masculino, incluindo a noção do risco e da patologia como regra, e não mais exceção. Neste modelo tecnocrático, a mulher deixou de ser protagonista, cabendo ao médico à condução do processo (PASCHE et al., 2010; SANFELICE et al., 2014).

A partir do século XX, acelerou-se o processo de hospitalização dos partos (PASCHE et al., 2010), concomitante a esse fato, ocorreu um aumento do uso de tecnologias com o objetivo de “iniciar, intensificar, regular e monitorar o parto, tudo para torná-lo ‘mais normal’ e obter ganhos para a saúde da mãe e do bebê” (DINIZ; CHACHAM, 2006, p. 80). Com o intuito de aumentar a qualidade da assistência, tem-se medicalizado o parto, utilizando em larga escala procedimentos considerados inadequados e desnecessários, que muitas vezes podem colocar em risco a saúde e a vida da mãe e do bebê, sem avaliação adequada da sua segurança e sem base em evidências (DINIZ; CHACHAM, 2006).

A institucionalização do parto, no século XX, fez com que este evento requeresse o uso de tecnologias durante a assistência, diante de situações

classificadas como de alto risco à mãe e ao bebê, acarretando a diminuição dos índices de morte materna e neonatal. (PEREZ et al., 2015). Todavia, essas práticas passaram a ser vistas como mecanizadas, fragmentadas e desumanizadas, pelo excesso de intervenções desnecessárias, cerceando a autonomia feminina no momento do parto, tornando-se, no campo feminista e obstétrico, um evento de caráter violento e violador dos direitos. (BRUGGEMANN et al., 2005).

A partir do reconhecimento da ocorrência dessa violação à mulher, a terminologia violência obstétrica foi empregada, sendo definida como uma apropriação do corpo feminino e de sua autonomia reprodutiva, durante o processo do pré-parto, parto e pós-parto, pelos profissionais da área da saúde, expondo a mulher a condutas desumanizadas, à utilização de procedimentos dolorosos ou constrangedores, bem como de medicação sem a real necessidade, convertendo o processo natural de nascimento em patológico, e uso de atitudes abusivas no que tange ao psicológico feminino (SENA; TESSER, 2017).

O termo foi cunhado no meio acadêmico pelo presidente da Sociedade de Obstetrícia e Ginecologia da Venezuela, Dr. Rogelio Pérez D'Gregorio, em editorial do *International Journal of Gynecology and Obstetrics*, em 2010. Desde então nomeou as lutas do movimento feminista pela eliminação e punição dos atos e procedimentos tidos como desnecessários ou violentos realizados durante o atendimento e assistência ao parto (PULHEZ, 2013).

A ocorrência de violência obstétrica é uma realidade em diversos países. Estudos realizados no México, na Venezuela e no Brasil revelam que as parturientes são submetidas a práticas invasivas não consentidas, uso de manobras obstétricas dolorosas e utilização de medicamentos que aceleram as contrações uterinas. Somam-se a essas condutas o uso de palavras vexatórias, o abandono no momento do parto, a ausência de informação e a proibição da entrada de acompanhantes (PEREIRA et al., 2015).

A Violência obstétrica pode ser compreendida como ações que se apresentam de diversas formas no trabalho de parto e parto. Indo desde a não solicitação e falta de explicação dos procedimentos realizados, até agressão verbal, expressa por palavra com intuito de ofender, visando proibir a mulher

de manifestar seus sentimentos durante o momento que antecede o parto e na parturição (ANDRADE; AGGIO; 2014).

No ano de 2010, foi realizado um estudo pela Fundação Perseu Abramo que revela a realidade brasileira: em cada quatro mulheres, uma é vítima de Violência obstétrica (RATTNER, 2018). Além de essa agressão ser uma violação do Artigo 5º dos Direitos Humanos, (RATTNER, 2018), o qual afirma que ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante”, também infringe o Artigo 196 contido na Seção II da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) que declara “a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção recuperação.” Conforme preceitua Lazzeri (2015), gestantes do mundo todo sofrem abusos, desrespeitos, negligência e maus tratos durante o parto nas instituições de saúde.

Segundo Bohren et al. (2015) há sete tipos de violência obstétrica e maus-tratos que podem acontecer durante o parto, quais sejam: abuso físico (bater ou beliscar, por exemplo); abuso sexual, abuso verbal (linguagem rude ou dura); discriminação com base em idade, etnia, classe social ou condições médicas; não cumprimento dos padrões profissionais de cuidado (por exemplo, negligência durante o parto); mau relacionamento entre a gestante e a equipe (falta de comunicação, falta de cuidado e retirada da autonomia) e más condições do sistema de saúde (falta de recursos).

Estudo realizado em 2017 descreve relatos de enfermeiras obstétricas que mostram uma gama de percepções acerca da violência obstétrica, revelando as diversas expressões dessa violação, bem como o não reconhecimento de determinadas práticas adotadas na rotina hospitalar como uma violência. Além disso, os discursos apontam que a falta de conhecimento, por parte das parturientes, as expõe a situações de violência obstétrica, ocasionando repercussões de cunho físico, psicológico e emocional (LIMA et al., 2017).

A Lei Municipal Nº 667 – 2016 do Município de São Gonçalo, em seu Artigo 3º traz um rol exemplificativo de vinte e duas condutas que caracterizam violência obstétrica. Dentre elas, destacam-se zombar da mulher (Inciso

I), recriminá-la por gritar (Inciso II), fazê-la acreditar que uma cesariana é necessária quando não é (Inciso V), submetê-la a procedimentos para acelerar o parto por conveniência médica (Inciso VI), recusar atendimento ao parto (Inciso VII), privá-la de acompanhante de sua preferência (Inciso IX), fazer qualquer procedimento sem explicar previamente sua necessidade e sem solicitar permissão (Inciso XV) e tratar o pai do bebê como visita (Inciso XXI). (RIO DE JANEIRO, 2016).

Veloso e Serra (2016), analisaram julgados no âmbito do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunais de Justiça dos Estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Da análise feita os autores constataram que a violência obstétrica deve ser reconhecida como violência de gênero, por meio de decisões judiciais. Entretanto, os julgados sequer mencionam o termo “violência obstétrica”, o que favorece a invisibilidade do fenômeno no curso do processo judicial.

Neste contexto analisar a percepção de profissionais da área da saúde sobre a violência obstétrica, é imprescindível para a identificação científica de relatos e experiências que possam contribuir para reflexões teórico-práticas as quais embasem ações efetivas no enfrentamento desta temática, e viabilizem a prevenção, a proteção e a repressão deste tipo de violência. Deste modo, o objetivo da pesquisa é analisar artigos científicos sobre profissionais da saúde no contexto da violência obstétrica.

MATERIAL E MÉTODOS

Natureza da Pesquisa

Trata-se de um estudo do tipo exploratório descritivo, com abordagem quanti e qualitativa. Na pesquisa exploratória há a elaboração de um plano flexível que outorga a investigação do fenômeno sob variados ângulos e aspectos. Por outro lado, a pesquisa descritiva aponta e descreve os fatos analisados sem a intervenção do pesquisador, buscando relatar as características de determinada população, fenômeno ou vinculação entre variáveis (PRODANOV; FREITAS, 2013).

A abordagem quantitativa e qualitativa da pesquisa é classificada como

mista, já que utiliza elementos associados a cada uma delas (PRODANOV; FREITAS, 2013). A abordagem mista é relevante, pois investiga e detalha com mais precisão informações sobre a temática escolhida, realizando um levantamento de dados para serem analisados, buscando a sistematização e uniformização das informações, quantificando em números e ao mesmo tempo inquirindo significados por meio da subjetividade (MORAIS; NEVES, 2007).

O método utilizado foi de revisão de literatura (PRODANOV; FREITAS, 2013) de artigos científicos que contemplem os profissionais de saúde no contexto da violência obstétrica, com o intuito de conhecer o que tem sido publicado a respeito do tema. A revisão integrativa é um apanhado do que já foi divulgado sobre um tema específico, significando rever estudos de outros pesquisadores, realizando uma análise teórico-crítica com a confrontação das opiniões dos autores, avaliando as extensões e limitações das pesquisadas analisadas.

Definição dos Descritores, diretórios e cruzamentos

Para a realização desta pesquisa foram utilizados artigos científicos como esteio teórico de dados. Deste modo, sucedeu-se a busca dos referidos para atender ao objetivo estabelecido por meio do levantamento dos estudos científicos referentes ao cruzamento dos descritores, utilizando-se os seguintes descritores: “violência obstétrica”, “profissionais de saúde” e “médicos”, “enfermeiros”, “técnicos de enfermagem”, “parto inseguro”. Para a definição destes descritores utilizou-se a estratégia PVO (Participantes, situação problema, contexto- Population [P]; variáveis do estudo [V] e Resultados esperados – Outcomes [O]), que gerou a seguinte pergunta: “Qual o panorama nacional dos estudos sobre profissionais de saúde no contexto da violência obstétrica?”. Tal adaptação segundo Biruel e Pinto (2011) acontece quando os estudos possuem perguntas exploratórias, que objetivam gerar hipóteses e não obrigatoriamente testar intervenções específicas. Destarte, constituíram-se, a partir destes elementos, os descritores de busca, conforme o Quadro 1.

Quadro 1 - Descritores conforme estratégia de busca P.V.O para identificação de categorias conceituais da pesquisa.

P	V	O
Profissionais de saúde	Violência obstétrica	Identificar resultados de estudos quanti ou qualitativos envolvendo a óptica dos profissionais de saúde no contexto da violência obstétrica
Médicos	Parto Inseguro	
Enfermeiros	-	
Técnicos de Enfermagem	-	

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

Lócus da Pesquisa

As buscas para a seleção dos estudos ocorreram nas bases de dados do Portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior (CAPES) e *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO). Os diretórios foram programados para filtrar as referências as quais apresentavam os referidos descritores nos títulos e palavras-chave.

Aplicou-se como critérios de inclusão: (1) artigos disponibilizados na íntegra e disponibilizados gratuitamente nas plataformas pesquisadas, (2) publicados nos últimos cinco anos (2016 a 2020), (3) somente artigos em português, (4) nacionais, (5) com abordagem quanti ou qualitativa. Durante as buscas foram realizados os seguintes cruzamentos conforme o Quadro 2.

Quadro 2 - Cruzamentos realizados no portal de periódicos da CAPES e SciELO para seleção de artigos que abordem os profissionais de saúde no contexto da violência obstétrica, publicados no periódico de 2016 a 2020.

Variável (1)	Versus	Variável (2)
Profissionais de Saúde	X	Violência Obstétrica
Médicos	X	Violência Obstétrica
Enfermeiros	X	Violência Obstétrica
Técnicos de Enfermagem	X	Violência Obstétrica
Profissionais de Saúde	X	Parto Inseguro
Médicos	X	Parto Inseguro
Enfermeiros	X	Parto Inseguro
Técnicos de Enfermagem	X	Parto Inseguro

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

Como se observa no Quadro 2, a partir dos cruzamentos entre as variáveis 1 e 2, os artigos científicos foram submetidos à leitura de seus títulos e resumos, sendo descartados aqueles divergentes quanto à temática proposta, tendo sido selecionados os estudos qualitativos os quais abordavam profissionais de saúde no contexto da violência obstétrica publicados nos últimos cinco anos nas bases de dados do portal de periódicos da CAPES e SciELO.

Coleta de Dados

Nesta etapa realizou-se o levantamento das informações, a partir dos resumos e palavras-chave dos estudos selecionados, com abordagem qualitativa os quais contemplassem os profissionais de saúde no contexto da violência obstétrica (O - outputs). Os artigos escolhidos caracterizam-se pela abordagem qualitativa. Os objetivos convergem para averiguar a percepção dos profissionais de saúde sobre a violência obstétrica, de modo a compreender a dinâmica dessa relação, em termos de intersubjetividade.

Os dados coletados nos estudos selecionados foram ano de publicação, natureza, tipo metodológico e objetivos. Posto isto, o corpus textual desta pesquisa formar-se-á pelos resumos dos artigos científicos escolhidos.

Análise de Dados

Para a análise dos dados coletados o presente estudo desenvolveu-se por meio da aplicação da Análise de Conteúdo (AC) (Bardin, 1977) no corpus textual das pesquisas selecionadas. Na AC podem-se abranger abordagens mistas, quanti-qualitativas. A abordagem quantitativa é objetiva, manifesta a frequência dos elementos exatos da comunicação. Para Bardin (2010) a abordagem qualitativa pode ser definida como um conjunto de instrumentos metodológicos em constante aperfeiçoamento. Cavalcante Carlixto e Pinheiro (2014, p.14) acrescentaram: “A escolha deste método de análise pode ser explicada pela necessidade de ultrapassar as incertezas consequentes das hipóteses e pressupostos, pela necessidade de enriquecimento da leitura por meio da compreensão das significações”. Para a análise de conteúdo

utilizou-se a técnica da categorização, a qual utiliza estratégias, com o intuito de descrever o conteúdo emitido no processo de comunicação, seja ele por meio de falas ou de textos (BARDIN, 2010).

Para a categorização utilizaram-se três etapas, quais sejam: (1) pré-análise, a qual consiste na seleção prévia dos documentos relacionados ao tema, para posterior organização; (2) fase de exploração do material, nesta etapa o material passará pela codificação, classificação e categorização. Trata-se da separação do texto em partes mais condensadas; e (3) fase do tratamento dos resultados e inferência, momento em que os dados coletados serão interpretados, para um entendimento mais amplo do que está escrito nos documentos (BARDIN, 2010).

Resultados da mineração dos Estudos

A busca das produções científicas, por meio do uso do cruzamento dos descritores, ocorridas nos portais, resultou em 167 produções científicas. Após aplicação dos critérios de inclusão resultaram em um total de 08 (oito) artigos. A tabela 1 evidencia os resultados do levantamento teórico atualizado sobre o tema, realizando um apanhado dos estudos científicos nos diretórios do portal de periódicos CAPES e SciELO publicados nos anos de 2016 a 2020, bem como, após a incidência dos critérios de inclusão, o total de artigos selecionados.

Tabela 1 - Quantidade de artigos científicos encontrados nas bases de dados do portal de periódicos da CAPES e SciELO, publicados no período de 2016 a 2020 e pesquisados, em maio de 2021.

Diretórios	Levantamento Inicial	Selecionados após os critérios de inclusão
	CAPES	CAPES
CAPES	137	04
SciELO	30	04
Total	167	08

Fonte: desenvolvido pelos autores, 2021.

Conforme a Tabela 1, ao realizar os cruzamentos com os descritores em português, foram encontrados 167 artigos, dentre estes 137 na CAPES, e, 30 na SciELO, os quais após a aplicação dos critérios de inclusão resultaram em 8 artigos. Os artigos repetidos foram excluídos da presente revisão, indicando assim os tipos de pesquisas que foram abordadas.

Caracterização dos estudos

Para caracterização dos artigos selecionados optou-se por explorar as seguintes variáveis: ano de publicação, natureza, tipo metodológico e objetivo. No Quadro 3, verifica-se o resultado da distribuição dos artigos, segundo as variáveis propostas nos estudos investigados.

Quadro 3 - Caracterização dos artigos selecionados nas bases de dados do portal de periódicos da CAPES e SciELO, em maio de 2021, segundo as variáveis ano de publicação, natureza, tipo metodológico e objetivos.

Autor	Ano de publicação	Natureza	Tipo metodológico	Objetivo
Juliana Sampaio, Tatiana Tavares, Thuany Herculano	2019	Qualitativa	Empírico	Analisar a violência obstétrica como uma forma de violência de gênero
Fabiana de Menezes, Gabriela Reis	2020	Qualitativa	Empírico	Compreender a percepção de residentes em Enfermagem Obstétrica sobre violência obstétrica
Liana Guimarães, Leila do Amaral, Eline Jonas	2018	Qualitativo	Empírico	Identificar as percepções das mulheres sobre violência obstétrica no processo de parto
Lisandra Chourabi, Kathie Njaine	2019	Qualitativa	Empírico	Descrever e analisar as representações sociais de profissionais de saúde sobre a assistência ao parto e violências

Fonte: Desenvolvido pelos autores (2021).

Quadro 3 - Caracterização dos artigos selecionados nas bases de dados do portal de periódicos da CAPES e SciELO, em maio de 2021, segundo as variáveis ano de publicação, natureza, tipo metodológico e objetivos (Continuação).

Autor	Ano de publicação	Natureza	Tipo metodológico	Objetivo
Artenira da Silva, Maiane Serra	2016	Qualitativa	Empírico	Analisar e discutir o fenômeno da violência obstétrica no Brasil
Maristela Muller; Ana Maria Nunes Stamm	2019	Qualitativa	Empírico	Identificar a percepção dos obstetras que prestam assistência ao parto
Luciana Aparecida Palharin	2017	Qualitativa	Empírico	Investigar o posicionamento dos órgãos da classe profissional médica sobre os debates atuais da violência obstétrica
Priscyla Andrade, Jéssica Queiroz, Cinthia Diniz	2016	Qualitativa	Empírico	Analisar fatores associados à violência obstétrica

Fonte: Desenvolvido pelos autores (2021).

Como se percebe no Quadro 3, em relação ao ano de publicação o ano de 2019 foi o que apresentou maior número de publicações, totalizando 3 artigos, seguido pelo ano de 2016 com 2 artigos publicados, e, os anos 2017, 2018 e 2020 com 1 artigo cada. Em relação à natureza da pesquisa todos os artigos foram de natureza qualitativa de caráter empírico. Quanto aos objetivos, 4 artigos averiguaram a percepção dos profissionais de saúde sobre a violência obstétrica, de modo a compreender a dinâmica dessa relação, em termos de intersubjetividade; 3 artigos realizaram a análise da violência obstétrica e 1 artigo tratou da interface da violência obstétrica praticada por profissionais e suas repercussões jurídicas.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Foram incluídos 08 (oito) artigos que tratam da temática central da pesquisa. No primeiro artigo Palharin (2017) aborda o posicionamento dos órgãos de classe profissional médica sobre os debates atuais da violência obstétrica, a partir da análise do discurso em textos veiculados por essas instituições.

Os resultados alcançados demonstraram que a formação médica tem se estabelecido mais como uma vocação de interferir e prescrever do que de consultar e negociar. As escolhas da mulher não são respeitadas e utiliza-se a autoridade científica para justificar tais condutas, pois apenas o médico saberia o que é melhor, havendo, portanto, uma exclusão da mulher para que ela não participe das decisões, tornando-se objeto de intervenções e prescrições.

Andrade et al. (2018) realizaram um estudo com o objetivo de analisar os fatores associados à violência obstétrica de acordo com as práticas não recomendadas na assistência ao parto vaginal em uma maternidade escola da cidade de Recife, no Brasil. A coleta de dados ocorreu por meio da aplicação de um questionário para 603 puérperas, tendo sido a prevalência da violência obstétrica baseada nas recomendações da Organização Mundial da Saúde.

As pesquisadoras obtiveram uma prevalência de 86,57% de violência obstétrica representadas por meio de práticas prejudiciais frequentes como esforços de puxo (65%), administração de ocitocina (41%) e uso rotineiro da posição litotômica (39%), o que demonstra que apesar do incentivo do Ministério da Saúde para uma assistência humanizada, os resultados ainda estão longe do recomendado.

Chourabi (2019) buscou descrever e analisar as representações sociais de profissionais de saúde sobre a assistência do parto e violências em um hospital universitário do sul do Brasil. Os resultados revelaram quatro núcleos temáticos oriundos da análise das representações sociais dos interlocutores: a ausência de protocolos definidos evidenciada, a partir de fragilidades e fragmentação do trabalho, fato que coloca em risco a segurança dos pacientes; falta de diálogo ou comunicação conflituosa representada pelas dificuldades nas relações interpessoais e hierárquicas no hospital; o processo de ensino-

aprendizagem representado pela reprodução de técnicas condenáveis e prejudiciais à mulher e ao bebê, e, por fim, as percepções diferenciadas sobre a violência obstétrica o que leva a dificuldade para refletir sobre essas práticas, ainda que reconheçam a existência das mesmas.

Silva e Serra (2016) objetivaram discutir a violência obstétrica, bem como a sua caracterização, a partir da análise de acórdãos do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de justiça. As pesquisadoras analisaram que a violência obstétrica corresponde a uma forma da violência de gênero tendo em vista que abrange condutas ou omissões perpetradas pelos profissionais de saúde no controle do corpo e da sexualidade das mulheres, além de estar dominadas por significados culturais estereotipados de desvalorização e sobrevivência.

No estudo de Sampaio (2019) buscou-se entender como mulheres significam as violências obstétricas que vivenciam, por meio da análise das narrativas de três parturientes e duas doulas, tendo sido observadas as relações de gênero por meio da objetificação do corpo da mulher; das relações de poder e hierarquização entre a mulher e as profissionais; da anulação do exercício da autonomia; da violência que aparece como característica das práticas médicas.

Guimarães (2018) discutiram como mulheres significam a violência obstétrica no processo do parto, por meio de pesquisa exploratória realizada em 14 maternidades do Estado de Tocantins, no Brasil. Os resultados demonstraram que as mulheres reconheceram terem sido vítimas de violência no momento do parto, revelado a partir de descumprimento de normativas, violação dos direitos das parturientes, ausência de educação permanente em saúde, desorganização dos serviços; problemas estruturais e descumprimento de prática baseadas em evidências científicas.

Menezes e Reis (2020) buscaram compreender a percepção de residentes de enfermagem obstétrica sobre violência obstétrica em uma maternidade de Belo Horizonte, tendo sido a coleta realizada por meio de grupo focal. O estudo demonstrou que as residentes reconhecem a prática da violência obstétrica no processo de formação e suas repercussões para a mulher. Além disso, evidenciou aspectos inadequados que acontecem nas instituições de saúde, como o racismo.

Outro artigo escrito por Sens (2019) analisa a percepção de médicos obstetras em uma maternidade do Sul do Brasil. Foi realizada aplicação de questionário para 23 médicos, sendo os dados analisados pelo método de análise de conteúdo por aproximação temática. Evidenciaram que a relação humana médico paciente é sutil e subjetiva, englobando diferentes aspectos do ato em saúde, dos encontros entre agentes e das possibilidades de expressão, necessitando de reflexão e disponibilidade dos envolvidos para seu envolvimento mais profundo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos analisados mostram a importância da reflexão sobre a relação entre os profissionais da saúde e a violência obstétrica, revelando a necessidade de maior atenção e investigação sobre o tema na busca pela valorização da mulher como sujeito na relação profissional e paciente.

Os estudos escolhidos mostram variadas percepções sobre a violência obstétrica, refletindo as diversas expressões dessa violação, e, ainda o não reconhecimento de práticas realizadas durante a prestação do cuidado no atendimento como uma violência. Tais achados revelam que os profissionais de saúde percebem a violência obstétrica de forma limitada, tal prática sendo exemplificada como nos procedimentos invasivos de modo rotineiro em maternidades, mesmo diante da ausência de critério indicativo para o mesmo.

Foram observadas práticas intervencionistas na atenção obstétrica que desrespeitam os direitos sexuais e reprodutivos da mulher, como a indução ao parto por ocitocina e maus tratos, o que pode ser o resultado de defesa individual ou coletiva por parte dos profissionais de saúde para lidar com o sofrimento do outro, ou mesmo a banalização do sofrimento da parturiente, refletindo uma fragmentação das práticas de humanização durante a assistência.

Deste modo, corrobora-se a importância de políticas públicas as quais possam combater este tipo de violência, sendo necessário rever o conceito da mesma considerando suas especificidades. Sinaliza-se a indispensabilidade de capacitação profissional, com intuito de buscar um atendimento às gestantes de forma mais qualificada e humanizada durante o pré- parto e pós-parto.

Importante ressaltar que, pelo fato de o tema possuir poucas publicações, sugerem-se novos estudos com percepções não só dos profissionais de saúde, mas também de outros atores os quais participam do ciclo da violência obstétrica, por exemplo: puérperas, familiares, profissionais que não sejam diretamente da área da saúde, para que assim se busque averiguar, analisar e discutir outras óticas que não sejam apenas a dos profissionais de saúde. Além disso, é importante que em outras pesquisas do porvir com levantamento bibliográfico possam ser utilizados outros protocolos, bem como diretórios de investigação, reverberando na amplificação do aspecto teórico da temática abordada.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, B. P.; AGGIO, C. M. Violência obstétrica: a dor que cala. **In Anais do III Simpósio Gênero e Políticas Públicas**. Londrina, p. 07, 2014.

ANDRADE, P. O. N. DA SILVA, J. Q. P.; DINIZ, C. M. M.; CAMINHA, M. F.C. Fatores associados à violência obstétrica na assistência ao parto vaginal em uma maternidade de alta complexidade em Recife, Pernambuco. **Ver .Bras .Saude Mater**. Infant, v. 16, n.1, 2018.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**/Tradução de Luís Antero Reta e Augusto Pinheiro. Lisboa/Portugal: Edições 70, 1977.

BIRUEL, E.; PINTO, R. Bibliotecário um profissional a serviço da pesquisa. **In Anais, XXIV**, Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação. Maceió. 2011.

BOHREN, M. A.; VOGEL, J. P.; HUNTER, E. C.; LUTSIV, O.; MAKSH. S. K.; SOUZA, J. P. The Mistreatment of Women during Childbirth in Health Facilities Globally: A Mixed-Methods Systematic Review. **PLOS Medicine Journal**, 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988.

BRUGGEMAN, O. M.; PARPINELLI, M. A.; OSIS, M. J. D. Evidências sobre o suporte durante o trabalho de parto/parto: uma revisão da literatura. **Cad Saúde Pública**. v. 21, n. 5, 2005.

CHOURABI, L. F. Assistência ao parto e violências sob a ótica de profissionais de saúde. **Revista Escola de Saúde Pública**. v. 2, n. 2, Paraná, 2019.

CLADEM. Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher. Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, '**Convenção Belém do Pará**', 1996.

CAVALCANTE, R. B.; CALIXTO, P.; PINHEIRO, M. M. K. Análise de conteúdo: considerações gerais, relações com a pergunta de pesquisa, possibilidades e limitações do método. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 24, n. 1, 2014.

DINIZ, S. G.; CHACHAM, A. S. O “corte por cima” e o “corte por baixo”: o abuso de cesáreas e episiotomias em São Paulo. **Questões de saúde reprodutiva**, v. 1, n. 1, p. 80-91, 2006.

FONEITE, J.; FEO, A.; MERLO, J. T. Grado de conocimiento de violencia obstétrica por el personal de salud. **Rev Obstet Ginecol**, Venez. v. 72, n. 1, 2012.

GUIMARÃES, L. B. E. Violência obstétrica em maternidades públicas do estado do Tocantins. **Revista Estudos Femininos**, Florianópolis, v. 26, n. 1, 2018.

LAZZERI, T. **Violência Obstétrica**: Revista época. São Paulo, jul / ago. 2015.

LEAL, S.Y.P.; LIMA, V. L. A.; DA SILVA, A. F.; SOARES, P. D. F. L.; SANTANA, L. R.; PEREIRA, A. Percepção da Enfermeira Obstétrica acerca da violência obstétrica. **Cogitare Enfermagem**. v.23, n. 1, 2017.

MENEZES, F. R.; REIS, G. M.; SALES, A. A. S.; JARDIM, D. M. B.; LOPES, T. C. O olhar de residentes em Enfermagem obstétrica para o contexto da violência obstétrica nas instituições. **Revista Interface Comunicação, Saúde e Educação**, v. 24, n.1, p. 1-14, 2020.

PALHARINI, L. A. Histórias e Políticas no contexto íbero-americano. “Autonomia para quem? O Discurso Médico Hegemônico. **Cad. Pagu**, São Paulo, v. 17, n. 49, 2017.

PASCHE, D. F.; VILELA, M. E. A.; MARTINS, C. P. Humanização da atenção ao parto e nascimento no Brasil: pressuposto para uma nova ética na gestão e no cuidado. **Revista Tempus Actas Saúde Coletiva**, v.4, n.4, p. 105-117, 2010.

PEREIRA, C. J.; DOMINGUEZ, A. L.; ME, J. T. Violencia Obstétrica desde la perspectiva de la paciente. **Ver Obstet Ginecol Venez.** v. 75, n. 2, 2015.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho.** 2.ed., Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

PULHEZ, M. M. A violência obstétrica e as disputas em torno dos direitos sexuais e reprodutivos. **Anais do 10º Seminário Internacional Fazendo Gênero**, Florianópolis, SC, 2013.

RATTNER, D. **Violência Obstétrica é uma realidade cruel dos serviços de saúde.** Entrevista concedida à Agência do Senado. Brasília, DF, 2018.

RIO DE JANEIRO, Governo do Estado do Rio de Janeiro. Secretaria de Políticas Públicas para o Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência, por meio da Subsecretaria de Políticas Públicas para as Mulheres e o Conselho Municipal de Direitos das Mulheres. Lei Municipal Nº 667, de 08 de janeiro de 2016. **Dispõe sobre a implantação de medidas de informação à gestante e parturiente sobre a política nacional de atenção obstétrica e neonatal, visando principalmente, a proteção destas contra a violência obstétrica no município de São Gonçalo.** Rio de Janeiro. 2016.

SAMPAIO, J. Um corte na Alma: como parturientes e doulas significam a violência obstétrica que experenciam. **Revista Estudos Femininos**, Florianópolis. v. 27, n. 3, 2019.

SANFELICE, C.; ABBUD, F.; PREGNOLATTO, O.; SILVA, M.; SHIMO, A. Do parto institucionalizado ao parto domiciliar. **Revista Rene.** v. 15, n. 2, p. 362-370. 2014.

SCHRAIBER, L. B. O médico e suas interações: a crise dos vínculos de confiança. **Cadernos de Saúde Pública**. v. 27, n. 2, São Paulo, 2008.

SENA, L. M.; TESSER, C. D. Violência Obstétrica no Brasil e o Ciberativismo de mulheres mães: relato de duas experiências. **Revista Interface Comunicação, Saúde e Educação**. Botucatu, v.21, n.60, 2017.

SENS, M. M. Percepção dos Médicos sobre a violência obstétrica na sutil dimensão da relação humana e médico - paciente. **Revista Interface Comunicação, Saúde e Educação**, v. 23, n. 1, 2019.

SILVA, A. S.; SERRA, M. C. M. Violência Obstétrica no Brasil: um enfoque, a partir dos acórdãos do STF e STJ. **Revista Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 4, 2017.

VELOSO, R. C.; SERRA, M. C. M. Reflexos da Responsabilidade Civil e Penal nos casos de violência obstétrica. **Revista de Gênero, Sexualidade e Direito**. v. 2, n. 1, p.18-37, Minas Gerais, 2016.

VELHO, M. B.; DOS SANTOS, E. K. A.; BRUGGEMANN, O. M.; CAMARGO, B. V. Vivência do parto normal ou cesáreo: revisão integrativa sobre a percepção de mulheres. **Revista Contexto Enfermagem**. v.21, n.2, 2012.

Blockchain: tramitação segura de informações no meio digital, entre as instituições de Segurança Pública no Estado do Pará

*Luis Jorge Leal Gonçalves
Renato Hidaka Torres*

RESUMO

Importância do Estudo: O estado do Pará, bem como outros estados da Federação, carece de forma eficiente e segura para troca de informações entre os órgãos da Segurança Pública. Tal carência pode ser mitigada pela interoperabilidade entre sistemas. Assim sendo, apresenta-se a infraestrutura *Blockchain*, tecnologia que detém características capazes de suprir as carências apresentadas garantindo a imutabilidade, autenticidade, confiabilidade e legitimidade dos dados. **Objetivo:** Nesse sentido, a presente pesquisa visa avaliar a viabilidade da implantação da infraestrutura para proporcionar a troca segura de informações entre os órgãos vinculados à secretaria de Segurança Pública do estado do Pará. **Materiais e Métodos:** A fim de verificar tal hipótese, utilizaram-se os critérios de avaliação propostos pelo conselho americano de tecnologia ACT-IAC. Foram avaliados treze contextos e atribuídas pontuações na escala de 0 a 5 ou -4 a 0, considerando a necessidade e os benefícios da utilização da infraestrutura *blockchain*. No final da análise, o somatório de pontos obtido foi utilizado para justificar a viabilidade da utilização da tecnologia proposta no contexto analisado, nesse sentido o trabalho tem caráter qualitativo e documental. **Resultados:** Obtendo uma pontuação de 49 dos 55 possíveis, o estudo demonstrou a viabilidade de implantação da infraestrutura *blockchain* no contexto da Segurança Pública do Estado do Pará. **Conclusão:** Assim, pode-se concluir que o problema da interoperabilidade pode ser mitigado pela infraestrutura e que se as autoridades competentes do estado do Pará almejarem a utilização dessa tecnologia, o presente estudo contribui com uma análise técnica para demonstrar que tal investimento é viável.

Palavras-chave: Tecnologia; Confiabilidade; Imutabilidade.

INTRODUÇÃO

A partir do Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a estratégia de governo digital para o período de 2020 a 2022, o governo federal ratificou a tecnologia da informação como ferramenta indispensável para o aperfeiçoamento dos serviços. No referido decreto, em seu Artigo 3º, fica definido que para a consecução dos objetivos estabelecidos na estratégia de governo digital, os órgãos e as entidades elaborarão, dentre outros instrumentos de planejamento, o plano de transformação digital, que conterà, no mínimo, as ações de: transformação digital de serviços; unificação de canais digitais; e interoperabilidade de sistemas (BRASIL, 2020).

Apesar do decreto ser federal, é razoável pensar que essa transformação digital também perpassa pela esfera estadual. No Pará, por exemplo, já é possível perceber a transformação e unificação digital de diversos serviços. Boletim de Atendimento Policial Militar – BAPM, pertencente ao Sistema Integrado de Gestão Policial – SIGPOL/PM/PA, Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP/PC/PA (nas versões 1 e 2), Sistema de Informações Penitenciárias – INFOPEN da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará, - SEAP/PA, Perícia Net - Centro de Perícias Científicas – Renato Chaves CPC/RC, Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBM/PA são exemplos de serviços digitais disponíveis para a sociedade.

Ainda que os avanços digitais sejam notáveis, a problemática da interoperabilidade é uma realidade em muitos sistemas de informação de órgãos públicos. Segundo (COULOURIS *et al.*, 2013), a interoperabilidade é a capacidade que dois ou mais sistemas devem ter para se comunicar de forma transparente, mesmo que tais sistemas tenham arquiteturas diferentes. Uma consequência prática da ausência da interoperabilidade entre sistemas implica a dificuldade em trocar informações estratégicas entre órgãos ou departamentos que utilizam sistemas de informação com arquiteturas diferentes. A utilização de sistemas não interoperáveis provoca a troca de informações de forma independente, a partir de correio eletrônico, por exemplo.

Uma vez que informações estratégicas são trocadas por canais não confiáveis, problemas de segurança da informação como integridade,

autenticidade e confidencialidade precisam ser levados em consideração. Existem diferentes estratégias para mitigar esses tipos de problemas. Por exemplo, em uma estrutura ponta a ponta, os usuários poderiam utilizar infraestrutura de chave pública e privada reconhecidas por autoridade certificadora. Quando se tem um fluxo contínuo de informações transacionadas e diferentes organizações envolvidas, outra possibilidade para mitigar o problema da integridade e autenticidade da informação implica a utilização da infraestrutura de *blockchain* (YAGA et al., 2018).

Originada em meados de 2008, a tecnologia *Blockchain* foi criada inicialmente para ser utilizada na mineração de *bitcoins*, mas não se deteve apenas nas transações referentes a criptomoedas. Como casos de sucesso no setor público brasileiro, que utilizam a infraestrutura *Blockchain* como tecnologia de segurança de dados, citam-se: os estados da Bahia e Rio Grande do Norte, que desenvolveram em conjunto uma aplicação chamada “Solução OnLine de Licitação – SOL”, aplicativo disponível na *App Store* e Google Play, a Rede Nacional de Dados em Saúde – RDNS do ministério da Saúde, o BCONNECT desenvolvido pelo SERPRO, para transações nas Aduanas do Mercosul e PIER desenvolvida pelo Banco Central para ser usada no intercâmbio de informações entre Banco Central, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Em 21/09/2020, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, realizou seminário virtual “*Blockchain* e o Setor Público no Brasil” reunindo diversos órgãos e entidades públicas para debater a ação 08/2020 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de dinheiro (ENCCLA) que trata da aplicação da tecnologia *blockchain* no combate à corrupção, neste caso, ainda em estudos para verificação e futura implementação (MOURA et al., 2018).

Segundo Yaga *et al.* (2018), os sistemas *blockchain* são sistemas descentralizados utilizados para armazenar informações no formato livro-razão colaborativo cujas principais características são a imutabilidade, a rastreabilidade, a autenticidade e a confiabilidade. Tais características são alcançadas devido à forma como os algoritmos criptográficos são utilizados no sistema. Ao se utilizar a infraestrutura de *blockchain*, problemas de erro de tramitação, falsificação, repúdio e inconsistência de comunicação digital

entre os órgãos envolvidos são mitigados devido à descentralização e às características dos sistemas *blockchain*. Face ao exposto, a *blockchain* apresenta-se como tecnologia promissora para prover a troca de informações por meio de um canal de comunicação não seguro como, por exemplo, a internet.

Nesse sentido, no estado do Pará, admitindo a hipótese de que os órgãos que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) não utilizam sistemas de informação interoperáveis, esse trabalho tem como objetivo analisar a viabilidade da implementação da infraestrutura *blockchain*, a fim de possibilitar a troca de informação de forma confiável.

MATERIAIS E MÉTODOS

Natureza da Pesquisa

O presente estudo de caso tem como característica ser de natureza aplicada e, quanto à abordagem metodológica, é do tipo qualitativa, quanto ao objetivo, é do tipo exploratória, levando em conta que o objetivo da pesquisa é investigar um objeto pouco explorado na segurança pública. Na companhia de Gil (2002), onde assevera que essa modalidade de pesquisa, visa conhecer melhor o problema, tornando-o visível a todos e de melhor constituição de hipóteses.

Lócus

O *lócus* será o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará e os órgãos que o compõem, a saber: Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, SISP - sistema de registro de ocorrências e instauração de procedimentos da polícia civil, onde são registrados os eventos tipificados como crimes no Código Penal Brasileiro - CPB, Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, BAPM - sistema de atendimento policial militar, onde são cadastrados os atendimentos feitos pelas equipes de policiais militares nas viaturas policiais em ronda pela cidade, sendo via de regra os primeiros a chegar às ocorrências, criminais ou não, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBM/PA, Centro de Perícias Científicas – Renato Chaves – CPC/RC, Secretaria

de Administração Penitenciária – SEAP, INFOPEN que trata da população carcerária do estado, contendo registros da história do cidadão que um dia já foi condenado pelo sistema judiciário, chegando a fazer parte dos registros do sistema penal, Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, SISTRANSITO que agrega informações de veículos no tocante a registro, propriedade, ocorrências de roubo, furto, recuperação e devolução de veículos sinistrados. A Figura 1 apresenta a Estrutura Organizacional da Segup.

Figura 1 – Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Pará, 2021.



Fonte: SEGUP, 2021.

Fonte de Dados

Os dados utilizados nesta pesquisa foram coletados com base no conhecimento empírico, no conhecimento do desenrolar da tramitação de informações entre as instituições de segurança pública, bem como questionário aplicado a servidores das outras instituições participantes do sistema, onde as solicitações de dados, são via de regra *Ex officio*, físico ou por meio digital no corpo de e-mail como anexo, onde o provimento das informações no processo de atendimento da demanda perpassa por vários servidores até que seja concluso e entregue ou remetido ao demandante, fisicamente, por

e-mail ou disponibilizado *link* na nuvem para consumo, não havendo assim uma solução eletrônica oficial dedicada ao trato de informações sensíveis de segurança pública. Não sendo possível verificar a autenticidade da informação por meio de infraestrutura de chave pública.

Procedimentos de Coleta

Para avaliar a viabilidade de implementação da tecnologia *blockchain* no Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, consideraram-se as recomendações do conselho americano de tecnologia, o American Council For Technology-Industry Advisory Council (ACT-IAC, 2019). O ACT-IAC trata-se de uma organização educacional sem fins lucrativos estabelecida para criar um governo mais eficaz e inovador. Segundo a ACT-IAC (2019), ao considerar uma solução de *blockchain*, é necessário avaliar os benefícios e limitações associados, tais como: (1) se uma solução de *blockchain* irá remover alguns atritos associados ao processo de negócios atual; (2) se as características, como confiança e imutabilidade fornecem um valor significativo para o caso de uso que está sendo avaliado; (3) se esses benefícios resultam em uma redução no custo ou risco, ou se eles vão alcançar eficiências de processo; (4) se há benefícios adicionais que podem ser obtidos aumentando a rede de negócios associada à solução.

Para analisar os referidos pontos, a ACT-IAC recomenda a análise de treze perguntas, conforme detalhadas na Seção 2.5. Na ocasião, cada item deve ser respondido de acordo com as particularidades do estudo de caso. A resposta deve ser fundamentada tal que justifique a pontuação atribuída para cada item. A pontuação total indica a possibilidade de obter um retorno do investimento substancial ao considerar a implantação de uma *blockchain*. Conforme definido no manual da ACT-IAC (2019), se o estudo de caso analisado apresentar uma pontuação maior do que 40, então é provável que a tecnologia *blockchain* agregará os benefícios esperados para a organização. Nesse sentido, a fim de verificar a viabilidade da tecnologia *blockchain* no contexto da segurança pública do estado do Pará, na seção de resultados e discussões serão respondidas e pontuadas as perguntas recomendadas por ACT-IAC (2019).

ANÁLISE DE DADOS

Essa seção tem como objetivo responder aos quesitos propostos no questionário idealizado pelo ACT-IAC, onde será identificada a necessidade ou não da implementação da infraestrutura *Blockchain* no Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará. Após respondidas as questões e analisadas as respostas, será avaliada a pontuação obtida com o somatório das notas atribuídas a cada pergunta, conforme recomendações do ACT-IAC.

1.1.1. O caso de uso envolverá uma rede de negócios que abrange várias organizações/agências?

Conforme descrito, o presente estudo de caso refere-se ao Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará e os órgãos que o compõem. Nesse sentido, como esses órgãos precisam trabalhar de forma estratégica e conjunta, a resposta para essa pergunta é crítica obtendo a pontuação máxima igual a 5.

1.1.2. Existe atualmente uma falta de confiança entre os participantes da rede de negócios e/ou fontes de dados?

Considerando que as pessoas envolvidas no sistema de segurança pública do estado do Pará são servidores públicos, existe a premissa do código de ética e da boa conduta a ser seguida (Lei Nº 5.810 de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará, PARÁ, 1994). Por esse motivo, a falta de confiança entre os participantes da rede não pode ser considerada um item crítico. Entretanto, em relação à fonte dos dados, esse pode ser um item crítico, uma vez que é possível a modificação dos conteúdos existentes na base de dados. No cenário atual dos sistemas independentes, foi verificado que mecanismos de autenticidade dos dados modificados e enviados não estão sendo corretamente utilizados em todos os órgãos da segurança pública. Ademais, também foi observado a não adequação do mecanismo de verificação de integridade dos dados transmitidos entre os órgãos a partir de um canal de comunicação não seguro como a internet. Por esse motivo, a resposta para essa pergunta recebeu a nota 4 na escala de 0 a 5.

1.1.3. As organizações em seu caso de uso se beneficiariam de uma abordagem de governança e dados compartilhados?

Conforme explanado, o contexto do caso de uso em análise requer o compartilhamento da informação de órgãos que trabalham com sistemas de informação independentes. Sendo assim, no cenário atual, quando um servidor necessita de uma **informação de outro órgão, é necessária** a solicitação formal via ofício. A partir da solicitação, as informações são providenciadas pela parte competente e enviadas por correio eletrônico ou compartilhadas na nuvem. Nota-se que o compartilhamento é necessário, uma vez que os órgãos de segurança pública trabalham de forma colaborativa. A abordagem de governança e dados compartilhados seria benéfica para esse contexto, uma vez que automatizaria esse processo de compartilhamento agregando requisitos de segurança como a autenticidade, integridade e imutabilidade dos dados. Considerando o contexto analisado, a resposta para essa pergunta é crítica obtendo a pontuação máxima igual a 5.

1.1.4. Este é um caso de uso que pode ser resolvido de forma mais eficiente com outras tecnologias?

No atual contexto da segurança pública do Estado, todos os órgãos componentes da Segurança Pública operam, via de regra, com algum software de manipulação de dados a fim de organizar e armazenar os dados que produzem. Entretanto, devido à escolha de cada responsável pela área de Tecnologia da Informação, esses sistemas atendem às necessidades de cada órgão independentemente, porém não atendem ao critério de interoperabilidade dos sistemas entre os órgãos. Possivelmente, uma solução adversa ao da infraestrutura *Blockchain* seria a adoção dos mecanismos de segurança da informação baseados em uma autoridade certificadora. Assim sendo, as instituições envolvidas teriam suas chaves públicas e privadas para troca de informações de forma segura. Todavia, ainda assim, não atenderia ao quesito da imutabilidade dos dados. Isto posto, considerando que a

infraestrutura de *Blockchain* garante o compartilhamento de informações de forma autêntica e íntegra, garantindo também a imutabilidade dos dados, considera-se que seja a solução mais adequada. Levando em conta o contexto analisado, a resposta para essa pergunta é crítica obtendo a pontuação máxima igual a 5.

1.1.5. O caso de uso requer ou pode se beneficiar da estrita imutabilidade da transação?

Certamente é requerida e trará benefícios, haja vista que a imutabilidade garante a proteção dos dados contra a ação de usuários do sistema mal intencionados, que de uma forma ou outra, atentem contra a idoneidade dos dados e do sistema como um todo. Quanto à necessidade de proceder mudanças, poderá ser feito um adendo onde seriam gravadas as novas informações, nunca alterando uma informação previamente existente. Neste quesito, a resposta para essa pergunta é crítica obtendo a pontuação máxima igual a 5.

1.1.6. O caso de uso requer ou pode se beneficiar do uso de livros-razão distribuídos e uma abordagem de autoridade descentralizada?

É requerido e trará benefícios, o livro-razão atua como um diário de bordo, onde é registrada cada transação ocorrida na *blockchain*, cada passo necessário para execução da tarefa, ficando registrados os erros, acertos e alterações (aditamentos) indevidas, tornando rastreáveis os erros intencionais e não intencionais, permitindo assim, auditoria nas transações. No que tange à abordagem descentralizada, todos os órgãos estarão no mesmo nível de acesso às informações, podendo atuar dentro da *blockchain*, sem precisar de autorização de outros órgãos, pois nenhum órgão está subordinado ao outro, ou seja, não será necessário requerer acesso aos dados de determinado órgão, o que está na *blockchain* está disponível para todos. Quesito, avaliado como crítico, portanto, obteve a pontuação máxima igual a 5.

1.1.7. A sua organização pode se beneficiar da transformação dos respectivos recursos de negócios em uma organização descentralizada?

No contexto atual, os recursos de negócios, a saber, as informações a serem trocadas no ambiente da *blockchain*, já são descentralizados, haja vista que cada órgão detém seu próprio Sistema de Informação, o que reforça a proposta deste artigo. No tocante ao que poderia ser compartilhado na *blockchain*, nem tudo o que cada sistema de cada instituição armazena, precisa estar disponível na *blockchain*, basta que haja consenso do que pode e deve ser compartilhado, informações sensíveis, sigilosas devem ficar no conhecimento somente do órgão de origem. Após delimitado o que será enviado para a *blockchain*, têm-se informações de segurança pública disponibilizadas de forma descentralizadas, haja vista que não será mais necessário pedir acesso aos dados. Sendo assim, a integração dos dados produzidos por cada sistema de informação seria benéfica para a organização. Quesito, avaliado como crítico, portanto, deu-se a pontuação máxima igual a 5.

1.1.8. Se você for capaz de redirecionar a lógica de negócios para uma organização distribuída, você identificou como suas competências essenciais se beneficiarão?

Os benefícios provenientes da descentralização no Sistema de Segurança Pública seriam a garantia da segurança no tráfego dos dados e a agilidade no trâmite das informações no tocante aos processos de solicitação e envio de dados entre as instituições que trabalham de forma estratégica e colaborativa em prol de um bem comum, a segurança da sociedade. Quesito, avaliado como crítico, portanto, deu-se a pontuação máxima igual a 5.

1.1.9. Existem ineficiências de processos de negócios entre organizações?

No âmbito da Segurança Pública, bem como na Administração Pública como um todo, pedidos de informação são solicitadas ex-officio. Nesse sentido, como a solicitação se encontra embasada em questões legais

de segurança pública, sempre devem ser respondidos sob pena de sanções legais ao órgão/servidor que negar resposta ao expediente. Dessa forma, a ineficiência de processos de negócio entre as instituições de segurança pública não é considerada um item crítico, a não ser as questões de segurança da informação dos dados transmitidos. Quesito, avaliado com pontuação igual a 2, Moderado.

1.1.10. Você está procurando um veículo para compartilhar dados de referência com segurança entre os membros da rede de negócios?

Sim, o que se busca resolver é a fragilidade da segurança envolvida no trato de informações de segurança pública no meio digital. Com a implementação da infraestrutura *Blockchain*, seria resolvida essa questão, já que a tecnologia proposta garante nas transações, atributos como Autenticidade, Integridade e Imutabilidade. Quesito avaliado como crítico, recebendo pontuação máxima igual a 5

1.1.11. Proveniência de um ativo digitalizado - um registro que rastreia o histórico de vida de um ativo - uma vez que é controlado / pertencente a diferentes membros da rede de negócios, aplica-se?

Perfeitamente aplicável, a solicitação **de uma informação via ofício** via de regra envolve diferentes servidores públicos até que a solicitação seja atendida. Rastrear as ações realizadas por cada servidor é uma tarefa deveras importante para fins de auditoria. No contexto atual da Administração Pública, já existe o sistema Processo Administrativo Eletrônico - PAE, destinado a acelerar a tramitação e atendimento das demandas de informação do Estado, sistema este que permite a rastreabilidade. Entretanto, ainda não é uma prática comum a todos os órgãos, principalmente da segurança pública, onde somente é usado em demandas administrativas. Na área operacional da segurança pública ainda não é utilizado, até porque algumas solicitações de informação preconizam o caráter sigiloso das informações, e o trâmite dessas informações fora de um ambiente propício voltado à segurança pública, não seria o ideal, haja vista que as instituições atuantes no sistema de segurança

pública tratam com informações sensíveis (sigilosas) as quais são protegidas por leis, que garantem o acesso bem como a salvaguarda. Nesse sentido, prover a rastreabilidade de forma transparente a partir da retaguarda do sistema implantado, como por exemplo a *Blockchain*, traria grandes benefícios a instituição segurança pública. Neste quesito, atribui-se a nota máxima 5.

1.1.12. Para este caso de uso, existe um sistema que poderia servir como uma fonte confiável de verdade para todas as partes?

Não, porque nem todos utilizam solução de autoridade certificadora para estabelecer a confiança entre as partes. Neste quesito a nota aplicada foi (-1).

1.1.13. O caso de uso tem requisitos de alto desempenho?

No caso em estudo, não há uma necessidade de alto desempenho na tramitação de processos, haja vista que precisa ser respeitada a razoabilidade inerente às atividades da instituição que vai fornecer os dados, questões como, fila de processos, e graus de prioridade. Quesito avaliado com a nota (-1)

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Como trabalhos correlatos que utilizam como objeto de pesquisa a infraestrutura *Blockchain*, tem-se o trabalho de Morais et al. (2020), cuja proposta é a emissão de diplomas digitais por instituições de ensino superior com uso de *blockchain*, a fim de promover um maior nível de segurança. Moura (2018), onde por meio de revisão sistemática das literaturas existentes, e estudo da presença da tecnologia na Administração Pública, indica o uso da infraestrutura *Blockchain*. Silva (2019), propõe o uso da tecnologia com fito de garantir a seriedade na classificação dos queijos oferecidos pelos produtores brasileiros. O Governo do estado do Ceará investiu na adoção da tecnologia *Blockchain* para a medição de obras públicas (CEARÁ, 2020). No estado do Pará, já há movimentação para utilização da tecnologia *Blockchain*, onde o estado irá digitalizar contratos administrativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Pública (PARÁ, 2021).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ainda na questão da forma de avaliação que determinará se a tecnologia é viável na segurança pública, é imprescindível relatar que o *playbook*, cartilha criada pelo **American Council For Techonology - Industry Advisory Council (ACT-IAC)** orienta o uso ou não da tecnologia de acordo com a pontuação, da seguinte forma:

- No processo de tomada de decisão se a tecnologia *blockchain*, será aplicado o questionário contido no *Blockchain Playbook for the U.S. Federal Government* do American Council For Techonology-Industry Advisory Council (ACT-IAC) composto por 13 perguntas, as quais, respondidas, e obedecendo a um critério avaliativo onde cada pergunta possui respostas com escala que vai de: 0 (De jeito nenhum) não necessário a 5 (Crítico) extremamente necessário, ou seja, de acordo com as respostas, a soma da pontuação obtida em cada resposta, será decidido se a tecnologia será aplicada ou não na organização.

- A fim de avaliar a aplicabilidade, será usado o critério de pontuação orientado no *playbook*: se a pontuação obtida for de 20 ou menos, representa uma aplicabilidade limitada da abordagem tecnológica proposta. Se a pontuação estiver entre 21 e 40, indica uma possibilidade natural de usar o sistema. Se a pontuação for acima de 40, representa uma forte aplicabilidade que se beneficiaria significativamente a abordagem. Considerando fortemente os custos e benefícios da abordagem.

Após a contagem de pontos obtidos nas respostas contidas no formulário de aplicação da ACT-IAC, atingiu-se um total de 49 pontos. Tal pontuação, de acordo com o livro da ACT-IAC, representa um ROI (retorno de investimento) atraente e uma forte aplicabilidade que se beneficiaria significativamente de uma abordagem *blockchain*. É válido ressaltar as principais características da aplicação da infraestrutura na Segurança Pública do Estado, que são a imutabilidade, a rastreabilidade, a autenticidade e a confiabilidade, que garantirão a segurança aprimorada nas transações dentro do sistema proposto, bem como a interoperabilidade que permite que sistemas de diferentes arquiteturas troquem informações, sendo assim concluímos que a tecnologia proposta é viável para resolver o problema da falta de comunicação natural intersistemas da segurança pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo principal deste artigo é o de demonstrar que a Segurança Pública do Estado carece de uma melhor forma de compartilhamento de informações entre os órgãos que a compõem, e que nesta carência se percebe que o trato das informações, por vezes, ocorre de maneira que deixa a desejar no quesito segurança da informação. Ficou constatado que em resposta aos quesitos propostos no Livro de Regras de Implementação da ACT-IAC, a segurança pública do estado reúne as condições necessárias para a utilização da infraestrutura *Blockchain* para facilitar o compartilhamento de informações (interoperabilidade), promover segurança da informação (rastreabilidade, imutabilidade, autenticidade e confiabilidade), celerizar os processos de solicitação e fornecimento de informações, portanto, sim, a implementação da infraestrutura *blockchain* é viável e de fundamental importância para o Sistema de Segurança Pública do Estado, bem como em variadas áreas de atuação como apresentado no decorrer do trabalho.

REFERÊNCIAS

ACT-IAC. American Council For Techonology-Industry Advisory Council. ***Blockchain Playbook for the U.S. Federal Government - Emerging Technology Community of Interest***, 2019.

BRASIL. Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020. **Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, na forma do Anexo, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 abr. 2020.

CEARÁ. Governo do Ceará investe na tecnologia *blockchain* para medição de obras públicas. Governo do Estado do Ceará. 2020. Disponível em: Governo do Ceará investe na tecnologia *blockchain* para medição de obras públicas - Governo do Estado do Ceará (ceara.gov.br).

COULOURIS, G; DOLLIMORE, J.; KINDBERG, T.; BLAIR, G. **Sistemas Distribuídos: Conceitos e Projetos**, 5. ed., Porto Alegre: Bookman, 2013.

GIL, Antonio Carlos **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed., São Paulo: Atlas 2002.

MORAIS, A. M; LINS, F. A. A.; MENDONÇA, S. F. T. Emissão Segura de Diplomas Digitais Através do Registro em *Blockchain*, **Revista dos Mestrados Profissionais**, v. 9, n. 2, p. 1-15, 2020.

MOURA, L.M.F. ***Blockchain: Perspectiva Tecnológica para a Administração Pública no Brasil***, 2018. 62f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração). Departamento de Ciências Administrativas. Escola de Administração. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil, 2018.

PARÁ. Extrato do Contrato N° 31/2021 – PE 01/2021, **Fornecimento de solução para criação e governança de rede compartilhada com tecnologia *Blockchain* de bases de dados distribuídas que possibilite o desenvolvimento de ecossistemas que tragam controle, transparência, confiabilidade e auditabilidade de processos de captura, digitalização e armazenamento de Documentos Oficiais dos processos administrativos da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Obras Públicas**. Diário Oficial do Estado N° 34.606 de 09 de Junho de 2021.

PARÁ. Lei N° 5.810, de 24 de janeiro de 1994. **Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, 1994**.

SILVA, A. J.; **QRQUEIJO: Sistema para Validação e Emissão de Identificadores de Queijos Utilizando *Blockchain***, 2019. 60f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência de Computação). Unidade Acadêmica de Garanhuns. Universidade Federal Rural de Pernambuco. Garanhuns, Pernambuco, Brasil, 2019.

YAGA, D.; MELL, P.; ROBY, N.; SCARFONE, K. ***Blockchain Technology Overview***, National Institute of Standards and Technology Internal Report 8202, 66 pages, October, 2018.

Cultura Organizacional militar: Um estudo sobre o 6º Batalhão de Polícia Militar do Pará

Josimar Leão Queiroz

Julio Alejandro Quezada Jelvez

RESUMO

Importância do Estudo: Ananindeua, um município do estado do Pará, em 2018, era uma das cidades mais violentas do Brasil. Nesse contexto, faziam-se necessárias inovações na gestão organizacional do 6º Batalhão de Polícia Militar, que fossem percebidas e recepcionadas pelo efetivo da Polícia Militar e influenciassem diretamente a redução dos índices de criminalidade.

Objetivo: Descrever as inovações de gestão organizacional nas modalidades de policiamento do 6º Batalhão de Polícia Militar a partir de setembro de 2018 e sua relação com a redução dos índices de criminalidade. **Materiais e Métodos:** Foi desenvolvido um estudo de caso com resultados qualitativos do tipo exploratório e descritivo. Foi aplicado um questionário direcionado ao efetivo da unidade, com erro amostral de 5%, com o fim de validar as inovações no recorte temporal de 2018 a 2020, com a demonstração do fenômeno estudado por meio da técnica estatística Análise Descritiva.

Resultados: Na análise dos dados obtidos ficou manifesta: com as inovações da gestão organizacional das modalidades de policiamento a partir de setembro de 2018, a redução dos índices de criminalidade, em especial, roubo e criminalidade violenta letal intencional. **Conclusões:** As inovações na gestão organizacional no 6º Batalhão de Polícia Militar, proporcionaram o resgate da identidade institucional contemplados na missão, visão e valores, bem como, valorização dos recursos humanos, o que teve influência direta na redução dos índices de criminalidade violenta letal intencional.

Palavras-chave: Gestão Organizacional; Criminalidade violenta letal intencional; Valorização dos recursos humanos.

1. INTRODUÇÃO

Em 2018 a segurança pública em Ananindeua, município da Região Metropolitana de Belém, estado do Pará, era alvo de insatisfação e críticas por parte de seus munícipes. Casos de violência eram corriqueiros nos noticiários e o senso comum apontava para um verdadeiro caos. Segundo IPEA-FBSP (2018), o município era considerado o 15º mais violento do Brasil e os índices de criminalidade, roubo e em especial de homicídios, que possuíam uma taxa de 84,6 para cada 100 mil habitantes, eram alarmantes.

Diante do cenário da criminalidade e dos problemas de gestão do 6º Batalhão de Polícia Militar (BPM), expostos no diagnóstico, foi preciso agir de forma estratégica. Assim, foram implementados o método de gestão organizacional PDCA (“método que gerencia as tomadas de decisões de forma a melhorar atividades de uma organização sendo, também, muito explorado na busca da melhoria da performance”, VIEIRA FILHO, 2010, p. 24), e a ferramenta 5W2H (do inglês: What (o quê); Why (por que); Where (onde); When (quando); Who (quem); How (como); How much (quanto custa). (CUSTÓDIO, 2015, p. 32), que possuem a finalidade de ajudar na reorganização administrativa e inovação de ações de modalidades de policiamento preventivo na área de circunscrição da unidade.

O primeiro passo adotado em setembro de 2018, num processo de transformação e mudança na Organização Policial Militar (OPM), foi organizar uma equipe de diagnóstico de gestão, formada por policiais militares da própria unidade, com a missão de realizar o diagnóstico, que a partir de um relatório, pontuou os principais problemas, as causas geradoras e as prováveis soluções. O objetivo era saber qual o estado da arte da unidade e que novos patamares poderiam ser almejados. Com isso, criou-se o Plano de Ação e, caso houvesse sucesso no resultado, se estabeleceria a padronização do processo no 6º BPM, para garantir que a boa prática fosse repetida. Os processos que não atingissem os resultados esperados passariam novamente pelo crivo do ciclo, até que os resultados apresentados fossem dentro do esperado e o processo padronizado.

Feitas tais considerações, o presente artigo tem como objetivo geral descrever as inovações de gestão organizacional nas modalidades de policiamento do 6º BPM a partir de setembro de 2018 e sua relação com a redução dos índices de criminalidade na área de circunscrição.

Dessa forma, a investigação foi conduzida a partir dos seguintes objetivos específicos: (i) Delinear as medidas administrativas tomadas no início da gestão do Comando do 6º BPM, em setembro de 2018, para a elaboração de um diagnóstico sobre as práticas evidenciadas na cultura da organização; (ii) Descrever as mudanças da estrutura organizacional operacionalizadas na gestão do Comando empossado em 25 em setembro de 2018 no 6º BPM no município de Ananindeua; (iii) apresentar e analisar os resultados dos dados da pesquisa realizada com o efetivo do 6º BPM, por meio de formulário (google formulários), sobre a avaliação/percepção do efetivo a respeito das inovações de gestão organizacional realizadas a partir de 2018 a 2020.

A gestão tradicional, com base na hierarquia e disciplina, dentro da arquitetura do sistema de segurança pública brasileiro, tem sido objeto de críticas e classificada como um modelo ineficiente e obsoleto. A Polícia Militar do Pará também possui essa forma clássica de gestão e, por conseguinte, todos os batalhões que fazem parte de sua estrutura têm como ponto de partida esse modelo, entretanto, cabe ao gestor da unidade agregar e incorporar boas práticas a sua forma de comandar e, neste interim, a atenção deve se voltar, sobretudo, aos recursos humanos a partir do emprego sistemático de métodos e ferramentas de gestão.

2. MATERIAL E MÉTODOS

2.1. Natureza da Pesquisa

Turato (2003, p.149) conceitua método como: “O caminho através do qual se procura chegar a algo ou um modo de fazer algo”. Acrescenta ainda que “[...] o método científico é o modo pelo qual os estudiosos constroem seus conhecimentos no campo da ciência, sendo compreensível que, na realidade, o método seja basicamente (filosoficamente) único para todos os saberes”.

Foi realizado o Estudo de Caso por ser, em linhas gerais, um método de pesquisa para observar um tema na realidade em sua especificidade. Quer dizer, o foco é direcionado para contextos da vida real de casos atuais. Isso significa dizer que é um método de pesquisa empírico - baseado na experiência. Bruyne et al. (1977, p. 251) afirmam que:

“O **estudo de caso** justifica sua importância por reunir informações numerosas e detalhadas que possibilitem apreender a totalidade de uma situação. A riqueza das informações detalhadas auxilia o pesquisador num maior conhecimento e numa possível resolução de problemas relacionados ao assunto estudado. (**Grifo nosso**)

O presente estudo de caso, portanto, tem natureza qualitativa e, considerando o objetivo apresentado, é do tipo exploratório-descriptivo, visto que se pretende descrever a realidade vivenciada pelo 6º batalhão de Polícia Militar (6ºBPM) no período de 2018 a 2020. (GIL, 2009, p. 41) corrobora assegurando que “O planejamento da pesquisa exploratória pode assumir a forma de estudos de caso”.

Este é um dos inúmeros tipos de pesquisa e se vale da coleta de dados qualitativos, sendo que a coleta pode ocorrer por meio de um ou mais métodos, e não segue uma linha de investigação rígida. Godoy (1995, p. 58) afirma que:

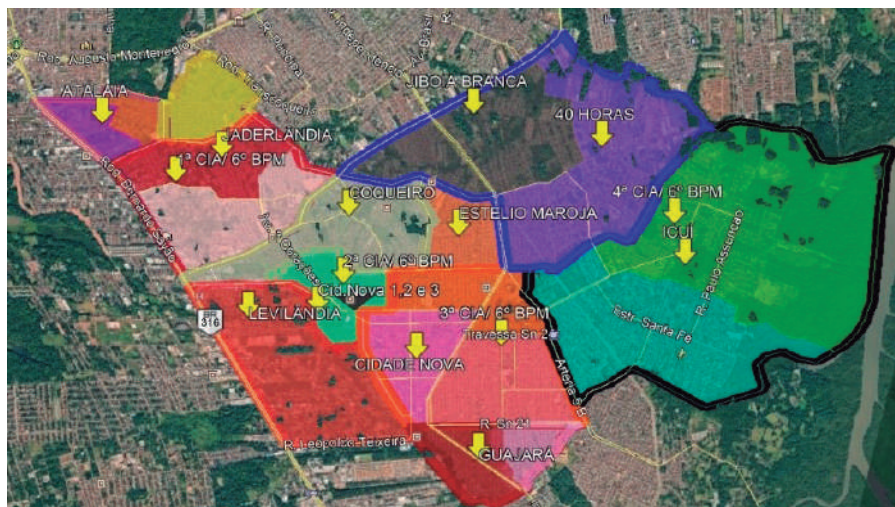
“(...) a **pesquisa qualitativa** não procura enumerar e/ou medir eventos estudados. Parte de questões ou focos de interesse amplo, que vão se definindo à medida que o estudo se desenvolve. Envolve a obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares, processos interativos pelo contato direto do pesquisador com a situação estudada, procurando compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos participantes da situação de estudo”. (**Grifo nosso**)

2.2. Lócus

O 6º Batalhão de Polícia Militar (6º BPM) é uma unidade da Polícia Militar do Pará (PMPA), responsável pelo policiamento ostensivo nos bairros: Jaderlândia, Atalaia, Levilândia, Una, Coqueiro, Conjunto Cidade Nova, Guajará I e II, Quarenta Horas, Jiboia Branca, Icuí Guajará, Icuí Laranjeira, todos do município de Ananindeua.

Por falta de dados públicos é difícil precisar o quantitativo de habitantes em sua área de circunscrição, tendo uma estimativa de ser superior a trezentos mil habitantes.

Figura 1 - Imagem da área do município de Ananindeua, Pará, com circunscrição do 6º Batalhão de Polícia Militar, 2021.



Fonte: Cedida pelo Comando de Policiamento da Região Metropolitana – CPRM, da Polícia Militar do Pará, 2021.

2.3. Fonte de Dados

Os dados da pesquisa foram obtidos a partir de um banco de dados disponibilizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), por meio da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), oriundos do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) a partir da consolidação dos registros dos Boletins de Ocorrência Policial (B.O.P), tendo como recorte temporal o período de 2018 a 2020.

Além disso, foram utilizadas informações colhidas por meio do questionário que foi submetido ao efetivo do 6º BPM.

2.4. Procedimentos de Coleta

Na SIAC Foi realizado o levantamento de informações relativas aos indicadores de criminalidade violenta letal intencional (homicídio; latrocínio e lesão corporal seguida morte) e roubo; roubo de veículo, registrados na área de circunscrição do 6º BPM. Já os dados referentes às opiniões quanto à gestão do 6º BPM, no período de 2018 a 2020, foram coletados por intermédio de questionário (formulário google) no ano de 2021; respondido por uma amostra de 128 policiais militares de um total de 229 agentes prontos (Aptos para trabalhar) pertencentes à unidade.

2.5. Análise de Dados

Foi utilizada a técnica estatística análise descritiva de dados (BUSSAB; MORETTIN, 2017), a qual permitiu a objetividade na interpretação quantitativa, e melhor visualização dos dados obtidos, a partir de gráficos, tabelas e medidas de síntese confeccionados por meio do programa Microsoft Excel. Para Bussab e Moretin (2017), as tabelas consistem em apresentações de dados numéricos ordenados dispostos em linhas e colunas. Os gráficos, além de proporcionarem ao público uma impressão rápida e fácil dos dados estudados, são utilizados em apresentações com o objetivo de relacionar, padronizar, supor ou confirmar hipóteses, a partir da utilização de ferramentas estatísticas (BUSSAB; MORETTIN, 2017).

3 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Considera-se que uma das respostas ao cenário de criminalidade vivida em Ananindeua no ano de 2018 é a melhoria de desempenho e processo de gestão do efetivo.

“A melhoria de um processo não pode ser entendida como substituição ou modificação de um todo, mas sim a redução de desperdícios, sejam eles de tempo, recursos materiais e humanos, dando maior qualidade a seus produtos. Sua aplicação induz a solução de problemas identificando

suas causas, propondo também soluções corretivas no processo, com isso é possível evitar desperdícios e retrabalhos, reduzindo custos” (Gozzi 2015, p. 100 - 101)

Fato este que poderia ser oferecido com embasamento na interpretação da teoria do *habitus* de Bourdieu, onde Bonnewitz (2003, p.77-82), ao comentá-lo, explica que “*habitus* é um sistema de disposições duradouras adquirido pelo indivíduo durante o processo de socialização”. Entende ainda que “a homogeneidade dos *habitus* no seio de um mesmo grupo está na base das diferenças de estilos de vida no seio da sociedade” (BONNEWITZ, 2003, p.77-82).

Portanto, a partir de Bonnewitz (2003, p.77-82) extrai-se que o esforço continuado de produção e reprodução de relações dos policiais na unidade fosse: Deliberado, útil e durável.

Com a finalidade de provocar: interesse em agrupar-se diante de objetivos comuns, compartilhando solidariamente com os recursos disponíveis e desenvolvendo uma rede de interesses voltados para os objetivos do 6º BPM. Esse novo *habitus*, com base nesse padrão de solidariedade e de confiança, garantiria a concentração daquilo que se denomina de capital social, para obter lucros materiais ou simbólicos.

Nesse contexto, a concepção da cultura organizacional da unidade deveria estar ao alcance de todos, pois representa um conjunto de pressupostos básicos desenvolvidos em um processo de aprendizagem coletivo que possibilitaria lidar com os problemas internos e externos.

Outro fator apontado no diagnóstico era que os meios utilizados para a prevenção criminal não estavam entregando os resultados esperados, assim sendo, havia a necessidade de profissionalizar determinadas tarefas a serem desempenhadas pelo 6º BPM. Conforme Bayley (2002 p. 60) mostra:

“Profissionalização é um atributo moderno da polícia mais claro que o caráter público ou a especialização. Também é uma característica mais complexa. **A profissionalização conota uma atenção explícita dada à conquista da qualidade no desempenho**”. (Grifo nosso)

A unidade apresentava ações de policiamento tradicionais, característica marcante de uma organização burocrática que é alicerçada na hierarquia e disciplina; que utilizava, como eixo central, um “modelo de combate ao crime” que consistia no emprego da maior parte do efetivo em ações de policiamento ostensivo na tentativa de resposta rápida; era alocado a patrulhar as ruas para “resolver” problemas direcionados por ligações telefônicas e mensagens de rádio das viaturas motorizadas ou mesmo, para patrulhar de forma aleatória e sem base científica de análise criminal. Zanelli, Borges-Andrade e Bastos (2004, p.102) explicam que:

“A **hierarquia** era simplesmente a forma mais racional e, portanto, a melhor de se administrar. A **burocracia** tornou-se um arranjo tão dominante que, muitas vezes, é tomada como sinônimo de organização. No nosso cotidiano, estamos sempre em contato com empresas burocráticas – o banco onde temos conta, a grande loja de departamento, os correios, **os órgãos públicos...**” (Grifo nosso).

O reflexo era sentido pelos elevados índices de criminalidade e descrédito da população. Fazia-se necessário, portanto, padronizar processos dentro da estrutura de policiamento da unidade, Bayley (2002, p. 77) assinala que:

“Em todo o mundo, governos nacionais vêm crescentemente providenciando assistência para as forças policiais regionais, coordenando e **padronizando operações**. Algumas vezes isso é erroneamente tomado como centralização. Em quase toda parte, governos nacionais criaram **arquivos criminais**, laboratórios forenses e instalações para treinamento (...) A **padronização** também vem sendo crescentemente encorajada através de jurisdições, de modo a **reduzir diferenças de desempenho**. (Grifo nosso)

Assim, para melhorar a qualidade no desempenho, direcionou-se o efetivo para um envolvimento mais profundo com a comunidade. Corroboram Skolnick & Bayley (2006, p. 15), ao pontuar os Elementos do Policiamento Comunitário, com essa afirmação, quando cita Silberman (1978) “Quanto mais próximo for o relacionamento entre o policial e as pessoas na sua ronda, quanto mais pessoas ele conhecer e quanto mais essas pessoas confiarem nele, maiores são suas chances de reduzir o crime”. Premissa que foi adotada pelo 6º BPM.

O objetivo era atender a várias vertentes ao mesmo tempo e de forma específica, com efetivo próprio e com ações ordinárias, ou seja, sem gastos extras, e que em regra, não eram praticadas em batalhões similares ao 6º BPM, promovendo reorganização administrativa. Fazendo uso dos ensinamentos de Portny (2019, p. 223)

“No ambiente de trabalho tradicional, há um supervisor direto que lhe atribui trabalho, completa suas avaliações de desempenho, aprova seus aumentos de salário e autoriza suas promoções. Porém, um número crescente de empresas tem adotado uma estrutura na qual uma variedade de pessoas dirige suas atribuições de trabalho. Qual é a maior vantagem dessa nova estrutura? No fim das contas, ela possibilita respostas mais rápidas e efetivas aos diversos projetos de uma empresa”.

O método gerencial escolhido, para auxiliar na melhora das atividades operacionais e administrativas da unidade, foi o PDCA (Plan – Planejar; Do - Executar, Check - Controlar, Action – Atuar/agir), onde se manifestam com propriedade acerca do assunto Marshall Junior et al. (2006, p. 83) e Vieira Filho (2010, p. 24), respectivamente:

“Não basta apenas padronizar os processos, métodos, peças e componentes. **Faz-se necessário melhorá-los de forma contínua.** A promoção da melhoria contínua e da padronização se dá através de uma filosofia normalmente apresentada pelo ciclo PDCA e seus desdobramentos, com objetivo de alcançar e superar as expectativas de todas as partes envolvidas sejam elas: clientes, fornecedores, acionistas, colaboradores e a própria sociedade” (**Grifo nosso**)

“O PDCA é um método que gerencia as tomadas de decisões de forma a melhorar atividades de uma organização sendo, também, muito explorado na busca da melhoria da performance. Isso faz com que o PDCA seja muito importante e contribua significativamente para a obtenção de melhores resultados” (**Grifo nosso**)

A ferramenta utilizada para auxiliar o método PDCA foi o 5W2H. Que consiste em perguntas simples utilizadas em qualquer planejamento ou plano de ação cujo principal objetivo era tornar os processos do 6º BPM mais ágeis, claros e objetivos e solucionar os problemas apontados no relatório de

diagnóstico. Seria um checklist (lista de controle) de atividades. Custódio (2015, p. 32) ressalta que:

“5W2H que teve origem nos Estados Unidos e define um conjunto de perguntas para melhor eficácia da solução de um problema. Esta técnica tem por finalidade **simplificar o entendimento para a solução de problemas identificando onde deve ser trabalhado**. Esta nomenclatura vem do inglês: What (o quê); Why (por que); Where (onde); When (quando); Who (quem); How (como); How much (quanto custa)” **(Grifo nosso)**

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1. Diagnóstico

A equipe de diagnóstico, usando o método PDCA e a ferramenta 5W2H, por meio da auditoria em livros, computadores, escalas de serviço e demais documentos da unidade, elaborou um relatório apontando os principais problemas identificados, as causas e as soluções viáveis, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Diagnóstico das atividades operacionais e administrativas desenvolvidas pelo 6º Batalhão de Polícia Militar, 2018

Problema	Causa	Solução
Falta de transparência administrativa	Ocultação de atos	Tornar público os atos administrativos praticados (publicação em boletim interno, grupos de WhatsApp)
Extravio de armas e equipamentos da reserva de armamento	Falta de controle e necessidade de auditoria no livro de cautela	Criação de procedimentos de controle, remanejamento de pessoas, instauração de processo administrativo.
Policiais fora da escala de serviço	Falta de controle e necessidade de auditoria nas escalas.	Criação de procedimentos de controle, remanejamento de pessoas, instauração de processo administrativo.
Concessões indevidas de férias e licença especial	Falta de controle e necessidade de cruzamento de informações do plano de férias e livro de férias e de licenças.	Criação de procedimentos de controle, remanejamento de pessoas, instauração de processo administrativo

Quadro 1 – Diagnóstico das atividades operacionais e administrativas desenvolvidas pelo 6º Batalhão de Polícia Militar, 2018 (continuação).

Efetivo físico diferente do constante no sistema Sigpol e do Analítico	Falta de controle, Necessidade de conferência do efetivo por meio de mapas: Físico, Sigpol e Analítico; Necessidade de regularização da situação funcional	Criação de procedimentos e regularização da situação funcional de cada policial da unidade
Policiais afastados das atividades laborais por muito tempo com atestado médico	Falta de controle, necessidade de observar a legislação em vigor	Cumprir a legislação em vigor, regularizar a situação funcional, encaminhamento para a Junta Regular de Saúde
Falta de reconhecimento do trabalho, concentração de extraordinários, medalhas e viagens.	Ausência de critérios de meritocracia	Criação de critérios de meritocracia
Não recebimento de jornada extraordinária (valores pecuniários por trabalhar na folga)	Não se cumpria a legislação pertinente	Transparência e cumprimento do processo para pagamento dos recursos
Gargalo na comunicação entre as seções	Falta de comunicação entre os setores	Criação do boletim diário de informações (informações de todas as seções)
Prevenção criminal realizada de forma tradicional	Ações baseadas no senso comum	Adoção da polícia de proximidade, Ações baseadas em análise criminal, direcionadas para a solução de problemas específicos (ocorrências em escolas, recaptura de foragidos, cumprimento de mandados de prisão, tráfico de drogas)

Fonte: 6º BPM

4.1.1. Medidas e estratégias implementadas

A princípio se estabeleceram pilares que iriam nortear o comando da unidade: Transparência administrativa, valorização policial (Meritocracia), publicidade dos atos operacionais e polícia de proximidade.

4.1.2. Transparência administrativa

Princípio da administração pública que foi estabelecido no 6º BPM por meio de divulgação dos atos praticados em relação ao efetivo: Por intermédio de publicação em Boletim Interno (BI) da unidade; criação de grupos de WhatsApp de escalas; adoção de procedimentos administrativos formais (documentos) de controle de dispensas de serviço; recompensas e demais atos inerentes a férias; escalas e licenças especiais; e, em relação ao comandante da unidade: por conta da criação do boletim diário de informações via WhatsApp (que coleta a informação de todas as seções e compila em um informativo direcionado apenas ao gestor hierárquico maior).

4.1.3. A valorização do policial (Meritocracia)

Deu-se em razão da criação de critérios objetivos de mensuração da produtividade (constantes em um documento produzido pela unidade e divulgado a todos por rede social) e estabelecimento de um ranking, onde a meritocracia passou a definir de forma objetiva: viagens com diárias, concessão de medalhas, cursos, recompensas (folgas de serviço), bem como registro em folhas de alterações de elogios por ações exitosas praticadas e publicação em boletim geral e interno. Apregoou-se o policiamento comunitário.

4.1.4. A publicidade dos atos operacionais

Deu-se com a divulgação do trabalho realizado em redes sociais e pela mídia escrita e televisiva. O policial militar do 6º BPM passou a ser mais conhecido pela comunidade onde atua.

4.1.5 Polícia de Proximidade

Ponto primordial, pois significaria a mutação da tradicional forma de prevenção criminal (viaturas e motos atendendo a chamados via rádio de

fatos que aconteceram), para o aprofundamento da relação do policial com a comunidade onde atua.

Essas premissas diretivas direcionadas à unidade, propiciaram ter um balizamento para a concepção de novas ações de gestão, com a finalidade de reduzir os índices de criminalidade e resgatar a credibilidade, tanto do público interno, quanto da comunidade atendida pelo 6º BPM.

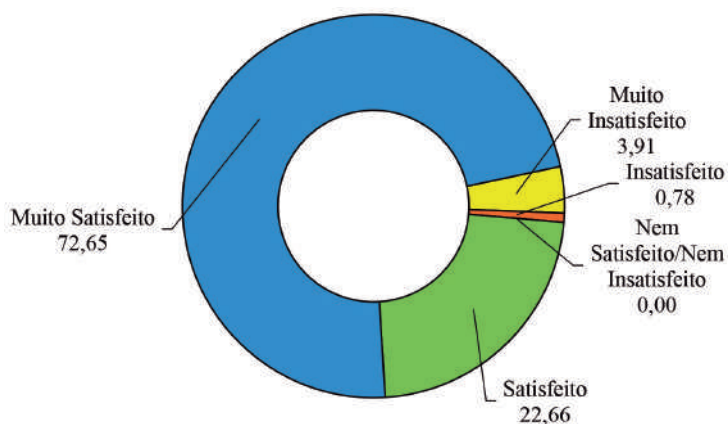
4.1.6 Validação das inovações pelos operadores da mudança

Os dados adquiridos na pesquisa com o efetivo da unidade apontaram que 99,2% dos militares informaram que se sentem parte do processo de redução dos índices criminais na área de circunscrição da unidade.

Alguns indicadores refletem que houve mudança de *hábitus* e resgate da cultura institucional quanto à missão, visão e valores: 95,3% dos militares informaram que têm seus direitos respeitados.

Das perguntas com variadas opções pode-se destacar: em relação ao grau de satisfação em trabalhar na unidade, 72,65% se mostram muito satisfeito e 22,66% satisfeito, ou seja, 95,31% (entre muito satisfeito e satisfeito) (Figura 1).

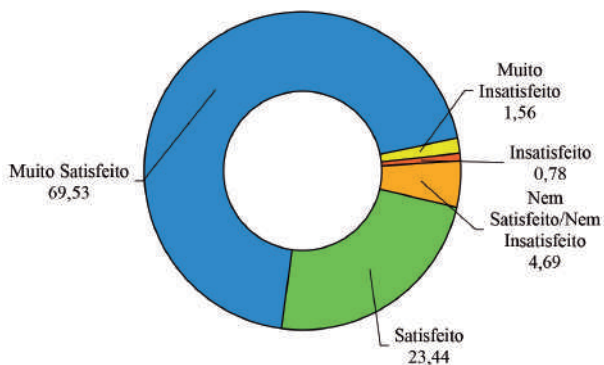
Figura 1 - Grau de satisfação em trabalhar no 6º Batalhão de Polícia Militar, 2021.



Fonte: desenvolvido pelos autores, 2021.

Em relação ao grau de satisfação com a gestão, 69,53% se mostram muito satisfeitos e 23,44% satisfeitos, em um montante de 92,97% que se mostram muito satisfeitos ou satisfeitos (Figura 2).

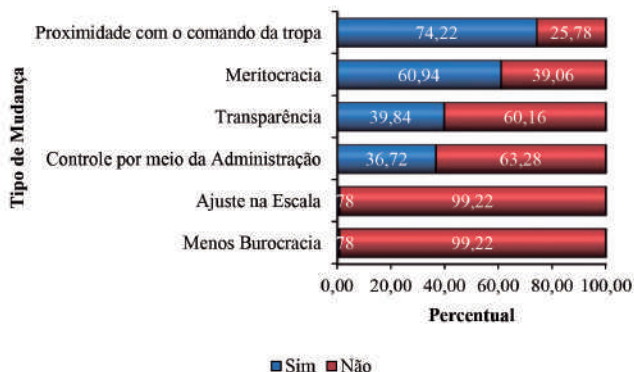
Figura 2 - Grau de satisfação com a gestão do 6º Batalhão de Polícia Militar, 2021.



Fonte: desenvolvido pelos autores, 2021.

Sobre as mudanças determinantes no processo de gestão, os dois pontos mais bem avaliados são: com 34,80% a proximidade do comando com a tropa e com 28,57% a meritocracia (Figura 3).

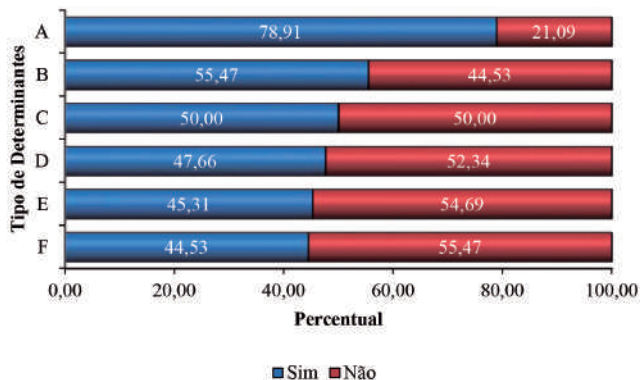
Figura 3 - Mudanças determinantes no processo de gestão do 6º Batalhão de Polícia Militar, 2021.



Fonte: desenvolvido pelos autores, 2021.

Quanto aos fatores determinantes para a mudança do título pejorativo de “sexto de lixo”: 78,9% apontam o comprometimento da tropa e 55,5% a divulgação de boas ações por meio da imprensa.

Figura 4 - Determinantes para a mudança do rótulo “sexto de lixo” do 6º Batalhão de Polícia Militar, 2021.



Fonte: desenvolvido pelos autores, 2021.

Legenda: A - Comprometimento, Comportamento e Postura da Tropa; B - Divulgação de Boas Ações por meio da Imprensa; C - Motivação da Tropa; D - Valorização do Efetivo e E - Polícia de Proximidade.

4.1.7. Estratégias de Gestão Participativa

Os indicadores também refletem que os objetivos elencados no estudo foram alcançados, pois 91,40% reconhecem mudanças no processo de gestão do 6º BPM a partir de 2018 e 93,00% dos entrevistados disseram que a maneira como o 6º BPM vem sendo gerida deve servir de base para as gestões futuras.

4.2. Comparativo dos Anos de 2018 a 2020

A Tabela 1 mostra os indicadores (quantidade e taxa de variação) de criminalidade violenta letal intencional (homicídio; latrocínio e lesão corporal seguida morte) e roubo; roubo de veículo, registrados na área de circunscrição

do 6º BPM, no período de 2018 a 2020. Ressalta-se, que a partir de 2019 houve a determinante mudança de postura de investimentos em políticas públicas voltadas à segurança pública por parte do governo do Estado, o que fez corroborar com as ações implementadas a partir de setembro de 2018.

Tabela 1 - Indicadores (quantidade e taxa de variação) de criminalidade violenta letal intencional (homicídio; latrocínio e lesão corporal seguida morte) e roubo; roubo de veículo, registrados na área de circunscrição do 6º BPM, no período de 2018 a 2020..

Tipo penal	Ano			Variação (%)	
	2018	2019	2020	2019/2018	2020/2019
Homicídio	168	62	38	-63,10	-38,71
Latrocínio	9	6	3	-33,33	-50,00
Roubo	7022	6043	4773	-13,94	-21,02
Roubo de veículo	440	275	184	-37,50	-33,09
Lesão corporal	1008	890	747	-11,71	-16,07

Fonte: desenvolvido pelos autores a partir de dados da .SIAC-SEGUP (2021).

A efetiva redução nos índices de criminalidade relativos ao recorte temporal de 2018 a 2020, na área de circunscrição do 6º BPM, ratifica que as mudanças implementadas na unidade tiveram relação direta com tal fenômeno.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho apontou um caminho inevitável: A atuação policial planejada na perspectiva da gestão estratégica, transforma a realidade da administração institucional e das modalidades de policiamento, seja na relação entre comandantes/comandados, seja na relação policial/cidadão. A credibilidade e a motivação são reconstruídas e, conseqüentemente, a redução dos índices de criminalidade. A sociedade ganha, por meio da polícia de proximidade e o policial sente-se valorizado e revitalizado a fazer o seu melhor.

Com os resultados apresentados em diagnóstico, foi possível identificar, entranhada na cultura organizacional do 6º BPM, um *habitus* (relacionado a

subjetividade dos sujeitos - agentes públicos) que orientavam suas ações com **individualidades**; que desvirtuavam a **identidade institucional delineada pela Corporação** quanto a sua missão, visão e valores, constituindo-se no fator chave desencadeador dos problemas.

As respostas obtidas a partir do questionário (formulário google) ratificaram que houve transformação organizacional na unidade pesquisada, em especial, no *hábitus* do efetivo e na concepção de uma nova mentalidade de enfrentar os problemas diários. Um grupo mais coeso e com laços fortes se formou e a identidade da instituição foi resgatada.

A análise criminal passou a fazer parte da rotina da unidade na prevenção, entretanto, alguns desafios ainda precisavam ser superados, tais como: escassez do compartilhamento dos bancos de dados e informações de outros órgãos, a falta de preparo técnico/profissional do efetivo da unidade e a restrição às senhas de acesso aos bancos de dados dos demais órgãos do sistema de segurança pública.

A redução dos índices de criminalidade, no recorte temporal estudado, foi fruto do comprometimento do efetivo e da gestão empregada que priorizou a transparência administrativa, valorização policial (meritocracia), publicidade dos atos operacionais e polícia de proximidade. Validadas pelo efetivo em suas respostas.

O governo estadual constituído a partir de 2019 implementou políticas de inclusão social e redução da violência, como é o caso do programa “Territórios pela Paz – TerPaz, cuja área de circunscrição do 6º BPM foi agraciada no bairro do Icuí. Esse agrupamento de políticas públicas e programas voltou-se às estratégias de prevenção social da violência, com enfoque na recuperação dos territórios de descoesão social.

Por fim, como perspectiva de futuro, decorre dos resultados gerais deste estudo a sugestão da criação de um “**Núcleo de Análise Criminal e Gestão Estratégica no 6º BPM**”. Visando dar suporte com informação qualificada aos planejamentos operacionais e como resultado ter-se-ia intervenção focalizada nas ações de policiamento preventivo e ostensivo. Mostrou-se também necessário o **compartilhamento de banco de dados** que instrumentos utilizados de forma individual pelos órgãos que compõe

o sistema de segurança pública (Galton, Infopen, Infoseg, Polinter, Sinesp Agente de Campo, etc.) sejam unificados e com senha única compartilhada aos órgãos, bem como todos os policiais que atuam na análise criminal tenham acesso à senha. Tem que haver compartilhamento de banco de dados para serem transformadas em ações pontuais de intervenção qualificada na prevenção e repressão criminal.

REFERÊNCIAS:

BAYLEY, D. H. **Padrões de Policiamento: Uma Análise Internacional Comparativa**; tradução de Renê Alexandre Belmonte. 2.ed., São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

BONNEWITZ, P. **Primeiras Lições sobre a Sociologia de P. Bourdieu**; tradução de Lucy Magalhães. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

BRUYNE, P.; HERMAN, J.; SCHOUTHEETE, M. **Dinâmica da pesquisa em ciências sociais: os polos da prática metodológica**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1977. 251 p.

BUSSAB, W.; MORETTIN, P. **Estatística básica**. 9. ed., São Paulo: Editora Saraiva. 2017.

CUSTODIO, M. F. **Gestão da qualidade e produtividade**. São Paulo: Pearson, 2015.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed., São Paulo: Atlas, 2009. 175 p.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas da EAESP/FGV**, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, mar./abr. 1995.

GOZZI, M. P. **Gestão da qualidade em bens e serviços**. São Paulo: Person, 2015.

IPEA-FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência**, 2018.

KROK, J. T. **O vínculo constitucional entre o exército e as polícias militares: reflexos na estrutura organizacional, formação e prática profissional (1934-1988)**. 2008. 128f. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-graduação em História. Curso de Mestrado em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, Espírito Santo, Brasil, 2008.

MARSHALL JÚNIOR, J. I.; CIERCO, A. A.; ROCHA, A. V.; MOTA, E. B.; LEUSIN, S. **Gestão da qualidade**. 7.ed., Rio de Janeiro: FGV, 2006.

SKOLNICK, J. H.; BAYLEY, D. H. **Policiamento comunitário: Questões e Práticas através do Mundo**; tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. – 1.ed., 1 reimp. – São Paulo: ed. Universidade de São Paulo, 2006.

PORTNY, S. E. **Gerenciamento de Processos para Leigos**; traduzido por Jana Araújo – Rio de Janeiro: Alta Books, 2019. p. 223.

SILBERMAN, C. **Criminal Violence, Criminal Justice**, 1978.

TURATO, E. R. **Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa: construção teórico-epistemológica, discussão comparada e aplicação nas áreas da saúde e humanas**. Petrópolis: Vozes, 2003. 688 p.

VIEIRA FILHO, G. **Gestão da Qualidade Total: Uma abordagem prática**. 3.ed., Campinas: Alínea, 2010.

ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J. E.; BASTOS, A. V. B. **Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Competências funcionais: proposta para a Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado do Pará

Juliana Thomé Cavalcante do Rosário

José Gracildo de Carvalho Junior

Rodrigo Venoso Zambardino

Karen Rodrigues Teixeira

Ariane Lilian Lima dos Santos Rodrigues

RESUMO

Importância do Estudo: A análise detalhada das tarefas realizadas pela Diretoria de Recursos Humanos, órgão que tem por principal atribuição a gestão dos servidores da Polícia Civil do Pará, permite o desenvolvimento de trabalhos mais produtivos e de melhor qualidade e, adéqua as qualificações técnicas dos servidores às competências almejadas pelo cargo. **Objetivo:** Identificar as competências necessárias para o desempenho das atividades no âmbito da Diretoria de Recursos Humanos. **Materiais e Métodos:** A abordagem do estudo foi qualitativa, a partir de dados, documentos, processos do setor de pessoal, foram analisadas as tarefas desempenhadas, verificando-se as competências necessárias para realização das funções de forma mais produtiva e de acordo com o Plano Estratégico. Quanto aos procedimentos, a pesquisa foi do tipo bibliográfica e documental. **Resultados:** Foram identificados que os conhecimentos envolvem a legislação orgânica que rege os policiais civis e o regime jurídico único dos servidores do Estado. Com relação às habilidades, verificou-se que as principais são a comunicação, uso de tecnologias para otimizar a obtenção de dados, organização e características comportamentais como espírito colaborativo. Como atitudes, as relacionadas à proatividade, respeito, cooperação, ética, receptividade e criatividade foram algumas das listadas como necessárias ao cumprimento das tarefas relacionadas à gestão de pessoas. **Conclusões:** A Polícia Civil ainda se pauta num modelo de gestão de recursos humanos tradicional com a realização de procedimentos burocráticos e sem emprego de técnicas voltadas para os resultados, visto que não aderiu à gestão por competências.

Palavras-chave: Gestão de pessoas; Qualificações técnicas; Produtividade; Valorização.

1. INTRODUÇÃO

O surgimento do gerenciamento de pessoas iniciou no século XIX com a Revolução Industrial, época em que a gestão se limitava à realização de processos burocráticos e operacionais relativos ao cumprimento das obrigações legais entre empregado e empregador (CARMO, 2015). Nesse contexto, em que a própria ciência da administração foi se desenvolvendo, gerir se limitava a solucionar os problemas de baixo rendimento dos recursos, desperdício, insatisfação generalizada dos operários (CHIAVENATO, 2003).

A sociedade contemporânea vivencia a era da informação, que substituiu a nomenclatura departamentos de recursos humanos para a ideia de gestão de pessoas, onde se destaca o papel dos funcionários como solução para o desempenho da empresa com eficiência (CARMO, 2015). Nesse sentido, a gestão deve ser pautada pelas competências pessoais, acompanhando a necessidade de se primar pela qualidade, dinamismo, transparência e eficiência, características que passaram a ser estratégias do setor privado e da administração pública (LUCAS, 2020).

No âmbito do Governo Federal, amoldando-se à mudança do paradigma de gerenciamento de pessoas, foi editado o Decreto Federal Nº 5.707/2006, que definiu a gestão por competência como: gestão da capacitação orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição. (BRASIL, 2006)

Atualmente, por meio do Decreto Nº 9.991, de 28 agosto de 2019, foi revogada norma de 2006 que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), modificando a parte final do título da política, mas mantendo a finalidade de desenvolvimento de pessoas pensando-se nas competências necessárias como fundamentais para desenvolvimento do serviço público de excelência (BRASIL, 2019).

Por outro lado, na maior parte dos órgãos públicos, o papel dos setores responsáveis pelo gerenciamento de pessoas ainda é restrito à folha de pagamento, designação de férias, licença-prêmio e demais atos relacionados à contratação e regularizações burocráticas, desprezando a necessidade de

capacitação, identificação de competências organizacionais e individuais que otimizem o desempenho de suas funções. Em geral, esses setores são vistos como área puramente operacional e sem estímulo ao desenvolvimento de ações estratégicas visando ao crescimento institucional (DUTRA, 2009; TERABE; BERGUE, 2014).

Não diferente ocorre no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, onde a própria denominação do setor incumbido de realizar a gestão está atrelada à ideia burocrática do gerenciamento de pessoal. A Diretoria de Recursos Humanos tem como atribuições o planejamento, coordenação, acompanhamento, execução e avaliação das atividades de gestão dos recursos humanos da Polícia Civil, em consonância com as diretrizes propostas pelo Poder Executivo Estadual, inexistindo, entretanto, qualquer menção à forma como as competências requeridas por cada função e cargo serão identificadas para seleção do efetivo para cada unidade policial, visando promover ações que resultem em melhor desempenho dessas atividades (PARÁ, 2006).

Um dos principais instrumentos para valorização do servidor que embasa a demissão de funcionários nas empresas privadas tende a não ser aplicado no setor público: a avaliação de desempenho (GLORIA JUNIOR et al., 2014). Apesar de prevista na Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará desde 2006, a Gratificação de Desempenho não foi regulamentada pelo Poder Executivo, dificultando a identificação de competências individuais para melhor gestão de pessoas (PARÁ, 1994).

Ainda mais em se tratando de instituição com setores tão distintos que abrangem desde o acompanhamento de procedimentos licitatórios no caso dos servidores da Diretoria de Administração, até o planejamento e execução de operações policiais para cumprimento de mandados de prisão, a identificação das competências organizacionais ajustadas às competências individuais permite um aproveitamento melhor da organização para agregar valor. Quando aplicada, a gestão por competências permite a troca mútua, onde instituição e servidor transferem, enriquecem, influenciam-se positivamente num processo de melhoria contínua (PARÁ, 2006; DUTRA, 2013).

No Plano de Gestão do biênio 2017 a 2018, elaborado pelo Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, há previsão do Programa

de Desenvolvimento de Competências Profissionais como instrumento de qualificação profissional e de incentivo à pesquisa nas diversas áreas de interesse dos órgãos, propiciando a melhor prestação de serviços à população por intermédio da capacitação continuada, não havendo, entretanto, notícias sobre sua aplicação (PARÁ, 2017a).

Atento à importância da gestão por competências, a Portaria Nº 790, de 24 de outubro de 2019 que regulamenta o incentivo financeiro das ações do Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública previu expressamente a “elaboração de perfis profissiográficos e mapeamento de competências” (BRASIL, 2019).

Ainda assim, em pesquisa realizada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública junto às instituições policiais tendo referência o ano-base 2012, verificou-se que em apenas oito Unidades da Federação existe um perfil profissiográfico nas Polícias Cíveis, mas não abrangem todos os seus cargos, ou seja, apenas 29% caracterizaram as atividades de suas carreiras, estando nesse percentual a Polícia Civil do Estado do Pará (FIGUEIREDO; BAPTISTA, 2014).

Neste contexto, a identificação das competências necessárias para o desempenho de atividade na Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil é o objetivo deste trabalho que servirá de projeto a ser apresentado ao gestor da Instituição para reforçar as estratégias de treinamento, capacitação, remoções, avaliação de desempenho e progressão funcional.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1. Gestão por competência

As primeiras referências ao termo competência remontam ao fim da Idade Média, quando a expressão era comumente utilizada no meio jurídico para atribuir a uma pessoa determinada faculdade ou para firmar a legalidade de determinado órgão julgar um pleito. Ao longo dos anos, especialmente durante a Revolução Industrial, a exigência de aumento da produção levava as empresas a buscarem trabalhadores eficientes e com habilidades técnicas necessárias para determinado cargo ou função (PIRES et al., 2005).

Mcclelland (1973), ao discorrer sobre a necessidade de rever os

conceitos pregados nos testes de inteligência preferindo testar a competência, aborda sobre a melhor forma de aferir a aptidão de um profissional é vendo a forma como pratica determinada atividade. Ao invés de aplicar um teste escrito, devem-se privilegiar os métodos práticos. Acrescenta falando que a melhor forma de testar a atuação de um policial é descobrindo o que esse policial faz no dia a dia, pontuando suas atividades e selecionando uma amostra dessa lista e complementa:

Se os policiais geralmente discriminam os negros, isso claramente não faz parte do critério, porque a lei diz que eles não devem. Portanto, inclua um teste que mostre que o candidato não discrimina. Também experimente o vocabulário que ele deve usar para se comunicar com as pessoas a quem serve, já que sua posição é de influência interpessoal - e não o vocabulário que homens que nunca estiveram em uma ronda policial acham que é apropriado conhecer. E não confie nos julgamentos dos supervisores sobre quem são os melhores policiais, porque isso não é, estritamente falando, uma análise do trabalho, mas uma análise do que as pessoas pensam que envolve um melhor desempenho (McCLELLAND, 1973, p. 10).

A partir dos estudos realizados na década de 1980 por Richard Boyatzis, as competências passaram a ser entendidas como um conjunto de características e traços que definem um desempenho superior, relacionado à inteligência e personalidade das pessoas (FLEURY; FLEURY, 2001). Foi então criado o conceito tradicional de competência, ou seja: o conjunto de conhecimentos, o “saber”; habilidades, no sentido do “saber fazer”; e atitudes, traduzida pelo “saber ser”. Usualmente esses conceitos são conhecidos pela sigla “CHA” (PARRY, 1996). Ainda que as competências sejam de caráter individual devem estar alinhadas às necessidades de cada cargo, função ou posição desempenhada, não adiantando, por exemplo, que um funcionário tenha habilidade para falar em público se durante as atividades laborais não seja necessária sua comunicação com esse viés (FLEURY; FLEURY, 2001).

Chiavenato (2003) menciona que as habilidades humanas, como já indica sua própria denominação, referem-se à interação com as pessoas, à forma com que lidam com as diferentes características existentes numa

organização ou com os clientes. Por sua vez, Faiad et al. (2012) discorrem que a implementação do mapeamento das competências tem por objetivo otimizar o desempenho organizacional e profissional, uma vez que o domínio de certas competências é imprescindível para o desempenho de tarefas de um cargo.

Identificando-se as competências, aprimoram-se os resultados, porquanto permite o diagnóstico das lacunas entre as competências necessárias à consecução dos objetivos da instituição policial e as competências individuais, o que se intitula gap. Além disso, o mapeamento de competências permitirá o alinhamento das competências aos valores e missão da instituição (CORDEIRO;MUNIZ, 2010; GLORIA JUNIOR et al., 2014).

Com esse diagnóstico é possível identificar as ações de educação continuada, treinamentos, cursos de capacitação capazes de qualificar os servidores para ocupar os cargos que exercem, especialmente aqueles que lidam com matérias específicas, a exemplo dos setores responsáveis pela folha de pagamento, cálculo de verbas rescisórias, contagem de tempo de serviço para fins de aposentadoria.

3. MATERIAL E MÉTODOS

3.1. Natureza da Pesquisa

Assim como toda pesquisa, a primeira etapa do presente estudo foi a procura de artigos científicos para revisar a literatura existente sobre gestão por competências (MACEDO, 1995). Nesse sentido, quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa pode ser classificada como bibliográfica, em revisão narrativa, e documental, pois além da leitura e utilização de livros e trabalhos acadêmicos, foram utilizadas leis, documentos arquivados na Diretoria de Recursos Humanos (DRH) como processos administrativos, relatórios e estatísticas de produtividade.

Além disso, no que concerne aos objetivos, esta pesquisa científica será descritiva, que tem por objetivo identificar e relatar um fenômeno (RAUPP; BEUREN, 2006). Também pode ser classificada como exploratória porque pretende identificar informações já documentadas na DRH para aprofundar o estudo sobre as competências funcionais requeridas pelo setor de gestão

da Polícia Civil. Segundo Trivisios (1987, p. 109) “os estudos exploratórios permitem ao investigador aumentar sua experiência em torno de determinado problema”.

3.2. Lócus

O lócus da pesquisa foi a Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado do Pará, órgão administrativo subordinado ao Delegado-Geral, que chefia a Instituição e onde ficam armazenados os documentos analisados. Atualmente, a DRH é composta por 32 servidores, aos quais se pretende sugerir a aplicação das competências funcionais.

3.3. Fonte de Dados

A partir de estudos científicos sobre competências funcionais foram analisados documentos, pastas funcionais e processos em trâmite na Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil no ano de 2020, tendo as informações sido disponibilizadas após solicitação feita pelo Ofício N° 009/2021-PPGSP/EGIAC.

Os estudos citados foram obtidos junto ao Portal periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) após registro das palavras-chave: competências e gestão. Além disso, alguns autores citados por pesquisadores nos artigos que foram resultado da pesquisa no site da CAPES tiveram sua pesquisa identificada para leitura e avaliação da pertinência ao pretendido neste estudo.

3.4. Procedimentos de Coleta

Os dados coletados junto à DRH, da Polícia Civil do Pará, foram os seguintes: (i) quantitativo de efetivo; (ii) relatórios estatísticos de produtividade do ano de 2020; (iii) relatórios e informações armazenadas no Sistema de Recursos Humanos; e (iv) processos administrativos em trâmite no ano de 2020.

3.5. Análise de Dados

A partir dos documentos, processos, relatórios estatísticos e demais informações extraídas do Sistema de Recursos Humanos disponibilizados pela Polícia Civil do Estado do Pará, foram identificadas as principais atividades desempenhadas na DRH.

De acordo com os postulados estabelecidos no Plano Estratégico da Instituição e tendo-se identificado as tarefas desempenhadas pelos servidores na gestão de pessoal, foi realizada a análise qualitativa dos documentos, processos em trâmite e pastas funcionais com o uso do método de análise de conteúdo (BARDIN, 1977).

Bardin (1977) diz que o primeiro polo cronológico desse método é a pré-análise, objetivando a organização, momento em que se inicia uma leitura flutuante para que o pesquisador estabeleça contato com os documentos. Em seguida, é necessário realizar a seleção de documentos, que passarão por um processo de referenciação dos índices e elaboração de indicadores. A segunda fase envolve a exploração do material com a codificação e categorização, seguido do tratamento dos resultados.

Assim, valendo-se da análise de conteúdo, foram lidos documentos, relatórios e processos em trâmite na DRH e após a seleção dos documentos foram identificados os principais atos normativos utilizados para instrução dos feitos. As habilidades e atitudes necessárias foram propostas visando atender a principal atribuição do setor, ou seja, gerir e atender os servidores da Instituição de forma mais produtiva e eficiente, de acordo com a missão institucional.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Polícia Civil tem por missão solucionar delitos criminosos por intermédio da investigação criminal isenta, célere, efetiva e com respeito aos direitos fundamentais e como valores a ética, comprometimento, transparência, excelência, e o foco em resultados e modernização. A visão da instituição é ser reconhecida perante a sociedade como instituição de referência na solução de delitos criminosos (PARÁ, 2017b).

Especificamente com relação à DRH, considerando a especificidade das atividades desempenhadas, foram elencadas como principais metas: redução do absentismo, com políticas voltadas a identificar os casos e prevenir os afastamentos; realização de capacitação, aprimoramento e desenvolvimento dos servidores públicos; reforço dos valores organizacionais visando estimular os servidores ao engajamento de suas atividades; e otimizar o atendimento criando fluxos rápidos de respostas, informações claras, atuação transparente e facilitando o acesso ao servidor do interior (PARÁ, 2016).

Em consonância com esses pressupostos de cunho estratégico, além da necessidade de implementar políticas de valorização, produtividade, motivação e capacitação, foram identificados os conhecimentos, habilidades e atitudes imprescindíveis para exercer funções na DRH após leitura dos processos, documentos elaborados, relatórios e estatística de produtividade estabelecidos por cada setor.

Mclagan (1997), ao discorrer sobre as maneiras de identificar as competências em uma organização, cita a entrevista aos profissionais e a observação do trabalho para análise dos desafios vivenciados e a descrição das tarefas realizadas para verificação das competências necessárias para seu desempenho.

Especificamente com relação aos conhecimentos, foram identificados os relativos aos conteúdos normativos, teóricos e conceituais que o servidor deve saber para desenvolver suas atividades, a partir dos fundamentos que são utilizados para fundamentar e analisar os processos administrativos protocolados na DRH (CORDEIRO; MUNIZ, 2010).

No Quadro 1, foram relacionados os conhecimentos necessários para o desempenho das principais atividades desempenhadas pelo setor de gestão de pessoas, tais como: instrução de processos, emissão de declarações e certidões de tempo de serviço. Trata-se de saberes adquiridos a partir de processos formais de aprendizado, como cursos de capacitação, graduação de nível superior e leitura de leis e atos normativos que regem os direitos, deveres dos policiais civis e da Lei Orgânica da Instituição e demais elementos teóricos e conceituais envolvendo a gestão de policiais civis.

Quadro 1 - Conhecimentos necessários para o desempenho das atividades na Diretoria de Recursos Humanos, no ano de 2020.

CONHECIMENTOS	LEGISLAÇÃO
Abono de permanência	CF
Abono extraordinário e plantão remunerado	Lei Nº 6.830/2006
Adicional de curso	LC Nº 022/1994
Adicional de insalubridade	Portaria Nº 3214/78; NR 15; CLT
Ajuda de custo	LC Nº 022/1994 e Decreto Nº 411/1995
Aposentadoria	LC Nº 022/1994, CF, Lei Nº 5.810/1994
Atribuições dos setores da DRH	Regimento Interno da Polícia Civil
Auxílio-funeral	LC Nº 022/1994
Auxílio-alimentação	Lei Nº 7.197/2008
Bolsa Formação	LC Nº 022/1994 e Portaria Nº 181/2018-GAB/DGPC
Cessão	Lei Nº 5.810/1994 e Decreto Nº 795/2020
Concurso público	Lei Nº 5.810/1994
Comunicação dos atos administrativos	Lei Nº 8.972/2020
Formas de nomeação, provimento, da posse, exercício, exoneração e vacância nos cargos públicos	Lei Nº 5.810/1994
Carreiras policiais, deveres, direitos e vantagens	LC Nº 022/1994
Estágio	Lei Nº 11.788/2008
Estágio probatório	Lei Nº 5.810/1994 e Decreto 1945/2005.
Estrutura organizacional da Polícia Civil	LC Nº 022/1994 e Regimento Interno da Polícia Civil
Férias	Lei Nº 5.810/1994, Instrução Normativa Nº 001/2012/DGPC e Decreto Estadual Nº 1462/2021
Gratificação de Tempo Integral	Lei Nº 5.810/1994, Decreto Estadual Nº 1.730/2017 e Instrução Normativa Nº 01/2016
Licença-prêmio, licença-saúde e demais licenças	Lei Nº 5.810/1994 e Portaria Nº 204/2019/DGPC
Pensão Especial	Lei Nº 5.810/1994
Princípios da Administração Pública	CF e Lei Nº 8.972/2020
Processo de promoção	LC Nº 022/1994
Salário-família	LC Nº 022/1994
Seguro de Acidente de Trabalho	LC Nº 022/1994, CF, Decretos Nº 2490/1997 e Nº 761/2013
Tempo de serviço	Lei Nº 5.810/1994

Verifica-se no Quadro 1 que a maior parte dos conhecimentos estão previstos nas duas principais leis que estabelecem o regime estatutário dos policiais civis: a Lei Orgânica da Polícia Civil do Pará e o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado. Isso porque o setor de gestão de pessoas da Instituição é responsável por instruir todos os processos que envolvem a concessão dos direitos dos policiais civis

Apesar da importância do conhecimento adquiridos nas universidades, é necessário que se saiba executar o ensino teórico, ou seja, ser capaz de saber fazer o que foi aprendido na academia. O policial, por exemplo, após assistir aulas sobre o uso e manuseio da arma de fogo deve ser capaz de pôr em prática os conhecimentos adquiridos para defesa própria e da sociedade, não adiantando que saiba todo o mecanismo de funcionamento do equipamento e, por outro lado, não ter a empunhadura firme, posicionamento corporal correto e avaliação do momento apropriado para atirar.

Nesse sentido, é imprescindível que o profissional lotado no setor de pessoal tenha habilidade para atender os servidores que procuram diariamente informações sobre seus direitos e andamento de processos administrativos, assim como saiba inserir dados em uma planilha, permitindo a extração de informações que tornem mais eficiente a instrução de demandas. O Quadro 2, elenca as habilidades que se espera do servidor atuante na DRH.

Quadro 2 - Habilidades necessárias para o desempenho das atividades na Diretoria de Recursos Humanos, no ano de 2020.

HABILIDADES
Atender às demandas do público com precisão e respeito
Buscar avaliação sobre seu próprio desempenho num processo de melhoria contínua
Elaborar documentos de acordo com as normas em vigor e com uso de linguagem clara e objetiva
Elaborar planilhas para obtenção de informações e interpretações de dados
Expressar-se oralmente com clareza
Manter arquivos organizados e conservados para facilitar a localização de documentos
Otimizar o contato interpessoal entre os setores para dar celeridade aos processos
Realizar suas funções com qualidade e perfeição
Solucionar problemas independentemente da unidade à qual está vinculada a problemática
Utilizar as funcionalidades do Processo Administrativo Eletrônico com precisão e maximizar o uso de documentos por meio eletrônico
Utilizar com racionalidade os recursos, patrimônio e materiais da administração

Fonte: Elaboração pelos Autores a partir das informações contidas em PARÁ, 2021.

As habilidades referentes ao atendimento ao público, tramitação e elaboração de documentos, gestão de materiais e de pessoas apresentadas no Quadro 2 coincidem com as identificadas em mapeamento de competências realizado com servidores técnico-administrativos da Universidade Federal do Pará, evidenciando a importância desses atributos para o desempenho de atividades da área-meio em órgãos públicos (NOGUEIRA et al., 2015).

Somando-se aos conhecimentos e habilidades, espera-se que o servidor competente direcione a realização de suas tarefas diárias com comportamentos éticos, crenças e valores aceitos pela sociedade. O Quadro 3 dispõe o rol de atitudes.

Quadro 3 - Atitudes necessárias para o desempenho das atividades na Diretoria de Recursos Humanos, no ano de 2020.

ATITUDES
Agilidade: desempenhar funções com rapidez, destreza e qualidade
Confiabilidade: ter comportamento transparente e mantendo descrição das informações obtidas nos processos e documentos a que tem acesso no ambiente de trabalho
Cooperação: disponibilidade para ajudar os colegas de trabalho, dividindo conhecimento e responsabilidades
Criatividade: apresentar novas formas de resolver os problemas e processos
Empatia: colocar-se no lugar do outro para compreensão escorreita de seus sentimentos
Ética: manter conduta de acordo com os valores morais e profissionais, de forma íntegra e com senso de justiça
Proatividade: agir por conta própria, tomando o problema para si sem ordem prévia da chefia
Respeito: agir de forma cordial e profissional no relacionamento interpessoal e com o público, respeitando a hierarquia e aspectos socioculturais
Receptividade: manter-se aberto a ideias sugeridas por outros servidores, realizando escuta ativa e considerando pôr em prática o que lhe foi proposto

Fonte: Elaboração pelos Autores a partir das informações contidas em PARÁ, 2021.

No Quadro 4, foram listadas as habilidades necessárias em nível gerencial, ou seja, a serem aplicadas às chefias dos setores que integram a DRH.

Quadro 4 - Competências a nível gerencial da Diretoria de Recursos Humanos.

NÍVEL GERENCIAL
Identificar necessidades e solicitar recursos materiais permanentes e de consumo para dar melhores condições para realização das atividades.
Administrar conflitos entre indivíduos da mesma equipe ou entre equipes diferentes da organização de maneira eficiente, eficaz e com imparcialidade.
Analisar necessidades, propor metas e objetivos para o aperfeiçoamento do desempenho dos servidores, com foco na produtividade
Analisar e orientar o desempenho da equipe para alcance de resultados, mobilizando e integrando os grupos

Fonte: Elaboração pelos Autores a partir das informações contidas em PARÁ, 2021.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O mapeamento de competências tem por finalidade aprimorar a qualidade do trabalho e a satisfação dos servidores mediante o acompanhamento e avaliação de resultados, sendo imprescindível para tanto que se realizem ações voltadas à caracterização das competências almejadas em cada setor, considerando a especificidade das atividades desempenhadas, tanto na área-meio, quanto nas unidades policiais operacionais.

Nesse contexto, o presente trabalho teve por objetivo identificar os conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para o desempenho das funções institucionais na Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado do Pará.

Verificou-se que na instituição o modelo de gestão por competências ainda não é utilizado, sendo o setor de recursos humanos limitado a analisar processos envolvendo direitos dos servidores, gestão de contracheque e demais atos burocráticos sem atentar-se ao perfil de cada servidor, mediante sua pertinência, habilidade e competência em relação ao cargo que ocupa.

A partir das estratégias traçadas no Plano Estratégico da Instituição, assim como do órgão de gestão de pessoas, além da observação sobre a rotina administrativa e análise documental dos principais processos e relatórios produzidos na DRH, foi possível verificar as competências necessárias para uma administração institucional com ênfase nos resultados.

Foi então apresentado um mapa de competências, divididas em conhecimentos, habilidades e atitudes visando ao aumento da produtividade, valorização, motivação e facilitando a identificação da necessidade de capacitação funcional aos servidores que eventualmente não possuam todas as competências inerentes ao cargo institucional que ocupam. Para estudos futuros, recomenda-se a aplicação de questionário visando promover um cotejo entre a proposta de competências objeto do presente estudo e os atributos que os servidores lotados na DRH possuem.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 1977, 229 p.

BRASIL. Decreto Federal Nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. **Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Brasília: Presidência da República, 2006. jun. 2021.

BRASIL. Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019. **Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento**. Brasília, DF, 28 ago. 2019.

BRASIL. Portaria Nº 790, de 24 de outubro de 2019. **Regulamenta o incentivo financeiro das ações do Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, no âmbito da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e do Sistema Único de Segurança Pública, com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, previstos no inciso I do Art. 7º da Lei Nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019.

CARMO, Luis Otávio do. Gestão de Pessoas Baseada em Competências: Um Modelo Avançado de Gestão. **Revista de Administração Geral**. v. 1, n. 2, p. 101-117. 2015.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações**. 7.ed., rev e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

CORDEIRO, Bernardete Moreira Pessanha; MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. **Mapeando competências rumo à aprendizagem continuada em segurança pública**. In: PEREIRA JR, Edmilson Antonio; SILVA, MARON, Jose Francisco (Org.), Um Toque de Qualidade. Eficiência e Qualidade na Gestão do Sistema de Defesa Social, p. 103-125, 2010.

DUTRA, Joel Souza. **Gestão de pessoas articulada por meio de competências**. In: TEIXEIRA, Helio Janny; BASSOTTI, Ivani Maria; SANTOS, Thiago Souza (Org.). Contribuições para a gestão de pessoas na administração pública. / 1.ed., São Paulo : FIA/ USP, 2013.

DUTRA, Ademar. **Curso de especialização em Administração Pública. Gestão de pessoas na área pública**. Unoesc, Joaçaba, outubro, 2009.

FAIAD, Cristiane; COELHO JR., Francisco Antonio; CAETANO, Patrícia Fagundes; ALBUQUERQUE, Anelise Salazar. Análise Profissiográfica e Mapeamento de Competências nas Instituições de Segurança Pública. **Psicologia: ciência e profissão**, 2012.

FIGUEIREDO, Isabel Seixas de; BAPTISTA, Gustavo Camilo (Orgs.). **Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública 2013 (Ano-base 2012)**. Brasília: Ministério da Justiça, 2014.

FLEURY, Maria Tereza Leme; FLEURY, Afonso. Desenvolver competências e gerir conhecimentos em diferentes arranjos empresariais: o caso da indústria brasileira de plástico. **Gestão estratégica do conhecimento: integrando aprendizagem, conhecimento e competências**. São Paulo: Atlas, p. 189-211, 2001.

GLORIA JUNIOR, Odair de Souza; ZOUAIN, Deborah Moraes; ALMEIDA, Gustavo de Oliveira. Competências e habilidades relevantes para um chefe de unidade descentralizada de perícia da Polícia Federal. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 15, n. 4, p. 15-46, 2014.

LUCAS, Fernanda de Castro. **Gestão por competências na Administração Pública: conceito e desafios Conteúdo Jurídico**, Brasília - DF: 23 out 2020. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/44282/gestao-por-competencias-na-administracao-publica-conceito-e-desafios>. Acesso em: 14 jun 2021.

MACEDO, Neusa Dias de. **Iniciação à pesquisa bibliográfica**. Edições Loyola, 1995.

McCLELLAND, David C. Testing for competence rather than for “intelligence.” **American psychologist**, v. 28, n. 1, p. 1, 1973.

MCLAGAN, Patricia A. Competencies: The next generation. **Training & development**, v. 51, n. 5, p. 40-48, 1997.

NOGUEIRA, Daniele Herondina Oliveira Pinheiro; NASCIMENTO, Cleide Raiol; COSTA, Thiago Dias; ALMEIDA JÚNIOR, João Cauby de. In **XV COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA – CIGU**. Anais eletrônicos. Mar del Plata, Argentina, 2015. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/136124/101_00234.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em novembro, 2021.

PARÁ. Lei Complementar Nº 22, de 15 de março de 1994. **Estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará**. Belém: Assembleia Legislativa, 1994.

ePARÁ. Decreto Nº 2.690, de 18 de dezembro de 2006. **Homologa a Resolução nº 002, de 7 de dezembro de 2006, do Conselho Superior da Polícia Civil, que aprovou o Regimento Interno da Polícia Civil do Estado do Pará**, 2006.

PARÁ. Polícia Civil do Estado do Pará. **Planejamento Estratégico da DRH/PC-PA em 2016**. Belém, Pará, 2016.

PARÁ. Polícia Civil do Estado do Pará. **Plano Estratégico da Polícia Civil do Estado do Pará**. Belém. Pará, 2017b.

PARÁ. Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. **Plano de Gestão do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social**. Belém, Pará, 2017a.

PARÁ. Polícia Civil do Estado do Pará. **Relatórios do Sistema de Recursos Humanos**. Belém, Pará, 2021.

Parry, Scott Russel. (1996). The quest for competencies. *Training*, 33, 48–56.

PIRES, Alexandre Kalil; PRATA, César Felício; SANTOS, Delor Moreira dos; BRANDÃO, Hugo Pena; MORAES, Humberto; CARVALHO, Isamir; MONTEIRO, João Carlos; DIAS, Joelma Costa; FILHO, José Vitor; OLIVEIRA, Márcia; MARQUES, Maria Izabel Chaves; AMARAL, Paulo André; ARAÚJO, Priscilla Barreto da Costa; HASHIMOTO, Rosa; MACHADO, Sonisley Santos; DANTAS, Vera Cecília. **Gestão por competências em organizações de governo**. Brasília: ENAP, 2005.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, p. 76-97, 2006.

TRIVISIOS, Augusto Nivaldo Silva. Introdução à pesquisa em ciências sociais. **A pesquisa**, p. 133, 1987.

TERABE, Carla Patrícia Almeida Rocha; BERGUE, Sandro Trescastro. **Gestão Estratégica de Pessoas como Política Pública: Estudo de Caso no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**. In: CAMÕES, Marizaura Reis de Souza. Estudos em gestão de pessoas no serviço público. Brasília: ENAP, 2014.

Avaliando o processo de análise criminal nas unidades operacionais da Polícia Militar do Pará na Região Metropolitana de Belém

Jorge Fabricio dos Santos
Clay Anderson Nunes Chagas

RESUMO

Importância do Estudo: O planejamento e a execução do policiamento ostensivo nas polícias militares demandam dados e informações coerentes com as necessidades empreendidas por este órgão de segurança pública, de modo que um processo de análise criminal padronizado possibilita que as informações obtidas sejam adequadas ao uso pelos gestores das unidades operacionais. **Objetivo:** Este artigo tem por objetivo averiguar o emprego da análise criminal nas unidades da Polícia Militar do Estado do Pará que executam o policiamento ostensivo na Região Metropolitana de Belém. **Materiais e métodos:** Com aplicação de uma pesquisa mista, qualitativa, exploratória e aplicada, com coleta de dados bibliográficos em livros, artigos científicos e legislações e, posteriormente, realizada uma pesquisa de campo junto aos comandantes, subcomandantes e chefes da 2ª seção das unidades operacionais da Polícia Militar sediadas da Região Metropolitana de Belém, mediante o uso de questionário (formulário eletrônico) para obtenção de informações dos policiais militares quanto à aplicabilidade do processo de análise criminal nessas unidades policiais, aplicaram-se as técnicas estatísticas para análise descritiva do fenômeno social. **Resultados:** Ficou demonstrado que não há processo organizacional de análise criminal nas unidades operacionais da Região Metropolitana de Belém, havendo, em raros casos, a aplicação de técnicas de análise criminal com policiais militares as realizando sem que a instituição tenha estabelecido uma metodologia própria com procedimentos padronizados. **Conclusões:** A Polícia Militar do Pará, frente à inexistência de análise criminal padronizada em suas unidades operacionais, possui planejamento de suas ações ostensivas preventivas inadequado, de modo a tornar pouco eficiente o policiamento ostensivo quanto à prevenção de delitos, sendo, portanto, necessária a instituição de um processo organizacional de análise criminal para aplicação em todas as unidades operacionais.

Palavras-chave: Planejamento; Prevenção; Policiamento.

INTRODUÇÃO

O presente artigo versa sobre a aplicação da análise criminal nas unidades de policiamento ostensivo da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA na Região Metropolitana de Belém -RMB.

Na atualidade da segurança pública no Brasil, os índices de criminalidade são elevados, com número de homicídios, lesão corporal seguida de morte, latrocínio (CVLI), além de outros ilícitos, como roubos e outras formas de violência a níveis comparáveis a regiões em conflitos bélicos, vide o 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020 (FBSP, 2020).

Conforme o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Estado do Pará vem liderando *ranking* de violência física grave na Região Norte do Brasil desde o ano de 2011, sendo que nesse ano foram registradas 1.269 e em 2019, 3.485 Mortes Violentas Intencionais – MVI, as quais “corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos”. (FBSP, 2020), apresentando assim um aumento de 174,2% de Mortes Violentas Intencionais neste período e caracterizando o Estado do Pará com uma das unidades da federação mais violentas do país.

Com os números elevados de crimes mais graves, como apresentado pelo Atlas da Violência 2020, em que as unidades federativas da região norte, em especial o estado do Pará, contabilizaram os recordes de homicídios em 2019, ocasionados principalmente pelos conflitos de organizações criminosas (IPEA, 2020), cumpre aos órgãos que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, ou seja, Polícia Militar do Pará –PMPA, Polícia Civil do Pará –PCPA, Corpo de Bombeiros Militar –CBMPA, Departamento Estadual de Trânsito do Pará –DETRAN/PA, Centro de Perícias Científicas Renato Chaves –CPC “Renato Chaves, bem como a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, antiga Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará –SUSIPE, envidar esforços conjuntos para enfrentar essa realidade, ficando a PMPA com uma das atribuições mais visíveis e importantes neste sistema.

Assim, esse artigo objetiva verificar o emprego de metodologias e processos de análise criminal nas unidades operacionais da Polícia Militar do Pará nas unidades operacionais sediadas na Região Metropolitana de Belém –RMB

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Para compreender a análise criminal, é importante entender seu conceito. De acordo com Gottlieb (1998),

A Análise Criminal é um conjunto de processos sistemáticos direcionados para o provimento de informação oportuna e pertinente sobre os padrões do crime e suas correlações de tendências, de modo a apoiar as áreas operacional e administrativa no planejamento e distribuição de recursos para prevenção e supressão das atividades criminais (GOTTLIEB, 1998, p.13).

Assim, dessa definição verifica-se que os dados necessários para a análise criminal são todos aqueles que cercam os diversos crimes registrados, e que possibilitam a gestão preventiva e repressiva, desde o planejamento até a execução dos órgãos do sistema de segurança pública.

Dantas (2000), apoiado em Gottlieb (1998), corrobora a visão deste estudioso e acrescenta que não basta apenas estudar o histórico criminal e suas tendências e correlações, mas se deve também ter um olhar sobre a praticidade e aplicabilidade das informações obtidas pela análise criminal, em localidades e regiões.

Na literatura especializada, vários trabalhos demonstram a aplicação da análise criminal por diversas polícias militares. É o exemplo da Polícia Militar do Amazonas -PMAM, que Mesquita e Corrêa (2020), mediante uma pesquisa mista, bibliográfica e aplicada, com aplicação de coleta de dados de crimes de roubo a ônibus na cidade de Manaus, no Sistema Integrado de Segurança Pública do Amazonas –SISP/AM, foram compreendidos os fatores que causariam os ilícitos penais nos diversos bairros da Capital Amazonense. De modo que os pesquisadores destacam que a dinâmica criminal nos crimes

de roubo em transportes públicos consolidou-se na elaboração de um mapa de calor com os principais pontos criminais, nos quais ficaram evidenciados os dias, locais, horários e bairros em que mais ocorreram tais crimes, o que auxiliou sobremaneira nos planejamentos de policiamento ostensivo mais aprimorados e adequados à segurança local.

Na Polícia Militar de Goiás - PMGO, Silva e Vilarinho (2019) apresentam o emprego da análise criminal tática em uma região do estado goiano, de modo que os resultados demonstram que há diversidade em análise criminal e estatística criminal.

Os comandantes de uma das regiões operacionais daquele ente federativo não compreendem a natureza da análise criminal, em especial a análise criminal tática, que tem por finalidade a busca de causa e assim mesmo de resolução de delitos, bem como a pesquisa acadêmica também apresentou problemas que não têm origem criminal, entretanto impactam no aumento dos índices criminais. (SILVA; VILARINHO, 2019)

No caso do Estado do Maranhão, Moreira (2010), com aplicação de uma pesquisa bibliográfica sobre o tema de utilização da análise criminal, planejamento operacional e uso de tecnologias, com coleta de dados em fontes secundárias e posteriormente verificação da aplicabilidade na Polícia Militar do Maranhão, demonstrou como funciona a análise criminal nesta polícia militar. O autor conclui que a análise criminal contribui para prevenção em ações delituosas, de modo a intervir e possibilitar que os comandantes das unidades operacionais possam ter uma visão sistêmica da instituição, no tocante ao planejamento direcionado em regiões de maior incidência criminal, aumentando a percepção de segurança e a prevenção da ordem pública.

Dockhorn (2013) faz um estudo sobre a execução desta técnica de estudo criminal em uma cidade gaúcha, pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul. A autora pontua a importância da integração dos bancos de dados para uma melhor eficiência do georreferenciamento dos registros criminais, para evitar a duplicidade ou inconsistência de informações sobre o mesmo fato, bem como favorece um planejamento mais adequado à atividade policial militar, pois naquela polícia militar não há padronização na forma de alimentação de dados e conseqüente trabalho na retificação dos dados registrados.

De forma a estabelecer um processo organizacional adequado à análise criminal, a exemplo de várias organizações públicas e privadas, verificou-se que a Metodologia de Gestão por Processos pode indicar caminhos para a construção de um processo e procedimentos operacionais padrão adequados ao uso padronizado para implementação na PMPA.

Gestão por processos, oriunda do termo da língua inglesa conforme o termo *Business Process Management* (BPM), definida pela *Association of Business Process Management Professionals* – ABPMP, que é uma associação internacional de profissionais de BPM, sem fins lucrativos, independente de fornecedores e dedicada à promoção dos conceitos e práticas de BPM.

[...] BMP é uma abordagem disciplinada para identificar, desenhar, documentar, medir, monitorar, controlar e melhorar os processos de negócio automatizados ou não para alcançar os resultados pretendidos consistentes e alinhados com as metas estratégicas de uma organização (ABPMP, 2009, p. 30)

De acordo com essa definição, gestão por processos tem como finalidade a sofisticação dos processos já existentes na organização, criação daqueles que a instituição ainda não concebeu, para que os produtos (serviços ou bens) sejam produzidos e entregues com nível de excelência adequado ao cliente (quando se trata de instituição privada) ou cidadão-usuário, quando tratar-se da Administração Pública (PINHO et al., 2008). Esta metodologia compreende todas as atividades que a instituição utiliza para melhorar constantemente os processos (BRASIL, 2015).

Na Polícia Militar do Pará a metodologia de gestão por processos foi instituída pela Diretriz N° 001/2017, que estabeleceu a metodologia de elaboração de procedimentos padrão na PMPA, e Diretriz N° 001/2019, definindo o mapeamento, modelagem, análise crítica e melhoria de processos.

No que tange a análise criminal, deve-se definir qual ou quais processos devem ser efetivados na PMPA (mapeamento), passando a estruturá-los de acordo com a exequibilidade da instituição, definindo quem, onde e como executá-los (modelagem), sendo avaliados conforme o Plano Estratégico e legislações em vigência, bem como pelos critérios de eficiência (análise crítica

do processo), para, quando necessário, serem implementadas mudanças para torná-los mais eficientes na construção de informações utilizadas para a prevenção criminal (melhoria de processos).

Na atividade preventiva ostensiva das polícias militares, várias práticas são executadas para que os crimes sejam evitados, ou quando não, reprimidos ou mitigadas suas consequências. Tem-se que para melhoria da segurança, deve-se conhecer o crime, o criminoso e todas as características que os influenciam (FERREIRA, 2020).

Nessa esteira, Torres (2005) compreende que as forças de segurança devem produzir informações direcionadas as suas atribuições legais, e como no caso das polícias militares, à prevenção do crime e de desordens públicas.

Na Polícia Militar do Estado do Pará, o Plano Estratégico do decênio 2015/2025, estabeleceu o Objetivo Estratégico número 13, que consiste em “aprimorar o Desempenho na Prevenção à Violência e à Criminalidade” (PARÁ, 2015, p.72), sendo uma das suas estratégias “aprimorar a gestão do conhecimento sobre os problemas relacionados à criminalidade e à violência.” (PARÁ, 2015, p.720). Para a consecução dessa estratégia, a PMPA descreveu iniciativas estratégicas, tais como a implementação do Boletim de Atendimento Policial Militar – BAPM e estruturação de seções de análise criminal nas unidades, com solução tecnológica e capacitação de profissionais quanto a essa técnica (PARÁ, 2015, p.72).

A análise criminal foi prevista na PMPA no ano de 2014 com a publicação da Diretriz Geral de Emprego Operacional da Polícia Militar do Pará Nº 001/2014 DGOp/PMPA com “objetivo de identificar os fatores que envolvem a criminalidade” (PARÁ, 2014, p.31), entretanto somente em 2021, por meio do Plano de Atuação Integrada TERPAZ/PM, foi instituído o Núcleo de Estatística e Análise Criminal –NEAC como setor integrante das unidades operacionais da RMB, com atribuição de realizar a análise criminal (PARÁ, 2021).

Destas iniciativas estratégicas, verifica-se que a prevenção, quanto à produção de informações e conhecimento, baseia-se por meio de capacitação de policiais militares, estruturação de um setor responsável em análise criminal, em suporte de tecnologia da informação e também a base de dados

da PMPA, além daquelas ditas criminais, que é alimentada com dados oriundos do registro dos Boletins de Atendimento Policial Militar (BAPMs).

MATERIAL E MÉTODOS

Natureza da Pesquisa

O presente estudo optou como metodologia por uma pesquisa aplicada, pois tem como objetivo construir conhecimento para solucionar um problema prático na Polícia Militar do Pará e também, quanto aos objetivos, uma pesquisa descritiva, já que descreveu um fenômeno interno da PMPA (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Quanto à natureza, foi realizada uma pesquisa mista, inicialmente qualitativa por meio de pesquisa tanto bibliográfica, à medida em que esta “é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (GIL, 2002, p.50), e quantitativa com emprego de um levantamento de campo, caracterizado pela “solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para em seguida, mediante a análise quantitativa, obter as conclusões correspondentes dos dados coletados” (GIL, 2002, p. 55).

Lócus da Pesquisa

As unidades que tiveram seus gestores pesquisados foram selecionadas por abranger os Municípios de Belém e Ananindeua, consideradas áreas mais populosas e apresentarem os maiores índices de criminalidade do Estado do Pará, sendo que os BPMs selecionados nas duas cidades possuem as circunscrições em áreas densamente populosas, como os bairros da Terra Firme, Jurunas, Benguí, Umarizal, Nazaré, Batista Campos, Cabanagem, Guamá, Icoaraci, Pratinha, Tenoné, Cidade Nova, Una, 40 horas, Conjuntos Guajará I e II, Icuí-Guajará e Jiboia Branca, bairros estes em que os impactos de ações policiais preventivas baseadas na análise criminal são mais eficientes.

O levantamento sobre prática de análise criminal ficou restrita à Região Metropolitana de Belém-RMB em virtude da concepção dentro da PMPA

de que os processos organizacionais, com suas técnicas, procedimentos e uso de ferramentas, sejam tecnológicas ou não, sempre iniciam suas aplicações no centro urbano onde se encontra a sede do Departamento Geral de Operações – DGO, setor que gerencia a operacionalidade na instituição policial militar, para depois serem implementados em unidades operacionais do interior do Estado do Pará, conforme o Art. 26 da Diretriz N° 001/2019 – Estado-Maior Geral PM/7 (PARÁ, 2019). Portanto, entender essas circunstâncias na RMB é compreender a realidade de toda Polícia Militar do Estado do Pará.

Fontes de dados e/ou participantes da pesquisa

A coleta de dados da pesquisa qualitativa deu-se mediante pesquisa em base de dados de artigos científicos (CAPES, SCIELO, obras do acervo do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da UFPA –PPGSP/UFPA) e publicações disponíveis no *website google* acadêmico, relacionados à aplicação das metodologias e processos de análise criminal nas policiais militares e livros acerca do tema pesquisa, bem como normas jurídicas aplicadas à Polícia Militar do Pará relacionadas ao tema desta pesquisa, com objetivo de estabelecer um marco conceitual e contextualizar a aplicação da pesquisa de campo.

Em relação à pesquisa de campo optou-se em aplicar a população (*N*) definida pelos Comandantes, Subcomandantes e Chefes da 2ª Seção de Órgãos de Execução Operacional ou Organizações Policiais Militares – OPMs (Batalhões de Polícia Militar – BPM), subordinados aos Comando Intermediários – Coint (Comando de Policiamento da Capital I – CPC I, Comando de Policiamento da Capital II – CPC II e Comando de Policiamento da Região Metropolitana – CPRM), pois os primeiros são os Oficiais PMs responsáveis por tomada de decisão quanto ao uso de informações e planejamento das ações policiais (notadamente Tenentes-Coronéis e Majores, respectivamente), e os últimos, normalmente 1º ou 2º Tenentes, que têm por missão a coleta de dados, em sua maioria de Inteligência Policial, e que poderiam aplicar a coleta e análise de informações de outras espécies, como as criminais. Assim a população *N* chegou a um total de 18 (dezoito) policiais militares participantes.

Procedimento de coleta de dados

Aplicou-se a coleta de dados bibliográficos utilizando a técnica denominada P.V.O., a qual foi adaptada das pesquisa da área de psicologia, de modo que *P* refere-se a participantes/contexto da pesquisa; *V* diz respeito às variáveis do estudo; e *O* relaciona-se aos resultados esperados (BIRUEL; PINTO, 2011), sendo utilizados vários descritores nas bases de dados CAPES e SCIELO, no corte temporal de 2011 a 2020, obtendo número específico de artigos publicados, e após verificada a pertinência do conteúdo destes artigos com a proposta desta pesquisa. O procedimento relacionado aos livros publicados na temática ocorreu em busca de *websites* que disponibilizam conteúdo gratuitos, bem como as normas da PMPA foram coletadas no *website* da instituição policial.

Na pesquisa quantitativa, os dados foram obtidos pela aplicação de questionário semiestruturado (formulário eletrônico) aos integrantes da população (GIL, 2002), denominado “Pesquisa – Processo de análise criminal na PMPA”, de modo que a população foi definida conforme critérios relatados no item “Fontes de dados e/ou participantes da pesquisa”. Tal questionário elaborado pelos autores, composto por 10 (dez) perguntas sobre o objeto da pesquisa, foi aplicado de forma assíncrona, junto aos integrantes da população, com variáveis tanto qualitativas, quanto quantitativas, com orientação de forma remota dos pesquisadores para possíveis esclarecimentos ou dúvidas durante o preenchimento, com intervenção dos pesquisadores e acompanhamento da Polícia Militar do Pará.

No presente estudo, os policiais militares foram informados de que sua participação não lhes causaria danos ou prejuízos de qualquer ordem e os dados obtidos seriam utilizados para divulgação acadêmica, de modo que houve o acompanhamento da Comissão de Ética Científica da Polícia Militar, à qual foi solicitada autorização mediante expediente ao Estado-Maior Geral da PMPA, como preconiza a Portaria N° 137/2020 – Gabinete do Comando, no que diz respeito às pesquisas científicas com integrantes da instituição.

ANÁLISE DE DADOS

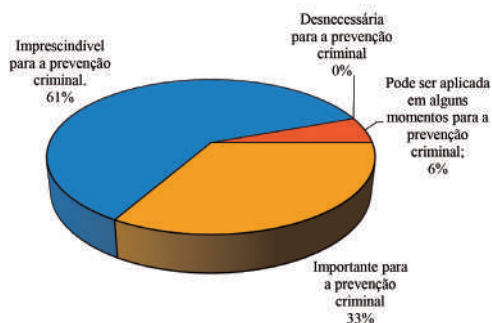
Foi realizada análise estatística (BUSSAB; MORETTIN, 2017), quanto aos dados coletados pelo questionário. Para a análise estatística, utilizou-se a técnica de apresentação de dados por intermédio de gráficos, os quais facilitam a visualização e entendimento dos dados colhidos, para ao final ser estabelecida a discussão de resultados.

Complementando a análise quantitativa, foi realizado um tratamento qualitativo quanto aos dados obtidos das fontes documentais (BOLFARINE; BUSSAB, 2005), fazendo um contraponto do referencial teórico sobre os processos organizacionais de análise criminal aplicados em outras instituições policiais e os dados obtidos na pesquisa quantitativa, com a devida discussão e apresentação de conclusões.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A partir dos dados levantados no questionário “Pesquisa – Processo de análise criminal na PMPA”, para avaliar a aplicabilidade da metodologia de análise criminal nas unidades operacionais, bem como a percepção destes agentes públicos quanto à estrutura disponibilizada pela instituição para aplicação desta metodologia em suas unidades policiais, foram construídos 10 (dez) questionamentos sobre a temática deste artigo.

Figura 1 - Percentual de Oficiais policiais militares da Polícia Militar do Estado do Pará, por nível de importância da análise criminal na prevenção criminal da Polícia Militar do Pará, 2021

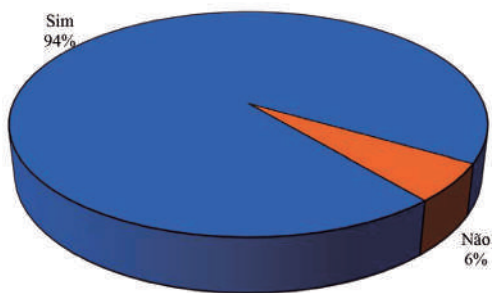


A pergunta 01 foi definida como: “O senhor considera importante a aplicação da análise criminal para prevenção de delitos?” (Figura 01).

Neste questionamento, conforme a **Figura 01**, tem-se que 6% ($n = 1$) dos participantes responderam que a investigação criminal pode ser aplicada em alguns momentos para a prevenção criminal, 33% ($n = 6$) informaram que acreditam ser importante para a prevenção criminal e 61% ($n = 11$) dos policiais militares acreditam que a análise criminal é imprescindível para a prevenção criminal. Nenhum dos participantes compreende que a análise criminal é desnecessária para a prevenção criminal em sua unidade policial. Essa consideração dos entrevistados quanto à importância da análise criminal da PMPA, corrobora a pesquisa de Moreira (2010) quanto à prevenção criminal que decorre do emprego deste processo na Polícia Militar.

A pergunta 02 foi definida como: “O senhor aplica algum procedimento de análise criminal em sua unidade operacional?” (Figura 02).

Figura 2 - Percentual de Oficiais policiais militares da Polícia Militar do Estado do Pará, sobre a aplicação de procedimento de análise criminal da Polícia Militar do Pará, 2021.



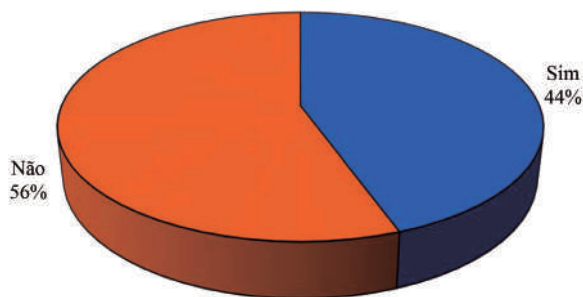
Fonte: Elaborado pelos autores, Out/2021.

Pela **Figura 02**, constatou-se que 94% dos participantes informaram que em sua OPM aplicam-se procedimento de análise criminal, entretanto 6% dos policiais militares participantes informaram que não se aplica em sua unidade operacional procedimento de análise criminal. Tais respostas ratificam o atendimento do Plano de Atuação Integrada TERPAZ/PM

(PARÁ, 2021) e a Diretriz Geral de Emprego Operacional (PARÁ, 2014) quanto à aplicação da análise criminal como instrumento de apoio a gestão do policiamento local.

A pergunta 03 foi definida como: “Há um processo de análise criminal devidamente instituído e treinado na Polícia Militar do Pará?” (Figura 03).

Figura 3 - Percentual de Oficiais policiais militares da Policia Militar do Estado do Pará, sobre a instituição e treinamento de processo de análise criminal da Polícia Militar do Pará, 2021.

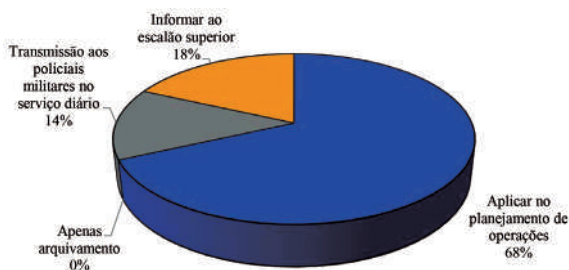


Fonte: Elaborado pelos autores, Out/2021.

Verificando a resposta à questão 02 anterior na **Figura 03**, em que 94% dos participantes apontam a existência de procedimentos de análise criminal em suas unidades policiais, de maneira contraditória, infere-se que 44% ($n = 8$) dos participantes afirmaram que há processo de análise criminal devidamente instituído e treinado na instituição, enquanto 56% ($n = 10$) responderam não haver tal processo. Tal informação denota que os procedimentos de análise criminal não se encontram claramente previstos e aplicados na instituição, situação similar a outras polícias militares, como descreve Dockhorn (2013) em sua pesquisa na polícia militar gaúcha.

A pergunta 04 foi definida como: “Quais os destinos das informações obtidas pela análise criminal?” (Figura 04).

Figura 4 - Percentual de Oficiais policiais militares da Polícia Militar do Estado do Pará, sobre a destinação das informações obtidas pela análise criminal da Polícia Militar do Pará, 2021.



Fonte: Elaborado pelos autores, Out/2021.

Neste questionamento da pesquisa, conforme a **Figura 04**, 68% ($n = 15$) dos policiais militares participantes afirmaram que aplicam as informações obtidas pela análise criminal no planejamento de operações, 14% ($n = 3$) afirmaram que o destino dessas informações é a transmissão aos policiais militares no serviço diário e 18% ($n = 4$) responderam que essas informações têm como objeto informar ao escalão superior. Nenhum dos participantes optou pelo arquivamento dos dados coletados. Das respostas, alguns participantes (04) responderam mais de uma alternativa, ou seja, as informações tiveram mais de um destino.

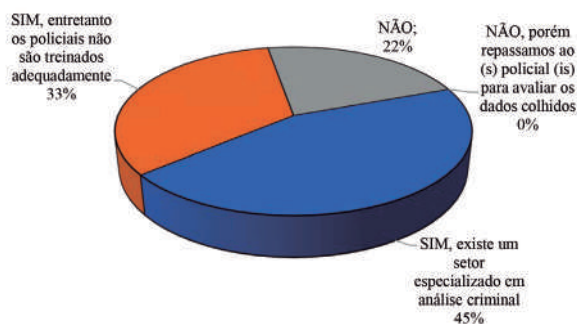
Assim, tais respostas reforçam que as unidades operacionais da RMB aplicam, em sua maioria, os conhecimentos obtidos na análise criminal no planejamento das ações policiais militares (GOTTLIEB, 1998; PARÁ, 2021).

A pergunta 05 foi definida como: “Há um setor responsável pelos processos de análise criminal em sua unidade operacional?” (Figura 05).

Analisando a estrutura das unidades operacionais para aplicação da análise criminal, como demonstrado na **Figura 05**, 45% ($n = 8$) dos participantes afirmaram que existe um setor especializado em sua OPM, 33% ($n = 6$) informaram existir tal setor da OPM, entretanto os policiais não são treinados adequadamente e 22% ($n = 4$) dos policiais informaram não existir esse setor em sua OPM. Por fim, nenhum dos participantes informou que repassam os dados aos policiais de suas unidades para que avaliem e apliquem, na hipótese de inexistência de setor especializado.

O que fica evidenciado é que nem todas as unidades da RMB possuem o NEAC em funcionamento, de forma que há omissão do previsto no Plano de Atuação Integrada TERPAZ/PM (PARÁ, 2021), o que prejudica a eficiência preventiva destas unidades policiais (TORRES, 2005).

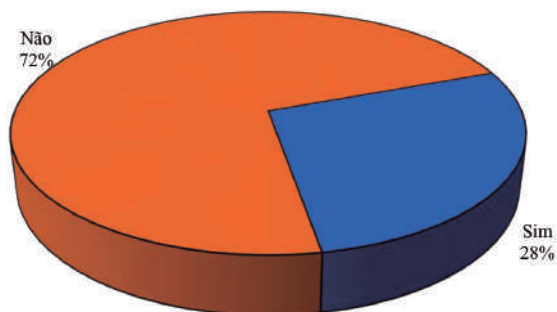
Figura 5 - Percentual de Oficiais policiais militares da Polícia Militar do Estado do Pará, sobre a existência de setor responsável pela análise criminal nas unidades da Polícia Militar do Pará, 2021



Fonte: Elaborado pelos autores, Out/2021.

A pergunta 06 foi definida como: “O senhor teve capacitação prática quanto às metodologias de análise criminal?” (Figura 06).

Figura 6 - Percentual de Oficiais policiais militares da Polícia Militar do Estado do Pará, sobre a capacitação prática em metodologia de análise criminal da Polícia Militar do Pará, 2021.

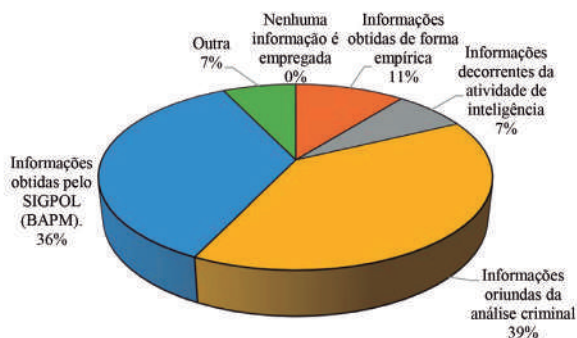


Fonte: Elaborado pelos autores, Out/2021.

Quanto à capacitação técnica em análise criminal e suas metodologias e práticas, 28% ($n = 5$) responderam ter obtido tal capacitação, enquanto 72% ($n = 13$) dos policiais militares participantes informaram não ter sido capacitados, como apresentado na **Figura 06**. É notória a constatação de que os gestores das unidades policiais que tomam decisão e planejam as ações policiais preventivas, como ocorre na Polícia Militar de Goiás, destacada por Silva e Vilarinho (2019), desconhecem o emprego da análise criminal nas unidades operacionais de sua instituição.

A pergunta 07 foi definida como: “Quais as informações empregadas no seu planejamento operacional?” (Figura 07).

Figura 7 - Percentual de Oficiais policiais militares da Polícia Militar do Estado do Pará, sobre as informações empregadas no planejamento operacional da Polícia Militar do Pará, 2021.



Fonte: Elaborado pelos autores, Out/2021.

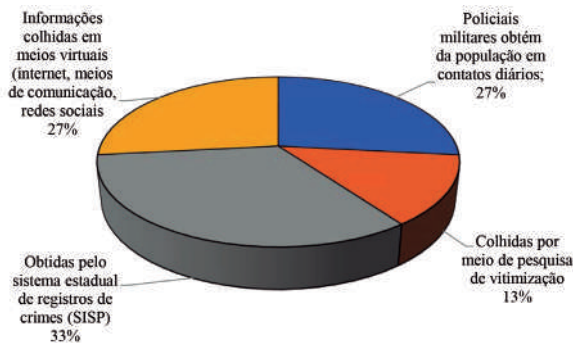
Observa-se na **Figura 07**, no tocante às informações utilizadas no planejamento operacional de suas OPMs, podendo responder mais de uma alternativa, (15 participantes responderam mais de uma) que 11% ($n = 3$) destes policiais militares participantes responderam que as informações são obtidas de forma empírica, 7% ($n = 2$) afirmaram que as informações são decorrentes da atividade de inteligência, 39% ($n = 11$) relataram que as informações empregadas no planejamento operacional são oriundas da análise criminal, 36% ($n = 10$) dos participantes afirmaram que informações são obtidas pelo SIGPOL /BAPM - Sistema Integrado de Gestão Policial –

Boletim de Atendimento Policial Militar e por fim, 7% ($n = 2$) dos policiais militares responderam que as informações tiveram outras origens (e deste modo poderiam citá-las), tais como o Banco de dados do SISP- Sistema Integrado de Informação de Segurança Pública, INFOPEN - Sistema de Informações Estatísticas do Sistema Penitenciário Brasileiro., SINESP – Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Câmeras CIOp- Centro Integrado de Operações, GALTON – Sistema para gestão da Diretoria de Identificação Criminal e POLINTER – Sistema de Controle de Mandados Criminais.

Há diversidade de tipologias de informações aplicadas ao planejamento operacional além das obtidas pela análise criminal, o que atende às premissas da Diretriz Geral de Emprego Operacional (PARÁ, 2014), pois o foco da polícia militar é prevenir tanto os crimes, quanto quaisquer tipos de violência ou mesmo desordens públicas, causadas por fatores diversos.

A pergunta 08 foi definida como: “Quais os meios de obtenção das informações?” (Figura 08).

Figura 8 - Percentual de Oficiais policiais militares da Polícia Militar do Estado do Pará, sobre os meios de obtenção de informações empregados pela Polícia Militar do Pará, 2021.

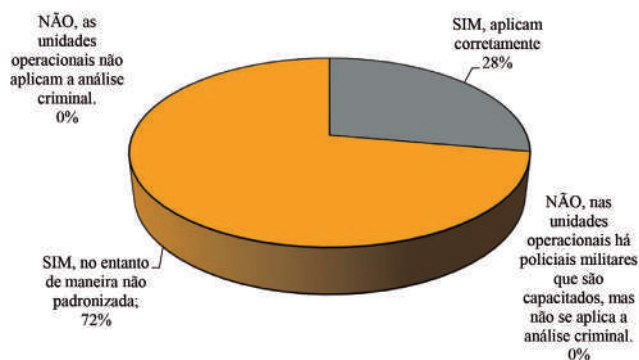


Fonte: Elaborado pelos autores, Out/2021.

No tocante a formas de obtenção das informações nas unidades operacionais, podendo os participantes responder mais de uma alternativa, como apresentado na **Figura 08**, 27% ($n = 8$) dos participantes afirmaram

que os meios de obtenção são pelos policiais militares junto à população em contatos diários, 13% ($n = 4$) dos participantes informaram que são colhidas as informações por meio de pesquisa de vitimização, 33% ($n = 10$) dos participantes afirmaram que as informações são obtidas pelo sistema estadual de registros de crimes (SISP) e 27% ($n = 8$) dos policiais militares participantes relataram que as informações são colhidas em meios virtuais (internet, meios de comunicação, redes sociais).

Figura 9 - Percentual de Oficiais policiais militares da Polícia Militar do Estado do Pará, sobre a aplicação da análise criminal nas unidades operacionais da Polícia Militar do Pará, 2021.



Fonte: Elaborado pelos autores, Out/2021.

Verifica-se a utilização de dados coletados em fontes diversas, como os da atividade de inteligência, de redes sociais, além do SISP, assim tais procedimentos nas unidades da RMB estão perfeitamente adequados ao Plano de Atuação Integrada TERPAZ/PM (PARÁ, 2021), pois o objetivo é compreender a realidade delituosa (FERREIRA, 2020; GOTTLIEB, 1998).

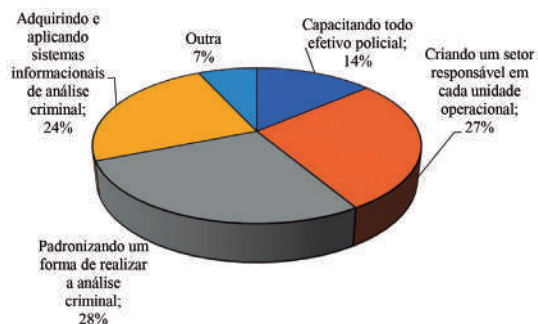
A pergunta 09 foi definida como: “Em sua concepção, as unidades operacionais estão aplicando a análise criminal?” (Figura 09).

No **Figura 09**, sobre o questionamento da aplicação da análise criminal em sua OPM, 28% ($n = 5$) dos participantes corroboraram que há aplicação correta da análise criminal em suas unidades operacionais, entretanto 72% ($n = 13$) dos participantes, embora afirmem a aplicação da análise criminal em suas OPMs, esta ocorre de maneira não padronizada.

A informação obtida nesse questionamento ratifica a existência de padronização de procedimentos de análise criminal na RMB e aplicação da Diretriz Nº 001/2019 (PARÁ, 2019) e o Plano Estratégico da PMPA (PARÁ, 2015), bem como o não atendimento do Plano de Atuação Integrada TERPAZ/PM (PARÁ, 2021), ficando claro que a análise criminal na PMPA não está devidamente sistematizada, como defendida por Gottlieb (1998).

A pergunta 10 foi definida como: “Como a instituição deveria aplicar a análise criminal?” (Figura 10).

Figura 10 - Percentual de Oficiais policiais militares da Polícia Militar do Estado do Pará, sobre os modos de aplicação da análise criminal da Polícia Militar do Pará, 2021.



Fonte: Elaborado pelos autores, Out/2021.

Finalizando a presente pesquisa, questionaram-se os participantes para que estes relatassem como deveria ser feita a aplicação da análise criminal na Polícia Militar do Pará, de modo que, conforme a **Figura 10**, 14% ($n = 4$) dos participantes afirmaram que deveria ser mediante a capacitação de todo efetivo policial, 27% ($n = 8$) defendem a criação de um setor responsável pela análise criminal em cada unidade operacional, 28% ($n = 8$) apontam que deveria ocorrer a padronizando um forma de realizar a análise criminal, enquanto 24% ($n = 7$) dos participantes citam que deve a instituição adquirir e aplicar sistemas informacionais de análise criminal. 7% ($n = 2$) dos participantes apontam outras formas de aplicação, sem definir quais seriam essas medidas.

Como anteriormente referido, a padronização da análise criminal é uma necessidade na PMPA, de modo a ser aplicada a Diretriz N° 011/2019 (PARÁ, 2019), aliada à criação, de fato, do NEAC em todas as unidades operacionais da RMB, como determinado pelo Plano de Atuação Integrada TERPAZ/PM (PARÁ, 2021).

Ao final desta pesquisa, compreende-se que os policiais militares que detêm a função de gerenciar as informações, planejar e dirigir o policiamento ostensivo em suas unidades operacionais, não possuem a devida capacitação nas metodologias de análise criminal, já que não há padronização de um procedimento operacional para trabalhar os dados obtidos e gerar conhecimento relevante para prevenção criminal da Polícia Militar do Pará, embora a quase totalidade dos participantes entenda a importância deste método de gerenciamento de informações para a atividade finalística da instituição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho acadêmico tem a finalidade de demonstrar a aplicação dos procedimentos de análise criminal na Polícia Militar do Pará - PMPA, sobre o prisma dos policiais militares gestores de unidade operacionais sediadas na Região Metropolitana de Belém -RMB.

Na apresentação dos dados obtidos na pesquisa de campo, ficou evidenciado que, para a maioria dos policiais militares PM lotados nestas unidades policiais, a análise criminal é imprescindível para a prevenção criminal, de modo que a quase totalidade afirma que suas OPMs aplicam procedimento de análise criminal, no entanto, para mais da metade destes policiais militares não há procedimento de análise criminal devidamente instituído e treinado na instituição, bem como as informações são obtidas de várias fontes não estruturadas, sendo que não há um setor especializado em todas as unidades, nem capacitação prática para todos os policiais militares.

Assim, pelo apresentado na pesquisa, limitada pelo desconhecimento dos gestores quanto à aplicação da análise criminal e pelo insipiente conjunto de trabalhos acadêmicos sobre metodologias e processos desta ferramenta de

gestão, ratifica-se a imperativa necessidade de se estabelecer um processo de análise criminal na PMPA, com seus diversos procedimentos, os quais devem ser padronizados e instituídos em todas as unidades operacionais.

Esta padronização deverá ocorrer mediante utilização de novas tecnologias, efetivada por capacitação em todos os níveis de gestão em análise criminal, o que favorecerá fatalmente o aumento do índice de prevenção de ilícitos penais na sociedade paraense.

Por fim, destaca-se que o tema proposto neste artigo acadêmico pode e deve ser objeto de novas pesquisas no tocante, por exemplo aos meios tecnológicos empregados na análise criminal, não somente nas polícias investigativas, as quais atuam após o crime ocorrer (polícias civis e Polícia Federal), mas nas agências policiais preventivas, como as polícias militares, Polícia Rodoviária Federal e as guardas municipais, pois uma das finalidades da análise da criminalidade é a prevenção de violência e ilícitos.

REFERÊNCIAS

ABPMP. Association of Business Process Management professionals. **Um guia para o Gerenciamento de Processos de Negócio** - Corpo Comum de Conhecimento. v. 2. Chicago ABPMP, p. 30, 2009.

BIRUEL, E. P., PINTO, R. Bibliotecário: um profissional a serviço da pesquisa. In **Anais do XXIV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, documentação e Ciência da Informação**. p. 330-333, Maceió, AL: Universidade Federal de Alagoas. 2011.

BOLFARINE, H.; BUSSAB, W. O. **Elementos de amostragem**. São Paulo: Edgard Blücher, 2005.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. ENAP. **Curso Introdução à Gestão de Processos**. Brasília: MPOG, 2015.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística básica**. 9.ed., São Paulo: Saraiva, 2017.

DANTAS, G. F. L. **Algumas considerações básicas acerca da moderna “análise criminal”**, 2000. Disponível em:<[http://policiaeseguranca .hpg.ig.com.br/basicas.htm](http://policiaeseguranca.ig.com.br/basicas.htm)> Acesso em 19 out 2020.

DOCKHORN, H. S. **Análise criminal na atividade da brigada Militar da Cidade de Santa Maria –RS no ano de 2010**. 79 p. Dissertação de mestrado apresentado à Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria: UFSM, 2013.

FERREIRA, R. C. Análise criminal como fomentadora de políticas de segurança pública. **Revista Brasileira de Ciências Policiais**. Brasília, v. 11, n. 3, p. 265-289, set/dez, 2020.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020**. Rio de Janeiro: FBSP, 2020.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed., São Paulo: Atlas, 2002.

GOTTLIEB, S. **Crime analysis**. Califórnia: Alpha Publishing, 1998. 596p.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Atlas da violência 2020**. Brasília: IPEA, 2020.

MESQUITA, M. M.; CORRÊA, M. S. Análise criminal de roubos a ônibus coletivos na cidade de Manaus no ano de 2018. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 10, e 049108337, 2020.

MOREIRA, W. C. **Análise criminal na Polícia Militar do Maranhão**. 112 p. Monografia apresentada à Academia de Polícia Militar de Minas Gerais e à Escola de Governo. Belo Horizonte: APMMG/EG, 2010.

PARÁ. Polícia Militar do Pará. **Diretriz Geral de Emprego Operacional da Polícia Militar do Pará N° 001/2014 DGOp/PMPA**, Belém. 2014.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. Polícia Militar. **Plano estratégico da Polícia Militar do Pará 2015/2025**. Estado Maior da PMPA. 6ª seção do EMG – Planejamento e Orçamento. 1.ed., Belém. PMPA-2015.

PARÁ. Diretriz Nº 001/2017 –PM7/EMG, de 21 de fevereiro de 2017. **Estabelece a metodologia de elaboração, avaliação e institucionalização de procedimentos operacionais padrão (POP) e procedimentos administrativos padrão (PAP)**, Belém. 2017.

PARÁ. Diretriz Nº 001/2019 – Estado-Maior Geral PM/7, de 30 de setembro de 2019. **Estabelece a metodologia para a construção e aplicação de processos organizacionais no âmbito da PMPA e dá outras providências**, Belém. 2019.

PARÁ. **Plano de Atuação Integrada TERPAZ PMPA** (2021). Publicado no Aditamento ao Boletim Geral Nº 032 II, de 16 FEV 2021, Belém. 2021.

PINHO, B.; CAPELLI, C.; BAIÃO, F.A.; SANTORO, F.M.; PAIM, R.; NUNES, V. **Estruturação de Escritório de Processos**. Relatórios Técnicos do Departamento de Informática Aplicada da UNIRIO nº 0001/2008. Rio de Janeiro: UFERJ, 2008.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico** [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2.ed., – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

SILVA, D.; VILARINHO, T. F. Análise criminal tática e sua contribuição para o policiamento operacional. **Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (RIBSP)**, v. 2, n. 5 – Jul/Dez 2019.

TORRES, J. M. A Investigação Criminal na PSP. **Estratégia de Gestão Policial em Portugal**. Oeiras: INA, p. 579-636. 2005.

Gastos Públicos e Criminalidade: uma análise das informações do Plano Plurianual 2012 a 2015 no Estado do Pará

Albino Rodrigues Lima

Mailson Pereira de Andrade

Frederick Fagundes Alves

Lidiane Nazaré da Silva Dias

Adrilayne dos Reis Araújo

RESUMO

Importância do estudo: O problema da violência no Brasil atrai cada vez mais a atenção da opinião pública e preocupação dos governantes. A violência se apresenta como um dos grandes males da sociedade, pela fragilidade social ou pela impunidade. Atualmente, as formas de enfrentamento e prevenção da criminalidade têm se tornado o tema central nos debates e estudos. **Objetivo:** Com o isso, este trabalho tem como intuito analisar a relação entre gastos públicos e os registros de roubos no Estado do Pará no período de 2012 a 2015, com a finalidade de verificar os seus impactos, diretos e indiretos, na prevenção de roubos no Estado do Pará. **Material e Métodos:** Os dados quantitativos, obtidos em pesquisa bibliográfica, para cada região de integração do estado do Pará foram empilhados em uma estrutura de painel. Fazendo-se a relação entre repasse de verba em cada programa de governo, divulgada no relatório do plano plurianual com influência direta ou indireta na prevenção da violência, e feita a comparação com os registros de roubos no mesmo período. **Resultados:** A partir da análise de correlação, pode-se perceber o comportamento de cada programa em relação às incidências do crime de roubo. Percebe-se também a necessidade da manutenção e ampliação de programas que tiveram os efeitos positivos. **Conclusão:** Nesse sentido, os gastos com programas de segurança pública são um investimento de longo prazo e trará melhores resultados futuramente.

Palavras-chave: Crime; Prevenção da violência; Segurança Pública.

INTRODUÇÃO

Um dos desafios da sociedade contemporânea é combater a violência urbana que vem crescendo a cada ano. Essa situação pressiona os governos na busca de programas de redução da criminalidade, bem como as formas de enfrentar a violência e seus custos no orçamento público. Com isso, assuntos que abrangem o contexto de criminalidade e gastos públicos vêm sendo cada vez mais estudados e debatidos atualmente.

Existe a necessidade de abordar pesquisas sobre os gastos públicos e identificar os programas que influenciam na redução da criminalidade, em razão de este ter se tornado um problema social que prejudica a qualidade de vida, gera custos socioeconômicos e, assim, causa grandes perdas. Tudo isso ocasiona o aumento de gastos com os órgãos de segurança pública e se apresenta como custos para a iniciativa privada gerando a perda de investimentos.

Percebe-se que “o Estado não apenas protege contra violações de pessoas e bens por meio de assassinato, estupro ou roubo, mas também restringe a ‘discriminação’ contra certas minorias [...] e milhares de outras atividades.” (BECKER, 1968, p. 1, tradução nossa). Segundo Bohn et al. (2015), é importante avaliar a eficiência dos gastos públicos devido à escassez dos recursos no âmbito das políticas públicas para que haja provisão dos serviços à população.

Então, faz-se necessária a compreensão dos gastos públicos com relação às atividades que impactam a segurança pública, visto que estes gastos são limitados pelos orçamentos públicos e pela carência de investimentos. Dessa forma, a comparação, análise e verificação dos gastos nos programas de governo possuem importância estratégica para o aperfeiçoamento das políticas públicas de prevenção contra a violência.

Este trabalho tem como objetivo examinar a associação dos gastos públicos nos programas de governo, previstos no Plano Plurianual do Estado do Pará de 2012 a 2015, com a finalidade de verificar os seus impactos, diretos e indiretos, na prevenção de roubos no Estado do Pará. Nesse sentido, analisar-se-á a relação entre a criminalidade com diversos programas governamentais

que abrangem a educação, a infraestrutura urbana, assistência social, dentre outros. Dessa forma, pretende-se identificar a necessidade da manutenção e ampliação de programas sociais que reduzam a criminalidade.

Para tanto, esse trabalho está subdividido em mais quatro seções além dessa introdução. A segunda seção aborda teorias de criminalidade e gastos públicos. Na seção subsequente são apresentados os ferramentais metodológicos, além dos dados coletados e o período a ser analisado. Na quarta seção é apresentada a discussão dos resultados e finalmente, na última seção, foram realizadas as considerações finais deste trabalho.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A violência e a criminalidade atraem cada vez mais a atenção da sociedade e dos governantes. De acordo com Oliveira (2005), esta preocupação se justifica devido ao número de homicídios por habitante haver quase dobrado no Brasil nos últimos vinte anos. Entretanto, a quantidade de estudos científicos sobre este tema não teve um crescimento na mesma velocidade. Segundo Becker e Kassouf (2017), essa situação de aumento da criminalidade e da violência tem levado a sociedade e o governo ao debate sobre suas principais causas, gerando uma demanda crescente por políticas públicas para o combate desse problema.

Oliveira (2005) ressalta que a criminalidade é um tema bastante complexo, que envolve estudo das mais variadas áreas do conhecimento, que vão desde a Sociologia, Psicologia e Criminologia até a Demografia e a Economia. Todas essas áreas do conhecimento certamente contribuem de maneira importante para ampliar o debate sobre o tema, determinar as causas da criminalidade, e avaliar suas consequências negativas para o desenvolvimento econômico.

Nesse sentido, a criminalidade por se tratar de um problema social, é amplamente difundida na sociedade. Problema este que Becker e Kassouf (2017) reafirmam a sua característica de afetar negativamente a qualidade de vida dos cidadãos, bem com gerar custos econômicos e grandes perdas de vida humana, pois a maior parte das vítimas da violência são pessoas em idade

economicamente ativa. Assim, do ponto de vista econômico, isto representa custos substanciais em termos de perda de capital humano e da capacidade produtiva, pois estas pessoas poderiam contribuir para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) nacional durante um longo período.

Considerando ainda a função de segurança pública feita pelo Estado, ocasiona altos gastos com programas de combate à violência que, de acordo com a visão de Becker (1968), o Estado não deveria apenas proporcionar a proteção das pessoas e dos seus bens, mas também outras atividades que também impactassem no combate à criminalidade.

Segundo Loureiro e Carvalho Júnior (2007), a violência tornou-se um dos temas centrais de discussão da sociedade brasileira. Atualmente, a sociedade relata a violência, a criminalidade, os roubos, as mortes e a corrupção nos diversos meios de comunicação como tentativa de apelo por melhorias na segurança pública. Dessa forma, percebe-se a importância em se discutir a violência, como atores que influenciam no seu crescimento e principalmente na sensação de impunidade.

Segundo Becker e Kassouf (2017), a maioria das pesquisas que tentam explicar a criminalidade baseia-se no modelo teórico proposto por Becker (1968), o qual afirma que a escolha racional de que o indivíduo irá cometer crimes ou não, provém do benefício esperado do crime. Para tomar esta decisão o indivíduo analisa: o custo de oportunidade, o custo moral, o custo de execução, o custo de planejamento do crime, o custo associado à punição ou sanção, e ainda a probabilidade de tal situação. *Nesse sentido*, não se pode afastar as razões psicológicas, econômicas e sociológicas que envolvem a criminalidade.

Sob esse mesmo ponto de vista, ainda relacionando as razões econômicas para a criminalidade que, segundo Becker e Kassouf (2017), aumentam os incentivos para os indivíduos realizarem atividades ilícitas, está relacionada ao custo de oportunidade do crime. Uma vez que a crise econômica provoca deterioração das condições econômicas e a incapacidade de o mercado de trabalho absorver a população economicamente ativa, considerando ainda que na maioria dos estudos realizados é feita uma análise apenas da relação contemporânea entre o crime e o desemprego, deixando de analisar a perspectiva no longo prazo.

Pode-se também considerar que as medidas da relação da desigualdade de renda, segundo Becker e Kassouf (2017), podem ser introduzidas em algumas especificações do modelo econômico do crime. Entretanto, na análise pode-se contrapor o retorno esperado do crime, pois a maioria das vítimas potenciais possuem alta renda, em contrapartida pelo baixo custo de oportunidade, quando é feita a associação aos criminosos potenciais com baixa renda.

Oliveira (2005) afirma que as desigualdades de renda e a pobreza funcionam como fatores que potencializam a criminalidade em cidades. Com isso, pode-se considerar que a violência e a criminalidade são influenciadas pela impunidade, pela pressão social, pelas desigualdades de renda, em que o consumo é exaltado pelos meios de comunicação.

Além disso, de acordo com Resende e Viegas (2011), tem-se ainda na clássica estrutura de escolha racional a variável “renda de referência”, que condiciona as expectativas de consumo dos indivíduos. Esta impossibilidade de atingir esta renda no trabalho formal gera incentivos para que os indivíduos recorram ao crime em busca da “renda de referência” fazendo com que a frustração ou a privação relativa seja proporcional à diferença entre a “renda de referência” e a renda factível no mercado de trabalho.

Dessa forma, segundo Resende e Viegas (2011), a maior desigualdade de rendimentos aumenta essa diferença entre a “renda de referência” e a renda factível e, por consequência, amplia a frustração. Assim, como colocado por Sachsida et al. (2010), a desigual distribuição de renda serve como atrativo para o crime.

Internacionalmente, a literatura sobre criminalidade indica algumas evidências de que medidas de desorganização social ou instabilidade familiar podem ter relação com o crime. Isso pode justificar a amplitude dos programas de governo para a prevenção do crime (BECKER; KASSOUF, 2017).

Segundo Sachsida et al. (2010), o desemprego e a urbanização estão positivamente relacionados a fatores de criminalidade. Com isso, de acordo com o autor, os gastos de segurança pública são capazes de diminuir a criminalidade, e contrariando a visão tradicional, não foi detectada a relação de que a pobreza afeta o crime violento de forma positiva. Entretanto, segundo

Santos e Kassouf (2007), o mercado de drogas, a desigualdade de renda e a taxa de urbanização afetam positivamente a criminalidade.

Diante de toda essa situação, ainda existem como agravantes as limitações orçamentárias e controle dos gastos públicos. Para que haja uma gestão de qualidade, o governo não deve gastar mais do que arrecada, e segundo Bohn et al. (2015), como os recursos são escassos isso é necessário para se investir melhor nas políticas públicas.

Além do mais, existem alguns problemas como a corrupção ativa e passiva, que é estimulada pela percepção de impunidade ou pela demora processual, corroendo assim o orçamento público. Segundo Caldas, Costa e Pagliarussi (2016), essa corrupção (ativa e passiva) no orçamento público é a origem das distorções e da má alocação dos recursos públicos, elevando os gastos com defesa nacional e diminuindo os gastos com saúde e educação.

MATERIAL E MÉTODOS

Natureza da Pesquisa

Para alcançar os objetivos estabelecidos, será realizada uma abordagem quantitativa empregando-se a análise de correlação entre os dados de criminalidade, disponibilizados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), e os diversos dados de programas sociais do governo do Estado do Pará, disponibilizados pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN).

Lócus

De acordo com o IBGE (2021) o Estado do Pará fica na região Norte do Brasil, sendo o segundo maior estado em tamanho, menor somente que o Amazonas, com 1.247.955,238 km² e possui 144 municípios.

Fonte de Dados

Os dados de criminalidade foram obtidos junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) para os anos de 2012 a 2015.

Os dados foram agrupados por Região de Integração do Estado do Pará e comparados com os gastos dos programas estaduais para o mesmo período. Para identificar os valores médios das variáveis em cada região de integração foi feita uma tabela descritiva contendo o valor médio dos crimes e dos orçamentos realizados em cada programa de governo. Em seguida, foram apresentados os valores da análise de correlação das ocorrências registradas com cada um dos programas sociais analisados.

Procedimentos de Coleta

Para alcançar os objetivos propostos, solicitou-se à Secretaria de Planejamento (SEPLAN) o Plano Plurianual do Governo do Estado do Pará de 2012 a 2015. As informações dos programas de governo foram solicitadas via e-mail e em formato de carta do Ministério Público do Pará para a SEPLAN. Os dados referentes à criminalidade foram solicitados à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) e são referentes aos crimes praticados contra o patrimônio.

Os dados da SEPLAN estão discriminados entre os orçamentos dos seguintes programas sociais: Bolsa Trabalho; Combate às drogas; Geração de Trabalho, Emprego e Renda; Pacto pela Liberdade; Esporte e Lazer: Um Caminho Para Inclusão Social; Gestão de Obras Públicas; Território de Integração Regional; Programa de Redução da Pobreza; Gestão dos Recursos Naturais do Estado do Pará – Pará Rural; Pacto Pelos Direitos Humanos; Pró-Paz: Por uma Cultura de Paz e Segurança pela Paz.

Os dados das divulgações orçamentarias dos programas do governo do Estado do Pará presentes no relatório de avaliação do Plano Plurianual vigente no período de 2012 a 2015 estão expostos por regiões de integração utilizando os mesmos critérios abordados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e também pelo Governo do Estado do Pará. Com isso, as regiões de integração do estado do Pará são: Metropolitana, Guamá, Rio Caeté, Araguaia, Carajás, Tocantins, Baixo Amazonas, Lago de Tucuruí, Rio Capim, Xingu, Marajó e Tapajós.

Os dados de criminalidade também foram reorganizados para cada região de integração e subdivididos por cada ano. Tanto os dados de

criminalidade quanto os dados dos programas sociais foram empilhados em uma estrutura de dados em painel, o que possibilita a visualização e análise das correlações entre os programas do estado e os registros de roubo em geral de todas as regiões de integração ao longo dos anos.

Os dados foram empilhados e agrupados por região de integração do Estado do Pará, de acordo com a organização das informações da SEPLAN. Essas informações foram organizadas, agrupadas e comparadas com os programas estaduais, realizados nas mesmas regiões nos anos de 2012 a 2015, de acordo com o relatório de avaliação do Plano Plurianual.

Análise de Dados

A análise de dados foi realizada a partir da análise de correlação, um dos métodos estatísticos para mensurar o grau de relacionamento entre variáveis dependentes e independentes, o qual será dado pelo coeficiente de correlação. O resultado desse coeficiente informa se a relação é forte ou fraca, que é feita em relação ao distanciamento de 0, se é no mesmo sentido (correlação positiva) ou em sentido contrário (correlação negativa).

A variação do coeficiente de correlação é de -1 a 1 , inclusive. Quando x e y têm uma correlação linear positiva forte, r está próximo de 1 . Quando x e y têm uma correlação linear negativa forte, r está próximo de -1 . Quando x e y têm correlação linear positiva perfeita ou correlação linear negativa perfeita, r é igual a 1 ou -1 , respectivamente. Quando não há correlação linear, r está próximo a 0 . É importante lembrar que quando r está próximo de 0 não significa que não há relação entre x e y , significa apenas que não há relação linear (LARSON; FARBER, 2015).

Embora esta análise trabalhe a dependência de uma variável com relação à outra, isto não implica necessariamente como uma relação de causalidade de uma variável para outra. Ou seja, de acordo com Bussab e Morettin (2017) “essas são medidas que descrevem, por meio de um único número, a associação (ou dependência) entre duas variáveis”, entretanto o relacionamento forte entre as variáveis não significa que é uma relação de

causa-efeito, e sim que, estatisticamente, pode-se relacionar qualquer coisa, e na prática, só se deve relacionar aquilo que faz sentido de acordo com o conhecimento do problema.

O coeficiente de correlação é o índice do grau de associação entre duas ou mais variáveis. Esse coeficiente é expresso por um índice numérico que varia de -1 a $+1$, onde:

-1 : Correlação negativa, inversa e perfeita; e

$+1$: Correlação positiva, direta e perfeita.

Nesse sentido, a análise da correlação nunca pode ser maior do que 1 ou menor do que menos 1 , e uma correlação próxima a zero indica que as duas variáveis não estão relacionadas. Quando há correlação positiva, indica que as duas variáveis se movem juntas, e a relação é forte quanto mais a correlação se aproxima de 1 . Uma correlação negativa indica que as duas variáveis se movem em direções opostas.

Segundo a classificação de Callegari-Jacques (2003), o coeficiente de correlação pode ser classificado da seguinte forma:

Se $0,00 < \hat{\rho} < 0,30$, existe fraca correlação linear;

Se $0,30 \leq \hat{\rho} < 0,60$, existe moderada correlação linear;

Se $0,60 \leq \hat{\rho} < 0,90$, existe forte correlação linear; e

Se $0,90 \leq \hat{\rho} < 1,00$, existe correlação linear muito forte.

Segundo Lira (2004), a análise de correlação proporciona uma analogia entre duas ou mais variáveis, com a percepção de qual variável possui maior influência na outra, representando assim um mecanismo essencial para a pesquisa em várias áreas de conhecimento. Também, de acordo com Lira (2004), a análise de correlação entre variáveis diversas produz um detalhamento dessas variáveis, e serve para definir o grau das variáveis correlacionadas.

Com os dados empilhados em painel é possível combinar diferentes informações, por exemplo, os dados de seção cruzada (vários indivíduos) e de série temporal (vários anos) para análise estatística. Tanto os dados de série temporal quanto os de seção cruzada podem ser de natureza quantitativa ou qualitativa.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Estatística e análise descritiva dos dados

Analisando a Tabela 1, observa-se a região metropolitana com o maior valor médio de criminalidade perante as outras regiões de integração, 79.996 ocorrências no período analisado. Esse valor corresponde a 77% das ocorrências registrada no Estado do Pará de 2012 a 2015. Essa região de integração é composta pelos municípios de Belém (capital), Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Barbara do Pará. As regiões de integração do Guamá e Tocantins, próximas à região metropolitana, tiveram valores médios de registro de ocorrência parecidos, com 6.567,25 e 6.084,5, respectivamente. Essas regiões representam cerca de 6% das ocorrências registrada no Estado do Pará.

As demais regiões apresentaram valores médios de criminalidade abaixo de 2% do total de todo o Estado do Pará. Algumas regiões de integração como a de Marajó e a de Tapajós, 789,50 e 417,75, respectivamente, apresentaram médias de registros de ocorrências inferiores a 1% daquelas registradas no Estado.

Na Tabela 1 também se pode verificar que a região do Tapajós teve o menor valor médio de registro de ocorrências de crimes (417,75). Esse valor representa cerca de 0,40% dos crimes registrados no Estado do Pará no período analisado. Nesse sentido, essa região também recebeu os menores repasses do governo do Estado. O programa “Pacto pela Liberdade” foi o programa em que Tapajós recebeu o maior valor médio de recurso, R\$ 1.293.867,81, cerca de 1,7% do repasse estadual, seguido pelo programa “Segurança pela Paz” (R\$ 1.244.350,63).

Com relação aos repasses de cada programa do governo do Estado, pode-se constatar que a região Metropolitana recebeu os maiores valores médios no período analisado. Destaca-se o programa “Bolsa Trabalho” onde cerca de 97% do recurso estadual (R\$ 1.439.226,90) se concentraram nessa região de integração. Outro valor que merece destaque é o programa “Geração de Trabalho, Emprego e Renda”, que liberou recurso de R\$ 6.736.133,51 para a região Metropolitana, 91% do repasse.

Tabela 1 – Valor médio de criminalidade e políticas governamentais por região de integração no Estado do Pará, de 2012 a 2015.

Região de Integração	Ocorrência de Crime	Bolsa Trabalho	Combate às Drogas	Geração de Trabalho, Emprego e Renda	Pacto Pela Liberdade	Gestão de Obras Públicas
Metropolitana	79.996,00	1.439.226,90	628.211,15	6.736.133,51	36.746.691,44	11.315.295,83
Marajó	789,50	4.300,00	146.662,87	54.414,32	3.629.048,12	622.188,79
Guamá	6.567,25	567,00	176.045,00	31.631,29	14.524.141,98	921.270,72
Rio caeté	2.281,25	3.627,83	219.915,00	36.616,37	2.149.410,00	871.049,94
Tocantins	6.084,50	4.658,67	7.510,50	85.127,93	2.923.637,69	587.118,41
Rio capim	1.591,25	2.295,00	5.517,50	23.290,86	2.688.695,42	911.406,01
Lago de Tucuruí	1.160,00	3.655,00	101,25	43.660,83	1.629.843,00	214.066,90
Araguaia	1.325,00	1.701,25	7.627,50	20.045,24	2.557.100,33	177.444,02
Carajás	1.925,00	8.332,08	1.115,68	283.721,22	5.970.802,25	4.003.857,53
Xingu	1.395,00	7.541,25	6.016,25	21.077,16	1.997.635,23	312.751,69
Tapajós	417,75	3.369,50	2.160,00	6.910,00	1.293.867,81	764.189,49
Região de Integração	Esporte e Lazer: Um Caminho Para Inclusão Social.	Território de Integração Regional	Pró-Paz por Uma Cultura de Paz	Segurança Pela Paz	Redução da Pobreza e Gestão dos Recursos Naturais do Estado do Pará – Pará Rural	
Metropolitana	36.760.119,10	10.018.653,78	8.193.007,90	149.707.287,34	6.764.608,70	
Marajó	44.390,01	2.078.790,80	316.764,54	2.364.792,57	928.067,82	
Guamá	3.319.701,13	2.395.638,86	38.849,00	3.567.503,66	822.697,39	
Rio caeté	896.054,75	3.634.129,83	167.590,63	4.801.978,97	794.656,16	
Tocantins	640.014,88	110.048,75	151.599,42	827.835,58	1.281.258,42	
Rio capim	206.578,70	3.400.029,46	185.661,49	2.473.899,72	103.861,15	
Lago de Tucuruí	30.598,75	2.839.355,61	190.653,45	768.857,67	3.071,25	
Araguaia	11.402,78	3.080.774,63	74.114,98	2.378.600,18	5.900,00	
Carajás	3.698.896,58	3.466.280,43	488.236,69	5.045.546,79	290.580,58	
Xingu	36.540,92	1.465.760,39	54.602,25	1.946.423,80	79.763,48	
Tapajós	5.281,66	460.405,75	32.211,50	1.244.350,63	4.510,75	

Fonte: Elaborado pelos autores mediante os dados da pesquisa.

Análise de correlação entre criminalidade e os projetos sociais do governo

Na primeira coluna da Tabela 2 sobre a análise de correlação, percebe-se que a criminalidade possui uma correlação positiva com os repasses de gastos em cada programa de governo no período de 2012 a 2015. Entretanto, esses valores não são determinantes para se fazer uma análise de causa e efeito e nem de precedência temporal, e sim transparecer a percepção dos impactos de cada programa nos registros da criminalidade.

Existem fortes correlações positivas nos valores da primeira coluna da Tabela 2, e ao detalhar a análise de programa por programa têm-se leves mudanças em tais valores. Mesmo assim, fica bastante complexa a mensuração de qual programa, individualmente, teve maior impacto na criminalidade. Percebe-se que os valores de criminalidade e desses programas de governo estão fortemente correlacionados, uma vez que os valores da correlação são superiores a 0,60.

O programa “Segurança pela paz” apresentou o maior orçamento dentre os programas analisados, com a média de R\$ 175.127.076.898,33 por ano. Este programa que tem como objetivo diminuir os índices de criminalidade, aumentar o sentimento de segurança da população e melhorar a segurança pública em todas as regiões do Estado (PARÁ, 2012), possui uma correlação positiva muito forte com a criminalidade (0,97, a maior neste estudo), mostrando que os aumentos dos repasses dessa política são impactados pelo aumento da criminalidade no Estado do Pará.

O programa com o segundo maior valor de correlação com a criminalidade foi o programa “Pró-Paz” com uma correlação de 0,9458 muito forte e positiva. Este programa tornou-se uma política de Estado, institucionalizando a cultura de paz e não violência como ação de política pública para fortalecer as relações humanas a partir do diálogo, da tolerância, do respeito à diversidade humana e cultural (PARÁ, 2012). Como também pode ser visto na Tabela 2, o “Pró-Paz” tem ações interligadas com o programa segurança pela paz (0,9190), mostrando forte correlação positiva também entre essas duas políticas de governo.

Tabela 2 – Correlação entre as variáveis de criminalidade e programas sociais.

	Crime	Bolsa Trabalho	Combate às Drogas	Trabalho, Emprego e Renda	Pacto pela Liberdade	Esporte e Lazer	Gestão de Obras Públicas	Territ. Integração Regional	Redução da Pobreza	Pró-Paz	Segurança pela Paz
Crime	1,0000										
Bolsa Trabalho	0,7981*	1,0000									
Combate às Drogas	0,6953*	0,3163	1,0000								
Trabalho, Emprego e Renda	0,8924*	0,9511*	0,4434	1,0000							
Pacto pela Liberdade.	0,8574*	0,6567*	0,7666*	0,7188*	1,0000						
Esporte e Lazer	0,8875*	0,4811	0,8734*	0,6504*	0,8303*	1,0000					
Gestão de Obras Públicas	0,8330*	0,9349*	0,3382	0,9386*	0,6533*	0,5766*	1,0000				
Território de Integração Regional	0,5918*	0,2855	0,7638*	0,4684*	0,6139*	0,7518*	0,3822	1,0000			
Redução da Pobreza	0,8318*	0,5671*	0,7741*	0,6631*	0,7654*	0,9000*	0,5713*	0,4675*	1,0000		
Pró-Paz	0,9458*	0,7729*	0,7542*	0,8053*	0,8578*	0,8633*	0,7885*	0,5277*	0,8895*	1,0000	
Segurança pela Paz	0,9700*	0,6434*	0,7867*	0,7840*	0,8495*	0,9455*	0,7271*	0,7258*	0,8342*	0,9190*	1,0000

Fonte: Elaborado pelos autores mediante os dados da pesquisa

Nota: Os valores marcados com * representam nível de significância estatística de 1% e confiança de 99%.

Análise e discussão dos resultados

Há de se destacar o programa “Pacto pela liberdade”, o qual possui o objetivo de possibilitar o atendimento aos custodiados, de acordo com a Lei de Execução Penal (LEP), tanto ao preso provisório, quanto ao condenado pela justiça, recolhidos nas unidades prisionais, por meio de ações destinadas ao fornecimento de alimentação, vestuário e instalações higiênicas, assim como encaminhamentos às redes de serviços voltadas às áreas da justiça, previdência, saúde, educação e trabalho. Sob essa diretriz, o programa foi composto por oito ações, sendo três correspondentes à infraestrutura física e cinco às ações de atendimento e ressocialização de custodiados (PARÁ, 2012). No que tange à infraestrutura física estruturou-se com ações de construção de novas unidades prisionais (abertura de novas vagas, como forma de diminuir o déficit existente) e com ações de reformas e modernização de unidades prisionais. O orçamento médio de R\$ 76.110.873.275,83, o segundo maior orçamento neste estudo, com a distribuição dos recursos para as regiões do interior do estado superior do que nos outros programas. Tal programa possui uma correlação 0,8574, considerada forte e positiva, o que também corrobora o forte impacto desse programa.

O programa “Combate às Drogas”, concebido em consonância ao programa estadual de enfrentamento ao uso de drogas e ao Plano de Ações Integradas de Políticas Sobre Drogas no Estado do Pará é constituído por um conjunto de ações que visam à redução do número de usuários de drogas, principalmente jovens, no Estado. Esses planos e ações foram programados por instituições estaduais integrantes do sistema de segurança pública e da rede de proteção e promoção social, contando ainda com parceria do Conselho Estadual sobre Drogas (CONED), e é composto por cinco eixos: prevenção; redução de danos sociais e à saúde; tratamento, recuperação e reinserção social; redução da oferta; e capacitação, estudo, pesquisa e avaliação. Observou-se que o programa teve o menor repasse de verba dentre as políticas selecionadas neste estudo. Tal programa possui uma correlação 0,6953, considerada forte e positiva, entretanto não se destacou tanto ao se realizar a comparação com os demais programas que são objeto deste estudo.

O programa que teve a menor correlação com a criminalidade foi o “Território de Integração Regional”, o qual possui o objetivo de promover a articulação institucional entre Estado e municípios nos diversos espaços do território paraense (PARÁ, 2012). Com sua estratégia de implementação a elaboração de Planos de Desenvolvimento Regional Sustentável (PDRS), bem como o ajuste de convênios com os municípios para financiamento de projetos de infraestrutura econômica e social. Mesmo não tendo uma relação direta no combate à violência, o programa possui uma correlação 0,5918, considerada moderada e positiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho visou examinar a associação dos gastos públicos nos programas de governo, previstos no Plano Plurianual do Estado do Pará de 2012 a 2015, com o número de ocorrências de roubos registradas nesse período. Mais precisamente, verificar a relação entre a criminalidade com os programas governamentais.

Pode-se perceber que existe correlação positiva entre os programas de governo utilizados neste estudo com a criminalidade. Ou seja, aumentos nos números de roubos são acompanhados por elevação dos repasses do governo em programas sociais. Observou-se que os programas com maior correlação foram: o “Segurança pela paz” e o “Pró-Paz”, apresentando correlações muito forte com a criminalidade. Esses programas têm orçamentos distintos, pois, enquanto o “Segurança pela paz” tem o maior orçamento dos programas analisados, o “Pró-Paz” tem um dos menores orçamentos.

Os programas com forte correlação com os dados de criminalidade foram: “Redução da pobreza”, “Gestão de obras públicas”, “Esporte e lazer”, “Pacto pela a liberdade” e “Geração de trabalho, emprego e renda”. Estes programas têm finalidades parecidas, como, por exemplo, a construção e reformas de espaços públicos, ações voltadas para educação e inclusão social de presos, ações voltadas ao esporte e ao lazer, e inclusão ao mercado de trabalho. Dessa forma, espera-se que para uma redução da violência, esses programas devem agir de forma conjunta para atingir a meta de elevação da segurança pública.

Quanto aos programas “Bolsa trabalho” e “Combate às drogas”, com objetivos sociais de inclusão do jovem no mercado de trabalho e diminuição do número de usuários de drogas, apresentaram correlações positivas um pouco abaixo dos demais programas citados. O programa “Território de integração regional” obteve a menor correlação com a criminalidade dentre os programas analisados. Mesmo este programa não tendo um enfoque direto no combate ao crime, ele apresenta em sua pauta ações sociais e de infraestrutura.

Com tudo isso, pode-se mensurar que à medida que a criminalidade aumenta, os gastos públicos tendem a aumentar, e isso significa que os gastos com programas de segurança pública são um investimento de longo prazo e espera-se que haja melhores resultados futuros no combate à criminalidade.

REFERÊNCIAS

BECKER, G. S. Crime and punishment: an economic approach. **The Journal of Political Economy**, Chicago, v. 76, n. 2, p. 169-217, 1968.

BECKER, Kalinca Léia; KASSOUF, Ana Lúcia. Uma análise do efeito dos gastos públicos em educação sobre a criminalidade no Brasil. **Economia e Sociedade**, v. 26, p. 215-242, 2017.

BOHN, L.; DALBERTO, C. R.; ERVILHA, G. T.; GOMES, A. P. Os determinantes da eficiência dos gastos públicos com segurança nos municípios mineiros: uma análise a partir da metodologia DEA. **Economic Analysis of Law Review**, v. 6, n. 1, 2015.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**. 9. ed., São Paulo: Saraiva, 2017.

CALDAS, O. V.; COSTA, C. M.; PAGLIARUSSI, M. S. Corrupção e composição dos gastos governamentais: evidências a partir do Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos da Controladoria-Geral da União. **Revista de Administração Pública**, v. 50, p. 237-264, 2016.

CALLEGARI-JACQUES, S. M. **Bioestatística: princípios e aplicações**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

LARSON, R., FARBER, B; **Estatística Aplicada**; tradução José Fernando Pereira Gonçalves; revisão técnica Manoel Henrique Salgado. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.

LIRA, S. A. **Análise de correlação: abordagem teórica e de construção dos coeficientes com aplicações**. Curitiba–Universidade Federal do Paraná, 2004. Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Métodos Numéricos em Engenharia dos Setores de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná. Disponível em: <http://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/sachiko_dissertacao_2004.pdf>. Acesso em 07 de novembro de 2021.

LOUREIRO, A. O. F.; CARVALHO JÚNIOR, J. R. A. O impacto dos gastos públicos sobre a criminalidade no Brasil. 2007. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/1039/1/2007_CapLiv_aloureiro.pdf>. Acesso em: 22 de agosto de 2017.

OLIVEIRA, C. A. Criminalidade e o tamanho das cidades brasileiras: um enfoque da economia do crime. In: **Anais do XXXIII Encontro Nacional de Economia [Proceedings of the 33rd Brazilian Economics Meeting]**. ANPEC–Associação Nacional dos Centros de Pós-graduação o em Economia [Brazilian Association of Graduate Programs in Economics], 2005.

PARÁ. Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças. Diretoria de Planejamento Estratégico. **Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2012-2015. Exercício 2012**/ Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças. Diretoria de Planejamento Estratégico. 2v.:il. Belém: SEPOF, 2013.

PARÁ. Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças. Diretoria de Planejamento Estratégico. **Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2012-2015. Exercício 2013**/ Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças. Diretoria de Planejamento Estratégico. 2v.:il. Belém: SEPOF, 2014.

PARÁ. Secretaria de Estado de Planejamento. Diretoria de Planejamento. **Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2012-2015. Exercício 2014/** Secretaria de Estado de Planejamento. Diretoria de Planejamento. 2v.:il. Belém: SEPLAN, 2015.

PARÁ. Secretaria de Estado de Planejamento. Diretoria de Planejamento. **Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2012-2015. Exercício 2015/** Secretaria de Estado de Planejamento. Diretoria de Planejamento. 2v.:il. Belém: SEPLAN, 2016.

RESENDE, J. P.; VIEGAS, M. Crime social, Castigo social: desigualdade de renda e taxas de criminalidade nos grandes municípios brasileiros. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 41, n. 1, p. 173-195, jan./mar. 2011.

SACHSIDA, A.; MENDONÇA, M. J. C.; LOUREIRO, P. R. A.; GUTIERREZ, M. B. S. Inequality and criminality revisited: further evidence from Brazil. **Empirical Economics**, v. 39, n. 1, p. 93-109, 2010.

A utilização do geoprocessamento como suporte para a gestão focalizada das intervenções do 6º Batalhão da Polícia Militar do Pará, no Município de Ananindeua

Paulo Keven Carvalho de Almeida

Julio Alejandro Quezada Jélvez

José Luiz Souza Franco

Leonardo Sousa dos Santos

RESUMO

Importância do Estudo: O desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre a atuação da Polícia Militar pode direcionar a construção de indicadores de segurança, com o objetivo de apoiar o setor operacional e preventivo da Secretaria de Segurança Pública do Pará. Neste trabalho, apresenta-se uma análise da atuação do 6º Batalhão de Polícia Militar no município de Ananindeua. **Objetivo:** Oferecer uma análise espacial dos atos de prisão por tráfico de drogas, mandado de prisão e foragidos efetuados pelo 6º Batalhão de Polícia Militar, com o uso do geoprocessamento. **Materiais e Métodos:** Realizou-se uma revisão dos referenciais teóricos de artigos científicos e nas literaturas técnicas disponíveis em livros e manuais digitais e impressos sobre o geoprocessamento de dados de segurança pública. Os registros de ocorrências são da Secretaria de Inteligência e Análise Criminal. As análises foram realizadas por meio de gráficos produzidos no Microsoft Excel e mapas digitais trabalhados no Sistema de Informação geográfica QGIS®. **Resultados:** Foram identificados 97 atos de prisão em razão do tráfico de entorpecentes, 44 mandados de prisão cumpridos e 25 foragidos capturados. A espacialização dos três eixos de ocorrências apresenta padrões de incidência e direciona atenção ao bairro do Icuí por concentrar 30,92% dos pontos de tráfico de entorpecentes no período estudado. **Conclusão:** Os resultados têm sido importantes e essenciais para desenvolvimento de estudos e pesquisas, ações de gestão e planejamento das atividades de segurança, representando passos importantes na redução dos índices de criminalidade no município de Ananindeua, em especial na área do 6º BPM.

Palavras-chave: Geoprocessamento; Análise criminal; Planejamento.

1 INTRODUÇÃO

O fenômeno da criminalidade e as nuances que a permeiam surgem como um desafio para segurança pública no país e, conseqüentemente, para o estado do Pará. “Na trajetória histórica das teorias sociais está delineado o papel protagonista do Estado no atributo do monopólio da violência para repressão da criminalidade na sociedade”, (CHAVES, 2020, p. 2). O Decreto Nº 26.027, de 29 de abril de 2016 (RIO GRANDE DO NORTE, 20016) aponta que “a partir da década de 1990, e em decorrência das transformações sociais, as corporações policiais iniciaram o gradual e paulatino processo de rompimento com o modelo histórico até então estruturado, passando a se adequar à nova realidade social”.

O Mapa Estratégico da PMPA apresenta a ideia de “aprimorar o desempenho na prevenção à violência e à criminalidade”, assim como, “proporcionar melhoria no desempenho do sistema de segurança pública com a implantação da gestão por resultados”. Neste contexto, a Polícia Militar do Pará (PMPA), a partir da atuação das suas unidades operacionais, tem direcionado esforços para melhor entender a dinâmica do crime, migrando de um processo exclusivamente de enfrentamento para um modelo que compreende o crime desde a sua gênese. Debortoli (2006) ressalta que “o conhecimento detalhado do contexto e do ambiente onde o crime ocorre deve preceder qualquer política pública ou ação estratégica de contenção da criminalidade”.

Conforme Moreira et al. (2008, p. 82), “uma das formas de identificar possíveis focos onde o fenômeno crime é mais frequente é georreferenciar as informações”, que não é uma ideia contemporânea, este processo iniciou “no início do século XVIII, na França, com o desenvolvimento dos primeiros mapas de crimes” Weisburg e Mcewen (1998) apud MOREIRA et al., 2008, p. 82), seus produtos chegaram aos dias atuais com a terminologia hot-spots que indicam concentrações de eventos envolvendo crime e violência acima da frequência usual (NETTO; JELVEZ, 2008, p.1).

O trabalho proposto consiste na aplicabilidade do geoprocessamento como ferramenta para localizar nos tramados urbanos os registros de intervenções policiais ocorridos no primeiro quadrimestre de 2021 no Município de Ananindeua do Estado do Pará e, através da espacialização desses eventos em mapas digitais da cidade, identificam-se as configurações das ocorrências sobre prisão por tráfico de entorpecentes, cumprimento de mandados de prisão e captura de foragidos da justiça.

O problema da pesquisa buscou evidenciar o seguinte questionamento: em que medida os resultados obtidos pelo 6º BPM, a partir da aplicação do geoprocessamento das ocorrências atendidas no primeiro quadrimestre de 2021 impactaram a criminalidade? A partir disso, desenvolveu-se a seguinte hipótese: as ações do policiamento do 6º BPM, no primeiro quadrimestre de 2021, tem ocasionado redução nos índices de criminalidade no município de Ananindeua.

O estudo justifica-se pela necessidade de exercício da análise criminal para o entendimento da dinâmica do crime e avaliação dos impactos das ações no primeiro quadrimestre do ano de 2021, com o fito de melhor empregar, ou mesmo, otimizar o policiamento no município de Ananindeua na área de abrangência do 6º BPM, o qual se torna mais preciso com a utilização do georreferenciamento ao espacializar e correlacionar as diversas categorias criminais.

Neste viés, o objetivo geral consiste em apresentar os resultados dos atos de prisão efetuados pelo 6º Batalhão de Polícia Militar no primeiro quadrimestre de 2021, com o uso das tecnologias informacionais do geoprocessamento. Fato este que ensejou como objetivos específicos: pesquisar os dados quantitativos do número de prisões realizadas sobre do tráfico de entorpecentes, cumprimento de mandados de prisão e captura de foragidos da justiça, na circunscrição do 6º BPM no primeiro quadrimestre de 2021. O estudo foi estruturado em cinco partes: introdução, material e métodos, revisão bibliográfica, resultados e discussões e considerações finais.

2 MATERIAL E MÉTODOS

2.1 Natureza da Pesquisa

A natureza da pesquisa é aplicada, abrangendo estudos elaborados com a finalidade de resolver problemas identificados no âmbito das sociedades em que os pesquisadores vivem (GIL, 2019). Neste sentido, a pesquisa é exploratória descritiva, pois visa a uma maior familiaridade com o assunto por ser o estágio inicial de um amplo processo de exploração de características do fenômeno e de diagnóstico do fenômeno estudado.

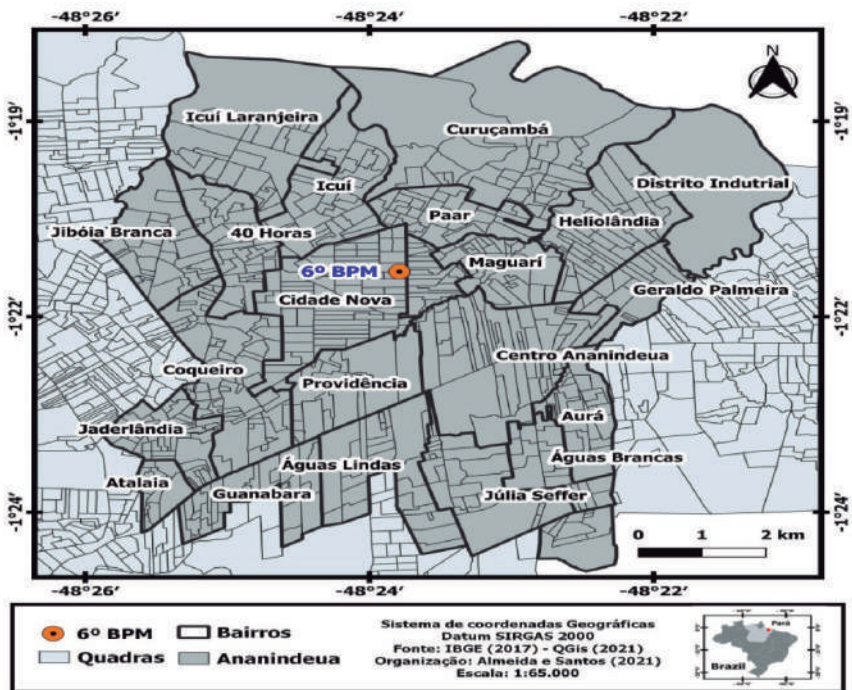
A reunião de dados quantitativos e qualitativos apresenta o método misto, ampliando a discussão sobre um problema de pesquisa que incorpora tanto a necessidade de explorar quanto a de explicar (CRESWELL, 2007, p. 211). Por fim, quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa bibliográfica foi utilizada tomando como base livros e artigos científicos relacionados ao estudo (ZIKMUND, 2000).

2.2 Lócus

O Lócus de pesquisa foi o município de Ananindeua, mais precisamente a área de circunscrição do 6º BPM, a qual compreende dez bairros: Atalaia, Jaderlândia, Una, Cidade Nova, Guajará, Levilândia, Quarenta Horas, Jiboia Branca, Icuí-guajará e Icuí-laranjeira e dois conjuntos: Val Paraíso e Stélio Maroja (Figura 6). É o segundo município mais populoso do Estado do Pará, situado na região metropolitana de Belém, de acordo com o censo de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui 471.980 habitantes, tendo atualmente população estimada em 535.547 pessoas pelo órgão.

O Município possui um de seus bairros, o Icuí, como um dos sete primeiros contemplados com o programa TerPaz - Territórios pela Paz do Governo do Estado do Pará no ano de 2019, devido constar entre os 123 (cento e vinte e três) municípios brasileiros que responderam por 50% das mortes violentas do país em 2016, estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, publicado no Atlas da violência 2018.

Figura 6 - Bairros que integram o Município de Ananindeua, Pará, limite da área em estudo, 2021.



Fonte: Construção dos autores, nov. 2021.

2.3 Fonte de Dados

O trabalho foi desenvolvido a partir do registro de ocorrências apresentadas pelas guarnições do 6º BPM nas delegacias, a saber: Seccional da Cidade Nova, Delegacia do Jaderlândia, Delegacia do Atalaia, Delegacia do Júlia Seffer, Seccional de Marituba, Delegacia da Cabanagem, Delegacia do Aurá, Delegacia de Atendimento ao Adolescente Infrator (DATA) e Unidade Integrada Pro-Paz do Icuí, as quais geraram o banco de dados consolidado, fornecido pela Secretaria de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), após solicitação formal, tendo como fonte para extração os registros do Sistema de informações de Segurança pública (SISP).

2.4 Procedimentos de Coleta

Os dados coletados junto à SIAC correspondem ao período de 01 de janeiro a 30 abril de 2021. Dentre as colunas existentes no banco de dados, as que foram trabalhadas para alcançar os objetivos e responder à pergunta problema da pesquisa são as que se referem ao número do BOP, unidade de origem, data do registro, hora do registro, data do fato, hora do fato, mês, fato consolidado, latitude, longitude, município, bairro, rua do fato, relator e nome do autor.

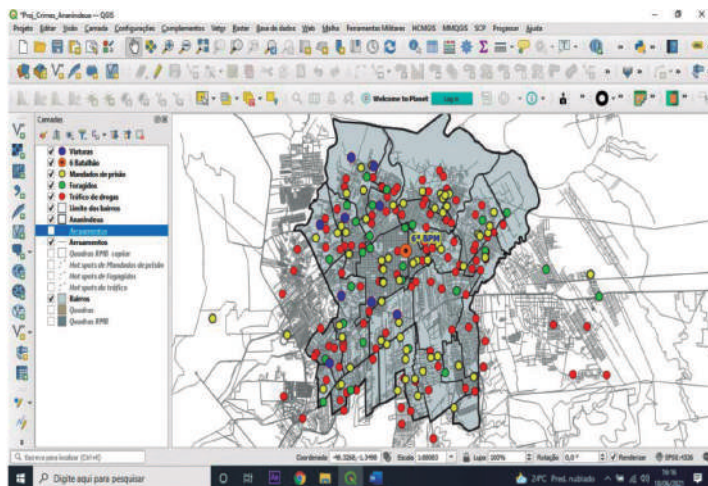
Foi tabulada no programa Microsoft Excel utilizando a técnica de análise descritiva nas variáveis supracitadas. Este método “é a fase inicial do processo de estudo dos dados coletados” (REIS; REIS, 2002, p. 28), posteriormente, a quantificação foi explicitada por meio de gráficos, com a finalidade de facilitar o entendimento do leitor.

Em segundo plano, foi realizada a espacialização dos pontos a partir dos registros de latitude e longitude para se chegar ao mapeamento das ocorrências dentro do período estudado, segundo (MOREIRA et al., 2008, p. 86), o mapeamento criminal constitui uma das diversas aplicações do geoprocessamento em Segurança Pública, apresentando-se como uma poderosa ferramenta a serviço da justiça e do combate à criminalidade a partir da espacialização ou georreferenciamento de estatísticas criminais.

2.5 Análise de Dados:

Nesta etapa foi realizada a construção do Banco de Dados Geográficos (BDG) dos Boletins de Ocorrência Policial (BOP). Esses dados referem-se às ocorrências registradas de acordo com área em estudo (Figura 7).

Figura 7 - Espacialização das Ocorrências Policial de Ananindeua, Pará, no Sistema de Informação Geográfica (SIG) QGis, 2021.



Fonte: Construção dos autores, nov. 2021.

Com informações sobre os endereços das ocorrências do BOP, realizou-se o processo de conversão de endereços em coordenadas geográficas, para determinar a localização espacial das ocorrências, sendo posteriormente convertido em Planos de Informações (PIs) do tipo “Ponto”, por meio do Sistema de Informação Geográfica (SIG) Quantum Gis ou QGis®, licenciado pela *General Public License* (GNU) (Figura 7).

Com o BDG do SIG QGIs® foi possível recuperar, manipular, visualizar e analisar dados espacialmente em escala média referenciada a um sistema de coordenadas conhecido. As bases vetoriais secundárias de Pis de quadras, bairros, e limites do município são do IBGE. Por fim, analisaram-se, a partir de um conjunto de cartograma (mapas temáticos), os resultados frente à distribuição atual das prisões do 6º BPM.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

O geoprocessamento apresenta-se como um instrumento capaz de possibilitar leituras dos fenômenos incidentes em determinado ambiente,

transparecendo a relação entre ações criminosas e características do espaço urbano. Silva (2013), afirma que há uma gama de uso e aplicações de SIG como ferramenta de integração e análises espaciais, como por exemplo, para identificação, modelagem e integração de informações de segurança pública como, análise de distribuição de crimes, análise de dados de instituições governamentais, dentre outros.

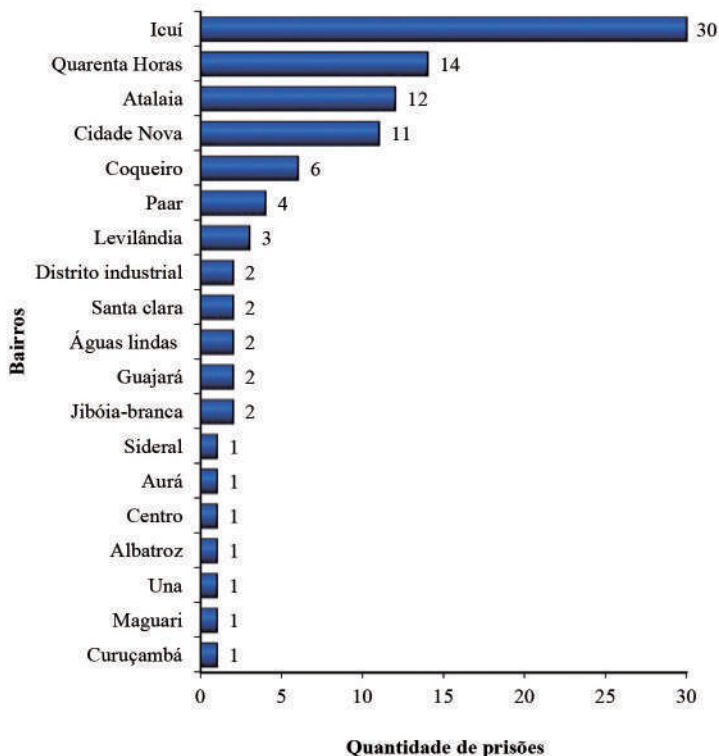
Diante disso, a necessidade de apresentação de indicadores criminais por meio de mapas digitais é fundamental para o emprego adequado da força policial no terreno. No entendimento de Silva (2013) e Bossle (2015), não é concebível que o governo, sociedade e setor privado deixem de adotar as ferramentas de SIG (cartografia, sensoriamento remoto, GPS, SIG's etc.) disponíveis para o mapeamento, planejamento e gestão de informação (apud SANTOS, 2017, p. 66).

Segundo Riffel e Guasselli (2016), a utilização de metodologia a partir de dados pré-existentes sobre as ocorrências georreferenciadas mostra-se eficaz para identificar padrões de ocorrência. Portanto, a espacialização dos pontos das ocorrências geradas no primeiro quadrimestre de 2021 pelo 6º BPM permitirá ao comando da unidade uma visão abrangente e apontará focos para o melhor direcionamento das ações nos bairros em que a unidade realiza o policiamento ostensivo, ressaltando que os serviços fornecidos pelas diversas instituições que compõem o sistema de segurança pública, são limitados, sobretudo, pela disponibilidade de recursos humanos e de logística. Diante disso, o conhecimento da dinâmica do crime e sua espacialização nos bairros torna-se imprescindível, precedendo qualquer ação estratégica de contenção da criminalidade.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O tráfico de entorpecentes fomenta outras práticas criminosas como o roubo e homicídio. Portanto, a redução dos índices criminais está diretamente associada à repressão deste ilícito penal. A quantificação dos resultados obtidos no primeiro quadrimestre de 2021 representa média 0,8, ou seja, praticamente um traficante foi tirado de circulação por dia (Figura 8).

Figura 8 - Quantidade de prisões por tráfico de entorpecentes no primeiro quadrimestre de 2021, por bairro de Ananindeua, Pará.



Fonte: Construção dos autores, nov. 2021.

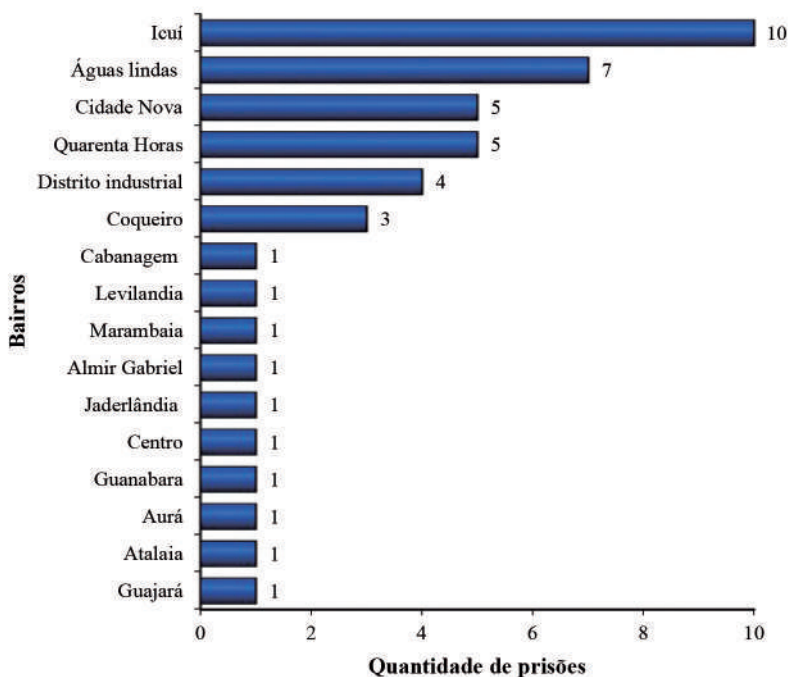
Ao analisar o banco de dados, foram identificadas 97 (noventa e sete) prisões, distribuídas em 19 (dezenove) bairros, dos quais 08 (oito) fazem parte da área de policiamento do 6º BPM e representam 82,47% dos números apresentados. Observa-se uma concentração de 30,92% das ocorrências no bairro do Icuí, seguido de 14,43% no bairro do Quarenta Horas e 12,37% no Atalaia. A Figura 8 apresenta a distribuição dos atos de prisões em razão do tráfico de entorpecentes em uma variedade de bairros no município de Ananindeua.

Fazendo uma comparação com os resultados dos dois anos anteriores, com base nas informações do setor de estatística do 6º BPM – 3º seção/P3,

o número de prisões por tráfico de entorpecentes de janeiro a abril de 2021 aumentou 38,57% em relação ao mesmo período de 2020 e 94% em analogia a 2019.

A partir de um trabalho de levantamento nos bancos de dados do sistema de segurança pública e acompanhamento das movimentações processuais, associado à experiência e conhecimento empírico dos policiais militares do 6º BPM, no período em estudo, foram cumpridos 44 (quarenta e quatro) mandados de prisão (Figura 9).

Figura 9 - Quantitativo de mandados de prisão cumpridos no primeiro quadrimestre de 2021, por bairro de Ananindeua, Pará.



Fonte: Construção dos autores, nov. 2021.

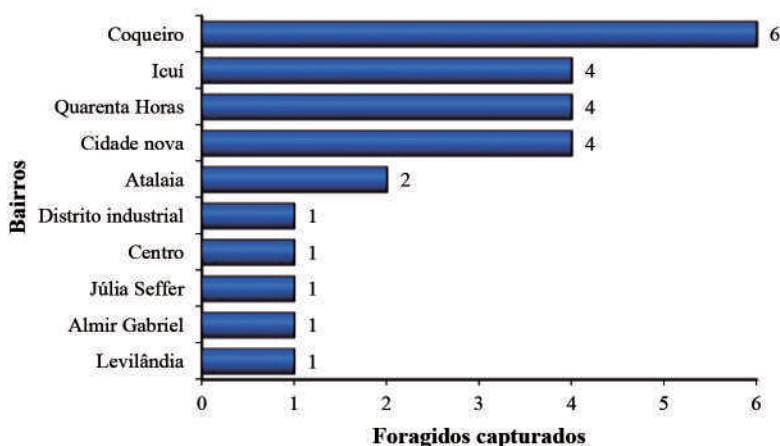
Em média, a cada 03 (três) dias dos quatro primeiros meses do ano, a unidade conseguiu êxito em pelo menos 01 (um) cumprimento de mandado. Números expressivos que trazem consigo o sentimento de justiça a demandas judiciais até então pendentes. Novamente o bairro do Icuí apresenta o maior

número de ocorrências com 22,72% do total, acompanhado de Águas Lindas com 15,90% (Figura 9).

Fazendo uma comparação com os resultados dos dois anos anteriores, com base nas informações do setor de estatística do 6º BPM – 3º Seção/P3, o número de cumprimentos de mandados de prisão de janeiro a abril de 2021 aumentou 33,33% em relação ao mesmo período de 2020 e 150% em analogia a 2019.

Um robusto banco de dados existente na unidade com a qualificação de criminosos que já cometeram delitos ou que residem em bairros da área do 6º BPM, associado a pesquisas diárias possibilita o acompanhamento e identificação de foragidos do sistema penal. A partir da confirmação, inicia-se um trabalho para a captura deste fugitivo a fim de retomar o cumprimento de sua pena. A Figura 10 apresenta a distribuição dos 25 (vinte e cinco) capturados no primeiro quadrimestre de 2021, o bairro do Coqueiro representa 24% do total, acompanhado da Cidade nova, Icuí e Quarenta Horas, com 16% cada.

Figura 10 - Quantitativo de foragidos capturados no primeiro quadrimestre de 2021, por bairro de Ananindeua, Pará.



Fonte: Construção dos autores, nov. 2021.

Fazendo uma comparação com os resultados dos dois anos anteriores, com base nas informações do setor de estatística do 6º BPM – 3ª Seção/P3, o número de foragidos capturados de janeiro a abril de 2021 aumentou 10,52% em relação ao mesmo período de 2020 e reduziu 51,16% em analogia a 2019.

A redução pode ter sentido a partir da força tarefa de intervenção dos presídios no Estado do Pará ocorrida no final de 2019, implementando procedimentos semelhantes aos do Sistema Penitenciário Federal (SPF) objetivando, dentre outros aspectos, a redução do número de fugas.

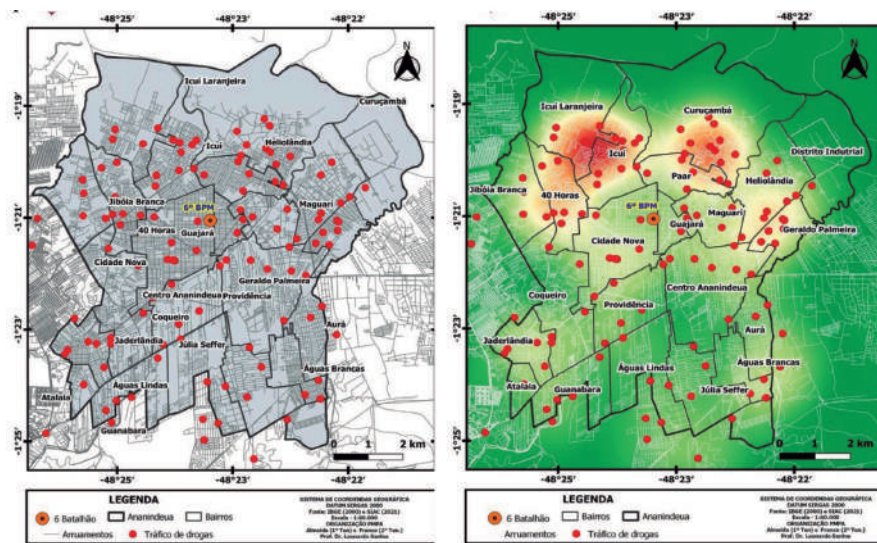
A espacialização das ocorrências de tráfico de entorpecentes suscita o quão complexo é este delito. Conforme Debortoli (2006), a distribuição temporal do crime apresenta série difusa com componentes espaciais dispersos na maior parte do território e concentrados em regiões específicas.

Notadamente, percebe-se que o tráfico está irradiado em todos os bairros circunscritos à área de policiamento do 6º BPM e, até mesmo, com desdobramentos que ultrapassam essa fronteira. Entretanto, é imperioso destacar os bairros Quarenta horas, Jiboia branca e Ícuí que compreendem, respectivamente, a 3ª e 4ª Companhia do 6º BPM e concentram uma maior densidade de ocorrências desta modalidade criminosa.

A explicação para o fenômeno é devido à intensificação das ações preventivas e repressivas, principalmente no bairro do Icuí, por ser contemplado com o programa TerPaz. Dentre as ações desenvolvidas no bairro em comento, destaca-se a Operação Impacto que é desenvolvida diariamente com um efetivo médio de 19 (dezenove) policiais e tem como foco a repressão aos três eixos temáticos da pesquisa.

Estes bairros, que geograficamente fazem fronteira, também comportam uma extensa área de mata, além de serem circundados por braços de rios. Todos esses fatores são insumos que propiciam a atuação de criminosos nesta região, não obstante o emprego do policiamento e a efetividade deste na área em comento.

Figura 11 - Distribuição espacial das ocorrências Policiais de Ananindeua e áreas de concentração (*Hot spots*) dos atos de prisão por tráfico de entorpecentes no primeiro quadrimestre de 2021.



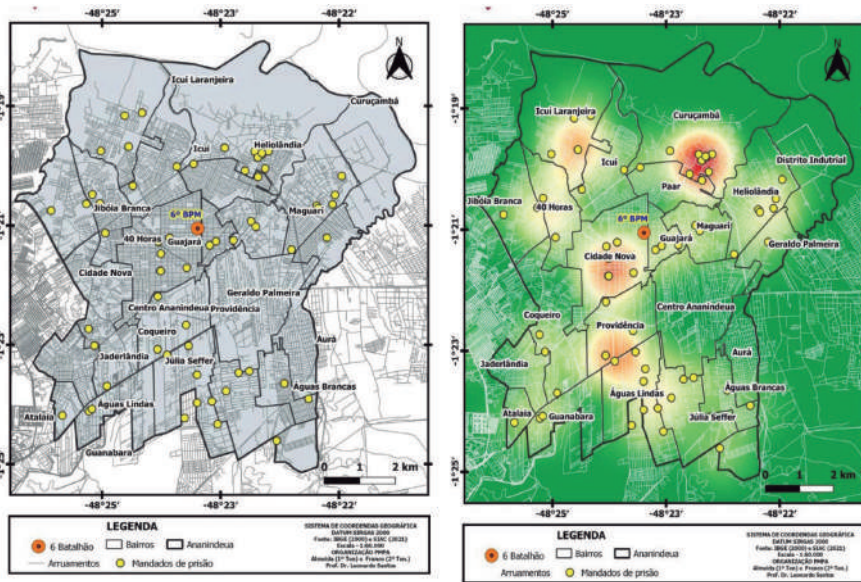
Fonte: Construção dos autores, nov. 2021.

Seguindo a Matriz de análise de espaço temporal de Debortoli (2006), o patrulhamento a pé e motorizado é o mais indicado para áreas com o modelo de distribuição criminal apresentado. Na Figura 11 ilustra-se a distribuição espacial de 117 ocorrências de prisões de tráfico de drogas no município de Ananindeua no período em estudo. Os pontos encontram-se dispersos por toda a área em análise, demonstrando a organização e instalação do crime organizado no município de Ananindeua, representando um crime que se alastra através da atuação dos grupos e/ou organizações que disputam a posse dos territórios para estabelecer pontos de comercialização.

Grande parte das ocorrências exitosas são frutos da parceria e proximidade com a comunidade, por meio das visitas do grupamento de proteção ativa – GPA, que realiza ações comunitárias e sedimentam a relação de confiança já existente, funcionando como elo entre a população e a polícia militar.

A análise do georreferenciamento dos cumprimentos de mandados de prisão permite identificar a atuação do batalhão além da sua zona, como se pode perceber, por exemplo, no bairro Águas Lindas, dentre outros que compreendem a área de atuação de outras unidades policiais militares. Este extravasamento ocorre, sobretudo, pela expertise adquirida pelos policiais do 6º BPM no atendimento desta demanda judicial, já que os mandados de prisão podem ser cumpridos por qualquer autoridade policial devidamente constituída.

Figura 12 - Distribuição espacial das ocorrências policiais dos mandados de prisão cumpridos no primeiro quadrimestre de 2021 e suas concentrações no Município de Ananindeua.

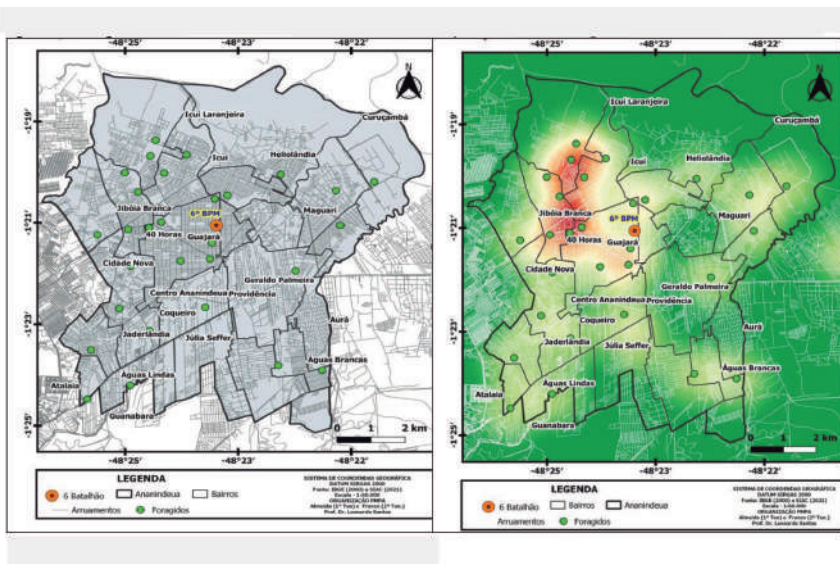


Fonte: Construção dos autores, nov. 2021.

A Figura 12 mostra os mandados de prisão de forma dispersa na maior parte do território, porém, com concentrações que merecem destaque. As manchas oriundas da espacialização das ocorrências acima, apresentam alta densidade no bairro do Curuçambá, área do 29º BPM, e média densidade na Cidade Nova, Providência e Icuí. Em contrapartida, não foram registradas ocorrências no Centro de Ananindeua, Aurá e Jaderlândia.

Os foragidos da justiça, em regra, são aqueles que se evadiram de alguma forma de um estabelecimento prisional ou não retornaram após uma concessão judicial, geralmente, oportunizada em datas comemorativas. Insta frisar, antes de tudo, que o perfil, bem como o modo de agir dos criminosos supracitados diferem-se dos demais, a Figura 13 apresenta os foragidos capturados com distribuição dispersa no município, cabendo destaque aos bairros Jiboia Branca e Quarenta Horas, com certa densidade de ocorrências.

Figura 13 - Distribuição espacial das ocorrências policiais dos foragidos capturados no primeiro quadrimestre de 2021 e suas concentrações no Município de Ananindeua



Fonte: Construção dos autores, nov. 2021.

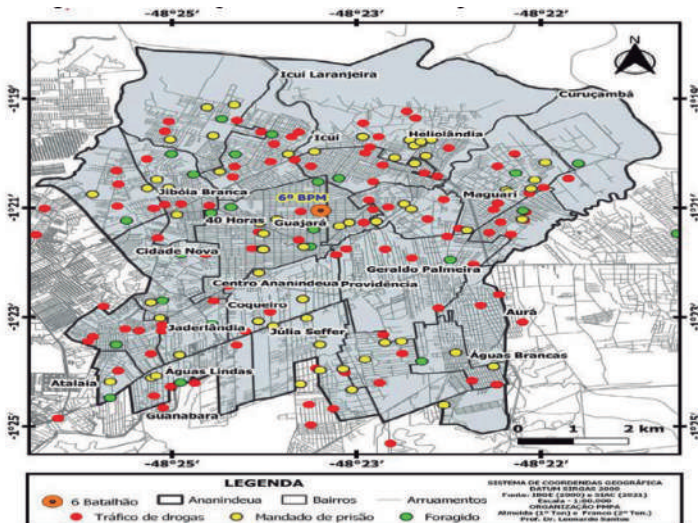
A geocodificação facilita esse entendimento, uma vez que é perceptível a disseminação desses indivíduos em praticamente todo o município de Ananindeua. Além disso, observa-se uma massificação nas zonas periféricas e de difícil acesso, muito embora a variação dos tipos de policiamento, que dispõe o 6º BPM, a exemplo do motopatrulhamento, consiga atender às mais diversificadas demandas territoriais.

Os resultados acima são fruto de um trabalho a longo prazo, iniciado em 2018, com a implementação da inteligência no processo de tomada de decisão da unidade, que permite hoje, com um grupo robusto de policiais militares que incutiram a ideia, transformar dados em informações, conhecimento e inteligência como produto final.

A unidade atualmente produz relatórios de análise criminal identificando lideranças e membros de facções ligadas ao tráfico de drogas utilizando base de dados de ferramentas como o Sinesp, Galton, Infopem, Infoseg, dentre outros, todavia, ressalta-se a dificuldade de acesso a esses sistemas por serem propriedade de instituições distintas.

Na Figura 6 são exibidos os três eixos temáticos do estudo, objetivando apresentar as semelhanças e diferenças das concentrações. A análise mostra a semelhança relacionada à dispersão das ocorrências em toda a área, assim como os ajuntamentos dos três tipos de ocorrência que representam padrões de incidência. Pode-se afirmar então, que foragidos e pessoas com mandados de prisão pendentes têm grandes possibilidades de envolvimento direto ou indireto com o tráfico de drogas na região em que vivem.

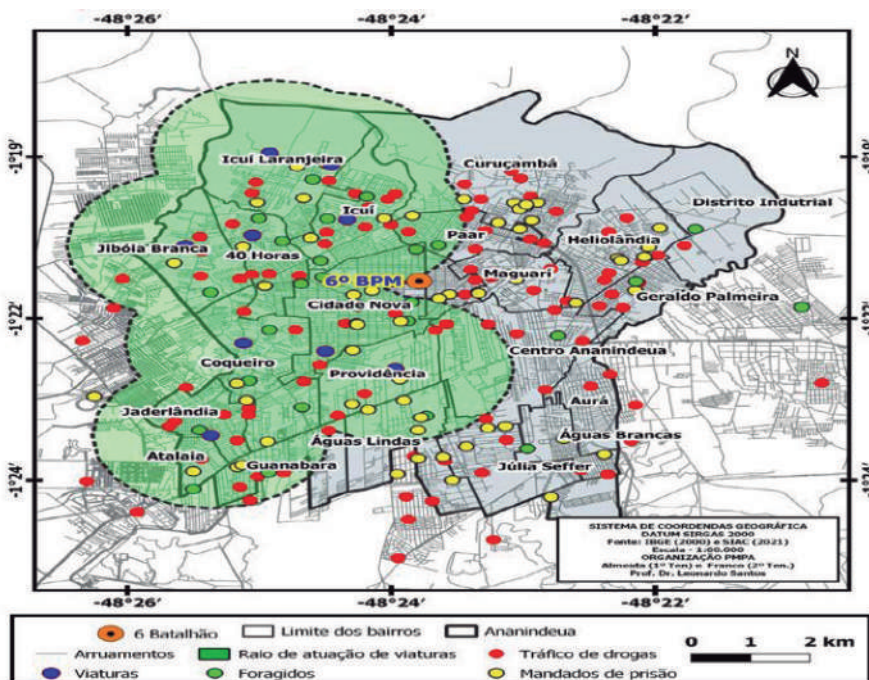
Figura 14 - Distribuição espacial dos locais de ocorrências de tráfico de drogas, mandado de prisão e foragidos atendidos pelo 6º BPM no Município Ananindeua, 2021.



Os altos índices de incidências criminais nas áreas centrais e periféricas explicam-se, em parte, pela presença do tráfico local, Beato Filho et al. (2001) afirmam que há uma relação direta entre muitos casos de homicídios e tráfico de drogas, por diversos fatores, como a disputa por pontos de venda que gera violência entre traficantes e a ação de sujeitos sob o efeito das substâncias entorpecentes.

Observa-se na Figura 15 a área de cobertura de 09 (nove) viaturas que realizam policiamento ostensivo nas 04 (quatro) companhias orgânicas do 6º BPM, considerando um raio médio de atuação de 02 (dois) quilômetros para cada viatura. O resultado permite focalizar de forma mais objetiva a distribuição das viaturas no terreno, área do 6º BPM, com base na identificação da espacialização das ocorrências.

Figura 15 - Visão de raio de atuação de viaturas no combate ao tráfico de drogas, mandado de prisão e foragidos no primeiro quadrimestre de 2021, no Município de Ananindeua.



Fonte: Construção dos autores, nov. 2021.

Além das viaturas do policiamento ordinário, existem outras guarnições que realizam missões específicas tanto de caráter preventivo, caso da guarnição Ronda Escolar - GPA e base móvel, como de maneira repressiva e qualificada, a exemplo do efetivo empregado na operação impacto (já detalhado acima), motopatrulhamento e viaturas de oficiais, que dentro de um cronograma diário de ações, executam o planejamento apontado pela mancha criminal, o que faz com que a área de policiamento fique ainda mais coberta para o combate à criminalidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscou-se, neste estudo, elevar a atuação da polícia militar do campo, por vezes empírico, para o campo técnico acadêmico associado à doutrina policial militar. A utilização de sistemas computacionais associados a um consolidado banco de dados, permitiram o geoprocessamento das ocorrências apresentadas pelo 6º BPM, na sua área, circunscrita ao município de Ananindeua, o que possibilitou espacializar os eventos criminosos a fim de empregar os esforços da unidade de maneira técnica e racional, identificando, sobretudo, padrões de incidência do crime.

Fazendo alusão ao problema da pesquisa pode-se afirmar, pelos resultados apresentados, que se resumem a frutos de ações exitosas do 6º BPM, sobre o impacto à criminalidade no primeiro quadrimestre de 2021, sobretudo pelo combate, que se desenvolveu em toda área de abrangência da unidade. O mapeamento realizado possibilita uma visão para a distribuição do posicionamento das viaturas de forma a realizar um trabalho a longo prazo que objetive a prevenção da comercialização de drogas nas áreas que apresentam padrões de incidência, além da necessidade de intensificar operações direcionadas a repressão deste ilícito nos bairros.

Com a espacialização em mapas dos crimes da cidade de Ananindeua pode-se realizar mais inferências, comparações e contrastes entre os três eixos temáticos da pesquisa, verificando as semelhanças e diferenças espaciais desses eventos por meio do uso de ferramentas tecnológicas de geoprocessamento. Corroborar com o pensamento acima o balanço dos indicadores de criminalidade do primeiro quadrimestre de 2010 a 2021, divulgado pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), onde a região

metropolitana de Belém, na qual Ananindeua está inclusa, apresentou em 2021 a menor taxa de crimes violentos letais intencionais (CVLI) do período (6,79), a maior foi apresentada em 2018 (26,77).

Diante das ilustrações apresentadas no trabalho por meio dos mapas digitais, tem-se um novo entendimento da dinâmica do crime e facilitará o processo de tomada de decisão em todos os níveis (estratégico, tático e operacional), com a espacialização dos resultados obtidos no primeiro quadrimestre de 2021 pelo 6º BPM. Logo, com resultados destaca-se que as ações diárias do 6ºBPM têm grande parcela de contribuição na melhoria da qualidade de vida dos munícipes de Ananindeua, trazendo segurança por meio de ações preventivas e repressivas qualificadas.

Dentre os bairros estudados, o Icuí merece atenção especial por concentrar 30,92% dos pontos de tráfico de entorpecentes no período estudado, considerando também estar incluído no programa TerPaz, sendo assim, um laboratório para implementação de ações de segurança e cidadania que objetivem a mudança do cenário local.

Espera-se, nessa conjuntura, orientar o processo de tomada de decisão da unidade foco deste estudo, indicando caminhos para o planejamento, execução e redirecionamento das ações a partir da análise sistemática da criminalidade e finalmente, o trabalho revela a importância da criação do Núcleo de estatística criminal e geoprocessamento na unidade, vislumbrando dar continuidade a este trabalho.

REFERENCIAS

BEATO FILHO, C. C.; ASSUNÇÃO, R. M.; SILVA, B. F. A.; MARINHO, F. C.; REIS, I. A.; ALMEIDA, M. C. M. **Conglomerados de homicídios e o tráfico de drogas em Belo Horizonte**, Minas Gerais, Brasil, de 1995 a 1999. Cadernos de Saúde Pública, 17. Set-out, 2001.

BOSSLE, R. C. **QGIS e geoprocessamento na prática**. São José dos Pinhais: Íthala, p. 232, 2015.

CERQUEIRA, D. R. D. C.; BUENO, S.; LIMA, R. S. D.; NEME, C.; FERREIRA, H. R. S. A.; ALVES, P. P.; ARMSTRONG, K. C., **Atlas da Violência**. Rio de Janeiro: [s.n.], 2017.

CHAVES, A. B. P. **Estado e o Monopólio da Violência: os planos de segurança pública no Brasil**. Research, Society and Development, v. 9, n. 7, e125973887, 2020.

CRESWELL, John W., **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**; 2. Ed., – Porto Alegre: Artmed, 2007.

DEBORTOLI, G. **Novas tecnologias aplicadas à segurança publicam**. SENASP/MJ 2006.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6.ed., São Paulo: Atlas, 2019.

MOREIRA, P. D. O.; DIAS, M. M.; DOS SANTOS, H. M.; RIBEIRO, T. V. B.; FILHO, L. A. DA S. **Georreferenciamento automatizado de ocorrências policiais. Segurança pública uma abordagem computacional**, EDUFPA, 2008.

NETTO, V. M.; JELVEZ, J. A. Q. **O espaço urbano como dimensão ativa na incidência do crime**. SENASP/MJ, 2008.

REIS, E. A.; REIS, I. A. **Análise descritiva de dados: síntese numérica**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

RIFFEL, E. S.; GUASSELLI, L. A. Mapeamento de áreas suscetíveis a deslizamentos e zoneamento de risco no município de três Coroas-RS. **Revista Brasileira de Geografia Física**, v. 9, n. 2, p. 456-469, 2016.

RIO GRANDE DO NORTE. Decreto Nº 26.027, de 29 de abril de 2016. **Aprova as Diretrizes para produção dos Serviços de Segurança Pública do Programa Ronda Cidadã e dá outras providências**, 2016.

SANTOS, L. S.; JUNIOR, O. M. S.; TOZI, S. C. **Sistema de informação geográfica aplicado nos registros de incêndios da cidade de Belém**, Estado do Pará. *Interespaço, revista de geografia e interdisciplinaridade*, v. 3, n. 10, Grajaú/MA, 2017.

SILVA, C. N. **A representação espacial e a linguagem cartográfica**. Belém: GAPTA/UFPA, 2013.

WEISBURG, D.; MCEWEN, T. *Crime Mapping & Crime Prevention*. **Crime Prevention Studies**. v. 8. New York: Criminal Justice Press, 1998.

ZIKMUND, W. G. **Business research methods**. 5.ed., Fort Worth, TX: Dryden, 2000.

Caracterização do Efetivo Socioprofissional da Polícia Civil do Estado do Pará, no Ano de 2021

Fernanda Maués de Souza

Juliana Thomé Cavalcante do Rosário

Ariane Lilian Lima dos Santos Rodrigues

Edson Marcos Leal Soares Ramos

RESUMO

Importância do Estudo: Na atual sociedade, o fenômeno da violência, em todas as perspectivas, é um dos mais estudados, pelo grau de importância na vida e no bem-estar das pessoas. Neste sentido, o estudo das Instituições Policiais, como instrumento para diminuição da violência, faz-se igualmente importante e necessário para que se identifiquem suas características e seus componentes para aprimoramento da missão institucional. **Objetivo:** Caracterizar o efetivo dos Policiais Cíveis que compõe a Polícia Civil do Estado do Pará no ano de 2021. **Materiais e métodos:** Foi utilizada base de dados disponibilizada pela Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado do Pará, cujos dados foram analisados de maneira descritiva com a utilização da técnica estatística de análise exploratória. **Resultados:** verificou-se que a maioria do efetivo é constituída por servidores do sexo masculino com 76% (setenta e seis por cento) do total, casado e com idade entre 50 a 59 anos, sendo que o cargo de Investigador de Polícia é o que possui o maior número de servidores. **Conclusões:** Observou-se que é necessário um maior conhecimento socioprofissional do efetivo policial, especialmente por parte dos gestores que ainda pouco se utilizam de suas próprias bases de dados, com a finalidade de aprimorar os processos de elaborar estratégias para uma gestão eficaz de recursos humanos

Palavras-chave: Instituições Policiais; Policiais Cíveis; Segurança pública.

INTRODUÇÃO

As atividades de segurança pública são exercidas por intermédio dos órgãos policiais, tendo por finalidade “a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio” (BRASIL, 1988). A origem da

polícia, em termos gerais, está ligada diretamente à necessidade de proteção das cidades e das comunidades a que estavam inseridas, surgindo assim como órgão responsável por garantir a segurança do Estado, constituído por bens e indivíduos e sofrendo transformações no decorrer da história (BAYLEY, 2006).

Por sua vez, a Polícia Civil tem sua origem vinculada à criação da Intendência Geral da Corte e do Estado do Brasil e da Guarda Real de Polícia, datadas de 1808 e 1809, respectivamente, com a vinda de João VI de Portugal (BRETAS; ROSEMBERG, 2013). Inicialmente, sua estruturação baseou-se no modelo francês de polícia e suas atribuições eram amplas, pois a mesma corporação acumulava funções de polícia ostensiva e repressiva (BRETAS; ROSEMBERG, 2013).

No Pará, apesar de existir um órgão específico para exercer funções investigativas desde o início dos anos 90, apenas em 1980, a Polícia Civil conquistou autonomia técnica, administrativa e financeira ao se desvincular da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, quando foi definido um regime de pessoal próprio e garantidos direitos da categoria (PARÁ, 1980).

Apesar de ser uma das principais instituições responsáveis pela segurança do cidadão, da sociedade e da própria categoria parecem não ter consciência da exata noção da missão de sua instituição e da imensa possibilidade que a Polícia Civil tem de contribuir decisivamente para a efetivação do Estado de Direito no Brasil (ZAVERRUCHA, 2003).

Diante do exposto, pretende-se com este estudo caracterizar o efetivo da Polícia Civil do Estado do Pará no ano de 2021, com relação às variáveis: cargo, sexo, faixa etária, estado civil, situação funcional, escolaridade e tempo de serviço, buscando apresentar os aspectos institucionais pouco conhecidos pelos próprios servidores e pela sociedade como um todo.

REVISÃO DE LITERATURA

Gomes e Souza (2013), ao realizarem estudo por meio de questionário, entrevistas e grupos focais, em 18 (dezoito) delegacias da cidade do Rio de

Janeiro objetivando analisar as percepções dos policiais civis sobre a sua identidade profissional e sobre a imagem que a sociedade tem sobre sua atuação, chegaram à conclusão de que os próprios policiais acreditam ter uma imagem negativa perante a sociedade, acarretando e reforçando a desvalorização da profissão. Ainda segundo Gomes e Souza (2013) os entrevistados recusaram a identificação negativa e procuraram qualificar seu trabalho, concluindo os pesquisadores pela necessidade de promover melhorias nas condições de trabalho e de saúde do policial, além da importância de manter um diálogo com a comunidade para valorização da imagem da carreira.

Ribeiro e Machado (2014), em estudo voltado para compreender as transformações entre a sociedade e Estado, a partir da ideia de direito repressivo, consideraram a polícia civil como a “porta de entrada” do sistema jurídico criminal no Brasil. Para isso, os pesquisadores realizaram uma pesquisa-ação nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco, avaliando 64 (sessenta e quatro) Delegacias de Polícia de 2009 a 2011, para compreender como a polícia tem se tornado mais permeável e responsiva à população. Ainda neste estudo, Ribeiro e Machado (2014) concluíram que durante o período avaliado houve uma melhoria nas análises das unidades policiais, tanto quantitativamente, como qualitativamente, pois os usuários e os delegados entrevistados demonstraram consciência da necessidade de avaliação contínua das delegacias, o que permite a visualização de problemas, cobrança de melhorias e a mensuração do desempenho da polícia de cada localidade.

MATERIAL E MÉTODOS

Natureza da pesquisa

A natureza da pesquisa é quantitativa, de cunho descritivo e exploratório, pois com base no objetivo traçado para o estudo, buscou-se analisar as variáveis por meio de técnicas estatísticas para caracterização da amostra estudada, que pela sua natureza é quantificável (FONSECA, 2012).

Lócus

A amostra foi composta pelos 3.071 (três mil e setenta e um) Policiais Civis, que integram o efetivo da Polícia Civil do Estado do Pará, excluindo-se, portanto, os policiais aposentados e os servidores administrativos.

Fontes de dados

Os dados utilizados foram extraídos do Sistema de Recursos Humanos (SRH), administrado pela Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado do Pará e disponibilizados em arquivo com formato.xls pela instituição, além da utilização de dados coletados por meio de pesquisa bibliográfica (dados secundários), a partir de publicações científicas nos diretórios Capes, Scielo e Google Acadêmico.

Procedimentos de coleta

As informações cadastrais dos policiais foram incluídas em um banco de dados com auxílio do Programa Excel 2.0, sendo classificadas as seguintes variáveis: cargo, sexo, faixa etária, estado civil, tempo de serviço, situação funcional e cidade de lotação.

Análise de dados

Os dados foram analisados por meio de estatística descritiva (BUSSAB; MORETTIN, 2017), incluindo cálculo de porcentagem, uso de tabelas e gráficos para representação dos resultados, por meio do Programa Office Excel 2.0.

Resultados e discussões

A Polícia Civil do Estado do Pará é composta por 3.071 (três mil e setenta e um) policiais civis. Verifica-se que o cargo de Investigador de Polícia é o que possui maior efetivo no quadro de policiais, enquanto que

os cargos de Auxiliar Técnico de Polícia Civil, Perito Policial e Motorista Policial possuem efetivo significativamente reduzido em virtude da extinção dessas categorias (Tabela 1).

Atualmente, após alterações legislativas, em especial a promulgada no ano de 2000 com a criação do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” (CPC), os cargos policiais existentes se limitam a quatro, quais sejam: Delegado, Escrivão, Investigador, Papiloscopista, além dos remanescentes Auxiliar Técnico de Polícia Civil e Motorista Policial, que estão em extinção (PARÁ, 2000).

Além disso, destaca-se a disparidade entre os sexos com relação à categoria de Investigador de Polícia, na qual o número de homens é 6,5 vezes maior em relação ao número de mulheres (Tabela 1). Também é de relevância assinalar que há cargos como o de Motorista em que há apenas uma mulher em sua composição e o de Perito Policial no qual não há nenhuma mulher exercendo esta função (Tabela 1).

Apesar da presença das mulheres na segurança pública ser cada vez mais frequente nas forças policiais como um todo, ainda é comum o efetivo das corporações ser preenchido, em maior parte, por servidores do sexo masculino. Tal fato foi observado em pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e pela Fundação Getúlio Vargas que entrevistaram 13.055 (treze mil e cinquenta e cinco) policiais, dos quais, 80,83% eram do sexo masculino e 18,87% eram do sexo feminino (FBSP, 2015).

Em 2018, todas as Polícias Cíveis do Brasil possuíam percentual de homens maior do que o de mulheres. No estado do Acre, onde existe a menor diferença quantitativa entre os gêneros, o percentual do efetivo feminino era de 31% de mulheres (BRASIL, 2018).

Verificou-se, ademais, que, em que pese a maior parte de servidores da Polícia Civil do Estado do Pará estar ocupando o cargo de Investigador de Polícia ($n = 1.478$; 48,10%), essa ainda é uma função pouco ocupada pelo público feminino (Tabela 1).

Tabela 1 - Quantidade e percentual de Policiais Civis do Estado do Pará em 2021, por cargo, sexo e proporção de servidores do sexo masculino sobre os de sexo feminino.

Cargo	Sexo	Faixa Etária												Total		Proporção Masc./Fem.
		20 a 29		30 a 39		40 a 49		50 a 59		60 a 69		>69		Qtd.	%	
		Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%			
Investigador(a)	Masc.	45	3,04	242	16,37	312	21,11	539	36,47	134	9,07	9	0,61	1.281	86,67	6,50
	Fem.	17	1,15	43	2,91	64	4,33	62	4,19	10	0,68	1	0,07	197	13,33	
	Total	62	4,19	285	19,28	376	25,44	601	40,66	144	9,75	10	0,68	1.478	100,00	
Delegado(a)	Masc.	16	2,56	183	29,23	104	16,61	103	16,45	40	6,39	9	1,44	455	72,68	2,66
	Fem.	7	1,12	57	9,11	46	7,35	47	7,51	11	1,76	3	0,48	171	27,32	
	Total	23	3,68	240	38,34	150	23,96	150	23,96	51	8,15	12	1,92	626	100,00	
Escrivão	Masc.	20	3,24	106	17,18	105	17,02	91	14,75	25	4,05	2	0,32	349	56,56	1,30
	Fem.	19	3,08	98	15,88	73	11,83	58	9,40	20	3,24	0	0,00	268	43,44	
	Total	39	6,32	204	33,06	178	28,85	149	24,15	45	7,29	2	0,32	617	100,00	
Papiloscopista	Masc.	0	0,00	23	13,22	8	4,60	61	35,06	15	8,62	2	1,15	109	62,64	1,68
	Fem.	1	0,57	15	8,62	3	1,72	27	15,52	18	10,34	1	0,57	65	37,36	
	Total	1	0,57	38	21,84	11	6,32	88	50,58	33	18,96	3	1,72	174	100,00	
Motorista Policial	Masc.	0	0,00	1	0,74	1	0,74	72	53,33	60	44,44	0	0,00	134	99,26	134,00
	Fem.	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,74	0	0,00	1	0,74	
	Total	0	0,00	1	0,74	1	0,74	72	53,33	61	45,18	0	0,00	135	100,00	
Auxiliar Técnico de Policia Civil	Masc.	0	0,00	0	0,00	1	3,03	14	42,42	3	9,09	1	3,03	19	57,58	1,36
	Fem.	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10	30,30	4	12,12	0	0,00	14	42,42	
	Total	0	0,00	0	0,00	1	3,03	24	72,72	7	21,21	1	3,03	33	100,00	
Perito Policial	Masc.	0	0,00	4	50,00	4	50,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	8	100,00	-
	Fem.	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
	Total	0	0,00	4	50,00	4	50,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	8	100,00	
Total Faixa Etária		125	4,07	772	25,14	721	23,48	1.084	35,30	341	11,10	28	0,91	3.071		3,29

Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Hagen (2006) explica que a predominância de homens como Investigadores ocorre porque, culturalmente, atividades realizadas fora da delegacia, em horários irregulares, como encontrar informantes ou fazer vigilância/campana em locais suspeitos, são consideradas como masculinas. Em contrapartida, em oposição ao trabalho de investigação, o cartório é visto como o espaço adequado às mulheres.

A atribuição naturalizada de características psicológicas a homens e mulheres, aprendida socialmente, tem como efeito limitar as possibilidades de atuação das pessoas, bem como desvalorizar suas realizações positivas (HAGEN, 2006). A mudança nessa situação precisa passar por dois movimentos: liberar homens e mulheres dos modelos estabelecidos de gênero, bem como desenvolver novos padrões de trabalho policial, baseados mais na inteligência do que na força, e nos quais o respeito à lei seja um dos pressupostos (HAGEN, 2006).

Ainda de acordo com a Tabela 1, a maior parte policiais civis do Estado (58,78%) possui entre 40 a 59 anos de idade, o que evidencia o envelhecimento do efetivo.

A grande mudança das regras para aposentadoria implementadas pela reforma da previdência em 2019, que trouxe requisitos de elegibilidade para aposentadoria mais rígidos e sem a garantia de integralidade (recebimento do mesmo valor que o recebido no último cargo) e paridade (revisão de proventos na mesma proporção dos servidores em atividade) é fator que contribui para a permanência dos servidores na atividade (BRASIL 2019).

Além disso, apesar dos concursos públicos para ingresso na Polícia Civil do Pará serem realizados com certa regularidade nos últimos anos, a demora na conclusão dos processos de aposentadoria, a diminuição salarial decorrente da perda de gratificações, auxílio-alimentação, plantões remunerados, diárias e outras vantagens intrínsecas ao servidor em serviço são fatores que estimulam os policiais a permanecerem na ativa.

A Tabela 2 apresenta o quantitativo de policiais civis, por estado civil e sexo, sendo possível verificar que na categoria de Delegados, Papiloscopistas e Perito Policial, prevalece o status civil de casado entre os sexos feminino e masculino. Com relação aos cargos de Investigador, Escrivão e Motorista Policial, constatou-se que a maior parte dos homens é casada e as mulheres são solteiras. No cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Civil, a maioria dos homens é casada, já as mulheres são divididas, em igual proporção (35,71%) entre os status de casada e solteira.

Tabela 2 – Efetivo da Polícia Civil do Estado do Pará em 2021, por sexo e estado civil.

Cargo	Sexo	Situação Civil												Total	
		Casado(a)		Solteiro(a)		União Estável		Divorciado(a)/Seprado(a)		Viúvo(a)		Total			
		Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%		
Investigador(a)	Masc.	581	45,36	336	26,23	267	20,84	91	7,10	6	0,47	1.281	100,00		
	Fem.	59	29,95	99	50,25	22	11,17	17	8,63		0,00	197	100,00		
	Total	640	43,30	435	29,43	289	19,55	108	7,31	6	0,41	1.478	100,00		
Delegado(a)	Masc.	225	49,45	144	31,65	51	11,21	31	6,81	4	0,88	455	100,00		
	Fem.	63	36,84	62	36,26	15	8,77	30	17,54	1	0,58	171	100,00		
	Total	288	46,01	206	32,91	66	10,54	61	9,74	5	0,80	626	100,00		
Escrivão(ã)	Masc.	144	41,26	112	32,09	68	19,48	23	6,59	2	0,57	349	100,00		
	Fem.	77	28,73	116	43,28	38	14,18	33	12,31	4	1,49	268	100,00		
	Total	221	35,82	228	36,95	106	17,18	56	9,08	6	0,97	617	100,00		
Papiloscopista	Masc.	44	40,37	36	33,03	14	12,84	14	12,84	1	0,92	109	100,00		
	Fem.	31	47,69	19	29,23	8	12,31	7	10,77		0,00	65	100,00		
	Total	75	43,10	55	31,61	22	12,64	21	12,07	1	0,57	174	100,00		
Motorista Policial	Masc.	70	52,24	17	12,69	26	19,40	20	14,93	1	0,75	134	100,00		
	Fem.	0	0,00	1	100,00		0,00		0,00	0	0,00	1	100,00		
	Total	70	51,85	18	13,33	26	19,26	20	14,81	1	0,74	135	100,00		
Auxiliar Técnico de Polícia Civil	Masc.	12	63,16	4	21,05	2	10,53	1	5,26	0	0,00	19	100,00		
	Fem.	5	35,71	5	35,71	3	21,43	1	7,14	0	0,00	14	100,00		
	Total	17	51,52	9	27,27	5	15,15	2	6,06	0	0,00	33	100,00		
Perito Policial	Masc.	5	62,50	1	12,50	0	0,00	1	12,50	1	12,50	8	100,00		
	Fem.	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
	Total	5	62,50	1	12,50	0	0,00	1	12,50	1	12,50	8	100,00		
Total Situação Civil		1.316	42,85	952	31,00	514	16,74	269	8,76	20	0,65	3.071	100,00		

Fonte: Elaborado pelos autores, 2021

Em pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e pela Fundação Getúlio Vargas, considerando a amostra de 13.055 (treze mil e cinquenta e cinco) policiais entrevistados, 18,9% declararam ser solteiros e 75,3% disseram ser casados ou viver em união estável (FBSP, 2015). Neste mesmo sentido Sadek (2009), em estudo realizado sobre Delegados de Polícia, com o objetivo de traçar o perfil socioeconômico da categoria, realizou entrevista com 1.228 (mil duzentos e vinte e oito) Delegados, por meio de survey, em 9 estados do Brasil, encontrando um percentual de 71,6% de casados e 16,5% de solteiros.

A Tabela 3 apresenta o quantitativo de policiais civis, classificando-os de acordo com as hipóteses permissivas no Regime Jurídico Único do Estado, que elenca os direitos dos servidores públicos e que se aplica subsidiariamente à categoria em estudo, além de situações restritivas decorrentes de decisão judicial ou administrativa, como a suspensão do exercício das funções (PARÁ, 1994).

Foram classificadas como “outras licenças” aquelas que se amoldam em nenhuma das categorias como: licença maternidade, paternidade, para acompanhar cônjuge e licença sem vencimento, as quais somadas totalizam apenas 08 (oito) servidores (PARÁ, 1994).

Tabela 3 - Efetivo da Polícia Civil do Estado do Pará em 2021, por situação funcional.

Situação	Quantidade
Em atividade	2701
Aguardando aposentadoria	160
Cedido	63
Licença saúde	58
Licença prêmio	53
Licença para atividades classistas	19
Suspensão do exercício das funções	9
Outras licenças	8
TOTAL	3071

Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Os dados demonstram que, apesar da grande maioria do efetivo estar em atividade, ou seja, desempenhando suas funções na Polícia Civil, um número considerável se encontra afastado aguardando a conclusão do processo de

aposentadoria, impedindo a vacância do cargo que permitiria o provimento de novos servidores, assim como a promoção dos que estão em atividade, sendo um dos direitos que mais valoriza o servidor, porquanto além do aumento salarial permite o reconhecimento dos trabalhos desenvolvidos (PARÁ, 1994)

Esse afastamento ocorre nos casos de pedidos de aposentadoria voluntária, em que o servidor tem o direito de não comparecer ao trabalho noventa dias após ter requerido a aposentadoria e sem que tenha tido conclusão de seu processo (PARÁ, 1994).

O terceiro dado com mais ocorrência é o da cessão, que ocorre quando o servidor devidamente autorizado passa a exercer suas atividades em outro órgão, podendo o ser no âmbito federal, estadual ou municipal e desde que para exercer atribuições típicas do cargo policial ou após nomeação em cargo em comissão (PARÁ, 2021).

Conforme informações retiradas do SRH, dos 63 (sessenta e três) policiais civis cedidos, 39 (trinta e nove) deles estão laborando na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, incluindo-se a sede administrativa, a Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal, Grupamento Aéreo e Fluvial do Estado.

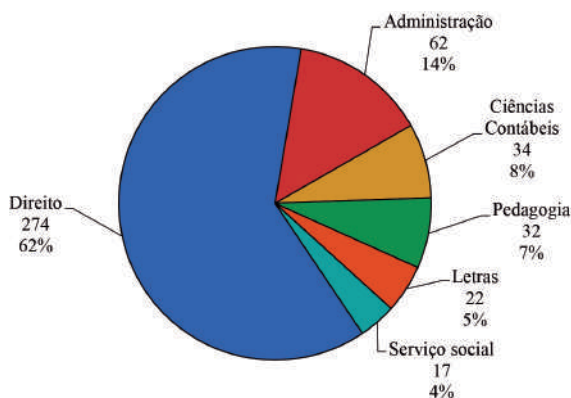
Este dado deve ser interpretado positivamente, visto que permite a representação da Instituição a qual o servidor é vinculado, junto à SEGUP, garantindo a implementação de projetos de interesse da categoria, apoio logístico nas operações policiais, aporte de recursos, além de contribuir para maior integração entre os órgãos que compõem o Sistema Integrado de Segurança Pública - SIEDS (PARÁ, 2011).

Com relação à qualificação profissional, a partir do ano de 2004 passou a ser requisito obrigatório a graduação de nível superior para ingresso em todos os cargos policiais na instituição. Especificamente para o cargo de Delegado de Polícia, a graduação no curso de Direito é exigência legal para a investidura no cargo (PARÁ, 1994).

Apesar da exigência mencionada, alguns Delegados de Polícia possuem uma segunda graduação, sendo que os 05 (cinco) cursos mais recorrentes são os de Bacharel em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Licenciatura em História e Geografia, respectivamente.

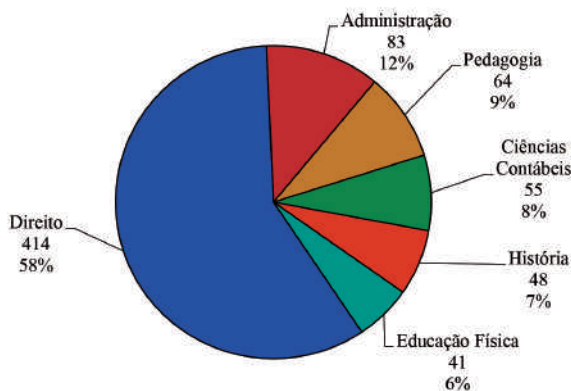
Em relação aos demais cargos, os cursos de graduação variam, todavia, o curso de Direito ainda é o mais procurado pelos cargos de Escrivão, Investigador e Papiloscopista. O segundo cargo mais popular entre os Escrivães e Investigadores é o de administração de empresas (Figuras 1 e 2). Por outro lado, no tocante ao cargo de Papiloscopistas empatam os cursos de matemática e pedagogia, com o curso de administração aparecendo apenas em quarto lugar no ranking (Figura 3).

Figura 1 - Quantitativo de Escrivães de Polícia do Estado do Pará, por graduação, em 2021.



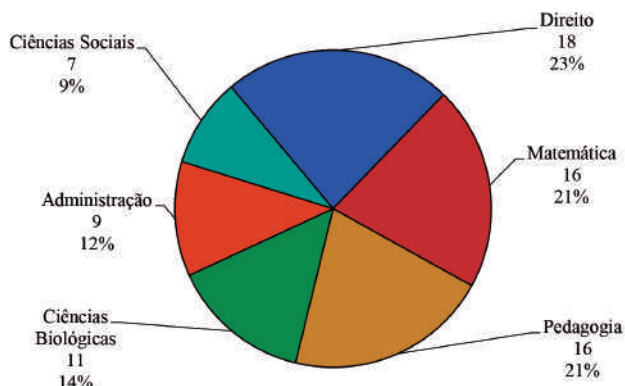
Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Figura 2 - Quantitativo de Investigadores de Polícia do Estado do Pará, por graduação, em 2021.



Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

Figura 3 - Quantitativo de Papiloscopistas do Estado do Pará, por graduação, em 2021.



Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

A Tabela 04 representa o atual efetivo da Polícia Civil conforme o nível de qualificação, levando-se em consideração os quatro cargos previstos em lei nos quadros da instituição. Por meio dela, verifica-se que, em termos proporcionais, a categoria que mais busca dar continuidade aos estudos após a graduação superior é a dos Delegados de Polícia, além de que, em termos gerais, ainda são poucos os servidores da instituição que seguem os estudos acadêmicos buscando uma formação *stritu sensu* (0,68%).

Tabela 4 – Efetivo da Polícia Civil do Estado do Pará em 2021, por níveis de graduação.

Cargo	Sexo	Escolaridade																		Total	
		E.F.I.		E.F.C.		E.M.I.		E.M.C.		E.S.I.		E.S.C.		Espece.		Mestr.					
		Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%				
Investigador(a)	Masc.	0	0,00	3	0,23	7	0,55	215	16,78	128	9,99	675	52,69	250	19,52	3	0,23	1.281	100,00		
	Fem.	0	0,00	0	0,00	0	0,00	16	8,12	17	8,63	98	49,75	65	32,99	1	0,51	197	100,00		
	Total	0	0,00	3	0,20	7	0,47	231	15,63	145	9,81	773	52,30	315	21,31	4	0,27	1.478	100,00		
	Masc.	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	306	67,25	145	31,87	4	0,88	455	100,00		
Delegado(a)	Fem.	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	98	57,31	70	40,94	3	1,75	171	100,00		
	Total	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	404	64,54	215	34,35	7	1,12	626	100,00		
	Masc.	0	0,00	0	0,00	1	0,29	34	9,74	38	10,89	154	44,13	119	34,10	3	0,86	349	100,00		
	Fem.	0	0,00	1	0,37	0	0,00	12	4,48	13	4,85	127	47,39	111	41,42	4	1,49	268	100,00		
Escrivão(ã)	Total	0	0,00	1	0,16	1	0,16	46	7,46	51	8,27	281	45,54	230	37,28	7	1,13	617	100,00		
	Masc.	0	0,00	0	0,00	1	0,92	9	8,26	6	5,50	47	43,12	45	41,28	1	0,92	109	100,00		
	Fem.	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	9,23	4	6,15	28	43,08	25	38,46	2	3,08	65	100,00		
	Total	0	0,00	0	0,00	1	0,57	15	8,62	10	5,75	75	43,10	70	40,23	3	1,72	174	100,00		
Papiloscopista	Masc.	1	0,75	12	8,96	19	14,18	69	51,49	8	5,97	21	15,67	4	2,99	0	0,00	134	100,00		
	Fem.	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	100,00	0	0,00	0	0,00	1	100,00		
	Total	1	0,74	12	8,89	19	14,07	69	51,11	8	5,93	22	16,30	4	2,96	0	0,00	135	100,00		
	Masc.	0	0,00	0	0,00	2	10,53	8	42,11	3	15,79	5	26,32	1	5,26	0	0,00	19	100,00		
Auxiliar Técnico de Polícia Civil	Fem.	0	0,00	0	0,00	0	0,00	6	42,86	2	14,29	6	42,86	0	0,00	0	0,00	14	100,00		
	Total	0	0,00	0	0,00	2	6,06	14	42,42	5	15,15	11	33,33	1	3,03	0	0,00	33	100,00		
	Masc.	0	0,00	0	0,00	1	12,50	2	25,00	2	25,00	3	37,50	0	0,00	0	0,00	8	100,00		
	Fem.	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
Perito Policial	Total	0	0,00	0	0,00	1	12,50	2	25,00	2	25,00	3	37,50	0	0,00	0	0,00	8	100,00		
	Masc.	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
	Fem.	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00		
	Total	0	0,00	0	0,00	1	1,01	377	12,28	221	7,20	1569	51,09	835	27,19	21	0,68	3071	100,00		

Fonte: Elaborados pelos autores, 2021.

No estudo realizado por Bezerra e Lopes (2008), acrescentam que, em se tratando dos níveis de graduação do policial civil, as policiais do sexo feminino tendem a dar continuidade aos estudos, realizando outros cursos além da pós-graduação, a exemplo dos cursos de mestrado e doutorado. Em contrapartida, identificou-se que boa parte dos policiais civis do sexo masculino não se qualifica ou se capacita para o exercício profissional há mais de 10 anos. Tal característica pode ser apontada como diferenciadora das duas forças de trabalho, ou seja, em razão das maiores taxas de escolarização feminina.

CONCLUSÃO

A partir de uma análise descritiva e exploratória dos dados constantes do Sistema de Recursos Humanos (SRH), administrados pela Diretoria de Recursos Humanos, foi possível traçar o perfil socioprofissional do efetivo que integra a Polícia Civil do Estado do Pará no ano de 2021.

Como resultados, verificou-se que o efetivo da Polícia Civil do Estado do Pará conta com 3.071 (três mil e setenta e um) policiais, dos quais apenas 2.669 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove) estão exercendo suas atividades na instituição, seja na área administrativa ou operacional, com a maior parte do efetivo lotado na capital do Estado,

O cargo com maior número de servidores é o de Investigador de Polícia, e o de menor, o de Perito Policial, cargo este já em extinção no âmbito da instituição, após a criação do Centro de Perícias Renato Chaves no ano de 2000.

A superioridade numérica do cargo de Investigador de Polícia é explicada pela própria natureza das atividades desenvolvidas pelo Investigador e pela composição que usualmente se verifica em uma equipe policial mínima, ou seja, um Delegado de Polícia, um Escrivão de Polícia e três Investigadores de Polícia. Não por outro motivo o quantitativo de cargos previstos na Lei Orgânica da Instituição para serem investidos por Investigadores de Polícia é três vezes maior que dos demais cargos.

A maior parte do efetivo é composta por servidores do sexo masculino

(2.355), casado, e 35,30% dos policiais possuem idade entre 50 a 59 anos, dados estes que seguem a tendência observada no cenário nacional, qual seja, um quantitativo ainda desproporcional entre homens e mulheres nas instituições policiais e o envelhecimento do efetivo. Com relação à escolaridade, 27,19% do efetivo total possuem ao menos um curso de especialização e apenas 0,68% buscou o aperfeiçoamento profissional por meio do mestrado.

O estudo realizado mostrou significativa relevância, pois o conhecimento dos detalhes, características do ambiente laboral e dos atributos pessoais permite a elaboração de estratégias dos sistemas de gestão de segurança e meio ambiente do trabalho, especialmente para aprimorar os processos de seleção, treinamento, capacitação e movimentação de pessoal com base numa gestão por competências, de modo a priorizar a lotação dos policiais civis por sua qualificação profissional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRUDA, A. F. V. **Aplicação dos Princípios Ergonômicos nos Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho: Uma proposta de modelo conceitual na Mineração Subterrânea**. 2011. 216f. Tese. (Doutorado em Engenharia de Produção). Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Centro Tecnológico, Universidade Federal de Florianópolis, Santa Catarina, Brasil, 2011.

BAYLEY, D. H. **Padrões de policiamento: uma análise internacional comparativa**. São Paulo: EDUSP, 2006.

BEZERRA, T. C. E.; LOPES, E.B. **Quem são as mulheres da polícia civil?** In: BRASIL, Glaucéria Mota (Org.). *A face feminina da polícia civil: gênero, hierarquia e poder*. Fortaleza: UECE, p. 17-62, 2008.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Presidência da República. **Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias**. Emenda Constitucional N° 103, de 12 de novembro de 2019. Brasília, 2019.

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Perfil Nacional das Instituições de Segurança Pública**. Brasília, 2018.

BRETAS, M. L.; ROSEMBERG, A. A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas. **Topoi (Rio de Janeiro)**, v. 14, p. 162-173, 2013.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. **Estatística básica**. São Paulo: Saraiva Educação SA, 2017.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **As mulheres nas instituições policiais**. São Paulo, 2015.

FONSECA, R. C. V. **Metodologia do trabalho científico**. Curitiba: IESD, 2012.

GOMES, R.; SOUZA, E. R. A identidade de policiais civis e sucessivos espelhamentos. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, p. 601-610, 2013.

HAGEN, A. **Relações de Gênero no Trabalho Policial**. In: Encontro Anual da Anpocs: ANPOCS, 2006.

PARÁ, Governo do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. **Cria o Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” - CPC e dá outras providências**. Lei Nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000. Belém, 2000.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. **Altera a Lei Complementar Nº 022, de 15 de março de 1994**. Lei Nº 037, de 19 de janeiro de 2000. Belém, 2000.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. Polícia Civil do Estado do Pará. Sistema de Recursos Humanos. **Relatório Geral de Servidores**. Belém, 2021.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. **Regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994**. Decreto Nº 795, de 29 de maio de 2020. DOE de 01/06/2020.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. Polícia Civil do Estado do Pará. **Estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará**. Lei Nº 022, de 15 de março de 1994. Belém, 1994.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. Lei Nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011. DOE de 29/12/2011. **Dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP**, Belém, 2011.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. **Reestrutura o Grupo Polícia Civil Código GEP - PC 700, do Quadro de Provisão Efetivo do Serviço Público Civil do Estado do Pará**. Lei Nº 4.936, de 19 de novembro de 1980. Belém, 1980.

RIBEIRO, L. M. L.; MACHADO, I. S. Repressão, autonomia e responsividade: o direito que se exerce nas delegacias de polícia no Brasil. **Sociedade e Estado**, v. 29, n. 1, p. 153-180, 2014.

SADEK, M. T. Delegados de polícia. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009.

ZAUERUCHA, J. **Polícia, Democracia, Estado de Direito e Direitos Humanos**. In: Polícia civil de Pernambuco: o desafio da reforma. Recife: UFPE, p. 38-54. 2003.

Revisão Integrativa, co-citação e acoplamento bibliográfico sobre Estresse e *Burnout* em agentes penitenciários

Mônika Camila Pereira Camêlo Braga

Emmanuelle Pantoja Silva

Andréa Lobato Couto

Maély Ferreira Holanda Ramos

RESUMO

Importância do Estudo: A incidência de estresse, e da síndrome de *Burnout*, tem sido significativa em profissionais que cuidam da segurança, integridade física ou saúde de pessoas, dentre estes os agentes de segurança pública.

Objetivo: Neste entendimento, o presente estudo teve como objetivo realizar síntese semântica de artigos que tratam do tema estresse e síndrome de *Burnout* em agentes penitenciários no período de 2011 e 2021. **Materiais e**

Métodos: Para tanto, foi realizada uma Revisão Integrativa da Literatura e de Métrica de Similaridade, por meio de um levantamento bibliográfico de artigos científicos publicados nas plataformas científicas dos periódicos da CAPES, Scielo e da Lilacs, no período selecionado. Depois de definidos os descritores, os cruzamentos e os critérios de inclusão e exclusão, chegou-se ao resultado de 5 artigos da Revisão Integrativa da Literatura e que versavam acerca da temática. Além disso, utilizou-se a plataforma *Connected Papers*, para a geração de grafo com métrica de similaridade, a partir dos critérios de co-citação e acoplamento bibliográfico, sendo aptos para o estudo em questão, apenas 2 artigos. Para a análise dos dados utilizaram-se as técnicas frequencial e categorial da Análise de Conteúdo. **Resultados:** Foram identificadas 21 palavras-chave, as quais foram agrupadas por similaridade semântica, formando 3 categorias temáticas, sendo elas: Trabalho ($f = 10$); Adoecimento ($f = 6$), Saúde ($f = 5$). **Conclusão:** As pesquisas conseguem encontrar correlação entre as variáveis estudadas, no que compete aos estudos empíricos. No entanto, atenta-se para o fato de que as publicações nacionais e internacionais são escassas e lacunares, considerando o contexto dos policiais penais, o que sugere necessidade de novas pesquisas acerca do tema e de outras variáveis.

Palavras-chave: Adoecimento; Agentes de Segurança Pública; Análise de Conteúdo

INTRODUÇÃO

Aspectos da relação de trabalho entre o indivíduo e a organização mostram-se importantes para compreensão dos fatores que influenciam no cotidiano do ambiente de trabalho (MINAYO; ASSIS; OLIVEIRA, 2011). Conhecer tais aspectos, que podem causar sintomas desde os benéficos até os maléficos, é necessário para identificar os pontos que precisam de atenção e cuidado. O estresse influencia na saúde e identificar a sua origem contribui para um cuidado direcionado. Quando o estresse ocupacional surge na vida do indivíduo, este tem sua dinâmica alterada com sintomas de um profissional adoecido (MINAYO; SOUZA; CONSTANTINO, 2008).

Desta forma, o estresse ocupacional está relacionado ao trabalho na medida em que o profissional está inserido no contexto de pressão, tensão, desgaste físico e emocional, também o acúmulo de trabalho pode ser considerado fator preponderante para o adoecimento. Numa escala evolutiva o estresse ocupacional antecipa a fase de esgotamento, que pode levar o indivíduo à síndrome de *Burnout* (SOUZA; HELAL; PAIVA; 2019).

Neste contexto, o profissional da segurança pública possui uma carga de trabalho a mais em relação a outras categorias profissionais, ao ser responsável por pessoas. O dever de garantir a segurança exige atenção constante e lidar com riscos e vulnerabilidades são inerentes ao campo de atuação e podem ocasionar danos à saúde (MINAYO; ASSIS; OLIVEIRA, 2011). Destaca-se a importância do cuidado com esta categoria de quem se exige resolutividade nas ações de imediato. Portanto, proporcionar o bem-estar físico e emocional deveria ser ponto norteador desde a atenção primária como prevenção à saúde, evitar a fadiga mental e o estresse elevado característicos de atividades com riscos (MINAYO; ASSIS; OLIVEIRA, 2011; MINAYO; SOUZA; CONSTANTINO, 2008). Diante do exposto, este estudo tem como objetivo realizar síntese semântica de artigos que tratam do tema estresse e síndrome de *Burnout* em agentes penitenciários no período de 2011 e 2021.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

O termo estresse, introduzido por Cannon (1939), contemplou um efeito no organismo chamado de *stress*, que repercutia em problemas médicos, eventos estressantes que refletiam uma reação de luta e fuga no organismo. A conceituação do estresse estabeleceu-se nas pesquisas de Hans Selye ao delimitar: *resposta não adaptativa a qualquer demanda* com a perspectiva do modelo biológico do estresse, a resposta fisiológica do organismo (SELYE, 1956). Selye (1956) apresentou duas ideias relevantes: a reação do corpo de modo similar a vários estressores diferentes e que estas poderiam contribuir para o adoecimento do indivíduo. Os estressores são fatores e eventos difíceis desencadeadores no organismo de um estímulo ou resposta para se adaptar, enfrentar, o que pode ser considerado prejudicial, ameaçador ou desafiador (STRAUB, 2014).

Filgueiras e Hippert (1999) esclarecem o contexto apresentado por Selye (1956), no qual o estresse independe da doença, alterando a estrutura e a composição química do organismo do indivíduo, o que, posteriormente é verificado na Síndrome Geral da Adaptação (SGA) com alterações não específicas resultantes do sistema biológico (LIMONGI-FRANÇA, 2009). O modelo trifásico de resposta do organismo ao estresse, considerado previsível, foi representado em três estágios: (1) reação ao alarme – uma resposta com base na reação e percepção do estímulo ameaçador; (2) resistência – o enfrentamento ao estressor persistente, nele os indivíduos tornam-se mais vulneráveis aos estressores com estados de irritação, falta de paciência, diminuição do organismo em reagir aos problemas que possibilitam adoecimentos; por fim, (3) exaustão – uma vez que os estressores permanecem em contato com o organismo, neste estágio final (SAG) a exaustão pode evoluir para a instalação de doenças no organismo fragilizado, exaurido, com imunidade rebaixada, suscetível até a fadiga física do indivíduo (SELYE, 1956).

Lipp (2000) adicionou mais um estágio ao modelo trifásico de resposta ao estresse. A autora incluiu um estágio ao qual chamou de quase-exaustão, localizado entre o segundo e o terceiro estágio do modelo trifásico, nomeado de modelo quadrifásico estruturado da seguinte forma: Estágio 1

(alarme); Estágio 2 (resistência); Estágio 3 (quase-exaustão), proposto em que ocorre o desgaste, o enfraquecimento do organismo se os estressores não forem afastados ou diminuírem, causando um desgaste maior; e o Estágio 4 (exaustão).

Freudenberger (1974) identificou o *staff Burnout* ao conceituar associando-o à exaustão, isolamento e desilusão percebidos nos profissionais que atuavam na saúde mental. Posteriormente, Maslach e Jackson (1981), atribuíram ao *Burnout* uma perspectiva social-psicológica, resultante do estresse emocional crônico advindo da relação em excesso com outras pessoas, didaticamente divididos em três dimensões: (1) A **exaustão emocional** seria a constatação do profissional que perceberia uma diminuição da energia para o trabalho, falta de ânimo, tensão emocional e outros sintomas; (2) A **despersonalização** que está relacionada ao indivíduo insensível na forma de relacionar-se com as pessoas, capacidade de apresentar comportamento cínico na relação, falta de humanização nas relações estabelecidas, distância nas relações pessoais por muitos fatores, o indivíduo não se reconhece no ambiente laboral, afetando as relações profissionais e pessoais com a mudança de comportamento do indivíduo; (3) A **diminuição do sentimento de realização pessoal no labor**, em que o indivíduo considera-se incapaz, o rendimento cai, baixa estima, infelicidade que gera sofrimento, negatividade na saúde mental, competência e na forma de interagir nas relações interpessoais.

Neste âmbito, o profissional da segurança pública, nesta pesquisa os agentes prisionais, que é responsável por proteger, resguardar a segurança e a vida dos indivíduos da sociedade, possui um peso que reflete em si próprio e numa carga pelo contexto. Cada unidade prisional possui rotina, complexidades específicas, características próprias da população carcerária, riscos, vulnerabilidades inerentes ao campo de atuação que podem ocasionar danos à saúde, por compreender que desta categoria profissional se exige resolutividade nas ações de imediato. Portanto, proporcionar o bem-estar físico e emocional deveria ser ponto norteador desde a atenção primária como prevenção à saúde, evitar a fadiga mental e o estresse elevado característicos das atividades que possuem riscos (MINAYO; ASSIS; OLIVEIRA, 2011; MINAYO; SOUZA; CONSTANTINO, 2008).

Nesse viés, com a carga tensional acumulada nesta categoria profissional, torna-se importante a conscientização, o reconhecimento dos sintomas e sinais do organismo para evitar as consequências do estresse, perceptíveis, independente da faixa etária. Por este motivo, é importante considerar os aspectos biológicos, psicológicos e sociais que influenciam no bem-estar e na saúde ao estabelecer estratégias, a adesão de protocolos de cuidados e tratamentos para prevenção ao estresse e à síndrome de *Burnout* (LIPP, 2000).

MATERIAL E MÉTODOS

Natureza da Pesquisa

Nesta revisão da literatura utilizaram-se duas técnicas de levantamento bibliográfico, a saber: **revisão integrativa da literatura** e **revisão por métrica de similaridade**. A revisão integrativa “[...] é um método que tem como finalidade sintetizar resultados obtidos em pesquisas sobre um tema ou questão, de maneira sistemática, ordenada e abrangente” (ERCOLE; MELO; ALCOFORADO, 2014, p.2). Para a revisão por métrica de similaridade utilizaram-se os critérios de co-citação e acoplamento bibliográfico por meio da ferramenta *Connected Papers*. Esta ferramenta constrói grafos a partir de algoritmos de similaridade. “Após a seleção do nó, destaca-se o caminho mais curto de cada nó para a fonte de origem no espaço de similaridade” (AMMAR *et al.*, 2018, p.2).

REVISÃO INTEGRATIVA

Seleção dos descritores e diretórios

Para a seleção dos artigos por meio de revisão integrativa da literatura aplicaram-se seis etapas que correspondem ao protocolo desse tipo de revisão, envolvendo definição dos “critérios para inclusão e exclusão de estudos; amostragem ou busca na literatura; definição das informações a serem extraídas dos estudos selecionados; categorização dos estudos; avaliação dos estudos incluídos [...]”, interpretação e apresentação (síntese) dos resultados

(ERCOLE; MELO; ALCOFORADO, 2014, p.2). Ressalta-se que para a definição dos descritores de busca e para a construção da questão central desta revisão optou-se pela aplicação do acrônimo P.V.O., em que, P (participantes/contexto), V (variável/categoria), O (Outcomes - resultados esperados) (RAMOS, 2015). Desta forma definiu-se a seguinte questão norteadora: “O que discutem as pesquisas nacionais e internacionais acerca do estresse e a síndrome de *Burnout* em policiais penais/agentes penitenciários?”. Para os descritores utilizou-se no acrônimo, P = agente penitenciário; policial penal; servidores penitenciários; V = estresse; síndrome de *Burnout*. Como critérios de inclusão estabeleceram-se artigos com até 10 anos de publicação que tratassem as variáveis no título ou palavras-chave, em português ou inglês, na íntegra e gratuito.

Mineração e análise dos dados

O resultado do processo de mineração (identificação, elegibilidade, avaliação e inclusão) culminou em 5 artigos aptos para esta revisão, de um levantamento inicial, na busca em inglês e português, de 622 estudos identificados nos diretórios da CAPES, Scielo, *Semantic Scholar* e *Lilacs*. O corpus textual foi constituído pelos artigos na íntegra para realizar a descrição das pesquisas, bem como se exploraram as palavras-chave por meio das técnicas de categorização e frequência (f) da Análise de Conteúdo (BARDIN, 1977). O tratamento das palavras-chave permitiu identificar os conglomerados semânticos que caracterizam as temáticas investigadas nos estudos selecionados a partir dos critérios estabelecidos (Tabela 1).

Tabela 1 - Resultado da frequência (f) dos termos inclusos nas categorias encontradas, a partir das palavras-chave dos artigos selecionados para esta pesquisa, 2021.

Categoria	f	%	Palavras-chave da Categoria
Trabalho	10	48	Agentes penitenciários; Comportamento organizacional; Servidor penitenciário; Susepe; Bem-estar no trabalho; Prisões Trabalho
Adoecimento	6	28	Estresse; síndrome de <i>Burnout</i> ; sofrimento psíquico
Saúde	5	24	Saúde mental; Saúde do trabalhador; Gênero
TOTAL	21	100	-

Fonte: Elaborado pelas Autoras (2021).

A partir do acoplamento semântico das palavras-chave identificaram-se 3 categorias de análise (Tabela 1), sendo estas: trabalho ($f = 10$, 48%), adoecimento ($f = 6$, 28%) e saúde ($f = 5$, 24%). De forma isolada, os termos mais incidentes nos artigos foram: síndrome de *Burnout* ($f = 4$), agentes penitenciários ($f = 3$), saúde do trabalhador ($f = 2$), saúde mental ($f = 2$) e trabalho ($f = 2$). Ressalta-se que o termo “agentes penitenciários” foi o mais incidente por seu descritor de busca, os demais termos indicam uma atenção dos pesquisadores às questões relacionadas à saúde no contexto de trabalho, envolvendo o estresse, a síndrome de *Burnout* e fatores associados. Destarte, as categorias serão aprofundadas no item Resultados e Discussão.

Revisão por Métrica de Similaridade

Com o intuito de ampliar a revisão, foi realizada uma busca com o *Connected Papers* que é uma ferramenta visual que opera de modo *online*, auxiliando nas buscas de materiais relevantes para a temática, por meio de interfaces como *Semantic Scholar*, Google Acadêmico e outros. Utiliza como referência para a busca dos títulos, DOI dos artigos ou os termos similares, estabelecendo seus contextos e interconexões. Para esta busca foram aplicadas

duas estratégias, na primeira foi utilizado o título de artigos que correspondem ao tema, porém a plataforma não forneceu conexões; na segunda, foi considerado o termo “estresse e *Burnout* em agentes penitenciários” que gerou conexões pertinentes para a pesquisa.

Entende-se que cada nó (círculo) se trata de um artigo, com destaque para o autor e ano. O agrupamento destes nós é nomeado “*cluster*” e se dá por similaridade, ou seja, os autores que citam uns aos outros podem estar fortemente conectados e agrupados, enquanto os que não se citam diretamente possuem menores possibilidades de tratar do assunto relacionado. Isto porque, o *Connected Papers* se baseia em co-citações e acoplamento bibliográfico (co-referências), que utilizam as métricas associadas a referenciamento e citações que podem ou não estar sobrepostas, definindo assim o nível de proximidade dos *clusters*. Quanto à cor dos círculos, quanto mais forte a cor, mais recente o estudo e vice-versa, neste caso, a plataforma agrupou estudos no período de 2008 a 2021.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir do acoplamento semântico das palavras-chave dos artigos, realizou-se o processo de categorização, da Análise de Conteúdo (BARDIN, 1977). Assim, surgiram 3 categorias, quais sejam: Trabalho ($f = 10$; 48%); adoecimento ($f = 6$; 28%); e, por fim, saúde ($f = 5$; 24%), como está disposto.

Trabalho

A categoria trabalho foi a mais frequente no corpus textual ($f = 10$; 48%) envolvendo os termos agentes penitenciários, comportamento organizacional, servidor penitenciário, Susepe, trabalho, prisões e bem-estar no trabalho. Corrêa *et al.* (2019) utilizaram uma amostra não probabilística com 433 servidores da Superintendência dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul (Susepe), lotados em unidades penitenciárias, distribuídos em 22 municípios, tendo como interesse pesquisar o bem-estar no trabalho e a síndrome de *Burnout*. A pesquisa é descritiva, realizada por meio de um

levantamento do tipo *survey*, os autores, no intuito de classificar os resultados referentes ao nível de bem-estar no trabalho com a utilização dos construtos da Escala de Bem-Estar no Trabalho (EBET) e do questionário *Cuestionário para el Evaluación del Síndrome de Quemarse por el Trabajo* (CESQT), e como estes instrumentos se relacionam com a utilização da técnica de correspondência, foram aplicados e coletados nas unidades penitenciárias, posteriormente procederam com análise estatística com *softwares Statistical Package for Social Sciences* (SPSS) e *Statistical Analysis System* (SAS), nível de confiabilidade *alpha de Crombach* > 0,7 (CORRÊA *et al.*, 2019).

Quanto aos resultados, Corrêa *et al.* (2019) verificaram que o bem-estar no trabalho parcialmente sem estresse e a síndrome de *Burnout* no labor (35,33%) apontam características de bem-estar no trabalho, sendo que 13,16% da amostra foram ausentes desta análise. Entre os resultados foi evidenciado o sentimento benéfico de afeto positivo pelo ambiente de trabalho, que possibilita um aumento de experiências com sentimento de realização e crescimento no trabalho. Verificou-se que 52,19% dos servidores não demonstraram sintomas significativos de estresse e nem síndrome de *Burnout*. A percentagem com sintomas de estresse foi de 6,47%, enquanto revelou que destes apresentaram sinais de adoecimento por síndrome de *Burnout* 2,77%. A análise estatística demonstrou correlação entre alguns constructos dos sentimentos benéficos relacionados à organização com aumento nas percepções pelo que foi vivenciado no ambiente organizacional. O bem-estar no trabalho revela-se alto e a síndrome de *Burnout* resulta no índice baixo (CORRÊA *et al.*, 2019).

Braun (2016) realizou uma revisão sistemática acerca da síndrome de *Burnout* em agentes penitenciários sob a ótica de gênero. A autora selecionou para o estudo 8 artigos, de 4 bases de dados, aptos a participar da revisão. No decorrer da pesquisa, que teve como recorte temporal de 1994 a 2013, coletou dados relacionados aos objetivos, ano de publicação, metodologia, instrumento utilizado e outros. No entanto, ao que se refere à totalidade das pesquisas, o objetivo girou em torno da investigação da síndrome de *Burnout* e variáveis associadas em agentes penitenciários. Os resultados mostraram que não houve diferenças significativas nas dimensões da SB, porém associaram a exaustão emocional e desilusão com o serviço ao longo do tempo, em ambos os sexos.

No mesmo estudo, ressalta-se, sob a ótica de gênero, que as fontes de estresse são diferentes para homens e mulheres, por entender que se trata de um ambiente predominantemente masculino, fazendo com que a mulher tenda a se esforçar mais para atender às expectativas deste ambiente de labor. Quanto à despersonalização, alguns estudos associaram a mulher à docilidade e capacidade de conciliação, reforçando o que historicamente se compreende sobre o papel da mulher na sociedade e na construção de tipos de trabalho. Tal entendimento, no contexto prisional, se traduz em maior proximidade emocional com os privados de liberdade e consequentemente, despersonaliza o papel da mulher, comparado aos homens (BRAUN, 2016).

Adoecimento

A categoria adoecimento ($f=6$; 28%) depreende-se das palavras estresse, síndrome de *Burnout* e sofrimento psíquico. Bezerra, Assis e Constantino (2016) em um estudo de revisão da literatura, levantaram estudos sobre o sofrimento psíquico e estresse no trabalho de agentes penitenciários. Os autores analisaram 40 artigos, de um recorte temporal de 14 anos, com uso de escalas e outros instrumentos sobre o estresse e o *Burnout*. Os achados apontaram como fatores de risco a “sobrecarga no trabalho, falta de recursos materiais e humanos, nível de contato com os presos, superlotação, percepções sobre medo ou perigo, paradoxo punir/reeducar, entre outros” (BEZERRA; ASSIS; CONSTANTINO, 2016, p.2141).

Os artigos encontrados pelos autores sugerem como estratégias de prevenção melhorias na formação dos agentes penitenciários, suporte social e atendimentos psicológicos, no entanto, o próprio servidor deve buscar sua qualificação, apoio aos pares e buscar tratamento frente às negligências das empresas e governo, no que diz respeito às condições de trabalho. A maioria das pesquisas possui nesta ordem trabalhos sobre estresse, *Burnout* e sofrimento psíquico. Utilizam em sua maioria escalas com aplicação em amostras de participantes que atuam como agentes penitenciários. A maioria dos estudos usa o *Maslach Burnout Inventory*, amplamente utilizado nos estudos que envolvem o interesse pela síndrome de *Burnout*. O gênero pode

influenciar na rotina de trabalho e na propensão de respostas às pessoas privadas de liberdade, características avaliadas que podem resultar ou não em satisfação no trabalho e que podem influenciar na qualidade de vida destes profissionais (BEZERRA; ASSIS; CONSTANTINO, 2016).

Rumin *et al.* (2011) analisaram que a atenção ao trabalhador inserido no sistema penitenciário, envolve características com níveis de sofrimento das relações, no ambiente e com difícil compreensão pelas chefias, verificando-se a degradação da saúde dos agentes penitenciários. A atuação requer controle não apenas das pessoas privadas de liberdade, mas sim de todos, por serem submetido aos constantes controles, inclusive do ambiente organizacional, o que necessitaria de atenção à saúde mental com espaço de acolhimento por existirem conflitos no ambiente, forças que operam e resultam na relação de trabalho, possibilidade de trabalhar questões afetivas, emocionais, contribuir com reflexões do contexto prisional.

Saúde

Na categoria saúde ($f = 5$; 24%) foram evidenciados os termos saúde mental, saúde do trabalhador e gênero. O indivíduo ao reconhecer o equilíbrio do organismo e da mente, ser assertivo nas situações dinâmicas da vida, reagir adequadamente depreende-se que é um indivíduo saudável. Nas pesquisas analisadas, ao relacionar a categoria saúde com a categoria adoecimento ($f = 6$; 28%), em seus termos e palavras-chave “estresse”, “síndrome de *Burnout*” e “sofrimento psíquico”, foram identificadas entre as causas de adoecimento, a importância de reconhecer fatores de sofrimento para alcançar a prevenção. Resguardar direitos, garantias constitucionais e cuidar da atenção primária à saúde como ponto de equilíbrio para o sistema penitenciário (MEDEIROS-COSTA, MACIEL, GURGEL, 2018; BRASIL, 1988).

Rumin *et al.* (2011) em um relato de experiências, apresentam características do sofrimento psíquico vivenciado por agentes de segurança penitenciária e delimitam elementos psicodinâmicos que emergem no trabalho de vigilância prisional. Os autores, por meio de uma experiência observacional em uma unidade prisional de segurança máxima do oeste do

estado de São Paulo, analisaram agentes de uma ala de progressão de regime para cumprimento de pena, num espaço de acolhimento ao sofrimento psíquico adquirido da relação laboral, com atendimento individual, acolhimento ocorrido durante os plantões para atenção à saúde mental. A violência é fator perturbador, estimula a ansiedade, percebido por uma anomia, ou seja, ausência de leis e regras, falta de pertencimento aos vínculos estabelecidos, ambiente fragilizado, aparente negação aos riscos iminentes. O conteúdo verbal analisado na abordagem psicanalítica apresenta orientação breve e atendimento focal. As dificuldades enfrentadas no labor contribuem veementemente para o esvaziamento do sentido do trabalho, distância entre o que é exigido e a realidade, a sensação de enclausuramento nas funções, insegurança no ambiente de trabalho e familiar, representação pejorativa diante da sociedade, fatos que contribuem para a fragilidade emocional, fenômenos psicossomáticos, desestruturação da saúde, compulsões, relações afetadas, oriundos da relação com a população carcerária, visto a falta de perspectivas na ressocialização do indivíduo e perpetuação do sofrimento.

Medeiros-Costa, Maciel e Gurgel (2018) abordando a relação de trabalho e saúde dos agentes penitenciários, evidenciaram poucos estudos, investigaram os fenômenos desta categoria, saúde mental e psíquica com 61 agentes penitenciários no estado do Rio Grande do Norte/RN. Foram selecionadas as unidades prisionais de Natal e Mossoró para identificar, analisar os transtornos mentais mais comuns e a prevalência da síndrome de *Burnout* nos agentes penitenciários. Foi utilizado um questionário de caracterização sociodemográfica e ocupacional, a Escala de Caracterização do *Burnout* (ECB) nas dimensões estudadas para verificar a ocorrência do esgotamento, a exaustão emocional, sentimentos de descaracterização com atitudes desumanização, afastamentos, decepção no trabalho.

A aplicação do Questionário de Saúde Geral (QSG-12) vislumbrou nortear outros ramos da pesquisa em relação à saúde geral. Os respondentes com idade mediana com prevalência entre 24 e 53 anos, gênero masculino (69%), casados (49%) e carga horária semanal de comprometimento ao trabalho com 50 horas (67%). Os resultados corroboraram com a ocorrência do resultado 'baixo-moderado' para transtornos psíquicos. A

análise estatística demonstrou para tensão emocional e depressão em nível elevado, o constructo mensurado para transtornos mentais comuns, quando corroborados com outros fatores à redução da Autoeficácia. Para síndrome de *Burnout*, demonstram estado de alerta para situação limite com escores baixo-moderados para o adoecimento. Houve inferência à experiência profissional onde os mais vulneráveis aos transtornos mentais comuns seriam os profissionais com maior tempo de trabalho. Na prevalência de gênero, as mulheres demonstraram-se mais exaustas, em relação aos homens que se sentiam mais desumanizados. Um transtorno psíquico menor e a síndrome de *Burnout* possuem relação que se manifestou na população estudada, o que revela importante destacar os fenômenos neste tipo de pesquisa na saúde mental nestes profissionais, ressaltando poucos estudos científicos no campo (MEDEIROS-COSTA; MACIEL; GURGEL, 2018).

Revisão por métrica de similaridade com o Connected Papers

Nesta busca, os estudos variaram em contexto e os participantes, envolvendo profissionais como enfermeiros, médicos, professores e servidores do sistema penitenciário, porém se relacionaram a uma ou as duas variáveis, o estresse e a síndrome de *Burnout*. Foram criadas 41 conexões com 5 *clusters*, onde foram selecionados apenas 2 estudos para compor esta revisão, pois tratam de estresse e/ou síndrome de *Burnout* em agentes penitenciários (policiais penais), os demais foram excluídos da análise por não se relacionarem ao contexto estudado.

No que diz respeito aos estudos, Jesus, Felipe e Silva (2021) buscaram avaliar a vulnerabilidade ao estresse entre agentes de segurança penitenciários de uma unidade prisional do interior de Minas Gerais. Para isto, foi realizada uma pesquisa de levantamento do tipo descritivo, quantitativo, comparativo e correlacional na unidade prisional selecionada, com participação de 95 agentes da linha de frente no contato com a população privada de liberdade, que foram submetidos à avaliação para investigação do nível de vulnerabilidade ao estresse com a aplicação de uma entrevista estruturada para caracterização

sociodemográfica e clínica relacionada ao trabalho, assim como a Escala de Vulnerabilidade ao Estresse no Trabalho (EVENT).

Os resultados apresentam a pontuação obtida em relação aos fatores de clima e funcionamento organizacional, pressão no trabalho, infraestrutura e rotina, indicando que 53,70% possuem “vulnerabilidade ao estresse” superior em relação à média da população. Os fatores avaliados na Event tiveram os seguintes resultados de risco de vulnerabilidade ao estresse no momento da aplicação: (1) “clima e funcionamento organizacional”, pontuação médio superior; (2) “pressão no trabalho”, pontuação médio superior; (3) “infraestrutura e rotina”, pontuação superior com 70,5% da amostra avaliada. Observou-se com os dados de caracterização sociodemográfica que os solteiros demonstraram maior vulnerabilidade ao estresse nos três fatores pesquisados, as variáveis: idade, número de filhos e o tempo de experiência profissional na área não apresentaram correlações significativas para o desenvolvimento de vulnerabilidade ao estresse. A pesquisa concluiu que os participantes possuem risco de vulnerabilidade ao estresse, o que requer atenção à saúde dos mesmos, elementos úteis para diagnóstico e construção de políticas públicas para se evitar o adoecimento (JESUS; FELIPPE; SILVA, 2021).

Em outro estudo, Stumm e Benetti (2017) pretenderam avaliar o nível em relação à intensidade do estresse ocupacional, sua prevalência e possível indicação de desenvolvimento da síndrome de *Burnout* em servidores do sistema prisional. Os autores compreenderam a correlação entre os dados obtidos com os instrumentos e resultados de coletas, avaliando a carga de trabalho dos mesmos. Por meio de um estudo exploratório, com recorte transversal, do tipo descritivo e analítico, os autores investigaram 381 participantes, lotados na unidade prisional da 3ª região do sistema penitenciário do Rio Grande do Sul. Por se tratar de uma publicação prévia do estudo, será utilizado um formulário de caracterização sociodemográfico e clínico, uma escala para avaliar o Estresse no Trabalho, o instrumento *Maslach Burnout Inventory* (MBI) inventário, além da coleta de amostras de saliva para dosar o hormônio cortisol. E com os resultados desta pesquisa, pretende-se direcionar ações para promoção da saúde no sistema prisional e prevenção de danos decorrentes do adoecimento (STUMM; BENETTI, 2017).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo principal pesquisar artigos que tratam do tema estresse e síndrome do *Burnout* em agentes penitenciários, no período de 2011 a 2021. Assim, com base nas buscas nos diretórios descritos na metodologia e no *Connected Papers*, observou-se a emergência de três variáveis: trabalho, adoecimento e saúde.

Nos artigos analisados, os fatores de risco para adoecimento mais frequentes entre agentes penitenciários foram a superlotação do cárcere, a sobrecarga de trabalho e o medo. Outro achado importante foi a prevalência do estresse em relação ao gênero, sendo as mulheres mais suscetíveis à exaustão.

Com relação ao uso da plataforma *Connected Papers*, nas conexões geradas pela mesma, dois estudos foram selecionados para esta revisão, por tratarem do estresse e/ou síndrome de *Burnout* em agentes penitenciários. Os quais corroboram os achados da revisão de literatura desenvolvida neste estudo.

Os achados da pesquisa conseguem encontrar correlação entre as variáveis estudadas, no que compete aos estudos empíricos. No entanto, atenta-se para o fato de que as publicações, nacionais e internacionais, são escassas e lacunares, considerando o contexto dos policiais penais, o que sugere necessidade de novas pesquisas acerca do tema e de outras variáveis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMMAR, Waleed; GROENEVELD, Dirk; BHAGAVATULA, Chandra; BELTAGY, Iz; CRAWFORD, Miles; DOWNEY, Doug; DUNKELBERGER, Jason; ELGOHARY, Ahmed; FELDMAN, Sergey; HA, Vu; KINNEY, Rodney; KOHLMEIER, Sebastian; LO, Kyle; MURRAY, Tyler; OOI, Hsu-Han; PETERS, Matthew; POWER, Joanna; SKJONBERG, Sam; WANG, Lucy Lu; WILHELM, Chris; YUAN, Zheng; ZUYLEN, Madeleine van; ETZIONI, Oren. *Construction of the literature graph in semantic scholar*. **arXiv preprint arXiv:1805.02262**, 2018.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo** (LA Reto, & A. Pinheiro, Trad.) Lisboa: Edições 70. Publicação original, 1977.

BEZERRA, Cláudia de Magalhães; ASSIS, Simone Gonçalves de; CONSTANTINO, Patricia. Sofrimento psíquico e estresse no trabalho de agentes penitenciários: uma revisão da literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, p. 2135-2146, 2016.

BRASIL, Senado Federal do. **Constituição da república federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRAUN, Ana Claudia. Síndrome de *Burnout* em agentes penitenciários: Uma revisão sistemática sob a perspectiva de gênero. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 16, n. 2, p. 366-381, 2016.

CANNON, Walter Bradford. **The wisdom of the body**. 1939.

CODO, Wanderley; VASQUES-MENEZES, Iône. O que é *Burnout*. **Educação: carinho e trabalho**, v. 2, p. 237-254, 1999.

CORRÊA, Jonathan S. et al. Bem-estar no trabalho e síndrome de *Burnout*: Faces opostas no labor penitenciário. **RAM. Revista de Administração Mackenzie**, v. 20, 2019.

ERCOLE, Flávia Falcí; MELO, Laís Samara de; ALCOFORADO, Carla Lúcia Goulart Constant. Revisão integrativa versus revisão sistemática. **Revista Mineira de Enfermagem**, v. 18, n. 1, p. 9-12, 2014.

FILGUEIRAS, Julio Cesar; HIPPERT, Maria Isabel Steinhertz. A polêmica em torno do conceito de estresse. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 19, n. 3, p. 40-51, 1999.

FREUDENBERGER, Herbert J. Staff burn-out. **Journal of social issues**, v. 30, n. 1, p. 159-165, 1974.

JESUS, Sara Rodrigues de; FELIPPE, Andreia Monteiro; SILVA, Yury Vasconcellos da. Vulnerabilidade ao Estresse entre Agentes de Segurança Penitenciários. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 41, 2021.

LIPP, Marilda Emmanuel Novaes. **Manual do Inventário de Sintomas de Stress para adultos de Lipp (ISSL)**. 3.ed., São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

MASLACH, Christina; JACKSON, Susan E. The measurement of experienced *Burnout*. **Journal of organizational behavior**, v. 2, n. 2, p. 99-113, 1981.

MASLACH, Christina; SCHAUFELI, Wilmar B.; LEITER, Michael P. Job *Burnout*. **Annual review of psychology**, v. 52, n. 1, p. 397-422, 2001.

MEDEIROS-COSTA, Mateus Estevam; MACIEL, Regina Heloísa; FERNANDES GURGEL, Fernanda. Trastornos mentales comunes y síndrome de *Burnout* en agentes penitenciarios. **Ciencia & trabajo**, v. 20, n. 61, p. 36-41, 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza, ASSIS, Simone Gonçalves de; OLIVEIRA, Raquel Vasconcellos Carvalhaes de. Impacto das atividades profissionais na saúde física e mental dos policiais civis e militares do Rio de Janeiro (RJ, Brasil). **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. 2011, v. 16, n. 4, p. 2199-2209, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de; CONSTANTINO, Patrícia. **Missão prevenir e proteger: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro**. Editora Fiocruz, 2008.

RAMOS, Maély Ferreira Holanda. **Modelo social cognitivo de satisfação no trabalho: percepções sobre a docência**. 2015. 239 f. Tese (Doutorado em Teoria e Pesquisa do Comportamento). Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento, Universidade Federal do Pará, Belém, 2015.

RUMIN, Cassiano Ricardo; FERRARI, Rafaela Atelli Nascimento; BARROS, Gislaine Ilesiméia Faria; CARDOZO, Willian Rogério; CAVALHERO, Roseli. O sofrimento psíquico no trabalho de vigilância em prisões. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 31 (1), 188-199, 2011.

LIMONGI-FRANÇA, Ana Cristina. **Stress e trabalho: uma abordagem psicossomática**. 4 ed. São Paulo: Atlas, p. 192, 2009.

SELYE, Hans. *The stress of life*. 1956.

SOUZA, Marina Batista Chaves Azevedo de; HELAL, Diogo Henrique; PAIVA, Kely César Martins de. Análise descritiva das dimensões do *Burnout*: um estudo com jovens trabalhadores. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, v. 27, p. 817-827, 2019.

STRAUB, Richard O. **Psicologia da saúde: uma abordagem biopsicossocial**. Artmed Editora, 2014.

STUMM, Eniva Miladi Fernandes; BENETTI, Sabrina Azevedo Wagner. Estresse e indicativos da síndrome de *Burnout* em servidores penitenciários. **Revista de Enfermagem UFPE on line**, [S.l.], v. 11, n. 7, p. 2985-2987, jun. 2017.

Índice Remissivo

A

abuso, 113, 148, 155, 178, 184, 187, 188, 217, 229;
 acidente, 152, 192, 278;
 ações criminosas, 334;
 acusado, 58, 158;
 agente, 18, 36, 41, 42, 43, 44, 62, 88, 111, 113, 115, 116, 120, 122, 123, 124, 125, 127, 134, 142, 186, 227, 254, 365, 366, 368, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 377, 379, 380, 381;
 agentes de segurança pública, 35, 42, 45, 57, 377;
 agentes públicos, 10, 265, 296;
 agressão, 146, 147, 148, 163, 188, 216, 217;
 agressão física, 147, 156, 158, 161;
 agressor, 145, 157, 160, 168, 171, 175, 176, 177, 186, 188, 191;
 ambiente, 72, 95, 111, 113, 122, 138, 146, 147, 148, 154, 155, 168, 169, 174, 175, 177, 196, 198, 242, 243, 257, 280, 328, 333, 361, 366, 368, 373, 374, 375, 376;
 Ambiente virtual, 195, 199, 200;
 análise, 16, 19, 23, 24, 30, 31, 32, 39, 40, 57, 59, 61, 65, 67, 68, 79, 94, 95, 99, 111, 113, 114, 117, 118, 120, 121, 123, 124, 125, 127, 128, 130, 135, 137, 138, 139, 140, 150, 163, 165, 167, 170, 173, 182, 186, 191, 192, 195, 200, 205, 218, 221, 224, 225, 226, 227, 233, 238, 240, 249, 269, 273; 276, 277, 261, 293, 294, 296;
 análise criminal, 17, 21, 50, 256, 259, 265; 266, 287;
 análise descritiva, 25, 254, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306;
 análise exploratória de dados, 35, 39, 57, 79;
 arma, 46, 83, 258;
 arma de fogo, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 46, 48, 83, 279;
 armamento, 258;
 assassinato, 21, 32, 36, 40, 113, 310;
 autoridade, 43, 97, 206, 207, 225, 233, 235, 240, 241;
 autoridade policial, 340;

B

boletim, 96, 258, 259, 260;
bullying, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177;

C

cadeia, 113, 120, 122;
cárcere, 98, 116, 125, 140, 165, 379;
cidadania, 111, 112, 125, 169, 191, 345;
código penal, , 42, 59, 62, 78, 236;
conflitos, 43, 111, 113, 117, 119, 148, 181, 182, 186, 190, 281, 288, 375;
controle social, 72;
crime, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 31, 41, 42, 45, 46, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 88, 111, 114, 115, 116, 120, 121, 122, 123, 131, 133, 145, 147, 148, 149, 195, 199, 200, 203, 204, 205, 215, 256, 289, 292, 306, 309, 312, 313, 319, 321, 324, 328, 329, 334, 339, 344, 345;
crime organizado, 20, 46, 77, 111, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 123, 131, 133, 339;
criminalidade, 13, 19, 20, 22, 23, 36, 59, 60, 71, 75, 80, 86, 89, 111, 112, 114, 115, 116, 119, 123, 127, 128, 130, 131, 133, 135, 138, 140, 154, 207, 205, 251, 256, 261, 265, 288, 292, 306, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 318, 319, 320, 323, 324, 326, 327, 328, 329, 332, 334;
criminalidade violenta, 249, 254, 236, 264;

D

dados estatísticos, 25, 39, 60, 71;
delegacia, 24, 46, 82, 88, 98, 99, 195, 207, 331, 348, 349, 353, 363;
delito, 44, 51, 62, 63, 72, 75, 77, 78, 80, 83, 84, 86, 186, 198, 200, 204, 276, 287, 290, 297, 337, 338;
denúncia, 47, 146, 150, 151, 152, 153, 155, 157, 158, 159, 181, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 201, 203;
desigualdade, 131, 147, 155, 313, 314, 326;
desigualdade social, 152, 166;
direito, 13, 43, 58, 108, 111, 112, 117, 123, 128, 152, 154, 169, 181, 182, 183,

184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 214, 216, 217, 226, 230, 261, 276, 277, 278, 279, 281, 284, 348, 355, 356, 362, 363, 375, 384;
direitos humanos, 13, 154, 181, 189;

E

emprego da força, 65, 96, 251, 256, 269, 287, 289, 290, 293, 297, 301, 323, 334, 338;
entorpecentes, 21, 41, 45, 47, 156, 327, 329, 334, 335, 336, 338, 339, 343, 345, 385;
espaço, 44, 122, 146, 164, 168, 177, 193, 196, 204, 323, 339, 353, 369, 375, 376, 369;
espaço público, 323;
espaço urbano, 334, 346;
espaços públicos, 323;
estatística descritiva, 25, 61, 75, 93, 118, 145, 150, 170, 181, 186, 200, 350;
evidência, 29, 46, 97, 215, 226, 228, 313, 322, 324;

F

fenômeno social, 59, 72, 214, 287;
força, 79, 101, 105, 106, 112, 116, 119, 123, 183, 209, 334;
força física, 183;
forças armadas, 36, 42, 43, 44;
forças policiais, 131, 196, 256, 351;
furto, 40, 41, 47, 59, 62, 70, 74, 76, 205, 237;

G

guerra, 21, 116;

H

homicídio, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 31, 36, 46, 47, 49, 76, 98, 148, 149, 156, 255, 263, 264, 288, 334;
homicídio doloso, 288;

I

ilícito, 195, 198, 288, 289, 306, 334;
índice, 20, 76, 84, 85, 87, 88, 106, 207, 216, 276, 290, 306, 317, 334, 343, 373;
índices de criminalidade, 86, 138, 249, 250, 251, 256, 261, 264, 288, 293, 320, 327, 329;
infração, 160;
infrações penais, 77;
infrator, 331;
inquérito, 36, 43, 45, 48, 55;
insegurança, 20, 36, 42, 59, 65, 67, 71, 77, 91, 145, 153, 184, 376;
investigação, 24, 30, 46, 52, 57, 75, 80, 88, 97, 159, 207, 213, 218, 227, 228, 251, 252, 353, 373, 377;
investigação científica, 57;
investigação criminal, 31, 276, 297, 308;

J

justiça, 13, 33, 40, 42, 44, 53, 55, 131, 142, 218, 226, 235, 280, 283, 322, 329, 332, 336, 341;
justiça criminal, 94, 207;
juventude, 148, 161;

L

latrocínio, 57, 59, 60-72, 148, 156, 254, 236, 264, 288;
lesão corporal, 61, 98, 145, 149, 155, 156, 254, 263, 264, 288;

M

medo, 20, 75, 114, 145, 153, 174, 196, 199, 374, 379;
militares, 30, 36, 40, 42, 51, 111, 116-122, 236, 250, 254, 261, 267, 287, 289, 292, 294-306, 336, 340, 342, 381;
Ministério, 33, 52, 89, 95, 96, 107, 124, 131, 133, 142, 152, 161, 179, 225, 235, 282, 283, 285, 306, 315;

morte, 19-23, 26, 36, 40, 41, 45, 46, 49, 50, 54, 57, 59, 61, 62, 64, 67, 70, 93, 94, 99, 100, 102-106, 111, 113, 115-125, 143, 146, 148, 214, 215, 216, 254, 263, 264, 288, 312, 330;

mulheres, 22, 29, 32, 128, 135, 138, 139, 141, 143, 155, 163, 193, 210, 213, 214, 215, 217, 223, 226, 230, 231, 351, 353, 361, 362, 374, 377, 379;

mulheres vítimas, 128;

N

número de caso, 96, 198, 199;

número de homicídio, 20, 21, 24, 27, 35, 50, 52, 114, 288, 311;

O

óbito, 22, 23, 94, 95, 96, 100, 102, 103, 104, 105, 106;

organização, 41, 42, 44, 61, 77, 89, 94, 95, 96, 100, 107, 108, 113, 162, 186, 196, 203, 222, 225, 226, 238, 242, 245, 250, 251, 256, 257, 269, 271, 274, 276, 277, 281, 284, 291, 313, 316, 339, 362, 363, 366, 373;

organização criminosa, 53, 113, 116;

P

perícia, 138, 234, 236, 284, 288, 351, 360, 362;

poder público, 42, 112, 113, 116, 120, 122, 125;

polícia, 22, 44, 45, 54, 79, 82, 88, 98, 99, 112, 113, 131, 133, 255, 259, 260, 264, 265;

polícia judiciária, 52, 88, 94, 96, 106;

polícia militar, 46, 77, 78, 90, 91, 111, 123, 151, 236, 249--253, 287-307, 327, 328, 339, 344;

políticas públicas, 13, 19, 21, 23, 30, 52, 54, 63, 78, 115, 128, 129, 139, 140, 141, 142, 148, 160, 177, 185, 193, 195, 207, 227, 228, 230, 264, 265, 310, 311, 314, 378;

prisão, 48, 61, 259, 271, 327, 329, 336, 337, 339, 340, 342, 343;

probabilidade, 73, 83, 100, 312;

R

redes sociais, 169, 260, 303;
 risco, 83, 96, 98, 152, 177, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 189, 190, 192, 196,
 208, 214, 215, 216, 217, 225, 238, 346, 366, 368, 374, 376, 378, 379;
 roubo, 40, 41, 45, 47, 57, 58, 59, 69, 61, 62, 63, 64, 65-74, 70-80, 145, 149, 155,
 237, 249, 254, 236, 264, 288, 289, 290, 307, 309, 323, 334;

S

segurança pública, 13, 19, 21, 24, 30-35, 39, 41-45, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 60,
 70, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 84, 87, 88, 91, 93, 96, 98, 99, 101, 105, 111, 112,
 115, 118, 119, 123-150, 161, 167, 186, 199, 200, 233, 234-246, 250, 251, 253,
 264, 265, 266, 271, 272, 282, 283, 285, 287, 288, 289, 294, 302, 307, 308, 309,
 310, 312, 313, 314, 315, 320, 322, 323, 324, 327, 328, 331, 332, 334, 336, 344,
 346, 347, 348, 351, 355, 356, 362, 363, 365, 366, 368;
 sequestro, 36, 44, 98;
 sistema de segurança, 44, 80, 87, 98, 127, 128, 130, 141, 142, 236, 238, 239,
 242, 243, 246, 251, 265, 266, 289, 322, 328, 334, 336;
 sociologia, 32, 115, 124, 144, 209, 266, 311;

T

taxa, 21, 22, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 52, 67, 93, 95, 96, 104,
 105, 131, 145, 153, 188, 250, 263, 264, 314, 360;
 taxa de crimes, 345;
 taxa de homicídio, 20, 147;
 taxas de criminalidade, 326;
 técnica estatística, 35, 79, 118, 195, 249, 254, 347;
 tráfico, 53, 86, 116, 124, 125, 147, 329, 334, 335, 336, 338, 343;
 tráfico de drogas, 22, 31, 44, 76, 116, 125, 259, 327, 339, 342, 343, 345;

U

urbanização, 38, 313, 314;

V

violência, 13, 20, 22, 32, 33, 38, 40,54, 57, 59, 61,62, 67, 70, 71, 72, 111,m112,114, 115, 116, 119, 123, 124, 125,127,128, 129,131, 133, 135, 138, 145;

violência contra a mulher, 127, 128, 129, 130, 133, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 203, 215, 229;

violência de gênero, 155, 166, 218, 223, 226;

violência doméstica, 98, 163;

violência escolar, 157, 167, 168, 169, 171;

violência física, 148, 158, 169, 187, 288;

violência sexual, 73, 147, 162, 188, 191, 193;

violência urbana, 19, 131, 148, 154, 161, 165, 310;

vítima, 27, 28, 46, 48, 59, 62, 67, 69, 71, 72, 82, 145, 149, 150, 154, 155, 157, 158, 168, 169, 173, 176, 182, 190, 195, 200, 217;;

vítima de violência, 145, 217;

vítimas de violência, 128, 138, 139, 150, 154, 155, 164, 193, 226;

vitimização, 19, 23, 33, 147, 148, 160, 188, 303;

vulnerabilidade, 22, 31, 146, 150, 181, 182, 186, 187, 188, 190, 195, 366, 368, 377, 378, 380;

Z

zona, 36, 40, 41, 87, 115, 188, 340, 341;

